

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
2 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2657

Poder Executivo

Gabinete Civil

REAVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito: Processo nº: 41506-0196/2025 Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de infraestrutura de conectividade óptica entre o Gabinete Civil do Estado de Alagoas e o Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC, conforme as características exigidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil. Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0

Protocolo 1009003

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 1º DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:36000.0000000693/2025 INTERESSADO Federação Alagoana de Tênis ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB Nº 35062416 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35031049, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35021291, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:35032.0000002205/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35044092 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35001991), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 34983483), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 52/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL, bem como pela aprovação da minuta de termo aditivo (doc. 34741966), condicionada ao atendimento das recomendações

constantes do parecer retro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000021384/2023 INTERESSADO Supervisão Assistencial SVO ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35079767 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35077353), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 34703324), por suas razões e fundamentos jurídicos, para concluir pela regularidade dos atos da fase interna, visando a aquisição de sistema de citogenética. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000684/2025 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 35079240 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35074000), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 35042726), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 34095775. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000023196/2022 INTERESSADO MARIA APARECIDA DA COSTA (37626922468 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35050059 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35037515), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolhe, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34662876), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria Aparecida da Costa, matrícula nº 0512-6, ativo(a), cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchendo os requisitos necessários à aposentação em 08/07/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003559/2024 INTERESSADO Camile Beatriz Saldanha da Rocha (093.032.924-48) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35064526 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35007399), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31106730), com as razões nele contidas, conclusivo pelo sobrestamento dos autos, nos termos da Súmula Administrativa 31/2012 desta Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista a ação judicial tratando do mesmo tema destes autos, conforme processo nº 0718840-80.2023.8.02.0001 Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos supracitados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdências, para ciência e providências pertinentes. PROCESSO

E:01206.0000020190/2025 INTERESSADO KARLA DE OLIVEIRA SANTOS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34939704/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 34570573, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 34556121, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade momentânea de se dar continuidade à contratação direta de instrutora com base no Edital de credenciamento nº 3/2025, devendo a Administração corrigir as nulidades do edital, republicá-lo e, a partir de então, proceder ao chamamento dos credenciados por meio de critérios objetivos e isonômicos, à luz do entendimento já firmado no Despacho PGE-PLIC-CD nº 34570130, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 34896574. 2. À PMAL.

PROCESSO E:01206.0000034160/2025 INTERESSADO LUIZA MARIA DE ALBUQUERQUE VAZ ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 34958355/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD 34700903/2025, que aprovou o Despacho PGE/PASUBPREV 34253197/2025, conclusivos pela liberação dos valores retroativos em favor dos herdeiros da ex-segurada, nos termos do art. 84 da Lei nº 7.751/2015, condicionada à apresentação do competente alvará judicial, conforme a escritura pública de inventário e partilha. 2. À Alagoas Previdência.

PROCESSO E:36000.0000000654/2024 INTERESSADO Associação Sportiva Arapiraquense ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB Nº 34922582/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 34905033, oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLIC, que acolheu o entendimento jurídico constante do Despacho PGE-PLICGERAL Nº 34903721, conclusivo pela inviabilidade de celebração do Termo de Fomento objeto dos presentes autos, diante da impossibilidade de vinculação válida da Emenda Parlamentar inscrita em restos a pagar sem a prévia formalização do ajuste no mesmo exercício financeiro, nos termos do precedente administrativo contido no Despacho PGE/GAB Nº SEI 27022567/2024. 2. Além disso, em razão da não formalização do instrumento dentro do exercício financeiro correspondente à respectiva emenda parlamentar, a inscrição do empenho em restos a pagar revela-se irregular, recomendando-se, por consequência, a anulação das notas de empenhos. 3. À SELAJ.

PROCESSO E:01700.0000006269/2025 INTERESSADO MUNICIPIO DE PENEDO - ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 34888857/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 34833535, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 34773519, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo quanto à impossibilidade jurídica de alteração das Cláusulas Segunda e Terceira do Termo de Cessão de Uso nº 01/2025, considerando que: (a) O termo vigente expressamente veda a transferência da cessão de uso; (b) A pretendida transferência para o SENAR-AL caracteriza nova cessão, não mera alteração contratual; (c) Ausente a autorização legislativa específica exigida pelo art. 67 da Lei nº 9.366/2024 para cessão ao SENAR-AL; (d) A alteração substancial da natureza do instrumento exige novo ato de cessão. 2. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04105.0000001221/2023 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35073932 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34984526), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 34902539), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000020946/2022 INTERESSADO Elza Maria Silva dos Santos ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 35080751 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35035827), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34332496), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetiva Elza Maria Silva dos Santos, matrícula nº 28259-6, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/01/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47,

de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000003382/2022 INTERESSADO IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35047992 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34954191), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolhe, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34214794), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Irenilda Pereira Lins Lemos, matrícula nº 56536-9, ativo(a), cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/06/2021, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000000638/2025 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 35078683 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35073852), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 35020529), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 33917549. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000005956/2024 INTERESSADO ROSA ADELIA COELHO DA PAZ ARROXELLAS (310.167.234-15) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35065737 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35055160), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 34626143/2025 (doc. 34626143), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Rosa Adélia Coelho da Paz Arroxellas, matrícula nº 0055699-8, ativa, cargo Assistente Social, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/02/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas constante no item “2” do Despacho PGE COOPA (doc. 35055160), com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005870/2025 INTERESSADO Talita Nicole Moura de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35041023 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34304183), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34216121), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à continuidade do benefício de pensão por morte, na qualidade de filha universitária do ex-servidor Gilson Barbosa de Moura, falecido(a) em 17/10/2021, visto que, considerando as diversas reprovações, restou rompido o requisito básico para a manutenção da qualidade de dependente universitário, consoante legislação citada nos termos do art. 42, II, § 3º, da Lei Estadual 7.751. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000003317/2024 INTERESSADO JAMILLE WANDERLEY DE CARVALHO LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35072829 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35021675), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34981526), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Jamille Wanderley de Carvalho Lima, matrícula nº 0501011-0, ativo(a), cargo de Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/02/2024, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	06
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	09
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	11
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	13
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	13
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	16
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	17
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	17
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	17
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	18
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	18
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	18
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	22
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37
Eventos Funcionais	49
Prefeituras do Interior	138
PARTICULARES	138



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas no item 17 do Parecer PGE PASUBPREV 34981526, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006603/2025 INTERESSADO Everaldo Cavalcante de Lima ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35063724 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35007899), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34991979), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública estadual Maria da Paz Santos de Lima, matrícula nº 0032782-4, inativada no cargo de Atendente de Enfermagem, falecida em 27/08/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751 de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. No entanto, os efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário do benefício previdenciário dar-se-ão a partir do dia seguinte ao falecimento, tendo em vista que o requerimento foi protocolizado dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da morte (11 de setembro de 2025) - (doc. 34733539), conforme redação do art. 66, §1º, alínea a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015: Art. 66. A pensão previdenciária, que poderá decorrer de morte ou de ausência, será devida ao conjunto dos dependentes do segurado e subsistirá enquanto o pensionista mantiver a condição de beneficiário, nos limites estabelecidos por esta Lei. § 1º A pensão por morte será devida aos dependentes a contar: a) do dia seguinte ao óbito, quando requerida até 30 (trinta) dias desta data. (...) 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO E:48040.0000000437/2025 INTERESSADO Clayton Antonio Santos da Silva ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 34943047/2025 Trata-se de pedido de reconsideração (SEI nº 34588265) formulado pelo servidor Clayton Antonio Santos da Silva, com o objetivo de reformar os pronunciamentos desta PGE/AL, conclusivos pela possibilidade jurídica de renovação da cessão, desde que, entre outras condicionantes, arcasse o órgão cessionário com o ônus da remuneração.(...) Sendo certo, que é natural que o administrado exija do Poder Público um mínimo de previsibilidade, cognoscibilidade e estabilidade dos posicionamentos dos agentes estatais[1], em deferência ao entendimento administrativo anteriormente firmado, acolho o pedido de reconsideração, reconhecendo como juridicamente possível que a cessão pleiteada se opere com ônus remuneratório para o ente cedente, qual seja, o Estado de Alagoas, caso o servidor opte por receber os vencimentos do cargo efetivo no órgão de origem e perceber, na Câmara dos Deputados, unicamente a Gratificação de Representação de Gabinete, nos termos do DESPACHO PGE/GAB nº 20566257/2023. AO IZO.

PROCESSO E:01800.0000026127/2021 INTERESSADO Rose Meiry da Rocha Souza ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 35075466 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35021675), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34981526), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Rose Meiry da Rocha Souza, matrícula nº 25169-0, ocupante do cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, c/c art. 19, Art. 20, §§ 1º, 2º, e 3º, e art. 21, §§ 1º, 4º e 5º e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000003056/2025 INTERESSADO ASCLELIA VANDERLEI DE MELO OLIVEIRA (164.042.204-82) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35080232 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35041829), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34774029), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Ascleia Vanderlei de Melo Oliveira, matrícula nº 571-1, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto

preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/07/2010, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004082/2025 INTERESSADO Antonio Euzébio da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35065483 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35008455), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34740789), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública estadual Maria Benedita dos Santos Silva, matrícula nº 0019091-8, inativada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecida em 14/05/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751 de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01203.0000009960/2025 INTERESSADO Batalhão de Busca e Salvamento ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35069704 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34790611), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34524244), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo no sentido de que em homenagem ao princípio da legalidade, não cabe o pagamento da verba de alimentação, prevista no Decreto nº 30.018/2014 a militares presos disciplinarmente. Nessa hipótese, o dever do Estado é fornecer diretamente a alimentação, sob pena de violação à dignidade da pessoa humana e ao dever de custódia. Assim, eventual superação da lacuna normativa exige ato normativo específico, não sendo possível suprir a omissão apenas por analogia, com o regime indenizatório previsto para plantões. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000041438/2025 INTERESSADO WEDNA DA SILVA SANTOS- 068.049.245-33 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35067139 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35005570), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34698074), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à cônjuge do servidor público militar estadual Ualdo Alves Freitas, matrícula nº 0002510-0, inativado na graduação de Cabo da PMAL, falecido em 09/06/2025, nos termos do art. 7º, I, “a”, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022 c/c com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000026052/2024 INTERESSADO ROSA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35080425 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35044042), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34682220), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Rosa Maria Pereira do Nascimento, matrícula 6456-4, ativo(a), cargo Auxiliar de enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/11/2020, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Com efeito, faz-se necessário pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: onde se lê: matrícula 48159-9; leia-se: matrícula. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000062776/2024 INTERESSADO JOSÉ GERALDO DA SILVA- 227.837.764-72 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35070620 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34970423), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas. 2. Com efeito, em oportunidade prévia, a concessão de reforma requerida foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, nos termos dos art. 53, art. 54, inciso II, art. 55, inciso V (doença, moléstia ou enfermidade sem relação de causa e efeito com o serviço) e art. 56, inciso V, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, com proventos integrais, mantidos, portanto, os mesmos valores já percebidos em decorrência da transferência para reserva remunerada. 3. Retornam ora os autos, portanto, com o cumprimento da condicionante (doc. 31603948) estabelecida no Despacho PGE COOPA (item 2, doc. 30629964) e ratificada pelo Despacho PGE GPG (doc. 30738452). 4. Ressalto, mais uma vez, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisitos condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL. Uma vez atendidas as exigências, o processo administrativo deve seguir sua tramitação normal, conforme o último encaminhamento determinado, salvo na hipótese de dúvida jurídica a ser dirimida. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000056776/2024 INTERESSADO ARLETE ALVES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35067803 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34985617), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34852327), com as razões nele expostas, conclusivo pela manutenção do entendimento exarado nesta PGE (docs. 31636271, 32452792e 32490830), considerando a ausência de elementos novos que comprovem a existência de união estável. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:49070.0000000275/2021 INTERESSADO ARSAL ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 35073465 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34946624), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 34945953), por suas razões e fundamentos jurídicos, que opinou pelo retorno dos autos à origem, considerando que a matéria encontra-se judicializada e em acompanhamento pela Procuradoria Judicial, bem como que a ARSAL está realizando estudos técnicos abrangentes necessários à análise conclusiva do pleito. 2. Destarte, remetam os autos à ARSAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:24038.0000001311/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35072715 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35061779), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela dispensa de análise jurídica da PGE/PLIC quanto à prorrogação do Contrato SECDEF nº 002/2024, desde que: a) a prorrogação esteja formalmente motivada; b) sejam observadas as disposições legais aplicáveis; e c) estejam juntados aos autos a documentação exigida pela Portaria PGE nº 143/2024. 2. Destarte, remetam os autos à SECDEF, para as providências ulteriores.

PROCESSO 01800.00010263/2006 INTERESSADO ISMAIR AZEVÊDO FERREIRA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 35066987 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35012229), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 26667583), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração Pública promover a cobrança de valores já pagos e percebidos de boa-fé pela interessada. No caso dos autos, verifica-se a existência de valores recebidos a maior, decorrentes de implantação equivocada da entidade previdenciária. Assim, os valores recebidos a título de benefício previdenciário, que detém caráter alimentar, em razão de erro da Administração, somente são passíveis de devolução acaso configurada a má-fé do recebedor. Destaca-se que tal entendimento está em consonância com a orientação desta Procuradoria-Geral do Estado, exarada no âmbito do Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000001509/2019. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000021517/2024 INTERESSADO Ana Paula Becker da Hora ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 35076326 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34926877), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o

Despacho PGE PASUBPREV (docs. 34617818), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Ana Paula Becker da Hora, matrícula 0300645-0, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Polícia Civil de Alagoas, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000045474/2024 INTERESSADO JILSON DE LIMA NETO (305.307.254-87) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35080101 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35050307), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34439201), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Jilson de Lima Neto, matrícula 68094-0, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000041435/2025 INTERESSADO THALYSON SANTOS FREITAS - 119.056.645-16 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35068481 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34978487), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34616311), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao filho Thalysson Santos Freitas menor impúbere, representado por sua genitora Srª Wedna da Silva Santos, na qualidade de filho menor de 21 anos do servidor público militar estadual Ualdo Alves Freitas, matrícula nº 0002510-0, inativado na graduação de Cabo da PMAL, falecido em 09/06/2025, nos termos do art. 7º, I, “c”, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022 e legislação correlata. 2. Cumpre ressaltar e retificar o erro material verificado no Despacho PGE COOPA (doc. 34978487), uma vez que a data do falecimento do servidor ocorreu em 09/06/2025, conforme certidão de óbito (doc. 33114781). 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04105.0000000606/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35028770 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34954651, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34933006, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000745/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 35068396 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35061569, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 35043499, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo referente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 33992214. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:05501.0000006698/2025 INTERESSADO Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 35066623 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 35036330, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL Nº 35028182, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 18/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:05501.0000006700/2025 INTERESSADO Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 35033340 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 35029500, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL Nº 34961530, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 030/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:04105.0000001602/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 35068262 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC Nº 35060894, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS Nº 35020422, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo referente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP/ASSEAI Nº 33382899. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de outubro de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 1008995

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE Nº 012/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA TELTEX TECNOLOGIA SA.

Processo Administrativo E:01204.0000008156/2025 - Procedimento: Aditivo/
Fundamento Legal: art. 57, II c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, da matrícula funcional nº 83.487-4;

CONTRATADA: A empresa Teltex Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, S/N, KM 279, sala 79, Jacuhy, Serra, CEP: 29161-230, com telefone (11) 3922-0900 e endereço eletrônico: comercial@teltex.com.br, representada pelo presidente, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 553.691.380-87.

Objeto do Aditivo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 57, II c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor global original do Aditivo: R\$ 284.126,98 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2025 / Programa de Trabalho: 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão -/ Elemento 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica/ Fonte: 500 - Recursos não vinculados a impostos / UG: 110009.

Protocolo 1008996

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

*PORTARIA Nº 205/2025

Maceió - AL, 24 de Setembro de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROponente	Responsável Legal	Situação	Nota
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	APÓLINARIOS DO FORRÓ	FLUX SOLUÇÕES	HABILITADO	98

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

PORTARIA Nº 210/2025

Maceió- AL, 01 de outubro de 2025

O Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 104.146, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, RESOLVE: Tornar público a escala de férias anual dos servidores período aquisitivo de 2025/2026, Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, combinando com o Decreto Governamental Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

JANEIRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
035-3	Eduardo Xavier dos Passos	560.519.486-00	30	02/01/2026 à 31/01/2026
2620-4	Josilda Lopes dos Santos	239.487.524-00	30	02/01/2026 à 31/01/2026
003-5	Maria de Fátima do Nascimento	098.730.234-53	30	02/01/2026 à 31/01/2026
707-2	Maria do Socorro Sampaio Lamenha	312.865.504-91	30	02/01/2026 à 31/01/2026
2629-8	Izael Tonheiro Filho	068.049.774-91	30	02/01/2026 à 31/01/2026
150-3	Rosângela de Albuquerque Jatobá	482.872.964-04	30	02/01/2026 à 31/01/2026
FEVEREIRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
2604-2	Maria do Carmo Pontes Barbosa	207.990.044-72	30	03/02/2026 à 04/03/2026
170-8	Carlos Adriano da Silva	034.210.204-42	30	03/02/2026 à 04/03/2026
119-8	Pablo Christian Maia da Silva	019.577.474-47	15	03/02/2026 à 17/02/2026
MARÇO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
189-9	Ewerton Felipe dos Santos Oliveira	126.103.534-80	15	03/03/2026 à 18/03/2026
173-2	Rodrigo de Sales Silva	083.904.304-01	30	03/03/2026 à 01/04/2026
166-0	Thiago Lobo Souza	060.587.944-39	30	03/03/2026 à 01/04/2026
195-3	Isaías da Silva Santos	088.267.594-05	15	03/03/2026 à 17/03/2026
171-6	Erick Rodrigues da Silva	093.745.794-99	30	03/03/2026 à 01/04/2026
227-5	Eveline De Rossiter Corrêa Lima	986.336.784-20	30	03/03/2026 à 01/04/2026
190-2	Alessandra da Silva Barros	077.143.504-58	30	03/03/2026 à 01/04/2026
199-6	Lindalva Maria Gonçalves Pereira	077.195.484-00	30	03/03/2026 à 01/04/2026
ABRIL				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
168-6	Almiraci Dantas dos Santos	054.795.044-60	30	01/04/2026 à 30/04/2026
205-4	Adão Marcos Costa Ferreira	089.463.634-00	30	01/04/2026 à 30/04/2026
128-7	Janinne Miranda Carvalho	092.406.524-93	30	01/04/2026 à 30/04/2026
206-2	Andreyra de Cássia Monteiro	637.190.534-15	30	01/04/2026 à 30/04/2026
175-9	Maria Eduarda Silva Belo Gois	107.307.554-01	30	01/04/2026 à 30/04/2026
228-3	Jinny Mikaelly Batista de Albuquerque	137.994.924-61	30	01/04/2026 à 30/04/2026

MAIO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
166-0	Kandida Robertha Ferreira Gomes	828.184.874-04	30	01/05/2026 à 30/05/2026
127-9	Cirleide Silvestre Medeiros de Almeida	381.491.924-68	15	01/05/2026 à 30/05/2026
239-9	Guilherme Gabriel Tenorio Costa Lima	027.522.374-48	30	01/05/2026 à 30/05/2026
230-5	Beatriz França da Silva	104.847.984-64	30	01/05/2026 à 30/05/2026
JUNHO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
89-2	Ana Alice Santos Parízio	605.375.824-87	30	03/06/2026 à 02/07/2026
197-0	Maria Beatriz de Alcântara Araújo	104.439.854-05	30	03/06/2026 à 02/07/2026
133-3	Francisca Fernanda de Vasconcelos Silva	111.492.044-43	30	03/06/2026 à 02/07/2026
185-6	Sarah Emanuele Cunha Cunha Granja	077.258.114-27	30	03/06/2026 à 02/07/2026
169-4	Gilson Manoel de Arruda	055.297.124-36	30	03/06/2026 à 02/07/2026
172-4	Mayara de Vasconcelos Batista	045.722.324-31	30	03/06/2026 à 02/07/2026
60.791-6	Soraya Dantas de Carvalho	478.986.824-91	30	01/05/2026 à 30/05/2026
2511-9	Eleonora Duse de Pontes Leite	309.430.194-00	30	03/06/2026 à 02/07/2026
JULHO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
13-2	Eleita dos Santos da Silva	495.389.774-91	30	01/07/2026 à 30/07/2026
9882-5	Izabel Helena Padilha Maia Gomes	411.137.304-63	30	01/07/2026 à 30/07/2026
38.431-3	Tânia Maria Soares Tenório	516.359.094-49	30	01/07/2026 à 30/07/2026
136-8	Bruna Maria França da Silva	104.848.074-71	30	01/07/2026 à 30/07/2026
167-8	Almir Fernandes Lopes Lima	103.282.884-62	30	01/07/2026 à 30/07/2026
176-7	Nelma Soraya Coutinho de Lima	347.457.344-68	30	01/07/2026 à 30/07/2026
AGOSTO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
188-0	Luiz Augusto Tenório Costa Jucá Sá	055.601.864-81	30	03/08/2026 à 01/09/2026
191-0	Lucas Antônio Santos Borges	081.492.274-07	30	03/08/2026 à 01/09/2026
200-3	Fred Frankson Vieira Dantas	047.417.034-95	30	03/08/2026 à 01/09/2026
180-5	José Roberto Medeiros de Almeida	331.511.214-20	30	03/08/2026 à 01/09/2026
183-0	José Severino Giló	102.105.254-01	30	03/08/2026 à 01/09/2026
222-4	Fernanda Francisca de Vasconcelos Silva	111.492.314-16	30	03/08/2026 à 01/09/2026
82-5	Rosiane Rodrigues Cavalcanti	079.009.884-91	30	03/08/2026 à 01/09/2026
SETEMBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
131-7	Daniel Gonçalves Lima Borges da Silva	067.803.374-91	30	02/09/2026 à 01/10/2026
125-2	Milton Muniz de Assis	095.083.834-96	30	02/09/2026 à 01/10/2026
193-7	José Wyllyson dos Santos	116.900.184-02	30	02/09/2026 à 01/10/2026
195-3	Isaías da Silva Santos	088.267.594-05	15	18/09/2026 à 02/10/2026
246-1	Flávio José Rocha Alencar	015.179.544-44	30	02/09/2026 à 01/10/2026
OUTUBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período

855-9	Mellina Torres Freitas	044.461.694-24	30	01/10/2026 à 30/10/2026
187-2	Claudia Barbosa de Miranda	347.169.984-87	30	01/10/2026 à 30/10/2026
177-5	Ilza Maria Vilhena Borges	088.378.994-91	30	01/10/2026 à 30/10/2026
77-9	Perolina Henriques Lyra	411.832.234-04	30	01/10/2026 à 30/10/2026
203-8	Grazielly Cacilda de Souza Freitas Almeida	120.630.154-65	30	01/10/2026 à 30/10/2026
225-9	Thayná Mikaely Gonçalves dos Santos	109.077.964-00	30	01/10/2026 à 30/10/2026
260-7	Chrisley Alex dos Santos	133.707.874-31	30	01/10/2026 à 30/10/2026
257-0	Maria Cecilia Castro de Melo	052.010.504-41	30	01/10/2026 à 30/10/2026
NOVEMBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
196-1	Lourany dos Santos Rodrigues	115.029.464-75	30	01/11/2026 à 30/11/2026
204-6	Martha Marcela Coutinho Batista	046.212.694-37	30	01/11/2026 à 30/11/2026
98639982-0	Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano	021.930.554-40	20	01/11/2026 à 30/11/2026
189-9	Ewerton Felipe dos Santos Oliveira	126.103.534-80	15	14/11/2026 à 28/11/2026
55-8	Catarina Maria Barbosa Mendonca	103.347.604-88	30	01/11/2026 à 30/11/2026
DEZEMBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
98639982-0	Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano	021.930.554-40	10	11/12/2026 à 21/12/2026
127-9	Cirleide Silvestre Medeiros de Almeida	381.491.924-68	15	16/12/2026 à 30/12/2026
119-8	Pablo Christian Maia da Silva	019.577.474-47	15	09/12/2026 à 23/12/2026

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.133/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000034970/2025.

RESOLVE:

- Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito nas matrículas nº s 503-7 e 20090-5 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1008961

Portaria/SEDUC Nº 10.132/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000044956/2025.

RESOLVE:

- Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nº s 9.864.493-9 e 9.864.536-6 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1008962

Portaria/SEDUC Nº 10.129/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000025151/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da turma 2ºN01EJA-CIÊNCIAS HUMANAS 2024.4 e EJAMNOTEJAEC-MAT, EJAMNOTEJAEB-NAT e EJAMNOTEJAEA-HUM 2025.1 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, da Escola Estadual Dom Eliseu Maria Gomes de Oliveira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.129/2025

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR -ANO LETIVO 2024.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ROMERO PEREIRA DOS SANTOS	946.178.134-20
02	SARA SANTOS SILVA	134.496.784-18

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR -ANO LETIVO 2025.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	137.586.814-48
02	ALEXSANDRA SILVA DE LIMA	113.219.794-52
03	AMARO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	085.175.904-14
04	CICERO ANTONIO DA SILVA	068.896.334-07
05	CLAUDINETE MARIA DA SILVA DOS SANTOS	110.357.914-20
06	EDCLEIDE RAMOS DA SILVA	069.244.264-25
07	ELAINE MARIA DA SILVA NOBRE	137.305.154-03
08	ELI BARBOSA DA SILVA	145.695.434-21
09	ELISABETH MARIA DOS SANTOS SILVA	117.392.244-00
10	JALITON DO NASCIMENTO	712.328.944-78
11	JANAINA VIEIRA DE ARAUJO	009.898.324-57
12	JEISIANE MARIA DA SILVA	094.339.564-00
13	JOSILENE PACHECO DO NASCIMENTO SILVA	050.448.354-47
14	JOSIVALDO BELO BUARQUE	045.308.524-58
15	JULIANA COSTA DE SOUZA	161.915.154-56
16	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	111.022.974-70
17	MARIA EDUARDA SILVA BRITO	145.707.964-00
18	MARIA FERNANDA SILVA LIMA	066.976.774-30
19	MARIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	140.078.104-35
20	ROMERO PEREIRA DOS SANTOS	946.178.134-20
21	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO SILVA	145.835.844-58
22	ROSELY DE CASSIA CELESTINO DA ROCHA	103.671.204-45
23	SILVANIA DA SILVA	091.489.954-60
24	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	975.381.594-87
25	WELLIDA CAVALCANTE ALVES	087.521.364-26

Portaria/SEDUC Nº 10.131/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000006905/2020
RESOLVE:
Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme PARECER PGE GPG 28965921 da Procuradoria Geral do Estado.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 01 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 10.130/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº 01800.00001442/2019.
RESOLVE:
Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme PARECER PGE GPG 33121010da Procuradoria Geral do Estado.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 01 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1008988

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 31 e eletrônica nº 56, que se realizará no dia 14/10/2025 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.21515-001; SF: 1500-043472/2013;
M. L. B. DE AMORIM - ME
CACEAL: 242.16585-0
DECISÃO GJ Nº 22.511/2025- PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: JOAO ANTONIO PEREIRA RAMOS
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(02) AI: 70.19074-001; SF: 1500-028124/2013;
OBJETIVA DISTRIBUIDORA LTDA
CACEAL: 241.05680-2
DECISÃO GJ Nº 22.529/2025 - PROCEDENTE EM PARTE - RO/RN
AUTUANTE: RAIMUNDO PEDRO DE ALMEIDA
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.84789-002; SF: 1500-501428/2021
BRASKEM S.A
CACEAL: 240.07111-5
DECISÃO GJ E-PAT: 25/2022 - NULIDADE DO LANÇAMENTO-RN
AUTUANTE: CAMILA LIMA LEITE
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA OAB/BA 20.769
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

(04) AI: 70.02318-001; SF: 1500-008422/2012;
T. C. L. LUNA COSTA - ME
CACEAL: 241.07199-2
DECISÃO GJ Nº 22.512/2025- PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI MARIANO
RELATOR:MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE
Protocolo 1008725

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1857/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Mandado de Notificação nº 001.2025/082592-0 do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual do Mandado de Segurança com Liminar nos Autos nº 0805252-46.2025.8.02.0000 e Despacho da Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE (35054184) constante no Processo nº E:01500.0000045840/2025,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que fica a inscrição Estadual abaixo discriminada na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas CACEAL, em cumprimento a determinação judicial.

Pelo presente faz-se citação que o Mandado supra INTIMA o impetrante para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar deferimento do parcelamento de débito nessa SEFAZ, e o pagamento da primeira parcela, sob pena de revogação da Liminar.

CACEAL: 24412332
RAZÃO SOCIAL: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ: 05329135000380
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000045840/2025

Maceió, 01 de Outubro de 2025

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 188/2025

INTIMA-SE A PESSOA JURÍDICA JOAO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO 05631028450 ACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO GTR Nº 1292/2025 (DOC. 33850813), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;
Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante nos cadastros oficiais de contribuintes e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000039373/2024;
Considerando o Relatório SURE Nº 1237/2025 (doc. 34768809), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que a entrega da notificação não foi concluída por endereço desconhecido, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com este.

RESOLVE:

I - Intimar o interessado JOAO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO 05631028450, CNPJ Nº 22.795.471/0001-76, acerca das pendências abaixo elencadas no Despacho GTR Nº 1292/2025 (doc. 33850813), exarado pela Gerência de Tributação, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000039373/2024:
1) Contrato social, atualizado; e
2) Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (no valor de 1 UPFAL).

II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto Nº 25.370/2013, ficam os(as) Senhores(as) intimados(as) a sanar as pendências indicadas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO
Protocolo 1008889

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 27/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. [34021836](#)), exarado no processo SEI Nº [E:01500.0000032514/2025](#), o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital Nº 168/2025 (doc. [34225095](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 26 de agosto de 2025 (doc. [34375880](#)), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com refrigerantes, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU ZERO	200 ML	7897240900947	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,36

9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 A 1000 ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU ZERO	1000 ML	7897240900954	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,05

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU ZERO	2000 ML	7897240900961	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,37

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO

Protocolo 1008805

REGIME ESPECIAL SURE Nº 19/2025

EMENTA: REGIME ESPECIAL. FARINHA DE TRIGO. MISTURA DE FARINHA DE TRIGO. 1. Dispensa da retenção ou antecipação do ICMS incidente na importação ou aquisição interestadual de farinha de trigo ou mistura de farinha de trigo. 2. Aplicação do §2º do art. 24 do Capítulo III do Anexo XII do Decreto nº 90.309, de 27 de março de 2023. 3. Concessão de Regime Especial ao estabelecimento interessado.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000040661/2025
INTERESSADO: PANDURATA ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 70.940.994/0083-58
CACEAL: 24215579-0
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de biscoitos e bolachas - CNAE 1092900 - (atividade econômica principal)
ENDEREÇO: Rodovia BR 104, KM. 85, S/N, Parte A, Rodovia BR 104, Rio Largo - AL, CEP 57100-000.

NATUREZA DO REGIME ESPECIAL:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado INTERESSADO, dispensado da retenção ou antecipação do ICMS incidente na importação ou aquisição interestadual de farinha de trigo ou mistura de farinha de trigo, nos termos do §2º do art. 24 do capítulo III do anexo XII do Decreto nº 90.309, de 27 de março de 2023.

Cláusula segunda. O presente Regime Especial:

I - deverá ter seus termos reproduzidos ou anexado no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) na hipótese de perda do incentivo previsto no art. 4º, V, b da Lei 5.671, de 1º de fevereiro de 1995;

c) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

d) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Estado da Fazenda, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - não dispensa o cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

VI - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março 2013; e

c) ao cumprimento das demais disposições do Decreto nº 90.309, de 2023;

VII - terá vigência até 30 de setembro de 2028; e

VIII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com

efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025 tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- a) Superintendência Especial da Receita Estadual; e
b) Contribuinte.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

PANDURATA ALIMENTOS LTDA

*repblicado por incorreção

Protocolo 1008956

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

QUINTO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇO AO CONTRATO AMGESP Nº 039/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.303/0001-64, e com sede na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro - Maceió - AL, CEP 57020-050, representado pelo o Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, inscrita no CPF sob o nº 008.959.241-70.

CONTRADA: A empresa VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.166/0001-70 e estabelecida na Rua Abigail Bastos Russel, Nº 453, Nossa Senhora do Ó- Paulista / PE, CEP: 53.431-495; telefone (81) 3011 1410 e e-mail: handrey.angelo@vrservicos.srv.br representada por Handrey Elias Ângelo de Lima, inscrito no CPF sob o nº 073.740.714-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, nº 039/2019, tendo em vista o interesse do CONTATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo nº E:03300.0000001996/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este termo aditivo tem como objeto a Repactuação de Preços do Contrato nº 039/2019.

1.2 O valor contratual será revisto em razão da repactuação, a qual ajustará o valor mensal do contrato para R\$ 23.747,50 (vinte e três mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e o valor anual para R\$ 284.969,95 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), retroativo ao mês de janeiro 2024, em conformidade, respectivamente com o disposto no inciso II e §1º do inciso IV do art. 57 e inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

1.3 Os valores pleiteados acima e conforme a planilha consolidada DOC. SEI nº (27537617), foram ATESTADOS pela AMGESP, conforme DOC. SEI nº (28221460), através da servidora Bianca Gonçalves Espíndola, matrícula nº. 101-5, Assessora Especial, responsável pela análise e elaboração das planilhas de custos e formação de preços (28220176).

1.4 Do acompanhamento e da fiscalização, durante a vigência deste contrato, a execução será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Vasconcelos, mat. Nº 484-7, CPF Nº 134.188.234-91, designado como Gestor Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1 A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para o exercício financeiro de 2025: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 039/2019, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativas serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió- AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas.

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado - Contratante.

Handrey Elias Ângelo de Lima - VR Construções e Serviços Ltda -Contratada.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.

Protocolo 1008885

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 235/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TUPAN HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000000958/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.125/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa TUPAN HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 49.341.441/0001-46 e estabelecida na Rua Grande Oriente, nº 144, Nazaré, Camaragibe/PE, CEP: 50.720-715, Telefone: (81) 3227-0344, e seu endereço eletrônico: licitacao@tupanhospitalar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Antonio Siqueira de Moraes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita nº CPF sob o nº 073.***-49.

Objeto do contrato: Aquisição de Bolsas Plásticas para coleta de sangue com Cessão em regime de Comodato, destinadas a Hemorrede de Alagoas.

Gestor do contrato: Sr. VERÔNICA DE LIMA GUEDES, GERENTE DA HEMORREDE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 864295-8 e CPF Nº 786.605.564-53.

Data de Assinatura de contrato: 29 de setembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Valor Global do Contrato: R\$ 73.170,00 (setenta e três mil, cento e setenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524

- Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média

E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos

Serviços De Assistência Hematológica E Hemoterápica. Elemento De Despesa:

339030 - Material De Consumo Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De

Recursos Do Sus - Custeio

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1008847

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 335 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos de Alagoas PEDT (2025-2028), apresentado pela SUPTRAN/GAEST com suas diretrizes, metas, estratégias e indicadores.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 - Artigo 196 - estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais e econômicas.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 - dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.211, de 23 de março de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

CONSIDERANDO ao Decreto Presidencial nº 9.175, de 18 de outubro de 2017 - que regulamenta a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 153 de 22 de abril de 1999 - credencia a Central de Notificação, Captação e distribuição de Órgãos do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.600/2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 04 de 28 de setembro de 2017 - trata da estrutura e do funcionamento do Sistema Nacional de Transplantes (SNT).

Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017 - consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06 de 28 de setembro de 2017 - trata da consolidação das normas sobre o financiamento e as transferências de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.229, de 15 de junho de 2021 - atualiza a estratégia de identificação e confirmação imunogenética de doadores voluntários de medula óssea e outros progenitores hematopoéticos para inscrição e manutenção do cadastro técnico do (REDOME).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.264, de 11 de agosto de 2022 - altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa de Qualidade no Processo de Doação e Transplantes (QUALIDOT).

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 409, de 11 de agosto de 2022 - que inclui no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) a na Tabela de Procedimentos do SUS, atributos relativos à Qualidade no Processo de Doação e Transplantes (QUALIDOT) e revoga a Portaria SAS/MS nº 401.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.765 de 20 de outubro de 2017 - dispõe sobre o fluxo operacional de acionamento de missões da Força Aérea Brasileira (FAB) no transporte de órgãos, tecidos ou de equipes de retirada ou de transplantes.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 5.685 de 07 de novembro de 2024 - Dispõe sobre os critérios para a elaboração do Plano Estadual de Doação e Transplantes - PEDT.

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.826 de 06 de dezembro de 2007 - que dispõe sobre a legalidade e o caráter ético da suspensão dos procedimentos de suportes terapêuticos quando da determinação de morte encefálica em indivíduo não doador.

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.826 de 06 de dezembro de 2007 - Dispõe sobre a legalidade e o caráter ético da suspensão dos procedimentos de suportes terapêuticos quando da determinação de morte encefálica de indivíduo não doador.

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) ANVISA nº 55 de 11 de dezembro de 2015 - que dispõe sobre as Boas Práticas em Tecidos humanos para uso terapêutico.

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.173 de 15 de dezembro de 2017 - que define os critérios do diagnóstico de morte encefálica.

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) ANVISA nº 564 de 17 de setembro de 2021 - que altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 55, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as Boas Práticas em Tecidos

humanos para uso terapêutico.

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/CIB/AL, de 25 de fevereiro de 2013, que aprova o Projeto de Criação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO) no Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos de Alagoas PEDT (2025 -2028), anexo único a esta Resolução, apresentado pela SUPTRAN/GAEST com suas diretrizes, metas, estratégias e indicadores visando a ampliação da oferta, a melhoria da qualidade assistencial e o fortalecimento da governança dos processos relacionados à doação e transplante de órgãos e tecidos em todo o estado de Alagoas conforme anexo ao processo SEI nº E:02000.0000033475/2025. .

Art. 2º - Os Princípios e Diretrizes do Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos de Alagoas, estão alinhadas com as normativas do Ministério da Saúde, os princípios do SUS e as necessidades específicas do estado. As diretrizes foram organizadas para dar sustentação à meta de alcançar a média de doação efetiva e transplantes. Segue abaixo as diretrizes:

1. Fortalecer a estrutura organizacional e técnica da Central Estadual de Transplantes, assegurando sua capacidade de coordenação, monitoramento e avaliação de todo o processo doação-transplante;
2. Promover a regionalização das ações de captação e transplante, com a definição de fluxos assistenciais integrados à Rede de Atenção à Saúde (RAS), respeitando os princípios da equidade e da integralidade do cuidado;
3. Implantar e/ou qualificar as Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) em unidades notificadoras, com capacitação continuada das equipes envolvidas;
4. Expandir e qualificar a rede de estabelecimentos habilitados para transplantes, conforme os critérios do Ministério da Saúde e demandas epidemiológicas do estado, com foco em sustentabilidade e segurança assistencial;
5. Ampliar as ações de educação permanente e humanização nas unidades hospitalares, promovendo a sensibilização de profissionais de saúde quanto ao acolhimento familiar e ao processo de notificação de potenciais doadores;
6. Desenvolver campanhas públicas permanentes de conscientização e mobilização social sobre a doação de órgãos e tecidos, fortalecendo a cultura da doação entre a população alagoana;
7. Aperfeiçoar os sistemas de informação e a integração com o Sistema Nacional de Transplantes (SNT), visando à agilidade, transparência e confiabilidade dos dados para subsidiar a tomada de decisão e a gestão estratégica;
8. Estabelecer indicadores de desempenho e metas anuais pactuadas, com acompanhamento sistemático dos resultados junto às instituições participantes do processo doação-transplante;
9. Fomentar a articulação interinstitucional entre gestores estaduais, municipais, hospitais notificadores, centros transplantadores, prestadores de serviços e o Ministério da Saúde, com foco na governança colaborativa;
10. Apoiar os hospitais na realização das cobranças e no recebimento dos recursos financeiros vinculados ao FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação), garantindo o repasse adequado pelos serviços prestados no âmbito da Central de Transplante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 30 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1008735

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026220/2025 - Aquisição de aspirador portátil frasco 2 litros. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1008678

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/21429/2025 - Aquisição de equipamento de Sistema para identificação microbiana por meio de espectrometria de massa que utiliza a metodologia MALDI-TOF (Matrix Assisted Laser Desorption Ionization Time of Flight) para identificação de microorganismos de interesse em Saúde Pública. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1008682

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000011321/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO AKIEL PADILHA, inscrita no CNPJ: 08.809.331/0001-89, com sede na Avenida Juca Sampaio, lote 119 - Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-000, representada por sua Presidente, Sra. LAVYNIA SAMYRA DA SILVA, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 08 de fevereiro de 2024 e inscrito no CPF sob o nº 140.xxx.xxx-60
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto “SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR ALAGOAS”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 08.809.331/0001-89
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO AKIEL PADILHA
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
PARLAMENTAR: MESAQUE PADILHA
EMENDA: MP-03- I0165
FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL
GRUPO: 01
VALOR: R\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS)
LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1008897

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000016828/2025](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4062/2025, de 06 de maio 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000013161/2019](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000016927/2025](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4068/2025, de 06 de maio de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000038180/2024](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000016893/2025](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4066/2025, de 06 de maio de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000042792/2024](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7251/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000034095/2025](#), RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7252/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000034468/2025](#), RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7250/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000017476/2025](#), RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7249/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000040766/2024](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7246/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000015036/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7274/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000022348/2024](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1008971

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000036543/2025- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPOS COM O COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1008857

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 034/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA REFORMAR ELEVADORES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Processo: E:02100.0000002255/2024.

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 90.015/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9.

CONTRATADA: A empresa REFORMAR ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.633.171/0001-28, com sede na Avenida Lauro de Freitas, Nº 142, sala E06, 1º andar, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45000-230, Telefone (77) 99201-1287 / (77) 98865-4781 e com o seguinte endereço eletrônico: wagner@reformarelelevadores.com.br, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Wagner Alves dos Santos, CPF sob o nº 791.418.975-87 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do(s) serviço(s) de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores com reposição de Peças, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 540033/19033;

Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Plano Interno: 210.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.

GESTORA CONTRATUAL: ALESSANDRA PIMENTEL SOARES

Protocolo 1008739

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 051/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000004182/2025

Procedimento: Participante da Ata de Registro de Preços nº 650/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0002-74, estabelecida na Rua Antônio Orrico, Nº 315, Jequié/BA, CEP: 45.203-132, Telefone: (79) 3231-6577 - 3231-6577 e com o seguinte endereço eletrônico: licitacao@futuraclimatizacao.com.br, representada pela sua proprietária, Sra. Lucília dos Santos Mercês, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 89x.xxx.x95-xx;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do

corrente
Exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.251,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563
Fonte: 759 - Recursos não Vinculados a Fundos
Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: ALESSANDRA PIMENTEL SOARES
Protocolo 1008994

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 003/2025.
CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, a Sra. Aline Rodrigues dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 93.144, de 27 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. (CPLA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.811.676/0001-16, com sede na Avenida Siqueira Campos, nº 1295, Prado, Maceió/AL, CEP: 57.010-001. OBJETO: O objeto deste Termo de Credenciamento é a execução do Programa Leite do Coração no Estado de Alagoas, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital de Chamada Pública. A credenciada foi habilitada para prestação dos serviços no lote referente às regiões abrangidas pela 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª, 12ª e 13ª Gerências Especiais de Educação. O presente termo de credenciamento possui vigência de 24 (vinte e quatro meses) a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.
Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária
Protocolo 1008686

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Conheço e HOMOLOGO o certame licitatório, conforme instruem os autos do Processo Administrativo nº E:01700.0000007995/2023, realizado sob a modalidade Leilão, do tipo “MAIOR LANCE OU OFERTA”, de bens móveis, nos termos das Leis nº 14.133/2021 que institue normas para Licitações e Contratos na Administração Pública, Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro e Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Estado de Alagoas, tendo sido arrematados 110 (cento e dez) lotes devidamente autorizados pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, resultando no valor total arrematado de R\$ 1.436.220,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte reais), conforme Ata de Leilão.

Maceió/AL, de 30 de setembro 2025.
PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 1008913

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº E:34000.0000007326/2025;
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Data de realização: 09.10.2025, às 8hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222, www.seris.al.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1008964

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND nº 1391/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas;
Considerando o Decreto Estadual nº 39.456, de 20 de fevereiro de 2015, que estabelece normas relativas a Gestão Patrimonial da Administração Pública do Estado de Alagoas;
Considerando a exigência prevista no art. 49 do Decreto nº 39.456, de 20 de fevereiro de 2015, que prevê para o fiel cumprimento das normas relativas à gestão patrimonial, a necessidade dos órgãos e unidades gestoras da Administração Pública do Estado de Alagoas, designar no mínimo, três servidores que integrarão a COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL;
Considerando as disposições constantes no Decreto nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre procedimentos referentes à administração, mensuração, o controle, o uso, o fornecimento, a responsabilidade, a guarda, a transferência, a cessão, a alienação e outras formas de desfazimento de bens patrimoniais a serem observados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para integrar a Comissão de Gestão Patrimonial, sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos que foram nomeados, os seguintes servidores:
I- KAROLINE TAVARES DA SILVA, Supervisora de Patrimônio, CPF nº 124.730.294-66, Matrícula nº 411-1;
II- MARCELA REGINA JAMBO TORRES, Assessora Especial de Planejamento e Transporte, CPF nº 046.653.474-41, Matrícula nº 92-2;
III- SIMONE COSTA DA SILVA, Supervisora Técnica de Execução Financeira, CPF nº 145.912.834- 61, Matrícula nº 400-6;
IV- FELIPE BRAZ NUNES, Gerente Executivo de Tecnologia da Informação, CPF nº 068.153.104- 50, Matrícula nº 70-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da PORTARIA/SETRAND nº 497, de 27 de outubro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Maceió, 1 de outubro de 2025.

Mosart da Silva Amaral Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 1008915

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000299/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: W. M. Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de pavimento nos acessos a Cachoeira do Anel e do Povoado Sabalangá, situados no Município de Viçosa/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 032/2022, entre o período de julho/2021 a julho/2023, no valor de R\$ 1.289.951,77 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), e entre o período de julho/2023 a julho/2024, no valor de R\$ 408.798,06 (quatrocentos e oito mil setecentos e noventa e oito reais e seis centavos), totalizando um reajuste no valor de R\$ 1.698.749,83 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), passando o valor do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 032/2022, de R\$ 8.090.858,45 (oito milhões noventa mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), ao valor consolidado (julho/2024) de R\$ 9.789.608,28 (nove milhões setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Assessora Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras, a Eng.ª Teresa Alves Abib Esteves (SEI 30735293).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP/ 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 032/2022, e também observa o art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Wellington de Araújo Melo - W. M. Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

Protocolo 1008992

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 273/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 31 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.460/2017, sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 58.690/2018, que instituiu normas básicas para a oferta e disponibilização de informações sobre Serviços Públicos, bem como o Guia de Serviços do Governo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Público alimentarem o Guia de Serviços com as informações das suas respectivas Castas de Serviço, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor YTALLO HENRIQUE ALVES DA SILVA, cargo Gerente Executivo de Tecnologia da Informação, matrícula 453-7, CPF nº 101.582.174-03, para desempenhar a função de Coordenador do Portal Alagoas Digital, da Secretaria de Estado do Turismo, e a servidora GISELE

GRANGEIRO SOUTO MAIOR DE CARVALHO, cargo Assessor de Governança e Transparência, matrícula 119-8, CPF nº 084.673.934-83, para desempenhar a função de Mantedor do Portal Alagoas Digital, da Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária de Gestão Interna

Protocolo 1008708

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Comissão Permanente de Licitação

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,

Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CBMAL Nº 12/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS E A EMPRESA L & C PARTICIPAÇÕES E COMERCIO LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do número do CNPJ do contratado referente ao Contrato CBMAL Nº 12/2025, relativo ao processo E:01203.0000002467/2025:

Onde se lê:

CONTRATADO: A empresa L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.429/0001-01.

Leia-se:

CONTRATADO: A empresa L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 54.416.857/0001-16.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM

Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1008900

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59;

CONTRATADO: A empresa 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO, inscrita no CNPJ sob o nº 56.122.133/0001-95, com sede na Rua Eduardo Cury, nº 80, Monte Aprazível - SP e com o seguinte endereço eletrônico lumi.atendimento@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Alessandro Jone Lucindo, inscrito no CPF sob o nº 184.547.978-58;

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de Itens de tecnologia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.231,10 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Policia Civil de Alagoas
Fonte: 501
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700
Elemento de Despesa: 4490.52

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000011151/2024, e em observância às disposições do art. nº 72 e 95 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Protocolo 1008931

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA J.S.A COMERCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59;
CONTRATADO: A empresa J.S.A COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.361.487/0001-67, com sede na Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial, Campinas SP e com o seguinte endereço eletrônico comerciojsa@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Gustavo Henrique Ferraro de Miranda, inscrito no CPF sob o nº 456.882.608-07;
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de Itens de tecnologia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.383,91 (dois mil, trezentos e oitenta e três e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Policia Civil de Alagoas
Fonte: 501
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700
Elemento de Despesa: 4490.52

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000011151/2024, e em observância às disposições do art. nº 72 e 95 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Protocolo 1008933

TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA 55.765.881 TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59;
CONTRATADO: A empresa 55.765.881 TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.765.881/0001-23, com sede na Rua Íris Alagoense, nº 181, Farol, Maceió - Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico tpngsolucoes@gmail.com, representada pela sua representante legal, Sra. Talita Palagani Do Nascimento Garcia, inscrita no CPF sob o nº 053.760.124-41; OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de Itens de tecnologia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)..

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Policia Civil de Alagoas
Fonte: 501
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700
Elemento de Despesa: 4490.52

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000011151/2024, e em observância às disposições do art. nº 72 e 95 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Protocolo 1008937

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA 51971490 CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59;
CONTRATADO: A empresa 51971490 CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 51.971.490/0001-04, com sede na SCRS 516, Bloco B, 69, CRS 516, Asa Sul, Brasília - DF Cep: 70381-525 e com o seguinte endereço eletrônico licitacao.jrcruz@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Cláudio Barbosa da Cruz Júnior, inscrito no CPF sob o nº 045.075.821-48;
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.420,80 (nove mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Policia Civil de Alagoas
Fonte: 501
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700
Elemento de Despesa: 4490.52

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000011151/2024, e em observância às disposições do art. nº 72 e 95 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Protocolo 1008939

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59;
CONTRATADO: A empresa 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.006.412/0001-28, com sede na QR 100 CONJ P Nº 12 1º Andar, Santa Maria - Brasília/DF - CEP 72.500-423 e com o seguinte endereço eletrônico contato.caango@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Clevysson de Alencar Alves do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 049.278.971-17;

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Policia Civil de Alagoas
Fonte: 501
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700
Elemento de Despesa: 4490.52

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000011151/2024, e em observância às disposições do art. nº 72 e 95 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Protocolo 1008941

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA MARFAP COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59;

CONTRATADO: A empresa MARFAP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.978.985/0001-13, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, 600 - loja 78, Bairro: Centro - CEP: 80.060-100 - Curitiba - PR e com o seguinte endereço eletrônico marfap@licitaoffice.com.br, representada pela sua representante legal, Sra. Maria de Fatima Possidônio, inscrita no CPF sob o nº 095.444.998-30; VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Policia Civil de Alagoas
Fonte: 501
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700
Elemento de Despesa: 4490.52

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000011151/2024, e em observância às disposições do art. nº 72 e 95 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Protocolo 1008943

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA FB MULTI NEGOCIOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59;

CONTRATADO: A empresa FB MULTI NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.051.880/0001-26, com sede na Rua Virginio Barbisan, 608, Centro, Nova Araçá RS e com o seguinte endereço eletrônico contato@cbcomercio.com.br, representada pela seu representante legal, Sr. Érico Frasson, inscrito no CPF sob o nº 530.853.290 72;

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.524,70 (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Policia Civil de Alagoas
Fonte: 501
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700
Elemento de Despesa: 4490.52

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000011151/2024, e em observância às disposições do art. nº 72 e 95 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Protocolo 1008946

TERMO DE CONTRATO Nº 022/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA DIGITAL HOME LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59;

CONTRATADO: A empresa Digital Home LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.204.249/0001-50, com sede na Rua Maria Angélica Dias, nº 100, São Silvano, Colatina e com o seguinte endereço eletrônico digitalhome@dhsmarthub.com, representada pela sua representante legal, Sra. Olivia Molino Sabadine Alves, inscrita no CPF sob o nº 119.964.877-95;

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$134,32 (cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Policia Civil de Alagoas
Fonte: 501
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700
Elemento de Despesa: 4490.52

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000011151/2024, e em observância às disposições do art. nº 72 e 95 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Protocolo 1008948

PORTARIA / PCAL Nº. 4752/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento na LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000019497/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDAMARA DE ARAUJO ROCHA CALLADO MACEDO, portadora do CPF nº 057.431.444-00, matrícula nº 112, ocupante do cargo de Assessor do Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil, lotada no GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1008951

PORTARIA/PCAL Nº 4724/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019364/2025

1. **RESOLVE:** **retificar** a Portaria PCAL Nº 4701/2023, 01 de outubro de 2025, que **resolveu** Lotar o servidor na unidade OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA - OPLIT ao servidor TIBURCIO ROMERO GOMES MENDES, portador do CPF:468.993.674-91, matrícula nº 301586, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA - OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/PCAL Nº 4701/2023

LEIA-SE:

PORTARIA/PCAL Nº 4701/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA / PCAL Nº. 4730/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000019372/2025.

RESOLVE:

1. **Conceder férias**, 17 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor LUIS CARLOS AURELIANO PONTES, portador do CPF n.º 112.645.784-15, matrícula nº 65824, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA Nº 4747 /2025 PCAL

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, **RESOLVE:**
PUBLICAR a relação dos concluintes do Curso Básico de Drones, ministrado pelos professores Flávio Luiz de Almeida, e Pedro César de Souza Macedo, no horário das 8h às 12h, realizado nos dias 12 de maio (aula teórica) e 24 de setembro (aula prática) de 2025, com carga horária de 8h/a

CONCLUINTES:

Nº	NOME	CPF
1	ALBÉRICO FRANCISCO RAMOS	019.489.444-48
2	ERIVAN FERREIRA LEITE	057.072.394-62
3	GIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	052.321.234-83
4	JEOVÁ LIMA DE MORAES	994.923.504-91
5	JOSE CICERO DOS SANTOS	496.539.624-34
6	JOSE LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	012.965.084-63
7	MARIA CLARA DA SILVA OMENA	127.315.824-56
8	RENATO LOURENCO DA SILVA	078.541.604-81

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1008922

PORTARIA Nº 4748/2025 PCAL
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, **RESOLVE:**

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do CURSO DE PILOTO REMOTO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - CPRP/PCAL, SEI Ofício nº E:20105.0000019623/2025, DOC (35101401), oriundo da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a ser realizado no período de 06 a 10 de outubro de 2025, com início às 8h e término às 22h, cuja a aula inaugural ocorrerá no auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil, na Av. General de França Albuquerque, Jacarecica, Maceió/AL, com a carga horária de 60 h/a.

I - DOS DISCENTES

Nº	NOME	CPF
1	ALEXSANDER LIMA DA SILVA	04120651428
2	ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	01276800479
3	ARGEMIRO JULIÃO DA SILVA NETO	10600879445
4	CAIO SILVA FONSECA	06258998577
5	DARLANE FABIÓLA LOPES SOARES	01238517420
6	EDUARDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	03841929478
7	EURIMAR DE LIMA ALBUQUERQUE	40837033420
8	FÁBIO ALVES MOURA	98495330563
9	FELIPE ASSUMPÇÃO SPINDOLA	05749199452
10	FLÁVIO DUTRA DE MELO	06791846437
11	FLÁVIO JOSÉ BEZERRA MOREIRA	03326029403
12	GABRIEL HENRIQUE ROQUE	06625433519
13	JEFFERSON SOUZA ANJOS	53909526500
14	JESSILENE RODRIGUES GOMES DA SILVA	09737697421
15	JOACIR MEDONÇA LIMA	90310721415
16	JOSÉ ROBERTO ALVES BRANDÃO	01012309401
17	JOSUÉ FÉLIX DE MENEZES	70649871472
18	JOUBERT ATAÍDE LINS	07360817471
19	LINCOLN MACHADO DE MELO JUNIOR	08192755495
20	LUCIANO GONÇALVES NETO	94055459491
21	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	02945674459
22	MARCELINO DE MELO SANTOS	03835917404
23	MARCELO AVELINO	67975739472
24	MARCOS ANDRÉ FIALHO DA SILVA	81523165472
25	MARCUS ANDRÉ DIAS CAVALCANTE	59493399400
26	NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA	72429232472
27	OMAR DE LIMA FONSECA	05113262544
28	RAFAEL COSTA ROCHA	07701534539
29	RENILSON SILVA NUNES	00892123478
30	REVEISON CARVALHO DOS ANJOS	04304711490
31	TIAGO CAMILO SOARES ALVES DE OLIVEIRA	05358203486
32	YAGO FRANCISCO DE FRANÇA CLEMENTE	09652160474

II - A Coordenação do CURSO DE PILOTO REMOTO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - CPRP/PCAL, ficará sob a responsabilidade da Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil Marlize Machado Lopes Agnnes dos Santos. As aulas serão ministradas pelos professores Flávio Luiz de Almeida, Pedro Cesar De Souza Macedo, Francisco Manoel da Silva Júnior e Elcival Chagas do Nascimento (PMBA).

III - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria competente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1008923

PORTARIA/ PCAL Nº 4750/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000019275/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO, portadora do CPF nº 054.953.234-08 e matrícula nº 48, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Coordenação de Desaparecidos, no período de férias do Titular, de 01/10/2025 a 05/10/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1008953

PORTARIA/ PCAL Nº 4754/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000019624/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 878.578.393-53 e matrícula nº 34, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Coordenação de Desaparecidos, no período de férias do Titular, de 06/10/2025 a 15/10/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1008974

PORTARIA/PCAL Nº 4755/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000019479/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO CARVALHO ARAUJO, CPF nº058.514.555-51, Matrícula nº 699, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 24/10/2025, em substituição ao servidor DAVI FALCAO BASTOS BELEZA, CPF nº091.329.824-70, Matrícula nº 552, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1008993

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

NP Nº 35021946/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO II 2025

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO II 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 35022441/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Formação de Oficiais – CFO II (ID: 700), os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO II 2025, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POST O	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CAP PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	07711381484	INGLÊS INSTRUMENTAL	30h
TEN PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA NO TRABALHO	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 35022441/2025 - APMSAM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO II (ID: 700)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo e E:01206.0000025321/2025 (CFO II/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a ausência de candidatos no certame de credenciamento de instrutores nas disciplinas abaixo listadas, resolve:

Indicar os docentes abaixo relacionados para atuarem como instrutores no Curso de Formação de Oficiais – CFO II, em andamento na APMSAM, consubstanciado no processo administrativo SEI nº E:01206.0000025321/2025, ressaltando que os referidos profissionais ministrarão as aulas de forma totalmente voluntária, tendo expressamente renunciado a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade:

POST O	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CAP PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	07711381484	INGLÊS INSTRUMENTAL	30h
TEN PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA NO TRABALHO	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM

NP Nº 34914822/2025-CG/APM – DISPENSA DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO II 2025

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025321/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CFO II 2025), resolve:

1. DISPENSAR, os docentes listados abaixo da instrutoria DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO II - TURMA 2025 (ID: 700), edição 2025, por terem finalizado com êxito as instruções e terem disponibilizado as notas de todas as verificações dos discentes no sistema SisEducar/PMAL, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	DESIGNAÇÃO
MAJ PM	FERNANDO ALMEIDA DE ARAUJO	06723758420	ESTUDO DO ARMAMENT O II	30h	DOE AL 2566 DE 21/05/2025
CIVIL	LUIS FILIPE TEIXEIRA SANTOS	09776596401	DIREITO PROCESSUAL PENAL	45h	DOE AL 2564 DE 19/05/2025
TEN PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	04103352400	ORDEM UNIDA II	30h	DOE AL 2586 DE 18/06/2025
CAP PM	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	05217005408	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO	30h	DOE AL 2564 DE 19/05/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

RGPM 04.756/988

NP Nº 35097465/2025-CG/APMSAM – DISPENSA DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CCEM 2025), considerando a ausência de anuentes credenciados para ministrar a disciplinas abaixo mencionadas, e considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, resolve:

1. DISPENSAR os instrutores credenciados abaixo descritos da instrutoria no Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 (ID: 691) por terem finalizado com êxito as instruções e disponibilizado as notas de todas as verificações dos discentes no sistema SisEducar/PMAL, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	DESIGNAÇÃO
MAJ QOEM	JANSEN PEDROSA LESSA	04164704403	GESTÃO DE APOORTE DE RECURSOS	30h	DOE AL 2566 DE 21/05/2025
CEL QOEM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443	GESTÃO DE PESSOAS	30h	DOE AL 2576 DE 04/06/2025
MAJ QOEM	EDIVAL LIMA DA SILVA JUNIOR	03331794473	GESTÃO DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA	30h	DOE AL 2576 DE 04/06/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

RGPM 04.756/988

NP Nº 35098151/2025-APM/CG – DISPENSA DE INSTRUTORIA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024), resolve:

1. DISPENSAR, os docentes listados abaixo da instrutoria Curso de Habilitação de Oficiais - Turma 2024 (ID: 649), edição 2024 por terem finalizado com êxito as instruções e disponibilizado as notas de todas as verificações dos discentes no sistema SisEducar/PMAL, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	DESIGNAÇÃO
MAJ PM	ALBERTO MAGNO SILVA DOS SANTOS	67868088400	ASPECTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL	45h	ADIT. BGO Nº 070 DE 16 DE ABRIL DE 2025
MAJ PM	MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	05821419409	DIREITO PENAL MILITAR	30h	ADIT. BGO Nº 070 DE 16 DE ABRIL DE 2025
CAP PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	20h	BGO Nº 074 DE 25 DE ABRIL DE 2025
TEN PM	SILVIO DA SILVA	04669302400	DIREITO CONSTITUCIONAL	30h	BGO Nº 074 DE 25 DE ABRIL DE 2025
TEN PM	SILVIO DA SILVA	04669302400	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	30h	BGO Nº 074 DE 25 DE ABRIL DE 2025
CAP PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	06487985422	LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS	30h	BGO Nº 074 DE 25 DE ABRIL DE 2025
CAP PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	05251275420	REDAÇÃO OFICIAL	20h	BGO Nº 074 DE 25 DE ABRIL DE 2025
TEN PM	SAULLO DANTAS ROCHA	05222840433	USO DIFERENCIADO DA FORÇA	20h	BGO Nº 074 DE 25 DE ABRIL DE 2025
MAJ PM	ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO	03930304406	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	30h	DOE AL 2564 DE 19 DE MAIO DE 2025
TEN PM	MARCOS ROSA DA SILVA DOS SANTOS	09308453407	INFORMÁTICA	20h	DOE AL 2564 DE 19 DE MAIO DE 2025
CAP PM	ALEX ACIOLI XAVIER	05107003494	POLÍCIA COMUNITÁRIA	20h	DOE AL 2595 DE 04 DE JULHO DE 2025
MAJ PM	ALBERTO MAGNO SILVA DOS SANTOS	67868088400	PRÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO MILITAR	30h	DOE AL 2622 DE 11 DE AGOSTO DE 2025
CAP PM	ÉRIQUE CAVALCANT E MEDEIROS DA HORA	04913128493	DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE DO OFICIAL	20h	ADIT. BGO Nº 198 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

RGPM 04.756/988

NP 35020830/2025 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

1. As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no aditamento nº 29502482/2024 dos editais nº 01 e nº 02/2024-credenciamento/DEIP/PMAL publicado no DIARIO OFICIAL DE ALAGOAS, no dia 06 de Janeiro de 2025, bem como no BGO nº 003 de 06 de janeiro de 2025.
2. Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS.

Administração Geral e Pública – 30h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
2	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
3	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	01456740458	Ten PM	TAÍS PEREIRA MARABA	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5

Aspectos Jurídicos da Atividade Policial – 45h

Desenvolvimento da Identidade do Oficial – 20h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15	
2	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
3	99498413487	Maj PM	MÁRCIA REGINA SILVA DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

Direito Civil – 30h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	2	3	5	37
2	05313668471	Prof.	GRACIELLE CHRYSTIANE ALVIM CAVALCANTE JORDAO	-	-	5	8	10	-	-	-	-	23
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
6	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
7	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	06242781409	Ten PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	-	-	5	-	-	-	-	6	-	11

Direito Constitucional – 30h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	2	3	5	37
2	05313668471	Prof.	GRACIELLE CHRYSTIANE ALVIM CAVALCANTE JORDAO	-	-	5	8	10	-	-	-	-	23
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	2	5	8	-	-	2	3	-	20
4	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18
5	04669302400	Ten PM	SILVIO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
6	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15
7	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
9	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
10	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
11	02810712417	Ten PM	FABRÍCIO LAGES CONSTANT	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Direito Penal – 30h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	5	41
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	2	5	8	-	-	4	-	-	19
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
5	06651789481	Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
7	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

Direito Penal Militar – 30h

--

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	5	41
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	5	8	-	-	-	-	1	16
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	06044642402	Maj PM	THIAGO CARDOSO SOUZA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
7	07728087401	Ten PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	05222840433	Cap PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

Direito Processual Penal Militar – 30h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	5	41
2	04669302400	Ten PM	SILVIO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
5	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
6	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
7	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

Doutrina e Prática de Negociação – 24h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	1	-	5	8	-	-	2	3	-	19
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18
3	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
5	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15

Estatística e Análise Criminal – 30h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	4	-	-	17
3	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12

Ética, Cidadania e Direitos Humanos – 20h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS

1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	2	3	5	37
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	6	-	-	19
3	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	6	-	-	19
5	03930304406	Maj PM	ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO	1	2	5	8	-	-	-	-	-	16
6	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15
7	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15
8	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
9	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
10	07099960474	Cap PM	ALYSON MARQUES PASSOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
11	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
12	99498413487	Maj PM	MÁRCIA REGINA SILVA DE CARVALHO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
13	02810712417	Ten PM	FABRÍCIO LAGES CONSTANT	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
14	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	2	2	-	-	-	-	-	-	-	4

Gestão Contemporânea da Qualidade – 30h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	5	41
2	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

Gestão de Material e Patrimônio – 45h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5

Gestão de Pessoal – 30h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	2	5	8	-	-	2	3	-	20
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	06044642402	Maj PM	THIAGO CARDOSO SOUZA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15
5	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
6	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

Gestão Financeira e Orçamentária – 30h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	04669302400	Ten PM	SILVIO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
2	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

3	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5

Informática – 20h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Instrução Militar – 45h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	4	-	-	17
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
6	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	2	5	-	-	-	-	-	-	7
7	04103352400	Ten PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	-	2	5	-	-	-	-	-	-	7
8	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5

Legislação Especial – 30h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	5	41
2	03930304406	Maj PM	ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO	1	2	5	8	-	-	2	-	-	18
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
6	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
7	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7

Legislação Institucional Disciplinar – 45h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	5	41
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	6	-	-	19
3	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17
4	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17
5	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
6	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
7	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

Legislação Institucional Geral – 45h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	5	41
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
6	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
7	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10

Licitações, Contratos Administrativos e Convênios – 30h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	2	5	8	-	-	2	-	2	19
2	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

Metodologia Científica – 30h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	01689865741	Prof.	CECILIO ARGOLO JUNIOR	-	-	5	8	10	12	-	12	-	47
2	04410563424	Prof.	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	2	4	5	8	10	12	-	-	3	44
3	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	2	6	5	40
4	09072844424	Prof.	ROSANE BATISTA DE SOUZA	-	-	5	8	10	-	-	-	-	23
5	03943157407	Maj PM	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	-	-	-	8	10	-	-	-	-	18
6	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	2	5	8	-	-	-	3	-	18
7	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
9	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

Metodologia da Pesquisa e do TCC – 75h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	04410563424	Prof.	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	2	4	5	8	10	12	-	-	6	47
2	01689865741	Prof.	CECILIO ARGOLO JUNIOR	-	4	5	8	10	12	-	-	-	39
3	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	2	3	5	37
4	09072844424	Prof.	ROSANE BATISTA DE SOUZA	2	-	5	8	10	-	-	-	-	23
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	4	3	-	20
6	39482260406	Prof.	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	-	4	-	-	-	12	-	-	-	16
7	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

Planejamento Operacional – 45h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16	
2	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	1	-	5	8	-	-	-	-	-	14	
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	

Polícia Comunitária – 20h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	4	3	5	39	
2	05168989497	Cap PM	HUGO GABRIELL DE ALMEIDA	-	2	5	8	-	-	8	-	-	23	
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	1	2	5	8	-	-	4	3	-	23	
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	4	-	-	17	
5	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17	
6	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15	
7	05107003494	Cap PM	ALEX ACIOLI XAVIER	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15	
8	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	
9	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12	

Policramento Ambiental – 20h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Policramento de Eventos – 20h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	1	-	5	8	-	-	4	-	-	18

Policramento de Trânsito – 20h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	4	3	-	20	
2	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15	
3	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15	
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	1	-	5	-	-	-	8	-	-	14	

Práticas da Administração Militar – 30h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15	

2	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
3	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8

Redação Oficial – 20h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15

Respeito ao Veterano – 20h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
2	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15
3	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
4	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
6	07752383414	Ten PM	FERNANDO CARDOSO SOUZA	1	2	5	-	-	-	2	-	-	10
7	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
8	99498413487	Maj PM	MÁRCIA REGINA SILVA DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Saúde Física – 120h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
2	07728087401	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	07728087401	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
5	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	-	3	-	13
6	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
7	05890855492	Ten PM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	-	2	5	-	-	-	2	3	-	12
8	04103352400	Ten PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	-	2	5	-	-	-	-	3	-	10
9	05632494470	Maj PM	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
10	06450001402	Ten PM	JOÃO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Sensibilização Grupal – 06h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	09072844424	Prof.	ROSANE BATISTA DE SOUZA	-	-	5	8	10	-	-	-	-	23
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	4	3	-	20
3	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16

4	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15
5	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
6	99498413487	Maj PM	MÁRCIA REGINA SILVA DE CARVALHO	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
7	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8
8	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
9	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5

Sociologia do Crime e da Violência – 20h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	2	-	5	8	-	-	-	3	-	18
2	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	1	2	5	8	-	-	-	-	-	16
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Técnica Policial Militar - 45h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	6	-	-	19
2	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	1	-	5	8	-	-	4	-	-	18
3	07728087401	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	94117802453	Ten PM	GERBESON ROMAO DA COSTA	-	-	5	-	-	-	-	6	-	11

Tiro Defensivo – 60h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15
2	77725239472	Cel PM	ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE	1	-	5	8	-	-	-	-	-	14
3	09748456471	Ten PM	RAFAEL MARQUES CORREIA	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10

Uso Diferenciado da Força – 20h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	8	3	-	24
2	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17
3	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	1	-	5	8	-	-	2	-	-	16
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
6	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 649/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000045618/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

NP Nº 35098739/2025-CG/APMSAM – DISPENSA DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025), resolve:

1. DISPENSAR, os docentes listados abaixo da instrutoria Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025, por terem finalizado com êxito as instruções e disponibilizado as notas de todas as verificações dos discentes no sistema SisEducar/PMAL, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

PO ST O	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H	DESIGNAÇÃO
CA P PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401	PRÁTICA INVESTIGAÇÃO POLICIAL MILITAR	DE30h	ADIT BGO Nº 051 DE 20/03/2025
CA P PM	ALEX ACIOLI XAVIER	05107003494	SEGURANÇA DIGNTÁRIOS	DE20h	ADIT BGO Nº 051 DE 20/03/2025
CA P PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	45h	ADIT BGO Nº 055 DE 26/03/2025
M AJ PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	04182312490	PREVENÇÃO REPRESSÃO A DROGAS E ENTORPECENTES	E30h	ADIT BGO Nº 055 DE 26/03/2025
CE L PM E	ENIO BOLÍVAR DE ALBUQUERQU E	777725239472	TIRO POLICIAL IV	45h	DOE AL 2546 DE 16/04/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 01 de outubro de 2025, DESPACHOU e SUSPENDEU O BENEFÍCIO da senhora Eutemia do Carmo, CPF ***.944.***-**, através do processo SEI 1206.0000025874/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1008741

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 01 de outubro de 2025, DESPACHOU, INDEFERIU o pleito de revisão de pensão.
PROCESSO: 1206.0000061611/2025
Interessado: Joseana dos Santos Matias
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1008743

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de universitário na data de 31 de julho de 2024, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000048095/2025	Iracema Rodrigues dos Santos

1206.0000046629/2025	José Jorge Silva dos Santos
1206.0000038379/2025	Jocineide Barbosa dos Santos
1206.0000029853/2025	Aleda Barbosa da Silva
1206.0000007246/2025	Sandra Regina Rodrigues Calheiros

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1008762

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em 01 de outubro de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio de pensão do seguinte processo.
PROCESSO: E:01206.0000034783/2025
Interessada: Rosineide dos Santos Benjoi

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas
Protocolo 1008806

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em 01 de outubro de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de individualização da pensão como filho inválido, do seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000052528/2024
Interessado: Davi Gabriel Santos de Araújo Barros

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas
Protocolo 1008807

NP Nº 35096651/2025-CG/APM – DISPENSA DE INSTRUTORIA - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025 (ID: 689)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011574/2025 (Homologação do credenciamento, convocações, designações e dispensas - CAO 2025) e considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DISPENSAR os instrutores abaixo descritos da instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2025, por terem finalizado com êxito as instruções e disponibilizado as notas de todas as verificações dos discentes no sistema SisEducar/PMAL, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

PO ST O	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H	DESIGNAÇÃO
CE L P M	THOMÁS ASSUNÇÃO MOREIRA	DE04946579443	TIRO DEFENSIVO POLICIAL	30h	DOE AL 2561 DE 14 DE MAIO DE 2025
CI VI L	CARLOS FREDERICO DE ALBUQUERQUE CUNHA	78396786453	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	30h	DOE AL 2561 DE 14 DE MAIO DE 2025
M AJ P M	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	03943157407	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROF. DE SEG. PÚB.	20h	DOE AL 2578 DE 06 DE JUNHO DE 2025
C AP P M	DYBS SANTIAGO DE MELO BARBOSA	04538778427	GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS PATRIMONIAIS	30h	DOE AL 2584 DE 16 DE JUNHO DE 2025
C AP P M	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408	TEORIA POLÍTICA	15h	DOE AL 2605 DE 18 DE JULHO DE 2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 35104505/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR - CMTFPM/2025 (ID: 701)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011587/2025 (Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa), considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, conforme NP Nº 33239477/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial militar - CMTFPM/2025 (ID: 701), resolve:

1. DESIGNAR, COM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação de desejo do recebimento dos valores relativos às horas-aula trabalhadas, o docente credenciado abaixo descrito para instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM/2025, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

CR ED.	POS TO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	TERMO DE ANUÊNCIA
3	MAJ PM	GEISON FRANÇA SILVA DA	04669734466	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	10h	E:01206.0000062858/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 35107400/2025-CG/APM – DISPENSA DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO II 2025

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025321/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CFO II 2025), resolve:

1. DISPENSAR, os docentes listados abaixo da instrutoria DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO II - TURMA 2025 (ID: 700), edição 2025, por terem finalizado com êxito as instruções e terem disponibilizado as notas de todas as verificações dos discentes no sistema SisEducar/PMAL, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	DESIGNAÇÃO
CIVIL	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	39482260406	METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO TCC	45h	DOE AL 2605 DE 18/07/2025
TEN PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	RADIOPATRULHAMENTO	45h	DOE AL 2612 DE 28/07/2025
TEN PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423	TIRO POLICIAL II	45h	DOE AL 2612 DE 28/07/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 35106840/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011566/2025 (Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 25 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar o docente abaixo relacionado para atuar como instrutor no CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025, em andamento na APMSAM, consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011566/2025, ressaltando que o referido profissional ministrará as aulas de forma totalmente voluntária, tendo expressamente renunciado a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CEL QOEM	CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS	73968200497	GESTÃO DA QUALIDADE	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 35106848/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CCEM/2025), considerando a ausência de anuentes credenciados para ministrar a disciplinas abaixo mencionadas, e considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 35106840/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 (ID: 691), os docentes abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CEL QOEM	CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS	73968200497	GESTÃO DA QUALIDADE	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 35107777/2025 - APMSAM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO II (ID: 700)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo e E:01206.0000025321/2025 (CFO II/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a ausência de candidatos no certame de credenciamento de instrutores nas disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo relacionados para atuarem como instrutores no Curso de Formação de Oficiais – CFO II, em andamento na APMSAM, consubstanciado no processo administrativo SEI nº E:01206.0000025321/2025, ressaltando que os referidos profissionais ministrarão as aulas de forma totalmente voluntária, tendo expressamente renunciado a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALECIO	06242781409	LIBRAS II	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 35107783/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO II 2025

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO II 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 35107777/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Formação de Oficiais – CFO II (ID: 700), os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO II 2025, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALECIO	06242781409	LIBRAS II	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 35103571/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011566/2025 (Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 25 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar o docente abaixo relacionado para atuar como instrutor no CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025, em andamento na APMSAM, consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011566/2025, ressaltando que o referido profissional ministrará as aulas de forma totalmente voluntária, tendo expressamente renunciado a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CEL QOEM	ALEXANDRE BRAGA BRAZ	02326648463	ANÁLISE CRIMINAL	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS – CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 35103578/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CCEM/2025), considerando a ausência de anuentes credenciados para ministrar as disciplinas abaixo mencionadas, e considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 35103571/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 (ID: 691), os docentes abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CEL QOEM	ALEXANDRE BRAGA BRAZ	02326648463	ANÁLISE CRIMINAL	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização
da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 121/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001636/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.241/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Clipes Cirúrgicos - Data de realização: 20 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000939/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.140/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Curativos; Data de realização: 20 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001206/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.206/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios - Data de realização: 20 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000036/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.068/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Oncológicos) - Data de realização: 20 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000146/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.008/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas (suplementos); Data de realização: 20 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000243/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 94.076/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição medicamentos (comprimidos) - Data de realização: 21 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105. 0000000014/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.038/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente; Data de realização: 22 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000037/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 92.073/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Produtos para Saúde) - Data de realização: 20 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000684/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.119/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos CEAF (Comprimidos e Cápsulas) - Data de realização: 21 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001553/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 94.264/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Cardiologia - Kit Circulação Extracorpórea) - Data de realização: 20 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 01 de outubro de 2025

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1008814

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 879/2025

EXTRATO: Nº 1420/2025
PROCESSO: 04105.0000000437/2024
ATA DE RP Nº 879/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - RP - 086/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 879/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35092419.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000061/2024-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.325.460/0001-09, representado pelo Sr. DILSON JOSE DE MORAIS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 213.590,47 (duzentos e treze mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de outubro de 2025,

Fim: 02 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000437/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Esponja limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm; UND: PAC. COM 8 UNIDADES; QUANT: 16.398; MARCA/MODELO: ASSOLAN / CONFORME ETP/TR; Valor unitário: R\$ 1,39; Valor total: R\$ 22.793,22.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido; EMBALAGEM 5 LITROS; QUANT: 2.276; MARCA/MODELO: V. QUIMICA / CONFORME ETP/TR; Valor unitário: R\$ 9,40; Valor total: R\$ 21.394,40.

Item 12, Descrição: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 12 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado Descrição Complementar: Forma de apresentação: Galão de 05 litros, com tampa rosqueável e resistentes à ruptura, punctura e vazamento. Embalagem (galão), não seja de material transparente; UND: LITRO; QUANT: 19.437; MARCA/MODELO: V. QUIMICA / CONFORME ETP/TR; Valor unitário: R\$ 3,35; Valor total: R\$ 65.113,95.

Item 13 (cota), Descrição: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 12 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado Descrição Complementar: Forma de apresentação: Galão de 05 litros, com tampa rosqueável e resistentes à ruptura, punctura e vazamento. Embalagem (galão), não seja de material transparente; UND: LITRO; QUANT: 6.478; MARCA/MODELO: V. QUIMICA / CONFORME ETP/TR; Valor unitário: R\$ 3,35; Valor total: R\$ 21.701,30.

Item 14, Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: vermelha, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta seletiva. Descrição Complementar: Aplicação Coleta de Lixo Infectante Hospitalar; UND: UNIDADE; QUANT: 105.780; MARCA/MODELO: DONAPACK / CONFORME ETP/TR; Valor unitário: R\$ 0,24; Valor total: R\$ 25.387,20.

Item 15 (cota), Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: vermelha, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta seletiva. Descrição Complementar: Aplicação Coleta de Lixo Infectante Hospitalar; UND: UNIDADE; QUANT: 35.260; MARCA/MODELO: DONAPACK / CONFORME ETP/TR; Valor unitário: R\$ 0,24; Valor total: R\$ 8.462,40.

Item 26, Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 120 l, cor: amarela, largura: 90 cm, altura: 110 cm, características adicionais: símbolo substância infectante, com fita fechamento, aplicação: uso hospitalar para suporte tipo hamper, material: polietileno alta densidade. Descrição Complementar: COR: AZUL; UND: UNIDADE; QUANT: 60.923; MARCA/MODELO: DONAPACK / CONFORME ETP/TR; Valor unitário: R\$ 0,60; Valor total: R\$ 36.553,80.

Item 27 (cota), Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 120 l, cor: amarela, largura: 90 cm, altura: 110 cm, características adicionais: símbolo substância infectante, com fita fechamento, aplicação: uso hospitalar para suporte tipo hamper, material: polietileno alta densidade. Descrição Complementar: COR: AZUL; UND: UNIDADE; QUANT: 20.307; MARCA/MODELO: DONAPACK / CONFORME ETP/TR; Valor unitário: R\$ 0,60; Valor total: R\$ 12.184,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), CBMAL - 132 und.; EMATER - 7 und.; FAPEAL - 12 und.; IMA - 2 und.; ITERAL - 100 und.; PCAL - 3.337 und.; PMAL - 540 und.; SEDUC - 500 und.; SEPREV - 104 und.; SERIS - 600 und.; UNCISAL - 11.064 und.;

Item 07 (exclusivo), CBMAL - 555 und.; FAPEAL - 60 und.; ITERAL - 100 und.; PMAL - 215 und.; SESAU - 1.346 und.;

Item 12, CBMAL - 15 und.; EMATER - 8 und.; FAPEAL - 98 und.; ITERAL - 38 und.; PMAL - 1.935 und.; SECDEF - 228 und.; SEPREV - 767 und.; SERIS - 750 und.; SESAU - 15.587 und.; UNCISAL - 11 und.;

Item 13 (cota), CBMAL - 5 und.; EMATER - 2 und.; FAPEAL - 32 und.; ITERAL - 12 und.; PMAL - 645 und.; SECDEF - 76 und.; SEPREV - 255 und.; SERIS - 250 und.; SESAU - 5.197 und.; UNCISAL - 4 und.;

Item 14, CBMAL - 405 und.; PMAL - 255 und.; SEDUC - 1.500 und.; SEPREV - 120 und.; SESAU - 88.500 und.; UNEAL - 15.000 und.;

Item 15 (cota), CBMAL - 135 und.; PMAL - 85 und.; SEDUC - 500 und.; SEPREV - 40 und.; SESAU - 29.500 und.; UNEAL - 5.000 und.;

Item 26, CBMAL - 405 und.; ITERAL - 1.500 und.; PMAL - 255 und.; SEDUC - 1.500 und.; SEPREV - 713 und.; SESAU - 56.550 und.;

Item 27 (cota), CBMAL - 135 und.; ITERAL - 500 und.; PMAL - 85 und.; SEDUC - 500 und.; SEPREV - 237 und.; SESAU - 18.850 und.;

Protocolo 1008935

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 885/2025

EXTRATO: Nº 1421/2025
PROCESSO: 04105.0000000437/2024
ATA DE RP Nº 885/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - RP - 086/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 885/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35092450.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000061/2024-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79, representado pela Sra. LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 60.270,00 (sessenta mil e duzentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 01 de outubro de 2025,

Fim: 01 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000437/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 28, Descrição: Esponja limpeza, material: fibraço, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 125 mm, largura mínima: 87 mm, espessura mínima: 25 mm; UND: PACOTE COM 5 UNIDAD ES; QUANT: 5.513; MARCA/MODELO: VDLH / DLH; Valor unitário: R\$ 8,20; Valor total: R\$ 45.206,60.

Item 29 (Cota), Descrição: Esponja limpeza, material: fibraço, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 125 mm, largura mínima: 87 mm, espessura mínima: 25 mm; UND: PACOTE COM 5 UNIDAD ES; QUANT: 1.837; MARCA/MODELO: VDLH / DLH; Valor unitário: R\$ 8,20; Valor total: R\$ 15.063,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 28, CBMAL - 158 und; IMA - 60 und; PMAL - 405 und; SEDUC - 375 und; SEPREV - 60 und; SESAU - 4.395 und; UNEAL - 60 und;

Item 29 (cota), CBMAL - 52 und; IMA - 20 und; PMAL - 135 und; SEDUC - 125 und; SEPREV - 20 und; SESAU - 1.465 und; UNEAL - 20 und;

Protocolo 1008945

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1217/2025

EXTRATO: Nº 1422/2025
PROCESSO: 04105.0000000333/2025
ATA DE RP Nº 1217/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.127/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1217/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35096085.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000153/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ: 48.371.127/0001-43, representado pelo Sr. BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 9.860,75 (nove mil oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de setembro de 2025,
Fim: 30 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000333/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (exclusivo), Descrição: Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Couro E Tecido, Características Adicionais: Lavável EAtóxica, Tipo: Líquido, Apresentação: Embalagem 100 G; UND: UNIDADE; QUANT: 2475; MARCA/MODELO: PIRATININGA / DO EDITAL; Valor unitário: R\$ 2,25; Valor total: R\$ 5.568,75.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Formato: Triangular, Características Adicionais: Certificação Ambiental; UND: CAIXA COM 12 UNIDADES; QUANT: 225; MARCA/MODELO: GATTE / DO EDITAL; Valor unitário: R\$ 4,00; Valor total: R\$ 900,00.

Item 19 (exclusivo), Descrição: Tela De Pintura Material: Tecido Algodão, Cor: Branca, Comprimento: 30 CM, Largura: 20 CM, Uso: Artístico; UND: CAIXA UNIDADE; QUANT: 530; MARCA/MODELO: CORTIARTE / DO EDITAL; Valor unitário: R\$ 6,40; Valor total: R\$ 3.392,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (exclusivo), DETRAN - 350 und; PC - 100 und; PGE - 05 und; SEADES - 10 und; SEAGRI - 75 und; SEFAZ - 77 und; SELAJ - 10 und; SEPLAG - 30 und; SEPREV - 250 und.; SERFI - 50 und.; SESAU - 722 und.; SSP - 100 und.; UNCISAL - 120 und.; UNEAL - 576 und.;

12 (exclusivo), UNEAL - 225 und;

19 (exclusivo), SECRIA - 500 und; UNCISAL - 30 und.

Protocolo 1008949

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1218/2025

EXTRATO: Nº 1423/2025
PROCESSO: 04105.0000000333/2025
ATA DE RP Nº 1218/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.127/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1218/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35096139.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000153/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, representado pela Sra. LETÍCIA RABÊLO FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.614,68 (dois mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de setembro de 2025,
Fim: 30 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000333/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (exclusivo), Descrição: Tesoura Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada; UND: UNIDADE; QUANT: 807; MARCA/MODELO: LEONORA / TESOURA ESCOLAR 8"; Valor unitário: R\$ 3,24; Valor total: R\$ 2.614,68.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (exclusivo), PGE - 15 und; SEADES - 12 und; SEAGRI - 30 und; SECRIA - 20 und; SEFAZ - 48 und; SELAJ - 12 und; SEPLAG - 100 und; SEPREV - 250 und; SERFI - 50 und; SETEQ - 50 und; SSP - 50 und; UNCISAL - 60 und; UNEAL - 110 und.

Protocolo 1008952

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1219/2025

EXTRATO: Nº 1424/2025
PROCESSO: 04105.0000000333/2025
ATA DE RP Nº 1219/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.127/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1219/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35096636.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000153/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22, representado pela Sra. DENISE MACIEL CLEMENCIO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 22.656,28 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de setembro de 2025,

Fim: 30 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000333/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09 (exclusivo), Descrição: Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 13CM, Características Adicionais: Com Adaptador Para Pessoas Com Deficiências Física; UND: UNIDADE; QUANT: 114; MARCA/MODELO: ONDA / ONDA; Valor unitário: R\$ 46,93; Valor total: R\$ 5.350,02.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1; UND: UNIDADE; QUANT: 1107; MARCA/MODELO: ONDA / ONDA; Valor unitário: R\$ 0,57; Valor total: R\$ 630,99.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: 24 Cores; UND: UNIDADE; QUANT: 600; MARCA/MODELO: ONDA / ONDA; Valor unitário: R\$ 9,61; Valor total: R\$ 5.766,00.

Item 15 (exclusivo), Descrição: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa, Cor Carga: Variada, Características Adicionais: Caixa 24 Cores Lavável.; UND: CAIXA COM 24 UNIDADES; QUANT: 208; MARCA/MODELO: LEO / LEO; Valor unitário: R\$ 12,18; Valor total: R\$ 2.533,44.

Item 16 (exclusivo), Descrição: Caneta Hidrográfica Material: Resina Termoplástica, Material Ponta: Poliéster, Espessura Escrita: Média, Cor Carga: Variada, Características Adicionais: Tinta A tóxica À Base De Água; UND: CAIXA COM 24 UNIDADES; QUANT: 112; MARCA/MODELO: FUTURO / FUTURO; Valor unitário: R\$ 7,67; Valor total: R\$ 859,04.

Item 17 (exclusivo), Descrição: Fita Adesiva Material: Papel, Tipo: Dupla Face, Largura: 12MM, Comprimento: 30 M, Cor: Transparente, Aplicação: Gráfico; UND: UNIDADE; QUANT: 984; MARCA/MODELO: FIX / FIX; Valor unitário: R\$ 3,32; Valor total: R\$ 3.266,88.

Item 18 (exclusivo), Descrição: Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 48MM, Comprimento: 50 M, Cor: Preta, Aplicação: Multiuso; UND: UNIDADE; QUANT: 557; MARCA/MODELO: FIX / FIX; Valor unitário: R\$ 7,63; Valor total: R\$ 3.424,91.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09 (exclusivo), PROCON - 30 und; SEFAZ - 24 und; SEPREV - 50 und; UNCISAL - 10 und;

Item 10 (exclusivo), PGE - 10 und; SEFAZ - 24 und; SEPREV - 300 und; SESAU - 618 und; UNCISAL - 105 und; UNEAL - 50 und;

Item 11 (exclusivo), SECRIA - 200 und; SEPLAG - 100 und; SEPREV - 200 und; UNCISAL - 100 und;

Item 15 (exclusivo), PROCON - 08 und; SECRIA - 100 und; SEPREV - 50 und; UNCISAL - 50 und;

Item 16 (exclusivo), PROCON - 04 und; SEADES - 04 und; SELAJ - 04 und; SEPREV - 50 und; UNCISAL - 50 und;

Item 17 (exclusivo), GABINETE CIVIL - 200 und; IDERAL - 05 und; PGE - 20 und; SEADES - 36 und; SEAGRI - 72 und; SECRIA - 50 und; SELAJ - 36 und; SEPLAG - 200 und; SEPREV - 80 und; SERFI - 50 und; UNCISAL - 185 und; UNEAL - 50 und;

Item 18 (exclusivo), GABINETE CIVIL - 200 und; IDERAL - 05 und; PGE - 20 und; SEAGRI - 72 und; SEPREV - 80 und; UNCISAL - 130 und; UNEAL - 50 und;

Protocolo 1008955

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1220/2025

EXTRATO: Nº 1425/2025

PROCESSO: 04105.0000000333/2024

ATA DE RP Nº 1220/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.127/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1220/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35096718.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000153/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ: 01.088.055/0001-68, representado pelo Sr. CICERO PRADO SOBRAL.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de setembro de 2025,

Fim: 30 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000333/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 20 (exclusivo), Descrição: Carimbo, material corpo: acrílico, material base: borracha, comprimento: 5,50 cm, largura: 3,50 cm, tipo: automático, formato: oval, características adicionais: retrátil com mola; UND: UNIDADE; QUANT: 270; MARCA/MODELO: Nykon / Carimbo, material corpo: acrílico, material base; Valor unitário: R\$ 49,00; Valor total: R\$ 13.230,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 20 (exclusivo), IDERAL - 10 und; SEADES - 20 und; SEAGRI - 30 und; SEPREV - 180 und; UNCISAL - 30 und.

Protocolo 1008958

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 201/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001356/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME (NEUROVACULARES) 02 - DFD-IRP Nº 118/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Flávia Thallytha Auto de Oliveira

Assessora Técnica

Mat. 270-4

Protocolo 1008731

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 202/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001371/2025
Objeto: DFD-IRPNº 121/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1008732

No dia 1º de outubro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.828/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.606/2025	Aquisição de metralhadora leve;
AMGESP	Proc.Nº4105.1200/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.934/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.334/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
EMATER	Proc.Nº14056.478/2025	Cadastro de veículos;
IDERAL	Proc.Nº44080.574/2024	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.Nº1206.11187/2024	Aquisição de equipamento;
POLCAL	Proc.Nº2102.759/2024	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.Nº2102.2094/2025	Contratação de empresa;
SEAGRI	Proc.Nº1400.2101/2025	Aquisição de EPI;
SEDUC	Proc.Nº1800.2552/2021	Contratação de empresa;
SEFAZ	Proc.Nº1500.9565/2024	Contrato;
SEPLAG	Proc.Nº17000.5794/2025	Aquisição de EPI;
SERIS	Proc.Nº34000.30079/2025	Aquisição de EPI;
SESAU	Proc.Nº2000.34129/2024	Aquisição de equipamentos;
SETRAND	Proc.Nº35032.1795/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20089/2025	Aquisição de correlatos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1008991

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 610/2025

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto de n.º 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria ARSAL Nº 604, de 17 de setembro de 2025, tendo em vista que o servidor: Leandro Monteiro dos Santos, CPF: 113.074.924-01, ocupante da função Assistente Técnico Nível Médio II, não realizará a viagem prevista no processo nº E:49070.0000003211/2025, em razão da participação de toda a equipe de fiscalização de Saneamento em treinamentos obrigatórios das NRs 33 e 35, no período de 17/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 01 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1008766

PORTARIA ARSAL Nº 614/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003318/2025
BENEFICIÁRIO: MATHEUS JOSE DA SILVA ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: SSISTENTE ADMINISTRATIVO III
MATRÍCULA: 183
CPF: 050.514.974-54
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (10/09/2025 à 11/09/2025)
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)
OBJETIVO: Acompanhar o Diretor do Conselho Executivo de Regulação, Edvaldo Francisco do Nascimento nas agendas externas no município de Delmiro Gouveia/AL. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014- 21 Diárias Civil Indenizada, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1008767

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo E:49070.0000001279/2025.
A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio da Assessoria Técnica de Licitações e Contratos informar que está recebendo cotação de preço de serviços especializados para realização de evento de confraternização de fim de ano dos colaboradores desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL. O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsalal@gmail.com, ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Licitações e Contratos na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 1 de outubro de 2025.

Maria Aline de Melo Costa
Assessoria Técnica de Licitações e Contratos

Protocolo 1008843

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 42/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001069/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Misael da Silva Barros CPF nº 048.798.224-00
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca- Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 1008736

**Companhia de Saneamento
de Alagoas (CASAL)**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000010004/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com equipamento tipo sucção, hidrojato e misto/ combinado para a Região Metropolitana de Maceió - RMM e Zona da Mata e Litoral - ZML, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.

Data da Autorização: 12 de setembro de 2025.

Protocolo 1008700

**Departamento Estadual
de Aviação (DEA)**

PORTARIA/DEA Nº 24/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora, de caráter institucional, com a finalidade de auxiliar na implementação e execução do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.

Art. 2º Para o cumprimento da finalidade, a Comissão Gestora realizará as seguintes atividades:

- I - Realizar o Diagnóstico Socioambiental;
- II - Elaborar o Plano de Gestão Socioambiental;
- III - Realizar a Sensibilização e Capacitação;
- IV - Realizar a Avaliação e Monitoramento.

Art. 3º A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, a qual será coordenada pelo servidor indicado no inciso I:

I - João Igor Sampaio da Silva, Assessor de Governança e Transparência;

II - APC Mariane Neves da Hora Moraes;

III - ST BM Thiago Alexandre Ambrósio Pontes;

IV - SGT PM Bruna Soares de Lucena Duarte.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1008997

PORTARIA/DEA Nº 25/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, combinado com a Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025-SSP (SEI nº 35095786), combinado com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Estadual 90.386, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:11014.0000000459/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o encargo de Gestor Processual de Compras e Contratações Públicas, conforme a área especificada:

- I - Major QOEM BM Emílio Simões Vieira Neto, CPF nº 048.215.164-11 - Gestor processual de locação de aeronaves de asas rotativas;
- II - Major QOEM PM Nyron Fillipe Rodrigues Padilha, CPF nº 047.777.984-02 - Gestor processual de seguros das aeronaves;
- III - Agente de Polícia Civil José Jadson Graça da Costa, CPF nº 076.758.204-79 - Subgestor processual de seguros das aeronaves;
- IV - Capitão QOEM PM Fábio Calheiros Pereira, CPF nº 059.378.644-09 - Gestor Processual de manutenção das aeronaves de asas fixas;
- V - 1º Tenente QOEM PM Moisés Gomes dos Santos Júnior, CPF nº 077.066.834-86 - Gestor processual de manutenção das aeronaves Falcão 02 (H135) e do Falcão 03 (Esquilo);

- VI - 1º Tenente QOEM BM Josinaldo José dos Santos Junior, CPF nº 068.982.824-17 - Gestor processual de locação dos imóveis (Hangares);
 - VII - 2º Tenente QOE BM Fernando Silva de Oliveira, CPF nº 903.613.004-25 - Gestor processual de locação e gestão da frota de veículos;
 - VIII - Agente de Polícia Civil Nelson Miranda Mattos Filho, CPF nº 475.775.175-34 - Gestor processual de combustíveis aeronáuticos;
 - IX - Agente de Polícia Civil Moisés Fernandes Serra Neto, CPF nº 857.668.295-82 - Subgestor processual de combustíveis aeronáuticos;
 - X - Agente de Polícia Civil Marcelo Adriano Viana Piropo, CPF nº 066.533.685-30 - Gestor processual de manutenção da aeronave Falcão 01 (Koala);
 - XI - Agente de Polícia Civil Thaise Aline Fontes Dantas, CPF nº 069.777.704-90 - Gestora processual de manutenção dos aparelhos de condicionadores de ar.
- Parágrafo único. Os gestores ora designados deverão comparecer à Diretoria Administrativa e Financeira e à Diretoria de Licitações e Contratos, para fins de atualização quanto aos contratos celebrados e respectivos fluxos processuais.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1008998

PORTARIA/DEA Nº 26/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, combinado com a Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025-SSP (SEI nº 35095786), combinado com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Estadual 90.386, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:11014.0000000459/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o encargo de agente de contratação:

- I - Major QOEM BM Edilson José da Silva Junior, CPF nº 013.059.064-97, titular;
- II - Rafael Santos da Silva, CPF nº 131.770.384-73, substituto;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Contratação, tendo como presidente o primeiro membro:

- I - Major QOEM BM Edilson José da Silva Junior, CPF nº 013.059.064-97;
- II - Rafael Santos da Silva, CPF nº 131.770.384-73;
- III - 3º Sargento QP PM Bruna Soares de Lucena Duarte, CPF nº 010.784.404-41;
- IV - Igor Bandeira Wanderley, CPF nº 115.606.384-1.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio:

- I - Major QOEM BM Emílio Simões Vieira Neto, CPF nº 048.215.164-11;
- II - Major QOEM PM Nyron Fillipe Rodrigues Padilha, CPF nº 047.777.984-02;
- III - Agente de Polícia Civil José Jadson Graça da Costa, CPF nº 076.758.204-79;
- IV - Capitão QOEM PM Fábio Calheiros Pereira, CPF nº 059.378.644-09;
- V - 1º Tenente QOEM PM Moisés Gomes dos Santos Júnior, CPF nº 077.066.834-86;

- VI - 1º Tenente QOEM BM Josinaldo José dos Santos Junior, CPF nº 068.982.824-17;

- VII - 2º Tenente QOE BM Fernando Silva de Oliveira, CPF nº 903.613.004-25;
- VIII - Agente de Polícia Civil Nelson Miranda Mattos Filho, CPF nº 475.775.175-34;

- IX - Agente de Polícia Civil Moisés Fernandes Serra Neto, CPF nº 857.668.295-82;

- X - Agente de Polícia Civil Marcelo Adriano Viana Piropo, CPF nº 066.533.685-30;

- XI - Agente de Polícia Civil Thaise Aline Fontes Dantas, CPF nº 069.777.704-90.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1008999

**Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)**

*PORTARIA/DETRAN Nº 1971/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000004706/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 1166/2025, publicada no DOEAL em 11 de junho de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1008696

***PORTARIA/DETRAN Nº 1968/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000001624/2025. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 1294/2025, publicada no DOEAL em 9 de julho de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1008697

***PORTARIA/DETRAN Nº 1969/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000005194/2024. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 1189/2025, publicada no DOEAL em 27 de junho de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1008698

***PORTARIA/DETRAN Nº 1970/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000009732/2025. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 1416/2025, publicada no DOEAL em 31 de julho de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1008702

***PORTARIA/DETRAN Nº 1967/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.00000018717/2024. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 1187/2025, publicada no DOEAL em 20 de Junho de 2025, para Comissão

Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1008705

AVISO DE LEILÃO Nº 03/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Menino Marcelo - Cidade Universitária, 99 - Maceió/AL, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, na condição de SUCATAS INSERVÍVEIS, sem direito à documentação, conforme especificações deste edital. O procedimento observará as Leis Federais nº 8.078/1990, nº 14.133/2021 e nº 9.503/1997 e suas alterações, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 11.461/2023, Resolução Contran nº 623/2016 e legislação afim.

A SESSÃO PÚBLICA será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr.ª Oldiceia Sobral e Silva Albuquerque, Matrícula JUCEAL 014.

DATA, LOCAL E MODALIDADE: O leilão será realizado somente na modalidade on-line, exclusivamente por meio do site www.leiloesfreire.com.br, com sessão pública a ser realizada no dia 24/10/2025, com abertura às 9h, para envio de lances públicos, sucessivos e crescentes, por período não inferior a três horas e de, no máximo, seis horas.

CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS: O leilão tem por objeto a alienação dos veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrente de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios vinculados ao Detran/AL, situados nas cidades de Maceió, Arapiraca e Palmeira dos Índios, descritos e caracterizados no anexo único deste Edital, e serão vendidos NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA, observadas as normas e regras dispostas neste Edital. O lote a ser leiloado está classificado, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, como SUCATAS INSERVÍVEIS, sem direito à documentação, tratando-se de veículos que serão transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e da numeração do chassi, tendo em vista que a prensagem ocorrerá no local onde se encontram, supervisionada por Comissão a ser designada com a finalidade específica de acompanhamento do processo de descontaminação, prensagem e transporte dos fardos.

VISITAÇÃO: Os veículos estarão disponíveis à visitação nos dias 17/10/2025 a 23/10/2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h nos pátios Arapiraca e Maceió, e de 8h à 14h para os pátios Palmeira dos Índios e Bandeirantes, nos seguintes endereços: Pátio Arapiraca, na Rua Suzete Gonzaga de Lima (atual Av. Asa Branca), Quadra 164, Bairro Guaribas, Arapiraca/AL; Pátio Maceió, na Rua José Hailton dos Santos, Quadra 02, lote 14, s/nº, Cidade Universitária, Maceió/AL; Pátio Bandeirantes, na Av. Lourival Melo Mota, 7401, Santos Dumont, Maceió/AL; Pátio Palmeira dos Índios, na R. Pedro Soares da Mota, 383, São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL.

ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O interessado em participar do leilão deverá efetuar o pedido de cadastro no site do Leiloeiro Oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo. O sistema estará aberto para cadastro com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação ao início do leilão. Para se cadastrar e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico do Leiloeiro e preencher o cadastro, enviando ao Leiloeiro Oficial (conforme orientação apresentada no site) cópia da documentação necessária, sendo que, após conferida a documentação pelo leiloeiro, serão fornecidos ao arrematante login e senha de acesso. O cadastro terá validade enquanto os documentos apresentados forem válidos, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação de acordo com o previsto neste Edital. Para ofertar lances no leilão, o interessado deverá atender aos requisitos apresentados no site do Leiloeiro Oficial.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, incidirá o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro Oficial, além da taxa administrativa de 5% (cinco por cento) de reembolso de despesas com o leilão, devendo eventual valor excedente ser destinado ao comitente após a devida prestação de contas.

O EDITAL DESCRITIVO contendo as especificações e condições de participação no Leilão estará disponível nos endereços eletrônicos www.leiloesfreire.com.br e <https://www.detrان.al.gov.br/conteudo/leilao-de-veiculos/>.

Mais informações por meio do e-mail comissaoleilao@detrان.al.gov.br.

Maceió, em 1º de outubro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1008745

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)**PORTARIA /INMEQ Nº 17/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual deste(a) INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE, para o exercício do ano de 2026:

JANEIRO					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIA S	GOZO
WILSON KLEBER DA SILVA ACIOLI	223.147.094-20	52830	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	05/01/2026 a 03/02/2026
ANDRE MARSIGLIA LINS	368.447.484-34	18119	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	05/01/2026 a 03/02/2026
FRANCISCO TOMAZ DE ARAUJO	060.873.614-72	42449	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	05/01/2026 a 03/02/2026
DANIEL HENRIQUE SILVA COSTA	054.685.564-48	43	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	05/01/2026 a 03/02/2026
MERCIA DE OLIVEIRA SANTOS	056.402.094-02	40	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	05/01/2026 a 03/02/2026
FEVEREIRO					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
ADEILTON MALAFAIA DOS SANTOS	842.609.394- 91	864939	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	02/02/2026 a 03/03/2026
ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI	346.757.604- 49	47	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	02/02/2026 a 03/03/2026
LAURO MENDES FILHO	083.320.294- 49	33	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	02/02/2026 a 03/03/2026
SILVANA MARIA LAMENHA DE OLIVEIRA	347.888.164- 15	34394	Instituto de Metrologia e	30	02/02/2026 a

RAPOSO			Qualidade		03/03/2026
--------	--	--	-----------	--	------------

MARÇO					
-------	--	--	--	--	--

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
IZANETE FRANCA MALTA BRANDAO	061.716.234-40	44	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	02/03/2026 a 31/03/2026
LUCAS QUEIROZ BARBOSA	091.164.144-03	46	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	02/03/2026 a 31/03/2026
FRED DA SILVA RAMIRES JUNIOR	122.237.344-05	45	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	02/03/2026 a 31/03/2026

ABRIL					
-------	--	--	--	--	--

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
ANTONIO RENATO BARBOSA NETO	375.021.608-84	39	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	01/04/2026 a 30/04/2026
PEDRO ALVES BEZERRA FILHO	055.153.104-54	38	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	01/04/2026 a 30/04/2026
LUIZ OTAVIO SANTOS SANDES	102.809.544-92	48	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	01/04/2026 a 30/04/2026

JUNHO					
-------	--	--	--	--	--

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	286.980.964-68	27417	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	01/06/2026 a 30/06/2026
JOSE ELSON NUNES DA SILVA	208.000.024-15	2601	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	01/06/2026 a 30/06/2026
PATRICIA TENORIO LUCENA MARANHAO	440.299.264-87	9864168	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	01/06/2026 a 30/06/2026

JULHO					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
MARCELO VIEIRA MARINHO	021.941.434-32	300649	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	01/07/2026 a 30/07/2026
ELIZA OLIVEIRA DE CARVALHO	056.072.474-81	24	Instituto de Metrologia e Qualidade	30	01/07/2026 a 30/07/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de Outubro de 2025.

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI

DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 1º de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo 01800.00010263/2006
Interessado(a): ISMAIR AZEVÊDO FERREIRA
Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1008699

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica ao Sr. Vinícius Antônio Danton Souza Barros (CPF 083.xxx.714-xx) e Sra. Priscilla da Costa Barros (CPF 045.xxx.834-xx), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para ciência do processo administrativo E:04799.0000004525/2025, que trata de pedido de concessão de pensão formulado por Maria de Nazaré Leite, na qualidade de convivente do ex-servidor Wilson da Silva Barros, genitor dos notificados, assegurando-lhes o exercício do contraditório no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente notificação.

Protocolo 1008701

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito administrativo, em 1º de outubro de 2025, revogando decisão administrativa de concessão do pedido publicada no Diário Oficial do Estado em 2 de outubro de 2024, no seguinte processo administrativo:
Processo E:20105.0000012324/2024
Interessado(a): FRANCISCA BATISTA PIRES
Assunto: Progressão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1008727

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 1 de outubro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005870/2025
Interessado(a): Talita Nicole Moura de Oliveira
Assunto: Continuidade do benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1008740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra BENEDITA DOS SANTOS SILVA (CPF XXX.953.724-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para notificá-la da negativa de provimento ao recurso administrativo apresentado nos autos do processo E:04799.0000005170/2024, publicado em Diário Oficial no dia 5 de setembro do corrente ano, bem como comunicar que é resguardado o direito de solicitar cópias e, com base nos arts. 59 e 66 da Lei Estadual n. 6.161/2000, que regula o processo administrativo no âmbito estadual, fica ofertado o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, para exercício das garantias constitucionais à ampla defesa e ao contraditório. Advirta-se que na ausência de manifestação da parte notificada no prazo acima descrito, o processo seguirá o trâmite normal, com a possibilidade de ser arquivado, se for o caso.

Protocolo 1008783

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27001001210009654
Consumidor: JOSÉ ALBINO DE MENDONÇA
Fornecedor: DUE COMER DE PROD DE HIGIENE EST E OUTROS EIRELI
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1008800

Nº F.A: 27.001.001.19-0009360
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 26 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1008801

Nº F.A: 1015-010.612-0 / 27.001.010.15-0010612
Consumidor: LIVIA DE OLIVEIRA ROCHA - ME
Fornecedor: REDECARD S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 26 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1008802

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 39/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.18091407142.SADM.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público os Autos de Infração:

1. AUTO DE INFRAÇÃO: Série A Talão nº 0039, Folha nº 01936 e TERMO DE EMBARGO: Série C, Talão nº 041, Folha nº 002537, lavrado em desfavor de Multimarcas Franca Nordeste LTDA, sob CPF/CNPJ: 26.674.941/0001-02, motivado por “Desmatamento em corte raso de vegetação nativa do bioma Caatinga (105,26 ha), sendo 95,73 ha fora de Área de APP e 9,53 ha em Área de APP, sem autorização do órgão ambiental competente”.

2. AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.01045026245.AAF.AINF e TERMO DE EMBARGO: Série C, Talão nº 0063, Folha nº 05472, lavrado em desfavor de Geovan Leão da Silva, sob CPF/CNPJ: 860.690.554-20, motivado por “Supressão de 44,28 ha de vegetação nativa do bioma Caatinga, ocorrida no imóvel rural Pedra de Risco, sem autorização do órgão ambiental competente”.

3. AUTO DE INFRAÇÃO: Série A Talão nº 0026, Folha nº 02053 e TERMO DE EMBARGO: Série C, Talão nº 0063, Folha nº 05457., lavrado em desfavor de Alexandre Cesar Costa Brandão -, sob CPF/CNPJ: 724.933.134-53, motivado por “Supressão de 6,08 ha de vegetação do bioma Mata Atlântica, localizados no imóvel rural “Jiquiri”, sem autorização do órgão ambiental competente. Os polígonos de supressão possuem os seguintes centroides: Polígono 01 (2,48 ha): 9°22’52,31”S, 36°32’02,28”W; Polígono 02 (3,6 ha): 9°22’59,58”S, 36°32’01,41”W”.

4. AUTO DE INFRAÇÃO: Série A,Talão nº 0026, Folha nº 02070 e TERMO DE EMBARGO: Série C, Talão nº 0063, Folha nº 05467, lavrado em desfavor de Clovis Gomes Ferreira, sob CPF/CNPJ: 007.282.504-97, motivado por “Supressão de 35 ha de vegetação nativa do bioma Caatinga, sendo 1,17 ha em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental competente”.

5. AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.16103781990.AAF.AINF e TERMO DE EMBARGO: Série C, Talão nº 0063, Folha nº 05464, lavrado em desfavor de Cimapra Cia Mercantil Agropecuária Pratagy, sob CPF/CNPJ: 12.277.489/0001-22, motivado por “Realização de queima do canavial localizado no talhão nº 5109, em desacordo com a Lei nº 7.454/2013, Art. 1º, § 3º, que veda o uso do fogo, mesmo sob a forma de queima controlada, em faixa de mil metros a partir de aglomerado urbano ou de quinhentos metros a partir do perímetro urbano, quando superior”.

6. AUTO DE INFRAÇÃO: Série A,Talão nº 0026, Folha nº 02054 e TERMO DE EMBARGO: Série C, Talão nº 0063, Folha nº 05458, lavrado em desfavor de Wilson Oliveira Ezequiel Neto, sob CPF/CNPJ: 064.761.424-37, motivado por “Supressão de 3,6 ha de vegetação do bioma Mata Atlântica, no imóvel rural “Fazenda Porto de Tábuas I”, em Porto de Pedras/AL, sendo 0,05 ha em área da APA Costa dos Corais. Supressão ocorrida sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Coordenada de referência: 9°06’58,63”S, 35°21’32,55”W”.

7. AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.09111293989.GEMFL.AINF e TERMO DE EMBARGO: Série C, Talão nº 041, Folha nº 02532., lavrado em desfavor de Suprema Promoções e Eventos LTDA, sob CPF/CNPJ: 10.552.328/0001-74, motivado por “Supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica, em área aproximada de 0,05 ha, sendo 0,036 ha inserido na APA Costa dos Corais, sem autorização do órgão ambiental competente”.

8. AUTO DE INFRAÇÃO: 2022.03081477898.GEMFL.AINF, lavrado em desfavor de Pedro Thiago Pinto Acioly Melo - ME, sob CPF/CNPJ: 44.564.225/0001-46, motivado por “Instalar, construir e dar início ou prosseguir em atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente, sem o devido licenciamento ambiental, referente ao empreendimento “Kypa Restaurante”.

Maceió, 01 de outubro de 2025.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1008872

Junta Comercial de
Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL Nº 118/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a celebração do Termo de Contrato nº 07/2025 (Processo Administrativo nº E:52534.0000001057/2024), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, suporte técnico e demais atividades relacionadas ao ambiente computacional (Data Center) e ao Sistema Integrador Estadual do Processo de Abertura, Alteração e Baixa de Empresas (SIGFácil), conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar o Gestor e o Fiscal do referido Contrato, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atribuições de Gestor e Subgestor do Contrato nº 07/2025, firmado entre a JUCEAL e a empresa VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA:

I - Edvaldo Maiorano de Lima, CPF: 355.355.714-15, Matrícula: 4-3, como Gestor Titular. II - Edmundo Jorge Lins Da Silva Filho, CPF: 117.442.254-86, Matrícula: 104-0 como Subgestor, que responderá pela gestão do contrato nas ausências e impedimentos legais do Gestor Titular.

Parágrafo único. Compete ao Gestor Titular e, em sua ausência, ao Subgestor, a coordenação e acompanhamento da execução contratual, bem como o controle do cumprimento das obrigações da contratada, em estrita observância das normas pertinentes à matéria, notadamente a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

Republicado por incorreção

Protocolo 1008776

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 131, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, e no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, bem como no artigo 114 da Constituição Estadual e a Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a fase de análise e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº E:52534.0000001101/2025, em plenária de vogais em desfavor do Leiloeiro Público Oficial ALTRAN SANTANA DE CARVALHO (matrícula nº 02/2022).

Art. 2º - Designar o Vogal Lucas Barbosa Almeida Silva, representante da classe de vogais da JUCEAL, como Relator do referido Processo.

Art. 3º - O Relator terá acesso a toda a documentação do processo, podendo, no exercício de suas atribuições, coletar depoimentos e provas que julgar relevantes.

Art. 4º - Fixar o dia 23 de outubro de 2025 para a realização da sessão de julgamento.

Art. 5º - Notifique-se o Leiloeiro Altran Santana de Carvalho sobre a designação do Relator e a data fixada para a sessão de julgamento.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1008957

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3918/2025

O REITOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03 de janeiro de 2023, em conformidade com o que consta no processo E:41010.0000019315/2025.

RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Maria do Desterro da Costa e Silva, matrícula n° 500412-8, Supervisora de Desenvolvimento Pedagógico, para responder interinamente pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no período de 1 de outubro a 15 de outubro de 2025, em razão do afastamento do titular do cargo por motivo de férias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 1 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor-UNCISAL

Protocolo 1008687

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 168/2025

Processo n° 41010.22826/2024 - PE 60/2022 CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.292.445/0002-24. Objeto do contrato: Contratação do serviço de locação de equipamentos para consumo de gases: Locação Central de Ar Comprimido Medicinal. Data de Assinatura: 01/10/2025. Valor global: R\$ 96.000,00 (Noventa e oito mil reais). Vigência: até 12(doze) meses, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 433; 435; Fonte: 1-600/500 Base legal: Despacho PGE PLICBENS N° 24438957/2024, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 1008729

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 118/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000018558/2025. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual N° 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada na impressão de livros. UASG-926107. Sessão: 09/10/2025, às 08:01h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000057/2025. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Carla Rejane de Melo Fortaleza- Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1008833

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
2 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2657

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.482, DE 1° DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GEANY LOPES CORREIA VERGETH DE SIRQUEIRA, CPF n° 924.737.884-53, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Geral do Hospital Regional da Mata, Nível DIPS-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.483, DE 1° DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PABLO ANSELMO SUISSO CHAGAS, CPF n° 039.639.815-47, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Geral do Hospital Regional da Mata, Nível DIPS-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Geany Lopes Correia Vergeth de Sirqueira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.484, DE 1° DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LILIAN FERREIRA LEITE, CPF n° 108.964.834-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1009004

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

**40%
DE DESCONTO**



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 459/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000010146/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADERVAL VANDERLEI TENORIO FILHO

Cargo: PROCURADOR DE ESTADO - nível Nível0

CPF: 134.306.614-04

RG: 000000000216423 SEDS AL

Matrícula: 19487

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

PERÍODO: 30/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL.

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil) , do Orçamento Vigente.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1009000

PORTARIA /PGE Nº. 458/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000010180/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA - nível ASP-2

CPF: 838.459.335-34

RG:000000000017716 OAB AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 543,75 (quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 29/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: São Sebastião e Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do Orçamento Vigente.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025

.SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1009001

PORTARIA /PGE Nº. 460/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000010121/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA - nível ASP-2

CPF: 041.616.684-90

RG:002000001004543 SSP AL

Matrícula: 250

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos).

PERÍODO: 30/09/2025 até 02/10/2025

DESTINO: Maragogi, Porto Calvo e Passo do Camaragibe/AL.

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do Orçamento Vigente.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1009002

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 265/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01101.0000002922/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA MEIRA VENTURA

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR - nível SEE

CPF: 104.415.806-96

RG:000001163485349 SSP BA

Matrícula: 180

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.974,96

PERÍODO: 23/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: acompanhou o Senhor Governador em agenda no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado

- Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008785

PORTARIA /SECOM Nº. 266/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001243/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 29/09/2025 até 29/09/2025

DESTINO: Penedo-Al

OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado

- Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008787

**Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA /SECULT Nº. 159/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000002013/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS ANTONIO SANTOS BORGES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS CULTURAIS - nível AST-2

CPF: 081.492.274-07

RG:000000034875760 SEDES AL

Matrícula: 191

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 03/10/2025 até 04/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem para participar das atividades do Pontão de Cultura Monte Cultura, nos dias 02 e 03 de outubro nas cidades de Ibateguara e União dos Palmares. O servidor irá comparecer apenas no dia 03 de outubro na cidade de União dos Palmares, onde finaliza a programação do Pontão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008824

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 2645/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº01800.0000046721/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria seduc nº 20148/2024, 02 de janeiro de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF:277.245.494-00, matrícula nº 41260, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025

LEIA-SE:

a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008977

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.119/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046554/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JARIA LAIS CORREIA DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - nível FEACOMP

CPF: 117.557.244-62

RG:000000036166545 SSP AL

Matrícula: 19707

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Piranhas/AL - Maceió/AL/PIRANHAS

OBJETIVO: Reunião Formativa SEGRE e SEDECOM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008714

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.118/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044466/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - nível FEACOMP

CPF: 036.167.984-00

RG:000000005301962 SDS PE

Matrícula: 29848

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais reais)

PERÍODO: 10/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: Piranhas/ Maceió - /Piranhas

OBJETIVO: com a finalidade de participar dos seguintes eventos: Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, reunião formativa da TRILHA 6 - MOBILIZANDO JUNTOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008715

PORTARIA /SEDUC Nº. 8635/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053186/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDEMIR VITORINO SILVA, portador do CPF n.º 140.206.704-63, matrícula nº 825371, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008965

PORTARIA /SEDUC Nº. 8634/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX SANDRO SANTOS VIEIRA, portador do CPF n.º 541.976.514-49, matrícula nº 825649, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008966

PORTARIA /SEDUC Nº. 8633/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046602/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE CALIXTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 061.293.314-87, matrícula nº 823762, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008967

PORTARIA /SEDUC Nº. 8632/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046602/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE CALIXTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 061.293.314-87, matrícula nº 823762, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008968

PORTARIA /SEDUC Nº. 8631/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046578/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ILDA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 341.063.404-53, matrícula nº 17392, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008969

PORTARIA /SEDUC Nº. 8644/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE AELINGTON MOURA DA SILVA, portador do CPF n.º 094.525.144-00, matrícula nº 28966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008978

PORTARIA /SEDUC Nº. 8643/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010199/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CASSIA JULIANA FERREIRA MARQUES LOPES, portadora do CPF n.º 115.861.954-50, matrícula nº 19135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008979

PORTARIA /SEDUC Nº. 8642/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010199/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SAMYA REIS DE LIMA E SILVA, portadora do CPF n.º 026.252.344-23, matrícula nº 9867071, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008980

PORTARIA /SEDUC Nº. 8641/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010199/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SAMYA REIS DE LIMA E SILVA, portadora do CPF n.º 026.252.344-23, matrícula nº 9867071, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008981

PORTARIA /SEDUC Nº. 8640/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010199/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SAMYA REIS DE LIMA E SILVA, portadora do CPF n.º 026.252.344-23, matrícula nº 9867071, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2023 até 30/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008982

PORTARIA /SEDUC Nº. 8639/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010199/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora SAMYA REIS DE LIMA E SILVA, portadora do CPF n.º 026.252.344-23, matrícula nº 9867071, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008983

PORTARIA /SEDUC Nº. 8638/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010199/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUANA MARIA DA SILVA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 051.243.304-65, matrícula nº 62248, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008984

PORTARIA /SEDUC Nº. 8637/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010199/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUANA MARIA DA SILVA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 051.243.304-65, matrícula nº 62248, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2024 até 30/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008985

PORTARIA /SEDUC Nº. 8636/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010199/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO JOSE FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 010.122.434-60, matrícula nº 825224, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008986

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 692/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001803/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 23/09/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte) .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008716

PORTARIA /SEINFRA Nº. 693/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001804/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: - nível

CPF: 028.061.544-21

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica dos estudantes de engenharia da Universidade Federal do Campus de Delmiro Gouveia às obras do do Canal do Sertão Alagoano. no Município de Olho D'Água das Flores/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008719

PORTARIA /SEINFRA Nº. 694/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001805/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: - nível

CPF: 041.931.564-00

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 23/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica dos estudantes de engenharia da Universidade Federal do Campus de Delmiro Gouveia às obras do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008721

PORTARIA /SEINFRA Nº. 695/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001806/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 23/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica dos estudantes de engenharia da Universidade Federal do Campus de Delmiro Gouveia às obras do do Canal do Sertão Alagoano. no Município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008722

PORTARIA /SEINFRA Nº. 696/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001807/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 23/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008724

PORTARIA /SEINFRA Nº. 697/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001808/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 23/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação , automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008726

PORTARIA /SEINFRA Nº. 698/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001810/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG:000000206854714 SSP AL
Matrícula: 765
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 23/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Protocolo 1008728

PORTARIA /SEINFRA Nº. 699/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001811/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER
CPF: 091.105.904-04
RG:000000032956193 SSP AL
Matrícula: 1011
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025
DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008742

PORTARIA /SEINFRA Nº. 700/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001812/2025
RESOLVE conceder em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER
CPF: 095.463.844-10
RG:000000037503650 SSP AL
Matrícula: 1036
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025
DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.
OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008755

PORTARIA /SEINFRA Nº. 701/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001818/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 008.959.241-70
RG:000000002981424 SSP DF
Matrícula: 663
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50
VALOR TOTAL: R\$ 172,50
PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Detonações no Canal do Sertão/AL-São José da Tapera/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008765

PORTARIA /SEINFRA Nº. 702/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001819/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO ANTONIO DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível SUPE
CPF: 010.783.964-42
RG:000099001060022 SSP AL
Matrícula: 1047
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário no evento de Detonação no Canal do Sertão - São José da Tapera/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008769

PORTARIA /SEINFRA Nº. 703/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001825/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMYLLA KLEVIA SANTOS DE ARAUJO
Cargo: SUPERVISOR DE ORCAMENTOS PARA PROJETOS ESPECIAIS - nível SUPE
CPF: 077.332.434-83
RG:000000031595731 SSP AL
Matrícula: 1012
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 24/09/2025 até 25/09/2025
DESTINO: Maceió/AL - São José da Tapera/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Cobertura midiática das obras do Canal do Sertão no município de São José da Tapera/AL. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008771

PORTARIA /SEINFRA Nº. 704/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001827/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS FELIPE MIRANDA DE SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS - nível SUP-2

CPF: 994.977.001-72

RG:000000001921906 SSP AL

Matrícula: 1123

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Detonações no Canal do Sertão em São José da Tapera/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008786

PORTARIA /SEINFRA Nº. 705/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001831/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSIENE FERREIRA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE VIABILIDADE E APROVACAO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 044.542.334-03

RG:002000001227500 SSP AL

Matrícula: 1072

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 24/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: Maceió/AL-São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Cobertura midiática das obras do Canal do Sertão no município de São José da Tapera/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008793

PORTARIA /SEINFRA Nº. 706/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001833/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLARISSA NAZARIO DE ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - nível SUPE

CPF: 056.219.794-00

RG:000000035039213 SSP AL

Matrícula: 1117

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 24/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Cobertura midiática das obras do Canal do Sertão no município de São José da Tapera/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008798

PORTARIA /SEINFRA Nº. 707/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001839/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.959.241-70

RG:000000002981424 SSP DF

Matrícula: 663

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61

PERÍODO: 25/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO PAULO/SP-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar de reuniões a serem realizadas no período de 25 a 26 de setembro de 2025, na cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais de interesse desta Secretaria...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008803

PORTARIA /SEINFRA Nº. 708/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001796/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAURA MARIA MACIEL RAMOS, portadora do CPF n.º 106.619.854-31, matrícula nº 1043, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT DE SANEAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 29/10/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008812

PORTARIA /SEINFRA Nº. 709/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2028 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001796/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIZETE FERREIRA PINTO ARAUJO, portadora do CPF n.º 024.640.504-07, matrícula nº 1041, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AVALIACAO DE ACOES DE SANEAMENTO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT DE SANEAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 29/10/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008825

PORTARIA /SEINFRA Nº. 710/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001796/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 044.944.224-10, matrícula nº 1094, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MEDIACAO DE CONFLITOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 29/10/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008891

PORTARIA /SEINFRA Nº. 711/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2028 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001796/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALQUIRIA ALVES DOPS SANTOS, portadora do CPF n.º 925.870.704-49, matrícula nº 1039, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade

GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 29/10/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008892

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 7.286, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SESAU 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, à luz do exposto no Ofício n.º 34920853, impulsionado pelo Setor de Administração de Avaliação de Desempenho, da Superintendência de Valorização de Pessoas, que originou o Processo Administrativo SEI Nº. E:02000.0000036398/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual Nº. 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação das Carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, nos Regimes de Trabalho Normal, Urgência e Emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Estrutura as Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Estadual Nº. 8.633, de 28 de março de 2022 nos seguintes termos: “Até que seja editada a portaria de que trata o inciso II, do art. 18 desta Lei, serão observados os critérios estabelecidos do Decreto Estadual nº 59.549, de 4 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria SESAU nº 2.790, de 21 de março de 2023, a qual formaliza o uso do Decreto Estadual nº 59.549, de 4 de julho de 2018, para o servidor regido pela Lei Estadual Nº. 8.633, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o servidor para obter a progressão horizontal prevista no disposto no art. 18, da Lei Estadual Nº. 8.633, de 28 de março de 2022, deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

I – interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na Classe imediatamente anterior;

II – aproveitamento em Avaliação de Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante portaria do Secretário de Estado da Saúde; e,

III – participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da Carreira, de acordo com as necessidades da área de atuação, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício, e,

CONSIDERANDO ainda que no Sistema Gente Ascend constam as informações individuais do servidor, referentes aos critérios da sua avaliação, e o mesmo poderá acessar o sistema por intermédio do seu Usuário e Senha, resolve:

Art. 1º Tornar pública, conforme disposto nos Anexos I, II e III, a relação nominal dos servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho das Carreiras de Técnico Superior de Saúde; Assistente de Serviços de Saúde; Auxiliar de Serviços de Saúde; Técnico Superior de Apoio à Saúde; Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, referente ao ano de 2023, regidos pela Lei Estadual Nº. 8.633, de 28 de março de 2022.

Anexo I - Relação Nominal dos Servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho, ano 2024/competência 2023, Lei 8633/22 – Aptos (aproveitamento igual ou superior a 70%);

Anexo II - Relação Nominal dos Servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho, ano 2024/competência 2023, Lei 8633/22 – Inaptos (aproveitamento inferior a 70%); e,

Anexo III - Relação Nominal dos Servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho, ano 2024/competência 2023, Lei 8633/22 – Abonados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I

Relação Nominal dos Servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho, ano 2024/competência 2023, Lei 8633/22

APTOS (aproveitamento igual ou superior a 70%).

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
1	ABDENIO SANTOS RUFINO	450375	453.XXX.XXX-53
2	ABRAHAO ALVES SANTOS BEZERRA FERREIRA	26980	070.XXX.XXX--39
3	ACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	22870	524.XXX.XXX-53
4	ACZA DE LIMA JORGE	98640992	031.XXX.XXX-77
5	ADAILTON VASCONCELOS SILVA	8654263	505.XXX.XXX-49
6	ADALBERON PAZ DA SILVA	167266	309.XXX.XXX-91
7	ADALBERTO GOMES DOS SANTOS	237132	816.XXX.XXX-34
8	ADALBERTO INACIO SILVA DOS SANTOS	237370	029.XXX.XXX-83
9	ADEILDO LIRA DA SILVA	98643452	052.XXX.XXX-98
10	ADEILTON MALAFAIA DOS SANTOS	0864939-1	842.XXX.XXX-91
11	ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS	8642990	240.XXX.XXX-87
12	ADEILZA MARIA DA SILVA	344974	491.XXX.XXX-00
13	ADEIRES BARBOSA DA SILVA	8641315	023.XXX.XXX-42
14	ADELAIDE PACHECO SANTOS COSTA	16829	089.XXX.XXX-66
15	ADELANDIA NEVES DOS SANTOS	513822	293.XXX.XXX-15
16	ADELIZIA SANTOS BRANDAO	98642464	044.XXX.XXX-60
17	ADELMA LESSA DE SOUSA	98637827	605.XXX.XXX-72
18	ADELMO PINTO DE ARAUJO JUNIOR	98640828	001.XXX.XXX-99
19	ADELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	8635161	331.XXX.XXX-53
20	ADEMAR MEDEIROS NETO	119350	678.XXX.XXX-87
21	ADEMARIO ANTONIO DOS SANTOS	98639803	725.XXX.XXX-68
22	ADEMIR BEZERRA DOS SANTOS	98640569	940.XXX.XXX-53
23	ADENISE BARBOSA SILVA	8636834	029.XXX.XXX-80
24	ADIEL SANTOS DE LIMA	98638564	487.XXX.XXX-91
25	ADILSON ALVES DE LIMA	689343	647.XXX.XXX-20
26	ADILSON BARBOSA DE MORAIS	4456	511.XXX.XXX-20
27	ADILSON CORREIA LINS	8653518	562.XXX.XXX-87
28	ADILSON DE OLIVEIRA LEO	8635170	088.XXX.XXX-15
29	ADILSON SOARES DA SILVA	98638076	025.XXX.XXX-73
30	ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	5010780	564.XXX.XXX-72
31	ADMILSON MELO DE ARAUJO	31186	382.XXX.XXX-72
32	ADNA VELOSO DE CARVALHO	98637720	033.XXX.XXX-59
33	ADONIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	8646260	050.XXX.XXX-88
34	ADRIANA ATHAYDE SILVA	21016	985.XXX.XXX-68
35	ADRIANA BARROS DE LIMA	8649189	662.XXX.XXX-68
36	ADRIANA CABRAL SANTOS LIMA	8655391	027.XXX.XXX-23
37	ADRIANA CARLOS MONTEIRO PINHO	28827	025.XXX.XXX-77
38	ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA CEZARIO	8654069	019.XXX.XXX-40
39	ADRIANA CESARIO COSTA	8641773	019.XXX.XXX-31
40	ADRIANA CRISTHINA TENORIO DA SILVA	98639048	926.XXX.XXX-15
41	ADRIANA CRISTINA DA SILVA BARROS	8651140	888.XXX.XXX-49
42	ADRIANA DAYSE ROCHA PINHEIRO PEIXOTO	5011744	894.XXX.XXX-53
43	ADRIANA DE HOLANDA CAVALCANTE	98641859	539.XXX.XXX-87
44	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	20362	103.XXX.XXX-14
45	ADRIANA FIRMINO DE FRANCA SOUZA	98638513	679.XXX.XXX-30
46	ADRIANA GOMES DE CARVALHO SANTIAGO	98638114	459.XXX.XXX-68
47	ADRIANA GUEDES DE OMENA	8643563	871.XXX.XXX-68
48	ADRIANA GUEDES DOS SANTOS	98641018	032.XXX.XXX-56
49	ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS	98637290	940.XXX.XXX-53
50	ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS	5008190	940.XXX.XXX-53
51	ADRIANA LEAL DE LIMA	5011736	746.XXX.XXX-49
52	ADRIANA LEAL DE LIMA	98639404	746.XXX.XXX-49

53	ADRIANA LIMA LISBOA OLIVEIRA	240451	021.XXX.XXX-11
54	ADRIANA MARIA DA SILVA	98642499	041.XXX.XXX-63
55	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	8645965	776.XXX.XXX-04
56	ADRIANA MARIA DE LIMA SARMENTO	427985	495.XXX.XXX-91
57	ADRIANA MARIA GOMES DE CASTRO	5015685	662.XXX.XXX-87
58	ADRIANA MARIA MONTEIRO LYRA	25143	986.XXX.XXX-78
59	ADRIANA MARIA SANTOS GALVAO	30570	056.XXX.XXX-01
60	ADRIANA MOURA DE CAMPOS	98643118	902.XXX.XXX-53
61	ADRIANA NOBRE SILVA	98636189	729.XXX.XXX-00
62	ADRIANA PAES DE OMENA CASTRO	19275	045.XXX.XXX-01
63	ADRIANA QUITERIA MOREIRA MURITIBA	98637010	894.XXX.XXX-44
64	ADRIANA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	98642715	842.XXX.XXX-34
65	ADRIANA SILVA RAMALHO	8640831	924.XXX.XXX-44
66	ADRIANA VALERIA SILVA MENEZES	8638012	939.XXX.XXX-34
67	ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS	1112	866.XXX.XXX-68
68	ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS	5016860	866.XXX.XXX-68
69	ADRIANO MACENA DA SILVA	8651744	038.XXX.XXX-26
70	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	8640785	062.XXX.XXX-25
71	ADRIELY FERREIRA DA SILVA	21610	080.XXX.XXX-03
72	ADRYELLE FERNANDES DUARTE	18767	097.XXX.XXX-09
73	AFRA TARCIANE DE OLIVEIRA LIMA	5015103	058.XXX.XXX-81
74	AGDA ALYNE FREITAS DE ANDRADE LIMA	8648646	034.XXX.XXX-97
75	AGDA LUZIA VITAL DE SOUZA	5015227	647.XXX.XXX-72
76	AGENILDO GALVAO	799041	208.XXX.XXX-15
77	AGINALDO BERNARDINO ALVES DE MOURA	8645264	011.XXX.XXX-01
78	AGNA MEIRE BARBOSA DA SILVA	1058	529.XXX.XXX-00
79	AGNALDO FERREIRA OLIVEIRA	410870	020.XXX.XXX-00
80	AGNALDO MOURA GALVAO DE LIMA	639	164.XXX.XXX-20
81	AIDILZA DE MELO ARAUJO	308820	209.XXX.XXX-00
82	AIDIU NUNES PEREIRA BELO	321176	240.XXX.XXX-49
83	AILTON DA SILVA	5100	440.XXX.XXX-72
84	ALAEISON BISPO	98637991	729.XXX.XXX-91
85	ALAIDE GUILHERME DOS SANTOS	25186	533.XXX.XXX-49
86	ALAM QUEIROS DA GUIA	98643312	028.XXX.XXX-33
87	ALAN ALOISIO DA SILVA LISBOA	27472	068.XXX.XXX-04
88	ALAN HENRIQUE DO AMARAL LIMA	98643819	677.XXX.XXX-49
89	ALANE EULALIA MARIA LIMA BARRETO	29238	091.XXX.XXX-90
90	ALANE SANTOS DA SILVA	8644721	028.XXX.XXX-64
91	ALANNA PEREIRA RAMALHO DE FREITAS	8652716	020.XXX.XXX-33
92	ALBANI DO NASCIMENTO LEAO	8642885	816.XXX.XXX-91
93	ALBERICO ALVES VALENCA	8647011	022.XXX.XXX-78
94	ALBERTO FRANCISCO SILVA	8642060	031.XXX.XXX-77
95	ALBERTO LUCIANO DA CRUZ	8647267	870.XXX.XXX-72
96	ALCIDES JOSE RAMOS SALES	119334	207.XXX.XXX-91
97	ALCIONE BISPO MOREIRA	5016223	024.XXX.XXX-66
98	ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO	26514	954.XXX.XXX-68
99	ALDA DE ARAUJO CAVALCANTE	8640530	455.XXX.XXX-34
100	ALDA GALDINO DOS SANTOS	8644659	787.XXX.XXX-49
101	ALDA MAGNA DOS SANTOS CONCEICAO	17906	057.XXX.XXX-69
102	ALDA REGIA SANTOS NICACIO	8635668	859.XXX.XXX-53
103	ALDA TEIXEIRA SANTOS	24830	053.XXX.XXX-12
104	ALDEMIR DAMASCENO SANTOS	16403	505.XXX.XXX-49
105	ALDEMIR RODRIGUES BARBOSA	253138	122.XXX.XXX-87
106	ALDENI SANTOS DA COSTA	249130	889.XXX.XXX-59
107	ALDENICE SILVA DO NASCIMENTO ARAUJO	8646031	700.XXX.XXX-91
108	ALDERY ROUSSE PESSOA ALVES	8637903	039.XXX.XXX-40
109	ALDILENE DA GUIA PAIVA	434329	517.XXX.XXX-91
110	ALDIR DE MIRANDA MOTTA NETO	98637606	030.XXX.XXX-20

111	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	8646120	903.XXX.XXX-15
112	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER	8651116	025.XXX.XXX-05
113	ALESSANDRA DE MORAIS	8652236	027.XXX.XXX-25
114	ALESSANDRA FERREIRA SOARES	8640220	039.XXX.XXX-67
115	ALESSANDRA PATRICIA CAVALCANTE	98637533	020.XXX.XXX-77
116	ALESSANDRA PATRICIA SANTOS SANTANA	14567	012.XXX.XXX-90
117	ALESSANDRA THAISA CALDAS SOTERO	94900	037.XXX.XXX-11
118	ALESSANDRA VIANA ROLIM	8642745	479.XXX.XXX-15
119	ALESSANDRO ALVES DA SILVA	8655430	662.XXX.XXX-00
120	ALEUDE KADMO DE LIMA SANTOS	30635	699.XXX.XXX-82
121	ALEX BELARMINO DO NASCIMENTO	98636588	222.XXX.XXX-39
122	ALEX FERREIRA AMORIM	26751	021.XXX.XXX-27
123	ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS	8636729	038.XXX.XXX-73
124	ALEXANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	98637762	039.XXX.XXX-05
125	ALEXANDRA SOUTO MAGALHAES PAREDES	8639442	037.XXX.XXX-80
126	ALEXANDRE DE DEUS SILVA	120383	366.XXX.XXX-20
127	ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA	8641927	013.XXX.XXX-01
128	ALEXANDRE JORGE SALES DE SANTANA	8651728	287.XXX.XXX-87
129	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	27413	042.XXX.XXX-70
130	ALEXANDRE LOPES PAREDES	8639450	016.XXX.XXX-84
131	ALEXANDRE MACARIO DOS SANTOS	8638586	679.XXX.XXX-72
132	ALEXANDRE MENDONCA LEITE	26638	843.XXX.XXX-59
133	ALEXANDRE NORMAN BARBOSA DA FONSECA	5000742	729.XXX.XXX-00
134	ALEXANDRE ROCHA TENORIO	15245	104.XXX.XXX-58
135	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	8651094	872.XXX.XXX-15
136	ALEXANDRO BEZERRA SANTOS	23353	944.XXX.XXX-15
137	ALEXSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	21636	071.XXX.XXX-06
138	ALEXSANDRA BOMFIM RIBEIRO	5008018	507.XXX.XXX-68
139	ALEXSANDRA DE LIMA VALENCA LAURINDO	8648654	894.XXX.XXX-82
140	ALEXSANDRA MARIA DA CONCEICAO SILVA	29246	014.XXX.XXX-70
141	ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS MOURA	8643407	940.XXX.XXX-91
142	ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO	98660608	008.XXX.XXX-80
143	ALEXSANDRO CLAUDINO DOS SANTOS	8635730	023.XXX.XXX-40
144	ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS	98643029	042.XXX.XXX-18
145	ALEXSANDRO SILVA SOARES	8643350	029.XXX.XXX-39
146	ALIANE CAROLINE SANTOS SILVA	24821	057.XXX.XXX-02
147	ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA	8645140	814.XXX.XXX-87
148	ALICE ALVES BARBOSA	25852	111.XXX.XXX-25
149	ALICIANE CESAR DAMASO DE ALMEIDA	8643750	022.XXX.XXX-93
150	ALIK GUIMARAES MINHO	8648972	018.XXX.XXX-73
151	ALINE ACCIOLY SAMPAIO DE MELO	118796	679.XXX.XXX-15
152	ALINE ALVES DE ALMEIDA SANTANA	98637940	046.XXX.XXX-81
153	ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO	30678	007.XXX.XXX-46
154	ALINE DE FATIMA SANTOS WANDERLEY RIBEIRO	5006074	021.XXX.XXX-32
155	ALINE FERNANDES DA ROCHA BARBOZA	516198	032.XXX.XXX-90
156	ALINE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	29254	093.XXX.XXX-48
157	ALINE JUSSANA CHAVES PAUFERRO	25240	688.XXX.XXX-00
158	ALINE KARLA DE ARAUJO OLIVEIRA	5014670	025.XXX.XXX-85
159	ALINE LUCAS BARBOSA GALVAO	98640755	008.XXX.XXX-24
160	ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA	26310	998.XXX.XXX-34
161	ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA	29270	050.XXX.XXX-18
162	ALINE REBELO GONCALVES	31216	025.XXX.XXX-10
163	ALINE ROSE FERREIRA RODRIGUES	27774	052.XXX.XXX-59
164	ALIOMAR DOS SANTOS GONCALVES	8653712	144.XXX.XXX-00
165	ALMIR MOREIRA DA SILVA	8637598	009.XXX.XXX-30
166	ALTAIR LUIZ DA SILVA	120367	534.XXX.XXX-00
167	ALUIZIO DE ARAUJO GOMES JUNIOR	27600	034.XXX.XXX-45
168	ALUIZIO FARIAS DE MELO JUNIOR	1651	516.XXX.XXX-49

169	ALVANE PATRICIA DE GUSMAO GUEDES FREIRE	120391	470.XXX.XXX-87
170	ALVARO BEZERRA CARDOSO	8639523	702.XXX.XXX-49
171	ALVARO FLAVINELLE SILVA OLIVEIRA	18554	027.XXX.XXX-33
172	ALYNE DA SILVA MONTEIRO MACEDO	28495	014.XXX.XXX-70
173	ALYNE MARCIA PALMEIRA MOTA REIS	98637061	034.XXX.XXX-50
174	ALYSON LUCIO ALVES	8640920	000.XXX.XXX-97
175	ALYSSON HENRIQUE MAIA BARRETO	29297	060.XXX.XXX-86
176	AMABEL MARIA ACIOLI GOMES	519669	443.XXX.XXX-15
177	AMALIA MARIA DE MENDONCA ARAUJO	8647259	164.XXX.XXX-04
178	AMANDA ADELINO FREITAS DAMASO	5019923	010.XXX.XXX-07
179	AMANDA LINS CAVALCANTE	20400	118.XXX.XXX-60
180	AMANDA MARIA PAIXAO SOARES	8651108	025.XXX.XXX-04
181	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	98640224	032.XXX.XXX-64
182	AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	18562	091.XXX.XXX-13
183	AMARA SEVERO DA CONCEICAO	248932	347.XXX.XXX-00
184	AMARILDO DE SOUZA COSTA	98637576	341.XXX.XXX-91
185	AMARO JORGE GOMES MARINHO	19852	382.XXX.XXX-00
186	AMARO VLADIMIR MELO DA SILVEIRA	8650047	375.XXX.XXX-91
187	AMELIA ATENILDA SANTIAGO	98639200	007.XXX.XXX-93
188	AMILTON SEBASTIAO SILVA	98656473	040.XXX.XXX-39
189	AMONY MARIA CORDEIRO LUZ PORFIRIO	21717	103.XXX.XXX-35
190	ANA ADELIA SILVEIRA CAVALCANTE	25275	729.XXX.XXX-87
191	ANA AMELIA BRITTO ALBUQUERQUE DE FREITAS	118940	653.XXX.XXX-78
192	ANA ANGELICA LEMOS DA SILVA	21083	871.XXX.XXX-15
193	ANA CARLA DOS SANTOS	5011973	045.XXX.XXX-76
194	ANA CARLA SANTOS HILARIO	5018412	037.XXX.XXX-77
195	ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO	443247	009.XXX.XXX-21
196	ANA CAROLINE MELO DOS SANTOS	20451	089.XXX.XXX-79
197	ANA CATARINA AMORIM COSTA	98664891	483.XXX.XXX-53
198	ANA CECILIA DE LIMA PINTO	426881	033.XXX.XXX-13
199	ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	263702	647.XXX.XXX-72
200	ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO	8643881	827.XXX.XXX-87
201	ANA CLAUDIA FRANCA DA SILVA	8642680	012.XXX.XXX-90
202	ANA CLAUDIA PIRES VIEIRA	8649898	051.XXX.XXX-54
203	ANA CLEIDE DE MELO	8650837	723.XXX.XXX-15
204	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	8644055	038.XXX.XXX-93
205	ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	8646767	035.XXX.XXX-41
206	ANA CRISTINA XAVIER ALMEIDA	120006	453.XXX.XXX-53
207	ANA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTI	8650950	022.XXX.XXX-17
208	ANA DIRCE DE ALBUQUERQUE BASTOS	98640526	029.XXX.XXX-02
209	ANA DOS SANTOS CAVALCANTE DE LIMA	318086	305.XXX.XXX-87
210	ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS	443476	034.XXX.XXX-07
211	ANA KARINNE DA COSTA TENORIO LOUREIRO	8650080	032.XXX.XXX-00
212	ANA LAURA DE LEMOS MARTINS	98643436	644.XXX.XXX-00
213	ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES	18775	051.XXX.XXX-10
214	ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS	98642197	908.XXX.XXX-15
215	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS TAVARES	8640017	723.XXX.XXX-49
216	ANA LUCIA ALVES LIMA	5007704	384.XXX.XXX-15
217	ANA LUCIA BEZERRA SILVA CAMPANA	27430	469.XXX.XXX-04
218	ANA LUCIA DA SILVA BERNARDO	8648638	725.XXX.XXX-78
219	ANA LUCIA DA SILVA MENDES	249807	940.XXX.XXX-00
220	ANA LUCIA DAMASIO DOS SANTOS	8644438	030.XXX.XXX-93
221	ANA LUCIA DIAS BRANDAO	26166	860.XXX.XXX-53
222	ANA LUCIA GOMES BASTOS	8646309	047.XXX.XXX-90
223	ANA LUCIA PAMPONET MACHADO	98635913	105.XXX.XXX-00
224	ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA	8655260	076.XXX.XXX-97
225	ANA LUISA VIRGINIO DE OLIVEIRA SOUZA	8642966	000.XXX.XXX-29
226	ANA MARGARETHE FLOERING GONCALVES	8644128	777.XXX.XXX-15

227	ANA MARIA ALVES TENORIO	61166	287.XXX.XXX-87
228	ANA MARIA ANDRADE DA FONSECA FREIRE	19348	563.XXX.XXX-04
229	ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	24562	042.XXX.XXX-00
230	ANA MARIA CLEMENTE DOS SANTOS	4421	534.XXX.XXX-15
231	ANA MARIA DA SILVA	98643282	047.XXX.XXX-77
232	ANA MARIA DA SILVA	8645620	019.XXX.XXX-88
233	ANA MARIA MELLO PORTO	25291	477.XXX.XXX-25
234	ANA MARIA SANTOS PEREIRA	19127	334.XXX.XXX-00
235	ANA MARIA SOARES BRANDAO	8652325	453.XXX.XXX-15
236	ANA MARIA TAVARES CORREA COSTA	98644262	019.XXX.XXX-10
237	ANA MERCIA BARBOSA DA SILVA	174297	272.XXX.XXX-53
238	ANA MERCIA FEITOSA LINS	8652228	777.XXX.XXX-91
239	ANA NERI ALVES DA ROCHA	8639892	035.XXX.XXX-38
240	ANA OLIVIA SANTA RITTA GODOI ARAUJO	25372	337.XXX.XXX-91
241	ANA PATRICIA DA ROCHA LIMA DE PAULA	8643873	740.XXX.XXX-49
242	ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	5008107	023.XXX.XXX-11
243	ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	27448	023.XXX.XXX-11
244	ANA PATRICIA PONTES DA FONSECA	98645919	031.XXX.XXX-30
245	ANA PATRICIA SILVA DE MIRANDA	98643444	008.XXX.XXX-47
246	ANA PATRICIA TOJAL DE FRANCA	5005973	872.XXX.XXX-06
247	ANA PAULA ACIOLI DE BARROS LIMA	8645396	022.XXX.XXX-08
248	ANA PAULA BERNARDO DE LIMA CHAGAS	98636804	740.XXX.XXX-91
249	ANA PAULA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	8648212	029.XXX.XXX-88
250	ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO	249114	009.XXX.XXX-90
251	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE NASCIMENTO	8651795	725.XXX.XXX-20
252	ANA PAULA FERREIRA BEZERRA	8654875	041.XXX.XXX-50
253	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	27456	117.XXX.XXX-98
254	ANA PAULA PIMENTEL FERRAZ	444090	049.XXX.XXX-30
255	ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO	8643741	069.XXX.XXX-14
256	ANA RITA DOS SANTOS	326100	164.XXX.XXX-34
257	ANA ROSA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS	20486	025.XXX.XXX-38
258	ANA SARA ESTENIO DA SILVA	98641506	556.XXX.XXX-34
259	ANA SELMA DO NASCIMENTO BRANDAO	8640904	827.XXX.XXX-72
260	ANA SILVIA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	30465	043.XXX.XXX-86
261	ANA SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	98642804	021.XXX.XXX-00
262	ANA TELMA DA SILVA	98643053	679.XXX.XXX-87
263	ANA VALERIA BRAGA SAMPAIO	98641905	013.XXX.XXX-89
264	ANA XENIA BUARQUE LIMA DE PINA	17183	073.XXX.XXX-03
265	ANA ZILMA DA SILVA	98640542	870.XXX.XXX-91
266	ANADEGE PEREIRA DE LIMA	477320	468.XXX.XXX-82
267	ANAILDES COSTA DA SILVA	30945	399.XXX.XXX-87
268	ANALINNE MAIA	30295	027.XXX.XXX-65
269	ANANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	20672	116.XXX.XXX-55
270	ANATERCIA CONCEICAO DA SILVA SANTOS	29327	007.XXX.XXX-48
271	ANDERSON DA SILVA LOPES	27464	120.XXX.XXX-88
272	ANDERSON GUSMAO ALVES SANTOS	5118	420.XXX.XXX-30
273	ANDERSON JUNIOR SILVA LOPES	26433	089.XXX.XXX-17
274	ANDERSON LOURENCO BENTO	98638726	007.XXX.XXX-90
275	ANDERSON MELO GOMES	21164	077.XXX.XXX-93
276	ANDERSON RODRIGUES GOMES	8642923	490.XXX.XXX-59
277	ANDERSON WAGNER RAMOS MARTINS	26301	089.XXX.XXX-25
278	ANDRE GUSTAVO TEIXEIRA LINS	98639323	019.XXX.XXX-22
279	ANDRE LUIZ GUEDES DE MELO	8637318	029.XXX.XXX-10
280	ANDRE MAGALHAES NOGUEIRA	407984	034.XXX.XXX-45
281	ANDRE RICARDO BEZERRA	98641204	975.XXX.XXX-91
282	ANDREA ALVES DA SILVA	8648182	041.XXX.XXX-90
283	ANDREA BURITY BARBOSA	443980	019.XXX.XXX-20
284	ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA	28800	022.XXX.XXX-32

285	ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA	20729	697.XXX.XXX-10
286	ANDREA DA SILVA SANTOS	98638092	022.XXX.XXX-02
287	ANDREA DE LIMA CAVALCANTE SANTOS	8635498	022.XXX.XXX-06
288	ANDREA DUARTE DOS SANTOS SILVA	30961	029.XXX.XXX-97
289	ANDREA KARLA DOS SANTOS SOUSA	428086	028.XXX.XXX-31
290	ANDREA LEITE CAMPOS	98647	024.XXX.XXX-40
291	ANDREA LUCIA DOS SANTOS CANDIDO	181382	453.XXX.XXX-00
292	ANDREA LUCIA FERREIRA DE ALCANTARA	5015642	911.XXX.XXX-59
293	ANDREA MACHADO DANTAS	244945	649.XXX.XXX-78
294	ANDREA MAGALHAES AGRA DE OMENA	120405	700.XXX.XXX-30
295	ANDREA MARIA DE ALENCAR SANTANA	28851	647.XXX.XXX-59
296	ANDREA PAULA BEZERRA DE ALENCAR LIRA	98643290	927.XXX.XXX-78
297	ANDREA PEREIRA SANTOS	8640718	051.XXX.XXX-41
298	ANDREA ROSE DE ALBUQUERQUE SARMENTO OMENA	216143	454.XXX.XXX-72
299	ANDREI DE OLIVEIRA MAGALHAES	8646139	039.XXX.XXX-94
300	ANDREIA DE ARAUJO SOUZA	8640580	725.XXX.XXX-04
301	ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	8645744	985.XXX.XXX-72
302	ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS	21180	024.XXX.XXX-22
303	ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS	98641093	024.XXX.XXX-22
304	ANDRESSA ANDRADE CAVALCANTE	22195	708.XXX.XXX-02
305	ANDRESSA VANESSA DA SILVA	21237	106.XXX.XXX-94
306	ANDREZZA PEIXOTO BARROS	11800	073.XXX.XXX-13
307	ANE KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	22080	108.XXX.XXX-29
308	ANGELA BASILIO PEREIRA PEPEU	8641218	924.XXX.XXX-20
309	ANGELA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	98640330	787.XXX.XXX-49
310	ANGELA MARIA DOS SANTOS	98636383	553.XXX.XXX-15
311	ANGELA SOUZA DA SILVA	8641544	694.XXX.XXX-72
312	ANGELICA MARIA DA SILVA	238538	011.XXX.XXX-70
313	ANGELICA MARIA FERREIRA	8648239	036.XXX.XXX-11
314	ANGELICA PATRICIA DE SANTANA SANTOS	16209	109.XXX.XXX-00
315	ANGELICA REIS ALBUQUERQUE CAMPOS	249122	469.XXX.XXX-78
316	ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCHA	8639400	714.XXX.XXX-72
317	ANITA BONFIM LIMA	98639196	229.XXX.XXX-87
318	ANIZIO VALERIO DOS SANTOS NETO	8637504	911.XXX.XXX-04
319	ANNA DAYSE ESTEVAM SANTIAGO	29335	077.XXX.XXX-89
320	ANNA KARINNA LEITE CANUTO	98642251	870.XXX.XXX-68
321	ANNA LAURA CAMARA DE OLIVEIRA LISBOA	8651230	022.XXX.XXX-07
322	ANNAMARIA EUTALIA ZUILA BLANDINA LUZIA RESENDE PEIXOTO SILVA	19216	059.XXX.XXX-16
323	ANNE MARCELLE ALBUQUERQUE RIBEIRO CALHEIROS	24813	109.XXX.XXX-12
324	ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA	27308	508.XXX.XXX-49
325	ANNY CAROLINE SANTOS ALMEIDA	24848	073.XXX.XXX-51
326	ANTELMO DE SOUZA OLIVEIRA	217727	478.XXX.XXX-91
327	ANTONIA LEITE DA SILVA	398233	209.XXX.XXX-00
328	ANTONIA LENY DE MELO CISTI	133175	190.XXX.XXX-34
329	ANTONIA LUCAS DA SILVA	27499	048.XXX.XXX-42
330	ANTONIA MARTA GAMA MARTINS	27570	039.XXX.XXX-98
331	ANTONIA ROSA OLIVEIRA BRITO	8638209	802.XXX.XXX-04
332	ANTONIO ARY DE SOUZA CAVALCANTE	8643210	418.XXX.XXX-53
333	ANTONIO CARLOS BARBOSA SILVA	98637177	569.XXX.XXX-53
334	ANTONIO CARLOS DE MELO RODRIGUES	8635757	222.XXX.XXX-72
335	ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA	27669	092.XXX.XXX-25
336	ANTONIO CARLOS MONTEIRO ROCHA	18783	209.XXX.XXX-34
337	ANTONIO CARLOS TAVARES SILVA	98643037	049.XXX.XXX-62
338	ANTONIO CHAGAS HENRIQUE SANTOS	8640700	870.XXX.XXX-87
339	ANTONIO DA SILVA JUNIOR	8637776	024.XXX.XXX-59
340	ANTONIO FAUSTO LEAL	167320	111.XXX.XXX-00
341	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	70467	208.XXX.XXX-63

342	ANTONIO FERNANDO VIEIRA DE CARVALHO	4251	803.XXX.XXX-20
343	ANTONIO FRANKLI FERREIRA	260517	054.XXX.XXX-21
344	ANTONIO ISRAEL DE LIMA	8641870	662.XXX.XXX-04
345	ANTONIO JOAO JACINTO JUNIOR	8653364	010.XXX.XXX-76
346	ANTONIO JOSE DA SILVA	530638	580.XXX.XXX-68
347	ANTONIO JOSE DE LIMA	797871	287.XXX.XXX-15
348	ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	98636472	543.XXX.XXX-04
349	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	8647917	445.XXX.XXX-49
350	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	477397	227.XXX.XXX-72
351	ANTONIO SANTOS DA SILVA	427993	028.XXX.XXX-37
352	ANTONIO SANTOS SILVA	8642290	033.XXX.XXX-64
353	ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS	8651132	699.XXX.XXX-49
354	ANTONIO THOMAS DA SILVA	17418	077.XXX.XXX-79
355	ANUSCA CARLA SILVA DE ALMEIDA	21296	041.XXX.XXX-70
356	ANY LAURA SEVERO DA SILVA	22020	050.XXX.XXX-16
357	APOLIANE KELLY VIEIRA AVELINO	8654050	032.XXX.XXX-14
358	ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE	121126	474.XXX.XXX-97
359	ARETUSA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	8643784	494.XXX.XXX-06
360	ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA	98637908	795.XXX.XXX-87
361	ARIANNE CHRISTINE CLARINDO ARAGAO	26328	073.XXX.XXX-26
362	ARIANNY FERREIRA LIMA	8646902	043.XXX.XXX-07
363	ARIEL BARBOSA DA SILVA	8654689	023.XXX.XXX-38
364	ARILENE RODRIGUES DA SILVA	63363	164.XXX.XXX-00
365	ARLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	8649162	038.XXX.XXX-06
366	ARLENE RODRIGUES ARAUJO	478695	385.XXX.XXX-53
367	ARLETE DA SILVA NASCIMENTO	449709	515.XXX.XXX-04
368	ARLETE DE LIMA SILVA	29394	020.XXX.XXX-62
369	ARLINDO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR	98636820	029.XXX.XXX-65
370	ARNOBIO GOMES DA SILVA FILHO	98643916	045.XXX.XXX-62
371	ARNOLDO AMARAL DA SILVA	22152	064.XXX.XXX-88
372	ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	27685	073.XXX.XXX-06
373	ASCLELIA VANDERLEI DE MELO OLIVEIRA	5711	164.XXX.XXX-82
374	ATAANDERSON MURIEL BRITO DA SILVA	27693	075.XXX.XXX-33
375	ATILA ELIAS SANTOS PORTELA	22250	008.XXX.XXX-86
376	ATILA RAPHAELA ESTEVES DA SILVA	8644640	926.XXX.XXX-68
377	AUDEMARIO DE GUSMAO LINS FILHO	8645043	021.XXX.XXX-09
378	AUDENORA LAURINDO SANTOS	98642448	032.XXX.XXX-93
379	AUDICELIA FERREIRA PINTO DE ARAUJO	22217	029.XXX.XXX-89
380	AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS	98640658	037.XXX.XXX-84
381	AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ JUNIOR	15237	49.XXX.XXX-87
382	AULIMARY FERNANDES FERREIRA	8645485	031.XXX.XXX-95
383	AUREA DA SILVA ARAUJO	385050	026.XXX.XXX-48
384	AURELIA MAGNA FERNANDES DIAS	8636710	725.XXX.XXX-04
385	AURELINA DO NASCIMENTO GOMES	98643657	444.XXX.XXX-00
386	AURELIO FREITAS BUARQUE JUNIOR	27731	788.XXX.XXX-72
387	AURIETE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	5019761	678.XXX.XXX-04
388	AURIETE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	8650101	678.XXX.XXX-04
389	AURILIO ALVES DE OLIVEIRA MELO	8647674	563.XXX.XXX-00
390	AURINETE OLIVEIRA	788627	280.XXX.XXX-15
391	AUZINEIDE DO CARMO PEREIRA	28894	190.XXX.XXX-00
392	AVELINA BORGES DA SILVA	317179	152.XXX.XXX-20
393	BARBARA CARVALHO CAMELO	28525	046.XXX.XXX-96
394	BARBARA LEO BARROS	20745	051.XXX.XXX-88
395	BARBARA MARIA GOMES LUNA	24856	112.XXX.XXX-00
396	BARBARA OLIVEIRA DA SILVA	8647682	009.XXX.XXX-07
397	BARBARA PALLOMA BEZERRA DO NASCIMENTO	26107	052.XXX.XXX-42
398	BEATRIZ ALVES TORRES	21954	100.XXX.XXX-25
399	BEATRIZ MACHADO DOS SANTOS SILVA	27758	113.XXX.XXX-00

400	BEATRIZ PEREIRA ALVES	26298	466.XXX.XXX-90
401	BEATRIZ TORRES CASTRO	193429	043.XXX.XXX-09
402	BEATRIZ ZEFERINO DA SILVA ALENCAR	301680	227.XXX.XXX-87
403	BELARMINA SOARES CAVALCANTE	98643177	007.XXX.XXX-98
404	BELMINO CARLOS AMARAL TORRES	8651310	816.XXX.XXX-34
405	BENEDITA CRISTINA LIMA TAVARES	98640348	647.XXX.XXX-34
406	BENEDITA ROBERTA CORREIA FERRO GOMES	8645809	525.XXX.XXX-91
407	BENIVALDO GOMES DE FARIAS	8647046	032.XXX.XXX-95
408	BERENICE RODRIGUES DOS SANTOS	209279	209.XXX.XXX-87
409	BEROALDO JOSE DE MENDONCA	84506	020.XXX.XXX-13
410	BETANIA CAVALCANTI DA SILVA	26050	919.XXX.XXX-87
411	BETANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	98637150	842.XXX.XXX-91
412	BETHANIA KARLA MENDES BORGES	5015251	926.XXX.XXX-34
413	BEVENUTA DE ASSIS FACO	8642206	164.XXX.XXX-15
414	BIANCA LEITE SANTOS	16713	055.XXX.XXX-96
415	BIANQUINI SANTOS FERREIRA	8653534	445.XXX.XXX-34
416	BRENDA BEATRIZ DA SILVA	24899	113.XXX.XXX-35
417	BRENO MOURA BARBOSA	8640564	300.XXX.XXX-37
418	BRUNA DOS SANTOS CAMPOS SOARES	27766	123.XXX.XXX-59
419	BRUNA HELOISA BARBOSA SANTOS	18597	110.XXX.XXX-17
420	BRUNA LAIZ MENEZES CUNHA DO NASCIMENTO	26530	073.XXX.XXX-10
421	BRUNA LUIZY DOS SANTOS GUEDES	24570	065.XXX.XXX-52
422	BRUNA RAFAELLA ALVES DA SILVA	29424	076.XXX.XXX-41
423	BRUNO ALBUQUERQUE CAMPOS	17353	059.XXX.XXX-70
424	BRUNO DE LIRA CASTELO BRANCO	8639540	834.XXX.XXX-15
425	BRUNO HENRYQUE DE QUEIROZ LEAO	20818	086.XXX.XXX-05
426	BRUNO LUIZ DINIZ SOUZA BUARQUE	428167	047.XXX.XXX-19
427	BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO	8638314	033.XXX.XXX-27
428	BRUNO VIEIRA RIBEIRO	98641417	012.XXX.XXX-65
429	CACILDA MATIAS DE ANDRADE	22918	184.XXX.XXX-49
430	CAIO ROBERTO VIANA REIS	17213	022.XXX.XXX-80
431	CAIO RODRIGUES BRANDAO JACOME	20826	070.XXX.XXX-60
432	CAIO VITOR AMORIM OLIVEIRA	24880	086.XXX.XXX-92
433	CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA	29440	059.XXX.XXX-90
434	CAMILA LEAL BARRETO	16853	018.XXX.XXX-89
435	CAMILA MARIA MAIA PROFIRO	21903	063.XXX.XXX-57
436	CAMILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24872	092.XXX.XXX-40
437	CAMILA WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA	17361	092.XXX.XXX-43
438	CAMILA PEREIRA DA COSTA	8636737	030.XXX.XXX-23
439	CAMILLE LEMOS CAVALCANTI WANDERLEY	78492	019.XXX.XXX-32
440	CARINA MOURA RAMALHO DE ALMEIDA	29459	038.XXX.XXX-30
441	CARLA CAROLINE RIBEIRO DE MENDONCA	16721	075.XXX.XXX-59
442	CARLA CRISTIANE GOMES MELO	98636243	759.XXX.XXX-72
443	CARLA DANIELLE BOTELHO SILVA	20877	082.XXX.XXX-08
444	CARLA FABRICIA DORVILLE GUEDES	8644764	925.XXX.XXX-87
445	CARLA MIRELLE SILVA DE ARAGAO	26441	048.XXX.XXX-01
446	CARLA MONALISE INACIO DE OLIVEIRA	27421	115.XXX.XXX-25
447	CARLA MORGANA SILVA GOUVEIA	22128	128.XXX.XXX-71
448	CARLA NUNES DOS ANJOS	18180	103.XXX.XXX-40
449	CARLA VITORIA CRIZOSTOMO SANTOS	21733	130.XXX.XXX-40
450	CARLA VIVIANE LINS MARINHO	18236	055.XXX.XXX-36
451	CARLOS ALBERTO BEZERRA LIMA	590568	447.XXX.XXX-87
452	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE GALINDO	50105	112.XXX.XXX-34
453	CARLOS ALBERTO DA SILVA	8645493	730.XXX.XXX-63
454	CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES	8650578	777.XXX.XXX-34
455	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	8644101	027.XXX.XXX-77
456	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	521086	444.XXX.XXX-15
457	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVEIRA	98640585	266.XXX.XXX-34

458	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	15563	679.XXX.XXX-53
459	CARLOS ANDRE AUTO RIBEIRO	8647690	814.XXX.XXX-53
460	CARLOS ANDRE MELO DOS SANTOS	764914	662.XXX.XXX-20
461	CARLOS ANTONIO DE JESUS SOUZA	8644217	539.XXX.XXX-04
462	CARLOS ANTONIO PONTES VERCOSA	44431	411.XXX.XXX-04
463	CARLOS CESAR PEREIRA DOS SANTOS	41475	678.XXX.XXX-34
464	CARLOS CONDE JUNIOR	119695	437.XXX.XXX-68
465	CARLOS FREDERICO CASTRO LEICHT	98637657	908.XXX.XXX-91
466	CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA	17965	067.XXX.XXX-48
467	CARLOS HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	8652333	025.XXX.XXX-98
468	CARLOS HENRIQUE LIRA MOTTA LIMA	50296	348.XXX.XXX-20
469	CARLOS HENRIQUE PINTO DE FARIAS	8645434	024.XXX.XXX-75
470	CARLOS HENRIQUE SILVA	514195	776.XXX.XXX-34
471	CARLOS JORGE MEIRELES DOS SANTOS JUNIOR	98639757	802.XXX.XXX-15
472	CARLOS OLIVEIRA DE MACEDO	8640459	610.XXX.XXX-15
473	CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENESES	248401	133.XXX.XXX-34
474	CARLOS SERGIO DE LIMA	25763	534.XXX.XXX-10
475	CARLOS TADEU HERCULANO DA SILVA	8640939	679.XXX.XXX-68
476	CARMEN LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	8647739	032.XXX.XXX-57
477	CARMEN LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	5019630	032.XXX.XXX-57
478	CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA PEDROSA	5011620	026.XXX.XXX-46
479	CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA PEDROSA	249912	026.XXX.XXX-46
480	CAROLINA PEIXOTO LIMA	456004	011.XXX.XXX-75
481	CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO	8644381	025.XXX.XXX-78
482	CAROLINA ROSA DE CARVALHO ANTUNES	505129	177.XXX.XXX-68
483	CAROLINE BARAO DE ARAUJO	24864	084.XXX.XXX-85
484	CAROLINE MONTE CALDAS	20893	058.XXX.XXX-43
485	CAROLINE SAMPAIO PEDROSO	19372	013.XXX.XXX-25
486	CAROLINE TENORIO GUEDES DE ALMEIDA	20923	076.XXX.XXX-90
487	CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	27898	080.XXX.XXX-60
488	CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES	21229	505.XXX.XXX-68
489	CATARINA LUCIA BARBOSA AMARAL	17914	033.XXX.XXX-69
490	CATIA MARIA DE ARAUJO	365297	347.XXX.XXX-49
491	CECILIA FERREIRA DA SILVA LUCENA	5018544	036.XXX.XXX-16
492	CECILIA JESSICA AZEVEDO DA SILVA	20974	086.XXX.XXX-74
493	CELI SILVA DO NASCIMENTO	592579	412.XXX.XXX-87
494	CELIA CAMPOS DA SILVA	98638343	590.XXX.XXX-00
495	CELIA MARIA DA SILVA	98636162	022.XXX.XXX-00
496	CELIA MARIA LEAO OLIVEIRA	9610	939.XXX.XXX-00
497	CELIA REGINA DOS SANTOS TENORIO	858242	337.XXX.XXX-15
498	CELIO COSTA PEREIRA	590266	348.XXX.XXX-63
499	CELIO JORGE DA SILVA FREITAS	546569	535.XXX.XXX-04
500	CELIO MARCELO ASSUNCAO RODRIGUES	423483	348.XXX.XXX-04
501	CELIO MORCERF	680729	348.XXX.XXX-63
502	CELSO GUILHERME DA SILVA	17388	110.XXX.XXX-76
503	CELSO LUIS DA SILVA	8642630	052.XXX.XXX-54
504	CELSO LUIZ GOMES DE LIMA	137391	553.XXX.XXX-15
505	CELSO RODRIGUES DE LIRA	17868	101.XXX.XXX-95
506	CELYRIO ADAMASTOR BARRETTO ACCIOLY NETO	98643576	028.XXX.XXX-27
507	CHARLES JOSE DE QUEIROZ OLIVEIRA	8651990	007.XXX.XXX-41
508	CHARLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA	20320	031.XXX.XXX-50
509	CHIRLIANE CARLA DE MOURA COUSSEIRO	384968	908.XXX.XXX-87
510	CHRISTIANE CALIXTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	27804	039.XXX.XXX-37
511	CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	30406	021.XXX.XXX-30
512	CHRISTIANE LIMA DOS SANTOS	8644853	008.XXX.XXX-60
513	CHRISTIANO CAVALCANTE TENORIO	8651973	815.XXX.XXX-20
514	CHRISTINA FREITAS MELQUIADES CEZAR	21679	815.XXX.XXX-00
515	CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA	25127	679.XXX.XXX-04

516	CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA	863520-0	027.XXX.XXX-18
517	CIBELLE VIRGINIO DINIZ DE ALMEIDA	31003	030.XXX.XXX-32
518	CICERA ALVES GOMES	26336	383.XXX.XXX-20
519	CICERA FARIAS DE CERQUEIRA	8648506	804.XXX.XXX-00
520	CICERA FAUSTINO SILVA	130028	347.XXX.XXX-68
521	CICERA MARIA ALVES DE ARAUJO	8651370	643.XXX.XXX-87
522	CICERA MARIA DOS SANTOS	244589	453.XXX.XXX-91
523	CICERA MARTINS DE FREITAS	27014	624.XXX.XXX-20
524	CICERA NEIDE GONCALVES MOURA	8647038	661.XXX.XXX-00
525	CICERA PEREIRA DE SA	98641620	030.XXX.XXX-65
526	CICERA SOUSA SILVA	21008	045.XXX.XXX-31
527	CICERA VIEIRA DE COUTO	788066	724.XXX.XXX-34
528	CICERO CAVALCANTE MENDONCA	736	208.XXX.XXX-15
529	CICERO DA COSTA SANTOS	283410	469.XXX.XXX-34
530	CICERO FREITAS DORIA	15644	515.XXX.XXX-72
531	CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR	25968	113.XXX.XXX-70
532	CICERO JOSE DA SILVA	5015120	029.XXX.XXX-55
533	CICERO JOSE DA SILVA SANTOS	8650128	037.XXX.XXX-50
534	CICERO JOSE DOS SANTOS	8654476	729.XXX.XXX-34
535	CICERO MANOEL DAU	8641978	661.XXX.XXX-68
536	CICERO MIGUEL DA SILVA	8655014	419.XXX.XXX-91
537	CICERO PAZ DOS SANTOS	10880	162.XXX.XXX-68
538	CICERO RICARDO UMBELINO DE ARAUJO	589276	453.XXX.XXX-34
539	CICERO SOARES DA SILVA	8637369	033.XXX.XXX-97
540	CICERO TIMOTEO DA SILVA	8645272	110.XXX.XXX-00
541	CICERO VIEIRA DA SILVA	138908	342.XXX.XXX-20
542	CID JOSE MENDONCA DA SILVA	8643326	758.XXX.XXX-20
543	CID RONALD FERREIRA SOUZA	25062	103.XXX.XXX-28
544	CILMERY MARLY GABRIEL DE OLIVEIRA	8639507	032.XXX.XXX-00
545	CINDY CALISTRO DA SILVA	18740	119.XXX.XXX-03
546	CINTHIA GILZALLA INACIO SILVA	245119	025.XXX.XXX-08
547	CINTHIA MARIA XAVIER COSTA	8639426	038.XXX.XXX-52
548	CLAIRE HOULY DE SANT ANA	8651663	007.XXX.XXX-60
549	CLAIRTON HARDY SOARES	120529	278.XXX.XXX-20
550	CLARA MARIA MOTA FARIAS DOS SANTOS	26280	111.XXX.XXX-00
551	CLARICE DA CRUZ ARRUDA	30724	653.XXX.XXX-00
552	CLARIDICE MENEZES LEITE	8640319	163.XXX.XXX-34
553	CLARIGLEIDE MENEZES DE LIMA	8642699	022.XXX.XXX-37
554	CLAUDEANA DA SILVA	98641131	043.XXX.XXX-29
555	CLAUDELICIO ALDEMAN DE OLIVEIRA NETO	8651353	008.XXX.XXX-05
556	CLAUDENIR FLORENTINO DE ARAUJO MELO	8644268	030.XXX.XXX-14
557	CLAUDETE CORREIA DOS SANTOS	356077	321.XXX.XXX-49
558	CLAUDETE MARIA BALZAN	8648565	312.XXX.XXX-53
559	CLAUDETE SANTOS DE ALMEIDA	76511	140.XXX.XXX-00
560	CLAUDEVAN HENRIQUE DE SOUZA	29211	121.XXX.XXX-40
561	CLAUDIA ALBUQUERQUE COSTA	528749	539.XXX.XXX-68
562	CLAUDIA BARROS SILVA	8651388	036.XXX.XXX-17
563	CLAUDIA CESAR DA SILVA CABRAL	8646376	041.XXX.XXX-05
564	CLAUDIA DE ALBUQUERQUE COELHO	8635188	926.XXX.XXX-15
565	CLAUDIA LIVIA MENDONCA DA FONSECA	98637282	046.XXX.XXX-61
566	CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	8644152	041.XXX.XXX-71
567	CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA	28916	911.XXX.XXX-49
568	CLAUDIA MARIA SILVA DE GUSMAO	98636294	009.XXX.XXX-89
569	CLAUDIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	8651434	022.XXX.XXX-07
570	CLAUDIA MARIA SIQUEIRA DE ALARCAO AYALLA	45233	663.XXX.XXX-15
571	CLAUDIA MARIA TEOTONIO LINS	8653933	478.XXX.XXX-34
572	CLAUDIA REJANE DE SOUZA MONTEIRO	8651957	008.XXX.XXX-08
573	CLAUDIA REJANE RIBEIRO DE SOUZA	8646880	740.XXX.XXX-72

574	CLAUDIA VALERIA LIRA BARBOSA	119067	841.XXX.XXX-15
575	CLAUDIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MARTINS	8644942	729.XXX.XXX-72
576	CLAUDIANE DE SA	29521	081.XXX.XXX-40
577	CLAUDINETE OLIVEIRA CARVALHO	479136	227.XXX.XXX-15
578	CLAUDIO CALHEIROS CALADO	636215	603.XXX.XXX-91
579	CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA	8635501	814.XXX.XXX-72
580	CLAUDIO JORGE MOTA DE MENDONCA	65072	228.XXX.XXX-20
581	CLAUDIO MANOEL DA SILVA	98643339	895.XXX.XXX-68
582	CLAUDIO NOBRE NOBREGA	18651	208.XXX.XXX-72
583	CLAUDIO RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	98635719	029.XXX.XXX-58
584	CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO	551660	331.XXX.XXX-91
585	CLAUDIO WAGNER DE SOUZA SILVA	98638793	505.XXX.XXX-04
586	CLAUDJANE CLEONICE DA SILVA	8654670	029.XXX.XXX-37
587	CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE	25461	026.XXX.XXX-37
588	CLEA NUBIA FRANCA DA SILVA	8636761	185.XXX.XXX-04
589	CLEANE MARIA BULHOES	5014700	777.XXX.XXX-87
590	CLEANE MARIA BULHOES	98638661	777.XXX.XXX-87
591	CLEANIA DOS SANTOS	3670	0403.XXX.XXX-9
592	CLEBER ROMAO DOS SANTOS COSTA	98640062	841.XXX.XXX-15
593	CLEBES BRAZ DA SILVA	66753	282.XXX.XXX-15
594	CLECIA DE AMORIM SILVA SANTOS	8644446	038.XXX.XXX-97
595	CLECIA SANDES DE ARAUJO	5015545	037.XXX.XXX-00
596	CLEIDE CORREIA DOS SANTOS	533149	510.XXX.XXX-53
597	CLELIA DE LIMA SANTANA	98638122	042.XXX.XXX-66
598	CLEONICE ANA DA SILVA	8655219	814.XXX.XXX-00
599	CLEONICE CORREIA BRANDAO CAVALCANTE	98643630	445.XXX.XXX-87
600	CLEONICE SIMOES DOS SANTOS	98639790	031.XXX.XXX-84
601	CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS	8647771	036.XXX.XXX-75
602	CLERIA MARIA FONSECA OLIVEIRA SURUAGY MOTTA	8680	020.XXX.XXX-40
603	CLERIDES DE SOUZA LINS	8643130	827.XXX.XXX-87
604	CLESIVALDO BARROS DOS SANTOS	98642286	384.XXX.XXX-59
605	CLESSIA LIMA CAVALCANTE	22373	126.XXX.XXX-13
606	CLEVIA GUEDES LINS	8642621	020.XXX.XXX-88
607	CLEYDE GOMES DE ALBUQUERQUE	45055	516.XXX.XXX-20
608	CLEYTIANE STEPHANY SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	21032	103.XXX.XXX-05
609	CLEZIA LUCIA SOARES FERREIRA DA SILVA	8640599	509.XXX.XXX-20
610	CLOVIS FERNANDES DE SOUZA PRATA	98643126	020.XXX.XXX-22
611	CONCEIÇÃO CAVALCANTE SARAIVA	8646422	564.XXX.XXX-04
612	CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA	8648549	535.XXX.XXX-53
613	CRENILDA SANTOS CALHEIROS	31038	472.XXX.XXX-72
614	CRISLANE MARIA ALVES MARTINS	216860	786.XXX.XXX-68
615	CRISLANE SILVA DE OLIVEIRA	27820	121.XXX.XXX-52
616	CRISTIANA PEREIRA FERNANDES	8648492	871.XXX.XXX-72
617	CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES	8643911	030.XXX.XXX-16
618	CRISTIANE GOMES CAVALCANTE	589284	517.XXX.XXX-53
619	CRISTIANE GOMES FERREIRA	27847	041.XXX.XXX-80
620	CRISTIANE SOARES CALHEIROS	8645922	777.XXX.XXX-49
621	CRISTIANO JOSE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	8653941	872.XXX.XXX-68
622	CRISTIANO MACIEL BARROS	18643	032.XXX.XXX-58
623	CRISTINA MARQUES OCRECIO	249556	888.XXX.XXX-87
624	CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	8647704	038.XXX.XXX-00
625	CRISTINE OLIVEIRA DE AGUIAR	26344	054.XXX.XXX-03
626	CRYSTIANE DE BARROS LIMA	98638904	009.XXX.XXX-81
627	CYBELLE CARNEIRO DE FRANCA	744	900.XXX.XXX-53
628	CYNTHIA AYRES SILVA SOUZA	5018340	815.XXX.XXX-91
629	CYNTHIA MONTENEGRO MELO	8641145	894.XXX.XXX-68
630	CYNTHIA TENORIO MOURA GUIMARAES DE AGUIAR	98636391	027.XXX.XXX-83
631	CYNTIA CECILIA FEIJO CAVALCANTI BARRETO	25100	020.XXX.XXX-26

632	CYNTIA MARCIA DA SILVA TOLEDO	18023	052.XXX.XXX-38
633	DAIANA MAGALHAES SANTOS	26263	858.XXX.XXX-38
634	DAIANA STHEFANI DA SILVA	28070	053.XXX.XXX-83
635	DAISA LINS DE OLIVEIRA	98638947	994.XXX.XXX-04
636	DAISY SANTOS	16241	859.XXX.XXX-04
637	DALBERON DOS SANTOS SILVA	21199	759.XXX.XXX-20
638	DALJUS CEANDRO MARQUES	8640300	030.XXX.XXX-14
639	DALZULEIDE ESTEVES DE GUSMAO	5011914	305.XXX.XXX-87
640	DALZULEIDE ESTEVES DE GUSMAO	237442	305.XXX.XXX-87
641	DAMIAO JOSE FERRO DE OLIVEIRA	8635811	262.XXX.XXX-80
642	DAMIAO SOARES	8647208	445.XXX.XXX-53
643	DANIEL ALDO TENORIO DE OLIVEIRA	98637223	870.XXX.XXX-49
644	DANIEL AUGUSTO DA SILVA	98637363	804.XXX.XXX-15
645	DANIEL BAHIA DE SIQUEIRA PRAZERES	98636561	662.XXX.XXX-00
646	DANIEL DE SOUZA RAMOS DE AZEVEDO	98638475	841.XXX.XXX-91
647	DANIEL DOS SANTOS	268941	309.XXX.XXX-68
648	DANIEL GOMES DANTAS	98640747	040.XXX.XXX-07
649	DANIEL GONCALVES DE LIMA	8640025	724.XXX.XXX-34
650	DANIEL LOURENCO BARBOSA	8653488	496.XXX.XXX-34
651	DANIEL SILVA FORTES	16691	058.XXX.XXX-51
652	DANIEL VIEIRA SOARES DE AMORIM	16861	084.XXX.XXX-18
653	DANIELA CORREIA LEMOS DE ALBUQUERQUE	8650420	010.XXX.XXX-09
654	DANIELA DE OLIVEIRA SOARES SILVA	98643193	027.XXX.XXX-00
655	DANIELA DOS SANTOS BARBOSA LIMA	8643032	032.XXX.XXX-60
656	DANIELA MEDEIROS DE MAGALHAES	8647852	911.XXX.XXX-72
657	DANIELA NUNES DE ARAUJO TAVARES	27510	039.XXX.XXX-01
658	DANIELA VIEIRA SOARES BARBOSA	22276	054.XXX.XXX-05
659	DANIELE BATISTA DOS SANTOS	8653739	022.XXX.XXX-24
660	DANIELE CORREA MONTEIRO BENITES	18805	007.XXX.XXX-28
661	DANIELLA MARIA LINS SANTIAGO CARNAUBA	98641484	860.XXX.XXX-34
662	DANIELLA NOBRE TENORIO	5006058	020.XXX.XXX-35
663	DANIELLE BEZERRA DE SANTANA	16683	092.XXX.XXX-46
664	DANIELLE CAVALCANTE FERREIRA	18104	110.XXX.XXX-10
665	DANIELLE DA SILVA TORRES MOURA	217433	008.XXX.XXX-89
666	DANIELLE MARIA BARBOSA LOPES MASCARENHAS	98640895	013.XXX.XXX-00
667	DANIELLE SIQUEIRA CHALUB	8635218	035.XXX.XXX-63
668	DANIELLY CAMPELO TAVARES	98642596	037.XXX.XXX-22
669	DANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE PODEROSO	25003	041.XXX.XXX-44
670	DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES	8653631	026.XXX.XXX-54
671	DANIELLY SILVA EUGENIO	8643512	043.XXX.XXX-83
672	DANILO COSTA DOS SANTOS	28860	046.XXX.XXX-55
673	DANILO NOBRE DA SILVA	30317	086.XXX.XXX-09
674	DANNIELI DE SOUSA SILVA RODRIGUES	26255	656.XXX.XXX-20
675	DANNYELA ANDREIA SILVA SANTOS	24910	046.XXX.XXX-31
676	DANYELLA PIMENTEL MARQUES	98638416	035.XXX.XXX-81
677	DARIO ROBERTO SILVA LIRA	8635820	959.XXX.XXX-53
678	DARLA DE LIMA SANTOS	21067	048.XXX.XXX-08
679	DARLAN DE ALMEIDA LIMA	8639825	044.XXX.XXX-47
680	DARLAN MEDEIROS DE MAGALHAES	98643401	925.XXX.XXX-72
681	DARLENE LINS DA SILVA	103.993	035.XXX.XXX-01
682	DAVI GOMES CORTEZ LOPES	551384	496.XXX.XXX-04
683	DAVI MARCOS TAVARES DA SILVA	8644454	411.XXX.XXX-20
684	DAVILA FERREIRA MONTEIRO	8648409	020.XXX.XXX-73
685	DAYANE DE ARAUJO LEITE OLIVEIRA	29530	067.XXX.XXX-52
686	DAYANE KELLY BARBOSA GOMES	27375	059.XXX.XXX-50
687	DAYANE RAFAELA ARAUJO DE OLIVEIRA	27251	074.XXX.XXX-21
688	DAYSE MARIA DOS SANTOS	8636427	023.XXX.XXX-51
689	DAYSE TORRES DA SILVA	477834	279.XXX.XXX-49

690	DAYSIANNE FERREIRA DE SALES	29572	075.XXX.XXX-12
691	DEBORA ALVES SIMAO DOS SANTOS	17485	094.XXX.XXX-39
692	DEBORA CORREIA COSTA RUFINO	98642030	483.XXX.XXX-68
693	DEBORA FRANCO VILAS BOAS	8648913	956.XXX.XXX-68
694	DEBORA FREITAS SANTOS	22241	123.XXX.XXX-05
695	DEBORA MARIA SANTANA DA SILVA	26247	104.XXX.XXX-60
696	DEBORA SILVESTRE MIELDAZIS	16446	120.XXX.XXX-40
697	DEBORA TENORIO MARIANO SILVA	8640130	042.XXX.XXX-48
698	DEBORA VICENTE DA SILVA MOREIRA	8647860	024.XXX.XXX-69
699	DEIA NUNES GOMES	325309	215.XXX.XXX-78
700	DEISE ARAUJO CASADO DE LIMA	8648441	348.XXX.XXX-00
701	DELANE CRISTINA DA SILVA	28940	027.XXX.XXX-73
702	DELANE KARYNNE CAVALCANTE SANTOS LARANJEIRA	98641344	724.XXX.XXX-91
703	DELMA MARIA DE ALBUQUERQUE	119679	470.XXX.XXX-72
704	DELMA MARIA MARTINS SOBRINHO	328995	240.XXX.XXX-20
705	DELYANA LIMA DA SILVA	139050	331.XXX.XXX-53
706	DELYANNE CAVALCANTE	21091	058.XXX.XXX-55
707	DEMARIS RAMOS DOS SANTOS	28975	041.XXX.XXX-00
708	DENIA VALERIA BARBOSA LIMA CALMON	8640777	565.XXX.XXX-91
709	DENIA VALQUIRIA FREITAS DE JESUS	8636214	001.XXX.XXX-14
710	DENILSON LOPES DOS PASSOS	8645000	019.XXX.XXX-35
711	DENILZA ALVES BISPO	98638050	020.XXX.XXX-26
712	DENIS ANDRE DO CARMO	98637231	025.XXX.XXX-27
713	DENIS SILVA DOS SANTOS	87599	042.XXX.XXX-00
714	DENISE DE MELLO BAPTISTA DORITO	5011647	195.XXX.XXX-61
715	DENISE DE MELLO BAPTISTA DORITO	8645981	195.XXX.XXX-61
716	DENISE FREITAS RESENDE	26271	073.XXX.XXX-01
717	DENISE GOMES DOS SANTOS	8641420	958.XXX.XXX-34
718	DENISE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	26239	702.XXX.XXX-10
719	DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	5006627	025.XXX.XXX-89
720	DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	8644497	025.XXX.XXX-89
721	DENISE RODRIGUES DA SILVA	18872	094.XXX.XXX-22
722	DENISSON LOPES DE MELO	18198	085.XXX.XXX-46
723	DEUSA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	8653470	032.XXX.XXX-71
724	DIANA CAVALCANTE LUNA ESTEVES	98640917	023.XXX.XXX-37
725	DIANA SANTOS VANDERLEI CAVALCANTI	98639277	646.XXX.XXX-49
726	DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA	27863	022.XXX.XXX-03
727	DIANE FARIAS	8644837	829.XXX.XXX-87
728	DIEGO ADEMAR DA SILVA	21806	077.XXX.XXX-70
729	DIEGO BEZERRA PEREIRA	25917	047.XXX.XXX-55
730	DIEGO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	29602	077.XXX.XXX-14
731	DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS	29610	064.XXX.XXX-48
732	DIELSON VENANCIO DE OLIVEIRA	28649	025.XXX.XXX-02
733	DIJAYNA DE CASSIA VERCOSA DE LIMA	21148	048.XXX.XXX-97
734	DILENE OLIVEIRA RODRIGUES	22225	105.XXX.XXX-61
735	DILMA LINS MORCERF	8647879	163.XXX.XXX-04
736	DILMA LINS MORCERF	5010756	163.XXX.XXX-04
737	DILMA MAIA RODRIGUES	589144	260.XXX.XXX-87
738	DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO	98638874	411.XXX.XXX-00
739	DIMAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	764922	505.XXX.XXX-68
740	DIMAS JOSE COSTA	8647810	007.XXX.XXX-31
741	DINALVA LUCIA DOS SANTOS PORTO	8636257	037.XXX.XXX-67
742	DINALVA TAVARES DOS SANTOS	6874	209.XXX.XXX-87
743	DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA	98635972	007.XXX.XXX-00
744	DIOGO MARQUES DA SILVA	8651450	046.XXX.XXX-28
745	DIOGO NOBREGA CORREA LIMA	16624	073.XXX.XXX-41
746	DIONE ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA	27391	025.XXX.XXX-80
747	DIRLENY DE ARAUJO SANTANA PIMENTEL	8645850	925.XXX.XXX-68

748	DIULLY SIQUEIRA MONTEIRO	21172	018.XXX.XXX-12
749	DIVALDO SILVA DA COSTA	98635999	677.XXX.XXX-30
750	DIVANCELIA RODRIGUES DOS SANTOS	249971	540.XXX.XXX-04
751	DIVANETE DE MELO ZEFERINO	1477404	382.XXX.XXX-53
752	DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA	8648468	539.XXX.XXX-00
753	DIVANILDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	98641336	008.XXX.XXX-71
754	DJELDA DOS SANTOS BERTOLDO	8647003	020.XXX.XXX-62
755	DOMINGOS DE FARIA GROSSI	8636753	207.XXX.XXX-91
756	DOUGLAS CRISTIAN DE MEDEIROS LEARDINI	8645787	011.XXX.XXX-18
757	DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA	8635838	678.XXX.XXX-00
758	DUBINE SANTOS DE ARAUJO	8651442	678.XXX.XXX-15
759	DULCE MARIA TORRES PERDIGAO	296198	495.XXX.XXX-04
760	DULCE TERESA SOUZA MELO DE CARVALHO	513555	941.XXX.XXX-34
761	DULCINEA DE OLIVEIRA QUEIROZ	8644470	841.XXX.XXX-20
762	DULY DA SILVA SANTOS	29645	013.XXX.XXX-60
763	DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA	98643541	012.XXX.XXX-12
764	EBENEZER PACHECO LIMA	139092	208.XXX.XXX-20
765	EDCLEA HERMENEGILDO TORRES	5014794	031.XXX.XXX-04
766	EDCLEIDE TIBURCIO DA SILVA SANTOS	29670	120.XXX.XXX-90
767	EDCLEYDE DA SILVA SANTOS FERREIRA	1252	012.XXX.XXX-08
768	EDELGI LEITE ANDRADE	530921	321.XXX.XXX-04
769	EDERALDO ALVES DE FIGUEREDO	98640046	310.XXX.XXX-91
770	EDGLEIDE MARIA SOUZA DOS SANTOS	98638386	033.XXX.XXX-06
771	EDIANE GOMES DOS SANTOS	98638157	007.XXX.XXX-01
772	EDICLEIDE GONCALVES DE MAGALHAES	13501	076.XXX.XXX-66
773	EDIJANE RODRIGUES DA SILVA	8642656	687.XXX.XXX-53
774	EDILANE MAURICIO DA SILVA	8640408	035.XXX.XXX-62
775	EDILENE DA SILVA	56545	347.XXX.XXX-15
776	EDILENE FERREIRA DE ARAUJO	8646430	008.XXX.XXX-76
777	EDILENE GOUVEIA DE SANTANA	98635930	453.XXX.XXX-68
778	EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO	8643997	025.XXX.XXX-05
779	EDILEUSA ELIZABETH LINS CORDEIRO	98643533	740.XXX.XXX-72
780	EDILEUSA FRANCA FERRO SANTOS	98638424	318.XXX.XXX-49
781	EDILEUZA DE ARAUJO SILVA	8648379	994.XXX.XXX-68
782	EDILEUZA EUGENIO GOMES DOS SANTOS	8649359	564.XXX.XXX-72
783	EDILMA CRUZ HONORATO SANTOS	428027	042.XXX.XXX-35
784	EDILMA GOMES SANTOS	30694	023.XXX.XXX-96
785	EDILMA VALERIA SILVA DE SOUZA	27979	021.XXX.XXX-08
786	EDILSON DELFINO DOS SANTOS	8653984	533.XXX.XXX-49
787	EDILSON JOAO DA SILVA	22330	062.XXX.XXX-38
788	EDILSON LEITE DE MOURA	18660	052.XXX.XXX-90
789	EDILSON NASCIMENTO DA PAIXAO	8636818	540.XXX.XXX-72
790	EDILSON SALES JUNIOR	121150	315.XXX.XXX-72
791	EDILSON SILVA DE OLIVEIRA	8644500	563.XXX.XXX-25
792	EDILSON SILVA ROMEIRO	98640020	349.XXX.XXX-20
793	EDILTRUDES MARIA PEREIRA DA SILVA	579750	373.XXX.XXX-34
794	EDIMILTON GUEIROS DA SILVA	18864	130.XXX.XXX-25
795	EDINALDO SOUZA DA SILVA	8647348	259.XXX.XXX-34
796	EDINALVA MACARIO SALGUEIRO	8653569	019.XXX.XXX-03
797	EDINALVA SIMOES DA SILVA	8651477	861.XXX.XXX-72
798	EDINEIDE ANDREA DOS SANTOS	415758	001.XXX.XXX-07
799	EDINEIDE BARBOSA DA SILVA	8654360	042.XXX.XXX-55
800	EDISANGELA DE MELO SANTOS	98644122	008.XXX.XXX-30
801	EDITE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	27995	070.XXX.XXX-07
802	EDIVANA MARIA LEITE DA SILVA	5015928	469.XXX.XXX-20
803	EDIVANIA BARROS	8640203	842.XXX.XXX-15
804	EDIVANIA DOS SANTOS FIRMINO SILVA	8640696	038.XXX.XXX-90
805	EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS	98636146	604.XXX.XXX-78

806	EDJAN CARLOS DANTAS DA SILVA	17370	014.XXX.XXX-99
807	EDJANE CAVALCANTE DE MEDEIROS SOARES	22519	505.XXX.XXX-53
808	EDJANE CORDEIRO DA SILVA QUINTELA	8647330	888.XXX.XXX-68
809	EDJANE DE BARROS SANTOS	26964	064.XXX.XXX-40
810	EDJANE GOMES DA SILVA	29505	418.XXX.XXX-28
811	EDJANE MAIA DA SILVA	98643061	048.XXX.XXX-47
812	EDJANE MARIA DOS SANTOS	516058	842.XXX.XXX-49
813	EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS	98639099	958.XXX.XXX-00
814	EDJANE NEGRAO PEREIRA DE ALMEIDA	8645086	037.XXX.XXX-00
815	EDJANE NEGRAO PEREIRA DE ALMEIDA	32719	037.XXX.XXX-00
816	EDLENE DOS SANTOS FEIJO FERNANDES	8649502	277.XXX.XXX-04
817	EDLEUSA CONCEICAO SANTOS	98636871	215.XXX.XXX-20
818	EDLEUSA FERREIRA BARBOSA DE CAMPOS	2135	482.XXX.XXX-68
819	EDMICE BORGES DE LIMA DA SILVA	333468	227.XXX.XXX-72
820	EDMILSON BATISTA DE LIMA JUNIOR	98637240	021.XXX.XXX-17
821	EDMILSON DA SILVA DE ALBUQUERQUE	98643240	027.XXX.XXX-93
822	EDMILSON LOPES CAVALCANTE	8635358	903.XXX.XXX-15
823	EDMIR SOUZA ASIS DOS SANTOS DONALD LIMA	30732	000.XXX.XXX-90
824	EDMO JOSE BEZERRA CAVALCANTE	477745	445.XXX.XXX-87
825	EDMUNDO JOSE MOREIRA DE MELO JUNIOR	8639558	995.XXX.XXX-72
826	EDNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	98639498	615.XXX.XXX-00
827	EDNA CANDIDA DA SILVA	449610	321.XXX.XXX-20
828	EDNA DA SILVA PORTO	8635544	035.XXX.XXX-30
829	EDNA FEIJO DE ALMEIDA	98636774	440.XXX.XXX-04
830	EDNA FREIRE DA SILVA MATOS	21270	665.XXX.XXX-00
831	EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	8647224	222.XXX.XXX-04
832	EDNA PEREIRA LIMA	480258	494.XXX.XXX-04
833	EDNALDO HIPOLITO DE OLIVEIRA	191914	647.XXX.XXX-44
834	EDNALDO JOSE DA SILVA	98638866	505.XXX.XXX-15
835	EDNALVA LIMA DOS SANTOS	8641749	034.XXX.XXX-22
836	EDNALVA MARIA DE ARAUJO SILVA	98637304	505.XXX.XXX-91
837	EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA	8654514	859.XXX.XXX-91
838	EDNEIDI MORAIS SILVA	8645701	291.XXX.XXX-53
839	EDNEUSA ALVES DE OLIVEIRA	272957	495.XXX.XXX-34
840	EDNEUSA SOARES DOS SANTOS	689319	318.XXX.XXX-53
841	EDNOLIA NOBRE LOPES DE LIMA	98639358	240.XXX.XXX-72
842	EDSON APARECIDO DE LIMA	427659	349.XXX.XXX-82
843	EDSON BEZERRA MARQUES DE JESUS	98640534	040.XXX.XXX-07
844	EDSON CARLOS DOS SANTOS	5018978	577.XXX.XXX-68
845	EDSON CARLOS DOS SANTOS	8637296	577.XXX.XXX-68
846	EDSON DOS SANTOS	98636278	940.XXX.XXX-15
847	EDSON GOMES DOS SANTOS	8651868	012.XXX.XXX-80
848	EDSON JOSE DA SILVA	16802	331.XXX.XXX-63
849	EDSON JOSE LUIZ	365122	239.XXX.XXX-53
850	EDSON LIMA DE SOUZA	8635471	740.XXX.XXX-15
851	EDSON SANTOS DE AMORIM	443395	647.XXX.XXX-91
852	EDSON SOARES BRITO	4464	227.XXX.XXX-34
853	EDUARDA DA SILVA BARBOSA	29513	115.XXX.XXX-56
854	EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA SOUZA	22586	140.XXX.XXX-35
855	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOZA	8653526	644.XXX.XXX-68
856	EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA	8644799	677.XXX.XXX-59
857	EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	338710	163.XXX.XXX-49
858	EDUARDO MEDEIROS TORRES	121240	678.XXX.XXX-49
859	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	8649340	039.XXX.XXX-35
860	EDVAL SAVIO ELIAS COSTA	8640289	515.XXX.XXX-87
861	EDVALDO DE ARAUJO	236942	453.XXX.XXX-91
862	EDVALDO OLIVEIRA FILHO	28983	482.XXX.XXX-00
863	EDVALDO OLIVEIRA FILHO	5008077	482.XXX.XXX-00

864	EDVANA MEDEIROS BUARQUE	29785	536.XXX.XXX-87
865	EDVANA MEDEIROS BUARQUE	8645833	536.XXX.XXX-87
866	EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO	8648905	041.XXX.XXX-80
867	EDVANIA DOS SANTOS	440418	815.XXX.XXX-34
868	ELAINE AMADO	8653720	868.XXX.XXX-10
869	ELAINE CRISTINA DA ROCHA PIMENTEL	8650403	039.XXX.XXX-83
870	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	98641247	020.XXX.XXX-07
871	ELAINE DA SILVA ELIAS GUIMARAES	28002	061.XXX.XXX-85
872	ELAINE MARIA DE SOUZA LIRA	98638246	020.XXX.XXX-62
873	ELANIA MARIA SOARES DOS SANTOS	326186	192.XXX.XXX-53
874	ELANIE TAVARES DO NASCIMENTO	5019729	042.XXX.XXX-23
875	ELANNE QUITERIA DOS SANTOS VITAL	5015650	007.XXX.XXX-64
876	ELBA DOS SANTOS SILVA	98638009	828.XXX.XXX-68
877	ELEIDE BATISTA FERREIRA	5008140	803.XXX.XXX-87
878	ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE	98635948	373.XXX.XXX-68
879	ELEINE DE SOUZA BARBOSA LIMA	328197	236.XXX.XXX-20
880	ELENA CIRINEU DOS SANTOS	98636863	069.XXX.XXX-13
881	ELENIDE SILVA DE LIMA	346446	436.XXX.XXX-68
882	ELENILDA MONTEIRO DA SILVA	98641719	677.XXX.XXX-72
883	ELENILTON PEREIRA LOPES	8639922	038.XXX.XXX-07
884	ELENIR GONCALVES DA SILVA	98642995	524.XXX.XXX-15
885	ELENIRA FRANCISCA DE MELO	29017	699.XXX.XXX-20
886	ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA	8642001	111.XXX.XXX-78
887	ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA	5012074	111.XXX.XXX-78
888	ELEONORA CARVALHO VILLAR DE MORAES	478717	208.XXX.XXX-91
889	ELEUZA MARIA GOES	8635234	648.XXX.XXX-91
890	ELIANA MARIA DA SILVA	8640629	044.XXX.XXX-48
891	ELIANA OLINDINA AGUIAR	8653194	300.XXX.XXX-00
892	ELIANA OLIVEIRA DA PAZ ARAUJO	98637495	534.XXX.XXX-49
893	ELIANA PAIVA DA CUNHA CARDOSO	25160	025.XXX.XXX-69
894	ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	8641757	822.XXX.XXX-06
895	ELIANE BARROS FALCAO DE ALMEIDA	217280	240.XXX.XXX-04
896	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	8635560	776.XXX.XXX-20
897	ELIANE DA SILVA SANTOS	30171	028.XXX.XXX-58
898	ELIANE DE ALMEIDA LIMA	8639795	894.XXX.XXX-15
899	ELIANE DE OLIVEIRA SANTA MARIA	427632	679.XXX.XXX-91
900	ELIANE KARINE DO NASCIMENTO PEREIRA	8647321	040.XXX.XXX-38
901	ELIANE MARIA ALVES DE MENEZES	5015677	786.XXX.XXX-72
902	ELIANE MARIA DA SILVA	8647950	646.XXX.XXX-00
903	ELIANE MONTEIRO DE ALCANTARA	8649600	410.XXX.XXX-53
904	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	98643169	036.XXX.XXX-60
905	ELIANE PALMEIRA RAMOS DE BRITO MOURA	120286	181.XXX.XXX-06
906	ELIANE SANTOS DE MENDONCA	110140	104.XXX.XXX-68
907	ELIANE VIEIRA DA ROCHA	8654344	553.XXX.XXX-34
908	ELIANE VIEIRA PEREIRA DE MELO	8635706	275.XXX.XXX-91
909	ELIAS DOS SANTOS	8637482	636.XXX.XXX-68
910	ELICY MARIANE DOS SANTOS BEZERRA	22632	075.XXX.XXX-08
911	ELIDA DAIANE DE QUEIROZ SANTOS	27367	074.XXX.XXX-92
912	ELIDA QUEIROZ DE LIMA SILVA	24937	034.XXX.XXX-75
913	ELIELDE BEZERRA SILVA ROQUE	8645795	926.XXX.XXX-68
914	ELIELZA PEREIRA DE SANTANA	8639485	853.XXX.XXX-15
915	ELIENE LOPES DA SILVA	98640984	026.XXX.XXX-96
916	ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	168416	210.XXX.XXX-00
917	ELIETE CORDEIRO COSTA	382469	304.XXX.XXX-34
918	ELIETE DOS SANTOS COELHO	610623	239.XXX.XXX-15
919	ELIETE FRASAO DA SILVA	98641123	787.XXX.XXX-04
920	ELILDE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	28010	065.XXX.XXX-09
921	ELINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	238490	677.XXX.XXX-91

922	ELINALDO JOSE DA SILVA	98637193	020.XXX.XXX-70
923	ELINE DEISE ALVES DA SILVA	98644181	038.XXX.XXX-93
924	ELINETE MARCULINO CAVALCANTE	2950	361.XXX.XXX-15
925	ELIONICE MARIA DE ALMEIDA SORIANO	5012090	398.XXX.XXX-49
926	ELIS ANA PEREIRA	5018226	030.XXX.XXX-36
927	ELIS NASCIMENTO DOS SANTOS LEANDRO	28029	037.XXX.XXX-90
928	ELISABETH TOLEDO DE LIMA	855464	144.XXX.XXX-15
929	ELISANDRA BARBOSA DA SILVA	8648956	037.XXX.XXX-47
930	ELISANGELA BARROS SANTOS	427977	008.XXX.XXX-60
931	ELISANGELA BUIQUE DE SANTANA VIEIRA RAMOS	8645663	034.XXX.XXX-27
932	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	98639536	985.XXX.XXX-04
933	ELISANGELA FERREIRA DE AMORIM	98642510	009.XXX.XXX-59
934	ELISANGELA MARIA GALDINO DA SILVA	24902	084.XXX.XXX-36
935	ELISANGELA MARINHO SILVA	98635794	022.XXX.XXX-12
936	ELISANGELA REJANE DE SIQUEIRA FERREIRA	398640	023.XXX.XXX-03
937	ELISANGELA RODRIGUES DE LEMOS	25224	035.XXX.XXX-97
938	ELISANGELA SANTOS LIMA	5007810	038.XXX.XXX-58
939	ELISANGELA VIANA DA SILVA	8646872	957.XXX.XXX-20
940	ELISANGELA VIANA DA SILVA	5009472	957.XXX.XXX-20
941	ELISETE SILVA DOS SANTOS	309125	207.XXX.XXX-34
942	ELISIO MALTA FEITOSA NETO	98641352	028.XXX.XXX-29
943	ELISROBERTA PONTES DE OLIVEIRA E SILVA	18830	025.XXX.XXX-90
944	ELITA SILVA	22055	087.XXX.XXX-00
945	ELITANIA CLAUDIZE DA SILVA FARIAS	29564	120.XXX.XXX-07
946	ELIZA MARIA SANTOS BARBOSA	8653925	814.XXX.XXX-00
947	ELIZABETE DA SILVA BATISTA	98638734	030.XXX.XXX-22
948	ELIZABETE MARTINS SOARES DE SOUSA	214981	752.XXX.XXX-00
949	ELIZETE GOMES MOURA	245070	227.XXX.XXX-04
950	ELIZEU GOMES	8651914	399.XXX.XXX-91
951	ELLEN LILYAN DOS SANTOS FREITAS	98641174	035.XXX.XXX-59
952	ELMA FERREIRA DA SILVA	8641269	788.XXX.XXX-87
953	ELSON FERREIRA BATISTA	523526	521.XXX.XXX-34
954	ELSON JOSE DE ALCANTARA	21660	112.XXX.XXX-91
955	ELUZA MARIA BRAGA PESSOA	98636901	436.XXX.XXX-72
956	ELUZIANE CORTEZ AGUIAR	118834	786.XXX.XXX-68
957	ELVES LUIS DE GODEZ	98642367	035.XXX.XXX-98
958	ELYANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	9733	388.XXX.XXX-53
959	ELYCARLA MARQUES COSTA AMORIM	24783	099.XXX.XXX-77
960	ELZA FRAGOSO DE MELO	8648336	894.XXX.XXX-68
961	EMANUELLA BEZERRA SILVA	98641972	009.XXX.XXX-24
962	EMANUELLE CAVALCANTE PIMENTEL ARAUJO	98635875	030.XXX.XXX-43
963	EMANUELLE COSTA FERRARI	447994	032.XXX.XXX-25
964	EMERSON OMENA DE ALMEIDA	8646333	677.XXX.XXX-20
965	EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	65412	144.XXX.XXX-30
966	EMILENNY LESSA DOS SANTOS	24791	107.XXX.XXX-50
967	EMILIA MARIA DOS SANTOS	8643962	140.XXX.XXX-87
968	EMILIA MARIA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA	8639132	255.XXX.XXX-44
969	EMILIO DE AGUIAR BARROS	728	740.XXX.XXX-34
970	EMILLY ARAUJO DE MELO	26425	083.XXX.XXX-92
971	EMMANUELLE SILVA DE MENDONCA BERNARDO	5016703	037.XXX.XXX-01
972	ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO	8648964	111.XXX.XXX-04
973	ENISIA GONCALVES DE FREITAS	19445	058.XXX.XXX-31
974	EONIA SUELENE VALENTIM ROCHA	8649774	495.XXX.XXX-72
975	ERIC LUCIANO SANTOS VANDERLEI	22071	066.XXX.XXX-85
976	ERICA CRISTINA SANTOS	26220	798.XXX.XXX-00
977	ERICA KARANINE BEZERRA SILVA	21210	073.XXX.XXX-35
978	ERIKA CLARK FARIAS DE ALBUQUERQUE	366854	525.XXX.XXX-15
979	ERIKA DA SILVA AMORIM CARLOS	31224	028.XXX.XXX-93

980	ERIKA DOS SANTOS ROCHA	28037	125.XXX.XXX-42
981	ERINALDA SILVA SANTOS	8635617	039.XXX.XXX-20
982	ERINALDO ALVES DO NASCIMENTO	8655421	940.XXX.XXX-53
983	ERINALDO BANDEIRA DA SILVA	237671	955.XXX.XXX-87
984	ERISVALDO JOSE DE ALBUQUERQUE	8635390	888.XXX.XXX-49
985	ERITANIA FIRMINO SILVA SANTOS	8641161	894.XXX.XXX-87
986	ERIVALDO ALVES	16330	448.XXX.XXX-20
987	ERIVALDO BARBOSA LIMA	174785	313.XXX.XXX-20
988	ERIVANE PEREIRA DE ALMEIDA BARBOZA	8645957	025.XXX.XXX-03
989	ERIVERTO FEITOZA DA SILVA	65668	144.XXX.XXX-20
990	ERLON BARROS DO NASCIMENTO	8641811	940.XXX.XXX-04
991	ERNADE RODRIGUES LEITE FILHO	98635956	008.XXX.XXX-97
992	ERNESTINA NASCIMENTO DA SILVA	98643673	605.XXX.XXX-20
993	ERNESTINO JORGE TAVEIRA DA VEIGA	8651884	009.XXX.XXX-33
994	ERON WAGNER NOGUEIRA RAMOS	98638017	027.XXX.XXX-70
995	ERONILDES FERREIRA CAVALCANTE	98642634	384.XXX.XXX-72
996	EROTILDES CRISTINA MONTEIRO DE MORAES	238902	575.XXX.XXX-87
997	ESTELA MIRIAN DE OLIVEIRA BARROS	30392	814.XXX.XXX-15
998	ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES	28045	058.XXX.XXX-05
999	ESTEVAO DOS SANTOS	8651493	021.XXX.XXX-36
1000	ESTHEFANIE FONSECA GONCALVES	28657	084.XXX.XXX-80
1001	ETELVINO FERREIRA BIZERRA	8642729	386.XXX.XXX-04
1002	ETNA DOS SANTOS SABINO	8642079	644.XXX.XXX-00
1003	EUDA FREIRE DE CASTRO	8645582	079.XXX.XXX-97
1004	EUDES LIMA BEZERRA DOS SANTOS	8641510	054.XXX.XXX-13
1005	EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS	8640726	793.XXX.XXX-00
1006	EUGENIO JOSE DA SILVA	98636332	468.XXX.XXX-34
1007	EULALIA MARIA PERCIANO DE BARROS LIMA DE ARAUJO	98641662	857.XXX.XXX-49
1008	EUNICE CANUTO FERREIRA	50350	190.XXX.XXX-91
1009	EUNICE MARIA DE LYRA VASCONCELOS	8635030	453.XXX.XXX-49
1010	EURIDICE FARIAS FALCAO	25267	240.XXX.XXX-15
1011	EUSON CASADO FIREMAN	31917	803.XXX.XXX-87
1012	EVALDO PADILHA CAVALCANTE	8641340	030.XXX.XXX-06
1013	EVANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA FRANCA	5014697	031.XXX.XXX-06
1014	EVANGECLEA APARECIDA DE OLIVEIRA	25321	008.XXX.XXX-35
1015	EVANIA QUEZIA BEZERRA PEREIRA DE OLIVEIRA	8644365	946.XXX.XXX-91
1016	EVANIO DA SILVA	8641250	028.XXX.XXX-20
1017	EVANIO DA SILVA SOUZA	257567	815.XXX.XXX-34
1018	EVELEM PINHEIRO DE ALMEIDA	8643202	004.XXX.XXX-79
1019	EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES	27120	064.XXX.XXX-35
1020	EVERALDO LUIZ DO NASCIMENTO	8651485	637.XXX.XXX-00
1021	EVERALDO MACHADO DA SILVA	98638580	816.XXX.XXX-72
1022	EVERILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	5011892	274.XXX.XXX-72
1023	EVERLY SANTOS MENEZES	21261	100.XXX.XXX-77
1024	EWERSON PULQUERIO SANTOS	18910	099.XXX.XXX-66
1025	EZEQUIAS MENDES NICACIO	131636	240.XXX.XXX-72
1026	FABIA ANDREA SUICA MOTA	8642710	609.XXX.XXX-49
1027	FABIANA ANDREA DA SILVA MOREIRA	212300	023.XXX.XXX-41
1028	FABIANA DA SILVA DANTAS XAVIER	26212	073.XXX.XXX-32
1029	FABIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	627437	023.XXX.XXX-60
1030	FABIANA DE MELO NOVAIS	8635773	016.XXX.XXX-09
1031	FABIANA DOS SANTOS LEITE	8652694	925.XXX.XXX-68
1032	FABIANA FERREIRA BISPO	250813	025.XXX.XXX-02
1033	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5019915	024.XXX.XXX-96
1034	FABIANA VIANA DE ARAUJO	27359	059.XXX.XXX-63
1035	FABIANE CRISTINA DE MELO PONTES	8652708	096.XXX.XXX-90
1036	FABIANE DANTAS MELO	8649642	007.XXX.XXX-06
1037	FABIANE MENDONCA BARROS	5014778	019.XXX.XXX-64

1038	FABIANE PEREIRA AZEVEDO	8650349	023.XXX.XXX-64
1039	FABIANO BARBOSA DA SILVA	543241	038.XXX.XXX-17
1040	FABIANO LUCAS DI PACE	8653461	030.XXX.XXX-42
1041	FABIANO LUCIO DE ALMEIDA SILVA	8635153	026.XXX.XXX-60
1042	FABILENIA MENDES BATISTA	391697	893.XXX.XXX-53
1043	FABIO ALVES DOS SANTOS	16942	079.XXX.XXX-09
1044	FABIO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	8653976	012.XXX.XXX-43
1045	FABIO CAMPELLO LARANJEIRA	426750	280.XXX.XXX-72
1046	FABIO CARLOS MELO	98636723	024.XXX.XXX-06
1047	FABIO COSTA BARBOZA	98642642	045.XXX.XXX-07
1048	FABIO DE MAGALHAES MOREIRA	8641170	924.XXX.XXX-82
1049	FABIO FERNANDES DA SILVA	8635412	058.XXX.XXX-23
1050	FABIO KLEBERT DA SILVA VASCONCELOS	98636553	032.XXX.XXX-78
1051	FABIO LUCIO VIEIRA NETO	8635242	053.XXX.XXX-00
1052	FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS	8652449	052.XXX.XXX-38
1053	FABIO NERI DE ARAUJO	98637754	036.XXX.XXX-01
1054	FABIO OLIVEIRA	8654735	003.XXX.XXX-84
1055	FABIO PEDROSA DA SILVA	8646813	046.XXX.XXX-54
1056	FABIO SARMENTO DA ROCHA	8637512	032.XXX.XXX-43
1057	FABIO SIQUEIRA COSTA	8641714	035.XXX.XXX-57
1058	FABIOLA CARDOSO DE BARROS	23361	468.XXX.XXX-49
1059	FABIOLA DA SILVA DIZARRO	21377	295.XXX.XXX-16
1060	FABIOLA DOS SANTOS CANABARRO HERMANE	28053	077.XXX.XXX-48
1061	FABRICIA DAYANE NUNES CASTRO	31011	084.XXX.XXX-32
1062	FABRICIA FERREIRA CARVALHO	26204	065.XXX.XXX-29
1063	FABRICIO OLIVEIRA DE LIMA	8637008	043.XXX.XXX-41
1064	FABRISIA DE SOUSA PRATA	98642537	051.XXX.XXX-20
1065	FABRISIA PIMENTEL DA SILVA	98642871	527.XXX.XXX-34
1066	FABRIZIA MENDES BATISTA	8638284	032.XXX.XXX-96
1067	FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS	9326	144.XXX.XXX-00
1068	FELICIANA VALERIO PEREIRA	8651515	546.XXX.XXX-72
1069	FELIPE DO REGO SOUZA	17590	110.XXX.XXX-30
1070	FELLIPE ANTONIO FERNANDES DA SILVA	8652341	010.XXX.XXX-80
1071	FERNANDA ALMEIDA ROCHA LESSA	24805	041.XXX.XXX-37
1072	FERNANDA ANDREA VILAS BEZERRA	5019591	028.XXX.XXX-11
1073	FERNANDA DA SILVA SANTOS	28061	074.XXX.XXX-54
1074	FERNANDA DOS SANTOS	21326	062.XXX.XXX-37
1075	FERNANDA DOS SANTOS MELO	217930	043.XXX.XXX-20
1076	FERNANDA DUARTE DE SOUZA BEZERRA	98639030	045.XXX.XXX-79
1077	FERNANDA LARISSA ALVES DA COSTA	249750	008.XXX.XXX-43
1078	FERNANDA LINS PAES BARRETO	8636435	025.XXX.XXX-28
1079	FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA	21342	084.XXX.XXX-42
1080	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA	98635743	485.XXX.XXX-87
1081	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR	16276	067.XXX.XXX-44
1082	FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	35467	330.XXX.XXX-91
1083	FERNANDO CHARLES RIBEIRO LEAO	8641153	564.XXX.XXX-25
1084	FERNANDO DE MELO LIMA	168548	228.XXX.XXX-91
1085	FERNANDO DE PORTELA MATOS	68608	073.XXX.XXX-53
1086	FERNANDO GUILHERME DA GAMA ROMEIRO	8652015	045.XXX.XXX-39
1087	FERNANDO ISIDORO DOS SANTOS	16411	222.XXX.XXX-49
1088	FERNANDO LUCENA GONDIN	32115	239.XXX.XXX-68
1089	FERNANDO LUCIANO FONSECA DE GUSMAO	139238	331.XXX.XXX-34
1090	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	171514	363.XXX.XXX-04
1091	FERNANDO MINERVO PIMENTEL REIS	8639841	021.XXX.XXX-13
1092	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	98636529	008.XXX.XXX-40
1093	FERNANDO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA	8652872	038.XXX.XXX-52
1094	FERNANDO WAGNER DA SILVA RAMOS	8649383	007.XXX.XXX-31
1095	FILIPE EMANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	18880	096.XXX.XXX-18

1096	FILIFE SILVA REGO	17671	077.XXX.XXX-63
1097	FLAVIA AURELIO DOS SANTOS SILVA	26360	091.XXX.XXX-21
1098	FLAVIA AZEVEDO FERREIRA SOUZA	98640313	888.XXX.XXX-68
1099	FLAVIA CLECIA ROSA MASSA	98641492	023.XXX.XXX-25
1100	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS DANTAS	8645400	926.XXX.XXX-63
1101	FLAVIA DA MOTA FERREIRA	238929	031.XXX.XXX-93
1102	FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA	98640283	719.XXX.XXX-53
1103	FLAVIA DE MELO VALENCA	8635064	348.XXX.XXX-53
1104	FLAVIA DE MELO VALENCA	120979	348.XXX.XXX-53
1105	FLAVIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA FERNANDES	21989	077.XXX.XXX-50
1106	FLAVIA JANAINA TENORIO DE OLIVEIRA	237540	912.XXX.XXX-87
1107	FLAVIA LIMA ROCHA	98641190	672.XXX.XXX-04
1108	FLAVIA MARIA COSTA SANTOS	29025	894.XXX.XXX-04
1109	FLAVIA MARIA LINS FERREIRA	98639447	803.XXX.XXX-00
1110	FLAVIA MARIA TENORIO CAVALCANTE DIAS	16179	036.XXX.XXX-02
1111	FLAVIA REGE COSTA DE LIMA	29580	032.XXX.XXX-70
1112	FLAVIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	8646252	007.XXX.XXX-23
1113	FLAVIA REGINA SANTOS RODRIGUES	168483	368.XXX.XXX-53
1114	FLAVIA ROSEANE LIMA FERREIRA	262811	018.XXX.XXX-16
1115	FLAVIA VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA	21970	083.XXX.XXX-16
1116	FLAVIANY DA SILVA OLIVEIRA	8648085	039.XXX.XXX-82
1117	FLAVIO DA SILVA MACIEL	98641638	008.XXX.XXX-67
1118	FLAVIO ROBSON MARQUES DE ALBUQUERQUE	427640	540.XXX.XXX-59
1119	FLORISVAL AMANCIO DE SOUZA	8636311	007.XXX.XXX-89
1120	FRANCES ALBERTT FERREIRA LIMA	8635269	022.XXX.XXX-08
1121	FRANCIELE DA SILVA SANTOS DE OMENA	21423	041.XXX.XXX-00
1122	FRANCILUCIA DA SILVA FONTES	15890	648.XXX.XXX-20
1123	FRANCISCA BRANDAO DA SILVA	5019680	849.XXX.XXX-00
1124	FRANCISCA BRANDAO DA SILVA	8642559	849.XXX.XXX-00
1125	FRANCISCA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	8639965	495.XXX.XXX-20
1126	FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA	489433	163.XXX.XXX-04
1127	FRANCISCA GERLANDIA VERIATO DE SOUSA	396460	789.XXX.XXX-49
1128	FRANCISCO ALVES DE LIMA JUNIOR	134511	347.XXX.XXX-00
1129	FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	8655383	384.XXX.XXX-72
1130	FRANCISCO CHARLES LEAO	364568	468.XXX.XXX-20
1131	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	8640335	551.XXX.XXX-34
1132	FRANCISCO DE ASSIS MONTE BARBOSA JUNIOR	98651960	986.XXX.XXX-53
1133	FRANCISCO IGOR SILVA DE OLIVEIRA	8642516	907.XXX.XXX-34
1134	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA VERCOSA	8653453	411.XXX.XXX-53
1135	FRANCISCO LEONARDO DE MELO GARRIDO	5015464	002.XXX.XXX-82
1136	FRANCISCO RIVALDO DUARTE	29300	112.XXX.XXX-12
1137	FRANCYELE ALVES DA PAIXAO NOBRE	21458	108.XXX.XXX-98
1138	FRANKLES COSTA DOS SANTOS	27081	019.XXX.XXX-06
1139	FRANKLIN FREDSON CORREIA COSTA	83313	022.XXX.XXX-80
1140	GABRIELLA AGRA NOBRE ALEIXO	29688	045.XXX.XXX-78
1141	GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA	18929	061.XXX.XXX-99
1142	GABRIELLA DE ARAUJO GAMA FERREIRA	26182	085.XXX.XXX-75
1143	GABRIELLE SANTOS SALGUEIRO CANUTO	25720	054.XXX.XXX-40
1144	GALBA GOMES DE LIMA	353795	177.XXX.XXX-72
1145	GARDENIA LISBOA DOS SANTOS	8643687	763.XXX.XXX-34
1146	GARDENIA VIEIRA DE LIMA FERRO	8641137	816.XXX.XXX-20
1147	GEANNINE MARIA PEREIRA	98636480	730.XXX.XXX-91
1148	GEDALVA DOS SANTOS	98637118	453.XXX.XXX-34
1149	GEDIELMA MARIA DA SILVA MARTINS	25135	060.XXX.XXX-09
1150	GEIDE DE SANTANA SILVA	8654000	037.XXX.XXX-45
1151	GEILSA FERREIRA DA SILVA	98636235	025.XXX.XXX-80
1152	GEILSON JOSE DA PAIXAO	8639957	540.XXX.XXX-49
1153	GEILSON OLIVEIRA DA SILVA	8650225	565.XXX.XXX-15

1154	GEINE CLAUDINO FIRMINO	98640690	287.XXX.XXX-34
1155	GELBIA MACIA DOS SANTOS	514179	039.XXX.XXX-17
1156	GENILDA MACENA DE PAULA ARAUJO	8645299	164.XXX.XXX-00
1157	GENILDA SOARES DA SILVA	67423	259.XXX.XXX-72
1158	GENILDO NUNES DE OLIVEIRA	30414	382.XXX.XXX-15
1159	GENILSA FERREIRA DA SILVA	8651540	803.XXX.XXX-04
1160	GENILTON ROGERIO SANTOS	28134	050.XXX.XXX-18
1161	GENIVAL LOURENCO DE LIMA	8635935	757.XXX.XXX-00
1162	GENIVAL VIEIRA DE FREITAS	8654530	955.XXX.XXX-53
1163	GENIVALDO MONTEIRO VENTURA	16063	679.XXX.XXX-34
1164	GENOVEVA FREIRE ATAIDE	27200	057.XXX.XXX-67
1165	GENURA MARIA RABELO	680265	516.XXX.XXX-82
1166	GEORGE LUIZ MELO SILVA	8641390	154.XXX.XXX-20
1167	GEORGE NAZARIO DA SILVA	98638130	382.XXX.XXX-72
1168	GEOVANE DUARTE MONTE	98638971	828.XXX.XXX-53
1169	GERALDO BENEDITO OLIVEIRA	489549	494.XXX.XXX-68
1170	GERIVALDO VIANA DA SILVA	30856	031.XXX.XXX-30
1171	GERSELIA GOMES DOS SANTOS	8654506	377.XXX.XXX-44
1172	GERVASIO VIEIRA DA SILVA	27065	347.XXX.XXX-20
1173	GESA CASSIANO DA ROCHA	477249	410.XXX.XXX-04
1174	GESSICA MARCELLE DA SILVA ROMAO	24953	076.XXX.XXX-36
1175	GESSICA VANESSA DOS SANTOS CARDOSO	25208	100.XXX.XXX-07
1176	GILBERTO PORFIRIO DA SILVA	397695	223.XXX.XXX-91
1177	GILCELIA ALVES LIMA DE FRANCA	98637134	384.XXX.XXX-87
1178	GILDA FRANCISCO DA SILVA	8647399	469.XXX.XXX-53
1179	GILDETE MENDES DA SILVA	8635447	483.XXX.XXX-20
1180	GILDO CARLOS MELO FILHO	8645183	010.XXX.XXX-55
1181	GILDO CARLOS MELO FILHO	5005949	010.XXX.XXX-55
1182	GILDO FELICIANO DE CASTRO	795941	227.XXX.XXX-87
1183	GILDO VIEIRA LOPES	98641743	240.XXX.XXX-78
1184	GILMARA MAURICIO DA SILVA	8649227	025.XXX.XXX-23
1185	GILMARIA DE SOUZA LEITE	8654930	025.XXX.XXX-95
1186	GILSON DA SILVA	8641960	152.XXX.XXX-00
1187	GILSON FIRMINO DOS SANTOS	98636359	020.XXX.XXX-40
1188	GILSON PEREIRA DE MIRANDA	236934	022.XXX.XXX-17
1189	GILVAN ACACIO DA SILVA	551406	140.XXX.XXX-04
1190	GILVAN MORAES ARAUJO JUNIOR	8637610	802.XXX.XXX-34
1191	GILVANDRO DE JESUS FREITAS DE ARAUJO	27340	700.XXX.XXX-72
1192	GILVANIA BERTOLDO COSTA	8654204	008.XXX.XXX-13
1193	GILVANIA DA SILVA LEITE	218553	860.XXX.XXX-63
1194	GILVANIA LIMA SARMENTO LEITE	87637	024.XXX.XXX-28
1195	GILVANIA SILVA VILELA	29319	097.XXX.XXX-06
1196	GINALDO LIMA DE GOUVEIA	443670	035.XXX.XXX-40
1197	GIORDANNI BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	8636443	047.XXX.XXX-21
1198	GIOVANA LIRA DE MELO	139319	367.XXX.XXX-53
1199	GIOVANNA MANCINI DIAS DE GOIS	22691	073.XXX.XXX-04
1200	GIOVANNI REZENDE COSTA	18457	348.XXX.XXX-04
1201	GIRLEIDE MACENA DE PAULA GOUVEIA	8645302	437.XXX.XXX-87
1202	GIRLEIDE MARIA DOS SANTOS	98641158	677.XXX.XXX-72
1203	GIRLEIDE SILVA DOS SANTOS	8643539	860.XXX.XXX-00
1204	GIRLEY VESPAZIANO DA SILVA	513792	384.XXX.XXX-87
1205	GISELA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	8644667	700.XXX.XXX-68
1206	GISELE MARIA DA SILVA	5007674	706.XXX.XXX-72
1207	GISELIA GOMES DA SILVA SANTOS	27073	477.XXX.XXX-91
1208	GISELE MAYARA BATISTA DA SILVA	28673	055.XXX.XXX-12
1209	GISELE SILVA GARRIDO	8648727	047.XXX.XXX-76
1210	GISLEANDRO ALCANTARA DA SILVA	98636650	023.XXX.XXX-31
1211	GIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	8640645	036.XXX.XXX-33

1212	GIVALDA FRANCISCA DA SILVA LIMA	5018536	030.XXX.XXX-71
1213	GIVALDO LIMA DE SOUZA	8653674	564.XXX.XXX-34
1214	GIVALDO MATIAS DA COSTA	249033	024.XXX.XXX-56
1215	GIVALDO UMBURANO SIQUEIRA SOBRINHO	213500	022.XXX.XXX-16
1216	GIVANILDA ALVES LIMA	98638572	647.XXX.XXX-68
1217	GIVANILDA CALHEIROS SOUZA	98636995	524.XXX.XXX-53
1218	GIVANILDO AMANCIO PAULINO	4855	222.XXX.XXX-49
1219	GIZELIA OLIVEIRA MAGALHAES BARROS	8643520	924.XXX.XXX-04
1220	GIZEUDA MOREIRA DOS SANTOS	8640963	421.XXX.XXX-06
1221	GLACIETE FERREIRA DA SILVA LOPES	8648018	955.XXX.XXX-72
1222	GLAUCIA ELISABETE DA COSTA LEITAO	8646546	782.XXX.XXX-00
1223	GLAUCIA MARIA CABRAL	46779	272.XXX.XXX-15
1224	GLAUCIENE ANA BATISTA DE OLIVEIRA	98636340	740.XXX.XXX-20
1225	GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JUNIOR	8649987	018.XXX.XXX-03
1226	GLAUCYA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS	22705	079.XXX.XXX-51
1227	GLECY MATIAS DA SILVA FERREIRA	98637975	052.XXX.XXX-78
1228	GLEICY FLAVY MOURA SOUSA	31020	072.XXX.XXX-90
1229	GLEICY KELLY MARQUES GABRIEL	34991	077.XXX.XXX-92
1230	GLENILDO SOUTO BARROS	74225	321.XXX.XXX-87
1231	GLORIA DELFIM COSTA E SILVA WALKER	273953	346.XXX.XXX-34
1232	GRAZIANE VALERIANO NUNES	19470	067.XXX.XXX-77
1233	GRAZIELA VALERIANO NUNES	25755	067.XXX.XXX-73
1234	GRAZIELE VILAR SILVA	25232	023.XXX.XXX-98
1235	GUILHERME WANDERLEY FELIX	8647089	025.XXX.XXX-48
1236	GUINEUZA MARTINS DOS SANTOS	110426	229.XXX.XXX-68
1237	GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA	98639781	985.XXX.XXX-87
1238	GUSTAVO ALVES FILGUEIRA	447579	026.XXX.XXX-20
1239	GUSTAVO JEFERSON ARAGAO LEVINO	98639560	024.XXX.XXX-14
1240	GUSTAVO LUCIO RAPOSO FREITAS	119148	533.XXX.XXX-49
1241	GUSTAVO SANTANA BELARMINO DA SILVA	17060	108.XXX.XXX-80
1242	HAROLDO DO NASCIMENTO SILVA	8655367	893.XXX.XXX-04
1243	HELDER WILLIANS GONZAGA VENTURA	8647402	940.XXX.XXX-49
1244	HELENA ALVES DE OLIVEIRA	20842	177.XXX.XXX-87
1245	HELENA DE FATIMA GREGORIO DA SILVA	29726	082.XXX.XXX-37
1246	HELENA MARIA DE LIMA MORAES	478270	382.XXX.XXX-06
1247	HELENA MARIA SILVA SAMPAIO	27189	241.XXX.XXX-15
1248	HELENCLEY DANTAS DE ARAUJO	443336	001.XXX.XXX-95
1249	HELENITA DA SILVA MORAES	799203	334.XXX.XXX-91
1250	HELIDA DA SILVA RANGEL	8652589	031.XXX.XXX-16
1251	HELIO DE FARIA LOBO	136972	348.XXX.XXX-00
1252	HELIO JATUBA PARAIZO DE CARVALHO	8651604	453.XXX.XXX-04
1253	HELLYSON FIDEL ARAUJO DE OLIVEIRA	17345	062.XXX.XXX-43
1254	HELVIA NASCIMENTO SANTOS	8649790	024.XXX.XXX-26
1255	HEMILI ALVES MARTINS	29378	072.XXX.XXX-60
1256	HENRIQUE AMORIM BRAGA	543004	516.XXX.XXX-53
1257	HENRIQUE BARBOSA SILVA	444006	208.XXX.XXX-68
1258	HENRIQUE DE PADUA COSTA	8652899	860.XXX.XXX-15
1259	HENRIQUE PEREIRA BARROS	8636869	932.XXX.XXX-68
1260	HERBERT GUTENBERG DE SOUSA ALVES	8641560	978.XXX.XXX-53
1261	HERCULLES FERREIRA BARROS	24961	708.XXX.XXX-79
1262	HERIKA CELHY ARAUJO DE ALMEIDA	520292	932.XXX.XXX-20
1263	HERIKA MARGARIDA DA SILVA FERREIRA	8646007	026.XXX.XXX-57
1264	HETELVINA CARVALHO NEIVA	98639463	372.XXX.XXX-78
1265	HIOGA PIMENTEL DE SOUZA	98642324	483.XXX.XXX-68
1266	HIPOLITO BISPO DOS SANTOS	514063	228.XXX.XXX-49
1267	HORTENCIA FERNANDES NOGUEIRA FIGUEIROA	8650241	027.XXX.XXX-08
1268	HOZANA ALVES DE FRANCA	250880	453.XXX.XXX-20
1269	HUMBERTO DOS SANTOS PITUBA	30937	533.XXX.XXX-63

1270	HUMBERTO JOSE DIAS DE MEDEIROS	98639170	752.XXX.XXX-04
1271	IANA GABRIELLA FERNANDES COTTARD	19534	057.XXX.XXX-60
1272	IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO	8652171	033.XXX.XXX-10
1273	IARA ALVES COELHO	98638769	046.XXX.XXX-35
1274	IARA CORREIA DOS SANTOS	98638939	009.XXX.XXX-56
1275	IARA DE ARAUJO SILVA	8645892	021.XXX.XXX-99
1276	IARA HERCULANO DE MORAIS	8644829	841.XXX.XXX-53
1277	IDAILZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	3344	136.XXX.XXX-53
1278	IEDA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	2402	411.XXX.XXX-49
1279	ILDA MARIA DA SILVA	478997	284.XXX.XXX-68
1280	ILKA DE OMENA SUCUPIRA	5014786	009.XXX.XXX-47
1281	ILMA SANDREANY DE CARVALHO	8640548	923.XXX.XXX-04
1282	IMACULADA PEREIRA SOARES BEZERRA	29742	080.XXX.XXX-22
1283	INDIARA RIOS DOS ANJOS	98639439	988.XXX.XXX-00
1284	INES FIRMINO DA SILVA	28150	023.XXX.XXX-08
1285	INGRID SAMMARA PINHEIRO GONCALVES	17639	028.XXX.XXX-47
1286	INGRYD MELISSA SANTOS LIMA	27316	121.XXX.XXX-40
1287	IOLANDA CALET DE MELO ALEXANDRE	98636766	560.XXX.XXX-91
1288	IOLANDA DA SILVA	28991	411.XXX.XXX-87
1289	IONE PRAZERES DOS SANTOS	8647410	043.XXX.XXX-92
1290	IRACEMA CABRAL DE MELO	131709	495.XXX.XXX-10
1291	IRACEMA MARIA GONZAGA	168009	399.XXX.XXX-87
1292	IRAILDE DE OLIVEIRA SILVA	98638033	469.XXX.XXX-34
1293	IRAN HONORATO DA SILVA	98637797	018.XXX.XXX-02
1294	IRECE FERNANDES MARANHÃO DA CUNHA	788503	381.XXX.XXX-04
1295	IRIS CAVALCANTI DA SILVA	25313	064.XXX.XXX-65
1296	IRIS CRISTINE FERNANDES FREIRE	8644420	026.XXX.XXX-95
1297	IRIS DELMA FLORENCIO MEDEIROS	590428	366.XXX.XXX-87
1298	IRIS FABIANO DO ROSARIO LESSA	8652317	021.XXX.XXX-76
1299	IRLA JEANNE SANTOS DE ARAUJO	8643733	842.XXX.XXX-00
1300	IRLANDIA DOS SANTOS CORREIA	249424	030.XXX.XXX-20
1301	IRONILDA NASCIMENTO SANTOS	579718	603.XXX.XXX-34
1302	ISAAC SILVA DE LIMA	490679	043.XXX.XXX-60
1303	ISABEL AMELIA ALBUQUERQUE CARDOSO	98656422	038.XXX.XXX-59
1304	ISABEL CRISTINA ARAUJO SILVA	25402	008.XXX.XXX-58
1305	ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA	98636715	036.XXX.XXX-63
1306	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO ELOI DE OLIVEIRA	8645280	870.XXX.XXX-04
1307	ISABEL KARINE FERREIRA DUARTE	98641085	038.XXX.XXX-65
1308	ISABELA BRAZ DA SILVA	25470	038.XXX.XXX-38
1309	ISABELA CRISTINA DA SILVA	29777	085.XXX.XXX-62
1310	ISABELA DE ARAUJO CAVALCANTE	8649332	042.XXX.XXX-26
1311	ISABELLE DANTAS DE OLIVEIRA	17442	093.XXX.XXX-61
1312	ISABELLE POLYANNA DE OLIVEIRA FARIAS	8646619	045.XXX.XXX-21
1313	ISABELLE SOUZA DE MELO SILVA	25518	012.XXX.XXX-06
1314	ISALINE AZEVEDO TENORIO	98639714	025.XXX.XXX-11
1315	ISAURA JACQUELINE DA SILVA CORREIA	21750	086.XXX.XXX-90
1316	ISMAILA DA SILVA PEREIRA CORREA	31232	031.XXX.XXX-75
1317	ISMENIA RUBIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GOMES	8647127	899.XXX.XXX-91
1318	ITALA KELINE LIMA DA SILVA	8646945	894.XXX.XXX-49
1319	ITALO MARSHALL BARROS FONTES	8652686	871.XXX.XXX-00
1320	ITALO RODRIGUES LOPES	26948	106.XXX.XXX-62
1321	ITALUZIA SARMENTO GONCALVES GAIA	8646732	033.XXX.XXX-05
1322	ITAMISIN CARVALHO SANTOS DA SILVA FREITAS	25330	038.XXX.XXX-18
1323	ITANIELLY GOMES QUEIROZ	98640275	010.XXX.XXX-18
1324	IVANA CARLA CARNEIRO DA ROCHA	172014	976.XXX.XXX-00
1325	IVANA PAULA VASCONCELOS NAVARRO	8652384	679.XXX.XXX-15
1326	IVANA SOARES CARDOSO BRAGA	119121	311.XXX.XXX-15
1327	IVANEIDE MARIA DA SILVA REGO	98639595	023.XXX.XXX-50

1328	IVANETE FELIX DA SILVA	98637045	198.XXX.XXX-34
1329	IVANILDA GOMES DE MELO	366161	177.XXX.XXX-34
1330	IVANILDA MARIA DOS SANTOS	174912	348.XXX.XXX-10
1331	IVANILDE MICLE DA SILVA SANTOS	30260	814.XXX.XXX-68
1332	IVANILDO DIAS NUNES	29815	580.XXX.XXX-97
1333	IVANILZA ARAUJO DA SILVA	8643830	152.XXX.XXX-34
1334	IVANISE DA SILVA GOMES	528587	533.XXX.XXX-53
1335	IVONALDO VIEIRA DE BARROS	15261	687.XXX.XXX-49
1336	IVONEIDE MARIA LIMA DE OLIVEIRA	8635676	583.XXX.XXX-68
1337	IVONETE BATISTA DO NASCIMENTO	478539	505.XXX.XXX-59
1338	IVY SOARES LIMA DE AMORIM	8645132	045.XXX.XXX-80
1339	IZAADLA SILVA CALHEIROS	8641099	042.XXX.XXX-80
1340	IZABEL ALEXANDRE SIMOES DE MELO	27154	108.XXX.XXX-96
1341	IZABEL ARAUJO DE AMORIM	477877	240.XXX.XXX-68
1342	IZABEL CRISTINA NUNES TAVARES	8654174	332.XXX.XXX-53
1343	IZABEL MARIA DA CONCEICAO LIRA	5014760	025.XXX.XXX-01
1344	IZABELLA MELO VIANA PORTELA	8643148	936.XXX.XXX-04
1345	JACI PEREIRA COSTA	27782	349.XXX.XXX-04
1346	JACILANE PESSOA DE PAULA	5012104	693.XXX.XXX-04
1347	JACINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	26891	062.XXX.XXX-03
1348	JACIRA COSTA DOS SANTOS	371491	505.XXX.XXX-15
1349	JACKELYNNE DE MELO NUNES QUINTILIANO	249645	030.XXX.XXX-00
1350	JACQUELINE ARAUJO DE MELO	21474	083.XXX.XXX-65
1351	JACQUELINE DA SILVA	8642338	644.XXX.XXX-78
1352	JACQUELINE FERRAZ PINHEIRO	28819	034.XXX.XXX-16
1353	JACQUELINE VASCONCELLOS ROCHA	5018269	841.XXX.XXX-53
1354	JACYMARA TEIXEIRA DA SILVA PINHEIRO	31046	077.XXX.XXX-54
1355	JADELMA LUANNA EBLA DOS SANTOS	25356	112.XXX.XXX-83
1356	JADILSON ALVES DA SILVA	98642588	663.XXX.XXX-87
1357	JADILSON DA SILVA	8640637	334.XXX.XXX-15
1358	JADIRLENE DE SOUZA RODRIGUES	98637711	729.XXX.XXX-34
1359	JADSON ANDRE DE SANTANA	8652406	954.XXX.XXX-00
1360	JAILDE ALVES DE OLIVEIRA	5018579	940.XXX.XXX-34
1361	JAILMA LETICIA MARQUES TEMOTEO	16730	065.XXX.XXX-93
1362	JAILSON ALVES DA SILVA	8640874	030.XXX.XXX-29
1363	JAILTON FREITAS DE SOUZA	8654883	408.XXX.XXX-34
1364	JAILTON SANTANA	447781	959.XXX.XXX-87
1365	JAIME ALVES PEREIRA	8645450	342.XXX.XXX-97
1366	JAIME FRANCISCO DE LIMA SANTOS	8645604	201.XXX.XXX-05
1367	JAIR ARAUJO GOMES	98641557	007.XXX.XXX-13
1368	JAIR FAE	21156	443.XXX.XXX-72
1369	JAIRAN MARTINS BRAZ	16292	053.XXX.XXX-03
1370	JAIRITA LOPES NICACIO	29041	411.XXX.XXX-34
1371	JAIRO JOSE DE LIMA	8650675	521.XXX.XXX-72
1372	JAIRO PESSOA DA SILVA	8647429	326.XXX.XXX-91
1373	JAKELINE KEILE DA SILVA LINS	8647461	021.XXX.XXX-85
1374	JALDIANE SILVA DO NASCIMENTO	5008034	635.XXX.XXX-87
1375	JALIELSON CORREIA DA SILVA	21962	095.XXX.XXX-69
1376	JAMES MARLAN EVANGELISTA SILVA	119024	802.XXX.XXX-91
1377	JAMES REYNER PEREIRA DIAS	25020	051.XXX.XXX-95
1378	JAMILLE ALVES DA ROCHA	98641956	052.XXX.XXX-90
1379	JAMISSON BARBOSA SILVA	2259	023.XXX.XXX-90
1380	JANAINA ALVES DA SILVA	8646465	021.XXX.XXX-50
1381	JANAINA AMBROSIO ALVES	24694	077.XXX.XXX-41
1382	JANAINA COLOIA SANT ANA DOS SANTOS ALVES	25283	012.XXX.XXX-80
1383	JANAINA LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA	5019907	026.XXX.XXX-64
1384	JANAINA MORAES PONTES	17426	013.XXX.XXX-00
1385	JANAINA VILLANOVA DA SILVA	427560	028.XXX.XXX-04

1386	JANAYNA LIMA DE MELO BARBOSA	27162	033.XXX.XXX-21
1387	JANDIRA ARAUJO DE SANTANA	98637860	227.XXX.XXX-00
1388	JANDIRA LIMA DA SILVA DA GLORIA	30155	008.XXX.XXX-10
1389	JANDUIR SOARES DA PAZ	28185	120.XXX.XXX-95
1390	JANE CLEIDE FELIX DOS SANTOS	32190	034.XXX.XXX-10
1391	JANE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	98642430	044.XXX.XXX-60
1392	JANE CLEY MOREIRA DA SILVA	98641832	777.XXX.XXX-15
1393	JANE MARIA LIMA	214914	870.XXX.XXX-49
1394	JANE PAULA MELO MOTA DE LEMOS	5006163	870.XXX.XXX-49
1395	JANE SANTA BARBARA OLIVEIRA	237388	564.XXX.XXX-20
1396	JANECLEIA MELO DA ROCHA	8647380	035.XXX.XXX-00
1397	JANETE BARBOSA DE BRITO	119911	250.XXX.XXX-53
1398	JANETE DE MOURA GAMA	21105	032.XXX.XXX-07
1399	JANETE GOMES TEIXEIRA BISPO	8647437	388.XXX.XXX-87
1400	JANETE RAMOS DA SILVA	98642200	051.XXX.XXX-01
1401	JANICLEA DE OLIVEIRA SILVA	8645949	040.XXX.XXX-84
1402	JANILSON SANTOS DA SILVA	5018099	027.XXX.XXX-00
1403	JANIXON MONTES BARBOSA	98642618	893.XXX.XXX-20
1404	JANIZETE DE SOUZA CORREIA	98638190	030.XXX.XXX-22
1405	JANSELMO GUEDES DE MELO	8640483	029.XXX.XXX-63
1406	JAQUELINE MARTINS GOMES REGO	5010993	440.XXX.XXX-49
1407	JASSVAN COSTA PACHECO	8655243	860.XXX.XXX-72
1408	JEAN BARBOSA DA SILVA	8652023	841.XXX.XXX-87
1409	JEAN CARLOS CAETITE DA SILVA	27294	230.XXX.XXX-20
1410	JEAN CARLOS LINS DE OLIVEIRA	98638815	034.XXX.XXX-33
1411	JEAN CARLOS QUERINO DOS SANTOS	24740	085.XXX.XXX-73
1412	JEAN MARCEL LEMOS DOS SANTOS	8638101	045.XXX.XXX-75
1413	JEAN PETRONIO DE CARVALHO	16055	648.XXX.XXX-20
1414	JEANE ALVES DA SILVA	98641441	677.XXX.XXX-87
1415	JEANE SANTA BARBARA OLIVEIRA	787477	564.XXX.XXX-34
1416	JEANE SANTOS DA SILVA	30180	059.XXX.XXX-07
1417	JEANE TENORIO DA FONSECA SILVA	8642036	724.XXX.XXX-20
1418	JEANE VIEIRA SILVA	8645990	860.XXX.XXX-00
1419	JEANGELA GOMES DA SILVA	8641900	777.XXX.XXX-68
1420	JEANNE OLGANEZ BELARMINA ROCHA	249629	926.XXX.XXX-87
1421	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	21482	069.XXX.XXX-74
1422	JEIME PINTO DE AMORIM	20966	215.XXX.XXX-91
1423	JENIANE BATISTA BISPO	8644608	040.XXX.XXX-81
1424	JENIFFER DEPOSIANO SILVA	27146	101.XXX.XXX-65
1425	JENNIFER CAVALCANTE JUCA	31194	126.XXX.XXX-26
1426	JEOVANI DE BARROS COSTA	66320	111.XXX.XXX-82
1427	JERFSON TAVARES MARCOS	18937	078.XXX.XXX-93
1428	JERONIMO GOMES DA SILVA	8645540	445.XXX.XXX-91
1429	JESIVALDO DOS SANTOS SILVA	27170	063.XXX.XXX-90
1430	JESSICA BAZILIO CHAVES	19615	059.XXX.XXX-01
1431	JESSICA DA SILVA MELO	25550	065.XXX.XXX-23
1432	JESSICA MAYRA MORAES SANTOS	27952	084.XXX.XXX-27
1433	JESSICA PAULA LUCENA	17523	112.XXX.XXX-76
1434	JESSICA TAMIRES BATISTA DA SILVA	25640	045.XXX.XXX-67
1435	JESSICA TENORIO DA FONSECA SILVA	24767	092.XXX.XXX-76
1436	JESSIEL CURSINO SANTOS	8640750	008.XXX.XXX-05
1437	JESSY WANIA DE JESUS SANTOS	5018307	860.XXX.XXX-49
1438	JESUALDO DA SILVA PEDROSA	98635670	436.XXX.XXX-00
1439	JEUDE ALVES DA SILVA	5014638	035.XXX.XXX-70
1440	JEUDE SANTOS DA SILVA	21130	028.XXX.XXX-84
1441	JEUDE SANTOS DA SILVA	98638998	028.XXX.XXX-84
1442	JEYCE KELLY DA SILVA MESSIAS	21504	095.XXX.XXX-40
1443	JEYNE CORDEIRO MOREIRA DA COSTA	8646678	453.XXX.XXX-15

1444	JEZUALDO LUZ	427403	816.XXX.XXX-68
1445	JHENYFF DE BARROS REMIGIO LIMEIRA	24759	116.XXX.XXX-77
1446	JILSON DE LIMA NETO	680940	305.XXX.XXX-87
1447	JOABES GRIGORIO NETO	8655022	994.XXX.XXX-53
1448	JOACI DA SILVA	12564	360.XXX.XXX-15
1449	JOANA DOS REIS NASCIMENTO	27243	104.XXX.XXX-59
1450	JOANNA D ARC DA SILVA	8639930	039.XXX.XXX-08
1451	JOAO ARAUJO PUREZA JUNIOR	65161	310.XXX.XXX-00
1452	JOAO BARBOSA NUNES	456012	827.XXX.XXX-87
1453	JOAO BATISTA DOS SANTOS	98642693	924.XXX.XXX-49
1454	JOAO BOSCO SOARES SILVA	98642189	046.XXX.XXX-79
1455	JOAO CABRAL TENORIO COSTA	98636707	604.XXX.XXX-49
1456	JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	362727	459.XXX.XXX-72
1457	JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS	70637	347.XXX.XXX-68
1458	JOAO FILIPE DA COSTA SANTOS	26875	077.XXX.XXX-00
1459	JOAO KAYCKE SARMENTO DA SILVA	16756	092.XXX.XXX-52
1460	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS	8635960	888.XXX.XXX-04
1461	JOAO PAULO DO NASCIMENTO CORDEIRO	28703	132.XXX.XXX-60
1462	JOAO ROBERTO BERNARDO MUNIZ	98639471	029.XXX.XXX-48
1463	JOAO VICTOR FARIAS DA SILVA	25445	094.XXX.XXX-80
1464	JOAO XAVIER BATISTA	8655251	030.XXX.XXX-01
1465	JOAREZ FERREIRA SILVA	541044	177.XXX.XXX-04
1466	JOCELMA OLIVEIRA FERRO	8644179	656.XXX.XXX-34
1467	JOCILEA SANTOS VIEIRA	28835	034.XXX.XXX-00
1468	JOCILENE CORREIA DA SILVA MELLO	98638467	648.XXX.XXX-00
1469	JOEDY MARIA COSTA SANTA ROSA	736368	494.XXX.XXX-00
1470	JOELMA ALVES DA SILVA ARAUJO	8642419	514.XXX.XXX-34
1471	JOELMA ARAUJO DA SILVA LIMA	249882	034.XXX.XXX-30
1472	JOELMA CARVALHO SANTOS	17434	076.XXX.XXX-79
1473	JOELSON FIRMINO DA SILVA	98642383	046.XXX.XXX-71
1474	JOELVIA MARTINS DA SILVA	98636308	023.XXX.XXX-02
1475	JOENE ANGELINA PEREIRA DA SILVA	27219	085.XXX.XXX-90
1476	JOILIANE FREITAS LEITE	27227	050.XXX.XXX-58
1477	JONAS HENRIQUE DA SILVA CLEMENTE	30236	064.XXX.XXX-04
1478	JONAS HENRIQUE DOS SANTOS CORURIFE	30228	035.XXX.XXX-16
1479	JONATAN HILARIO ALVES	98637185	815.XXX.XXX-49
1480	JONATAS DAVID BARROS DE ALBUQUERQUE	21059	108.XXX.XXX-25
1481	JONATHA COSTA DOS SANTOS ALVES	31054	067.XXX.XXX-54
1482	JONATHAN FAUSTO DA SILVA	30350	013.XXX.XXX-56
1483	JONATHAS SANTOS AZEVEDO	8646287	511.XXX.XXX-20
1484	JORGE ANTONIO ANGELO	17299	679.XXX.XXX-04
1485	JORGE DA SILVA CIRILO	98642570	303.XXX.XXX-68
1486	JORGE EDUARDO ACIOLY DE MELO	24732	087.XXX.XXX-19
1487	JORGE ERIMAR PEREIRA CACHO	8652570	136.XXX.XXX-20
1488	JORGE FERREIRA DA SILVA	36382	454.XXX.XXX-04
1489	JORGE JOSE DA SILVA FILHO	341517	157.XXX.XXX-91
1490	JORGE LUIS BERNARDO	8650055	046.XXX.XXX-13
1491	JORGE LUIZ LEMOS PALMEIRA	22993	477.XXX.XXX-87
1492	JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	8653445	384.XXX.XXX-15
1493	JORGE SABINO DOS SANTOS	64947	291.XXX.XXX-53
1494	JORGE SEVERINO DA SILVA	421766	520.XXX.XXX-44
1495	JORGE SOARES DE OLIVEIRA	98642561	127.XXX.XXX-80
1496	JORGE TENORIO NETO	98643746	644.XXX.XXX-34
1497	JORGEANA LEOPOLDINA MALTA VASCONCELLOS	365530	445.XXX.XXX-20
1498	JOSE ADRIANO DA SILVA	98640631	029.XXX.XXX-65
1499	JOSE ALBERTO DE SOUZA	8636850	624.XXX.XXX-87
1500	JOSE ALBERTO MARQUES COSTA	269239	033.XXX.XXX-08
1501	JOSE ALESSANDRO MAGALHAES LOPES	98642553	720.XXX.XXX-68

1502	JOSE ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA	8637431	382.XXX.XXX-91
1503	JOSE ALEXANDRE FERREIRA	8649952	872.XXX.XXX-04
1504	JOSE ALVES DE CARVALHO	98637100	556.XXX.XXX-91
1505	JOSE ANTONIO DA SILVA	98643258	699.XXX.XXX-04
1506	JOSE ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	75108	399.XXX.XXX-00
1507	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	8655278	240.XXX.XXX-49
1508	JOSE BARBOSA DA SILVA	17981	332.XXX.XXX-49
1509	JOSE BARBOSA TENORIO DE ALBUQUERQUE	8641030	283.XXX.XXX-20
1510	JOSE BENEDITO DA SILVA FILHO	32433	208.XXX.XXX-49
1511	JOSE BENEDITO DE ARAUJO	428060	605.XXX.XXX-72
1512	JOSE BENILDES DA SILVA	8640882	008.XXX.XXX-69
1513	JOSE BENTO DE MELO FILHO	590290	384.XXX.XXX-04
1514	JOSE BOMFIM CORREIA	3069	301.XXX.XXX-87
1515	JOSE BRUNO PEREIRA PORTELA	24775	078.XXX.XXX-90
1516	JOSE CAETANO DOS SANTOS	18694	079.XXX.XXX-04
1517	JOSE CAMILO DA SILVA	15601	228.XXX.XXX-68
1518	JOSE CARLOS BALBINO CAVALCANTE	72524	140.XXX.XXX-68
1519	JOSE CARLOS BARBOSA	8651183	926.XXX.XXX-34
1520	JOSE CARLOS DA SILVA COSTA	98636847	889.XXX.XXX-00
1521	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	98636049	309.XXX.XXX-15
1522	JOSE CARLOS DE SOUZA	98637886	444.XXX.XXX-87
1523	JOSE CARLOS RAMOS DOS SANTOS	118885	860.XXX.XXX-87
1524	JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA	5006015	028.XXX.XXX-70
1525	JOSE CICERO ALVES DA SILVA	19933	239.XXX.XXX-15
1526	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	146072	309.XXX.XXX-91
1527	JOSE CICERO LUIZ DA SILVA	139386	140.XXX.XXX-78
1528	JOSE CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS	476846	358.XXX.XXX-49
1529	JOSE CLEILTON FREITAS DOS SANTOS	26719	105.XXX.XXX-00
1530	JOSE CORREIA DE MELO NETO	98641654	024.XXX.XXX-39
1531	JOSE CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	354430	354.XXX.XXX-49
1532	JOSE DA SILVA SANTOS	98638319	803.XXX.XXX-53
1533	JOSE DANNIEL AMORIM	8636893	019.XXX.XXX-08
1534	JOSE DE FREITAS COSTA	99252	144.XXX.XXX-49
1535	JOSE DEODATO COSTA FILHO	238392	644.XXX.XXX-91
1536	JOSE DILSON DE MELO LOPES	68144	163.XXX.XXX-72
1537	JOSE DO CARMO SANTOS JUNIOR	8636036	040.XXX.XXX-40
1538	JOSE DURVAL VITOR FELIX	27006	113.XXX.XXX-18
1539	JOSE EDSON DA ROCHA	115126	438.XXX.XXX-53
1540	JOSE EDSON SOTERO	45659	190.XXX.XXX-53
1541	JOSE ELIAS DA SILVA	688479	788.XXX.XXX-00
1542	JOSE ELIO LIMA FILHO	120626	459.XXX.XXX-04
1543	JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	8634971	111.XXX.XXX-34
1544	JOSE ERIVAN AZEVEDO LESSA	98643231	309.XXX.XXX-15
1545	JOSE EUDES MELO LIMA	527955	227.XXX.XXX-87
1546	JOSE FABIO MATIAS DOS SANTOS	98641824	678.XXX.XXX-15
1547	JOSE FELIPE DOS SANTOS	21202	112.XXX.XXX-50
1548	JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	25380	054.XXX.XXX-13
1549	JOSE FERNANDO FEITOZA LIMA	523704	409.XXX.XXX-04
1550	JOSE FLORISVAL DE OLIVEIRA	8635919	382.XXX.XXX-00
1551	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	27030	106.XXX.XXX-36
1552	JOSE FRANCISCO ROMAO DA SILVA	8635986	022.XXX.XXX-39
1553	JOSE GABRIEL DA SILVA	340197	351.XXX.XXX-04
1554	JOSE GEDSON PINTO	249955	185.XXX.XXX-34
1555	JOSE GILDIVAN TENORIO	8640670	804.XXX.XXX-53
1556	JOSE GILDO PINHEIRO DE BARROS	8638519	044.XXX.XXX-09
1557	JOSE GILMAR DE MENEZES	16519	483.XXX.XXX-53
1558	JOSE GOMES SOUZA	443433	240.XXX.XXX-00
1559	JOSE HELENO RAIMUNDO DA SILVA	8644748	926.XXX.XXX-68

1560	JOSE HELITON GOMES DOS SANTOS	427616	959.XXX.XXX-34
1561	JOSE HILDEBRANDO DE OLIVEIRA BATISTA	386618	679.XXX.XXX-00
1562	JOSE HUMBERTO COSTA RIOS	30430	007.XXX.XXX-29
1563	JOSE IRIS DA SILVA MAXIMINIANO DE JESUS	8654808	021.XXX.XXX-46
1564	JOSE JAILSON TENORIO CAVALCANTE	74730	208.XXX.XXX-25
1565	JOSE JAIRSON FERREIRA DOS ANJOS	75086	563.XXX.XXX-44
1566	JOSE JONAS FILHO	362182	331.XXX.XXX-72
1567	JOSE LAZARO DA SILVA	51330	164.XXX.XXX-04
1568	JOSE LEONIZIO SERQUEIRA DE HOLANDA	8635994	348.XXX.XXX-72
1569	JOSE LIBERATO DA SILVA	680117	494.XXX.XXX-20
1570	JOSE LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	22802	112.XXX.XXX-29
1571	JOSE LUIZ DE ALMEIDA	192970	956.XXX.XXX-49
1572	JOSE LUIZ DOS SANTOS	422614	521.XXX.XXX-34
1573	JOSE MANOEL DA SILVA	98642260	860.XXX.XXX-49
1574	JOSE MARIEL MONTEIRO SILVA	22969	088.XXX.XXX-97
1575	JOSE MARQUES DA SILVA FILHO	290262	273.XXX.XXX-20
1576	JOSE MATIAS CAVALCANTE	8640084	924.XXX.XXX-53
1577	JOSE MIGUEL DOS SANTOS	83224	041.XXX.XXX-60
1578	JOSE NILO LINS DE OLIVEIRA FILHO	8643849	431.XXX.XXX-25
1579	JOSE NORBERTO BITTENCOURT	8635072	346.XXX.XXX-04
1580	JOSE NORBERTO BITTENCOURT	120600	346.XXX.XXX-04
1581	JOSE PAULO QUEIROZ DOS SANTOS	27332	540.XXX.XXX-53
1582	JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA	98642600	820.XXX.XXX-25
1583	JOSE PEDRO DA SILVA	543152	039.XXX.XXX-86
1584	JOSE PEDRO RAMOS DA SILVA	15490	215.XXX.XXX-49
1585	JOSE PEREIRA MENDES JUNIOR	8642940	648.XXX.XXX-04
1586	JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO	8645159	663.XXX.XXX-15
1587	JOSE PETRUCIO DE MESQUITA	14737	228.XXX.XXX-20
1588	JOSE RAMOS DA SILVA	6947	152.XXX.XXX-68
1589	JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA	8636354	725.XXX.XXX-15
1590	JOSE RICARDO DE SANTANA JUNIOR	8641382	895.XXX.XXX-82
1591	JOSE RICARDO MIKAMI	98640593	273.XXX.XXX-38
1592	JOSE ROBERTO DE FARIAS SILVA	4340	871.XXX.XXX-91
1593	JOSE ROBERTO DE SIQUEIRA	98643380	286.XXX.XXX-49
1594	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	10375	164.XXX.XXX-49
1595	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	19585	012.XXX.XXX-74
1596	JOSE ROBERTO RICARDO DA SILVA	98637525	046.XXX.XXX-86
1597	JOSE RONALDO DA SILVA	98641360	468.XXX.XXX-91
1598	JOSE RONALDO DE SOUZA	98639528	860.XXX.XXX-68
1599	JOSE RONALDO JANUARIO	175307	034.XXX.XXX-21
1600	JOSE RUBIAN CORREIA DE ARAUJO	20230	110.XXX.XXX-91
1601	JOSE SABINO DE LIMA FILHO	98637312	871.XXX.XXX-91
1602	JOSE SANDRO DA SILVA	98642456	034.XXX.XXX-22
1603	JOSE SANTOS	300160	260.XXX.XXX-15
1604	JOSE SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	577235	133.XXX.XXX-34
1605	JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO	83933	787.XXX.XXX-00
1606	JOSE SOBRAL DE SOUZA JUNIOR	98636618	038.XXX.XXX-18
1607	JOSE TENORIO DE ALMEIDA	858234	073.XXX.XXX-72
1608	JOSE TENORIO DE HOLANDA JUNIOR	8648310	861.XXX.XXX-87
1609	JOSE TENORIO DE OLIVEIRA	230669	006.XXX.XXX-56
1610	JOSE UBALDO DOS SANTOS JUNIOR	121274	563.XXX.XXX-87
1611	JOSE UMBERTO NORBERTO	6050	444.XXX.XXX-00
1612	JOSE VALDEMIR BEZERRA CORREIA	26522	093.XXX.XXX-84
1613	JOSE VALDIR DA SILVA	98643320	888.XXX.XXX-34
1614	JOSE WAGNER ACACIO DOS SANTOS	16543	787.XXX.XXX-53
1615	JOSE WELLINGTON COSTA	98640780	303.XXX.XXX-20
1616	JOSE WELLINGTON LIMA	681083	312.XXX.XXX-49
1617	JOSE WILSON DA SILVA	8637555	368.XXX.XXX-34

1618	JOSE ZENOU COSTA FILHO	8639574	284.XXX.XXX-72
1619	JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES	98636626	635.XXX.XXX-91
1620	JOSEFA ALVES DA SILVA	98643142	924.XXX.XXX-49
1621	JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS	8648204	739.XXX.XXX-10
1622	JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS	139483	185.XXX.XXX-20
1623	JOSEFA CORREIA SANTOS	168912	124.XXX.XXX-53
1624	JOSEFA DA SILVA PEREIRA	98639307	564.XXX.XXX-20
1625	JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE	169366	240.XXX.XXX-68
1626	JOSEFA DOS SANTOS	387053	031.XXX.XXX-51
1627	JOSEFA DOS SANTOS MARINHO FILHA	5014930	027.XXX.XXX-75
1628	JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS	98638637	332.XXX.XXX-87
1629	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	8647100	038.XXX.XXX-65
1630	JOSEFA JOCICLEIA DE SOUSA GARCIA	245194	446.XXX.XXX-87
1631	JOSEFA LOPES DA SILVA FERREIRA	28843	025.XXX.XXX-38
1632	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	5016274	677.XXX.XXX-20
1633	JOSEFA NUNES TOBIAS	8651175	410.XXX.XXX-00
1634	JOSEFA PAULINO DA SILVA	8640424	564.XXX.XXX-04
1635	JOSEFA RITA DA SILVA	17566	045.XXX.XXX-77
1636	JOSEFA ROUSIMEIRE DE SOUZA	22926	077.XXX.XXX-54
1637	JOSEFA SIMPLICIO COSTA ARAUJO	8640181	019.XXX.XXX-65
1638	JOSEFA VIEIRA DA SILVA	229717	190.XXX.XXX-97
1639	JOSEILDA PIMENTEL DA SILVA	30627	347.XXX.XXX-20
1640	JOSELI COSTA DA SILVA	642720	940.XXX.XXX-15
1641	JOSELIA KATIANA DA SILVA LIMA	25429	045.XXX.XXX-62
1642	JOSEMAR BEZERRA DE MOURA	8640157	318.XXX.XXX-72
1643	JOSEMARY DOMINGOS DA SILVA	27405	605.XXX.XXX-20
1644	JOSENILDA SILVA FERREIRA	45020	505.XXX.XXX-72
1645	JOSENILDE ANDRADE CARLOTA	8642273	939.XXX.XXX-34
1646	JOSENILDO DE ALMEIDA LIMA	98642111	504.XXX.XXX-63
1647	JOSENILDO TORRES DA SILVA	98651897	041.XXX.XXX-05
1648	JOSENILSON SALVADOR DE MEDEIROS	98637266	606.XXX.XXX-15
1649	JOSENIR MARIA LIMA COSTA	8647453	472.XXX.XXX-04
1650	JOSETE AUGUSTA DOS SANTOS	98637339	635.XXX.XXX-20
1651	JOSETE GOMES PEDROZA	181277	410.XXX.XXX-00
1652	JOSEVAL AZEVEDO DE OLIVEIRA	169544	725.XXX.XXX-04
1653	JOSIANA SARAIVA DE ABREU	8641358	033.XXX.XXX-50
1654	JOSIANE DA SILVA GUSMAO	8647526	034.XXX.XXX-69
1655	JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	5015138	041.XXX.XXX-50
1656	JOSIAS CICERO SILVA	8654042	445.XXX.XXX-68
1657	JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA	8644276	030.XXX.XXX-77
1658	JOSILENE ALVES SILVA	8647445	036.XXX.XXX-00
1659	JOSILENE COSTA	8638500	776.XXX.XXX-72
1660	JOSILENE DA SILVA LIMA	8649570	346.XXX.XXX-20
1661	JOSILENE FARIAS DA SILVA	98639510	700.XXX.XXX-04
1662	JOSILENE REJANE RODRIGUES CAVALCANTE	29068	411.XXX.XXX-34
1663	JOSILENE VIEIRA DOS SANTOS	30201	040.XXX.XXX-79
1664	JOSINALDO LARANJEIRA DA SILVA	8652066	926.XXX.XXX-87
1665	JOSINEIDE CONRADO DA SILVA	27960	053.XXX.XXX-11
1666	JOSINEIDE DO NASCIMENTO GONCALVES	98643592	456.XXX.XXX-87
1667	JOSINEIDE LINS DA SILVA MARTINS	8652511	803.XXX.XXX-30
1668	JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA	8646775	894.XXX.XXX-20
1669	JOSINETE DE ALBUQUERQUE AMORIM	98642839	397.XXX.XXX-72
1670	JOSINETE FEITOSA SANTOS	28193	059.XXX.XXX-50
1671	JOSINETE REJANE MENDES DA SILVA	450065	524.XXX.XXX-87
1672	JOSINETE SOARES DA ROCHA	44903	603.XXX.XXX-68
1673	JOSINETE VASCONCELOS DA SILVA COSTA	8651159	352.XXX.XXX-72
1674	JOSITELMA LIRA SANTOS	8643245	863.XXX.XXX-91
1675	JOSIVAL DA COSTA SILVA	8653429	679.XXX.XXX-68

1676	JOSIVANIA SANTANA ALVES	98638882	870.XXX.XXX-49
1677	JOSOE MATIAS DO NASCIMENTO	8644462	433.XXX.XXX-04
1678	JOSUE SABINO DO NASCIMENTO	13544	133.XXX.XXX-68
1679	JOSYELLTON BARBOSA DOS SANTOS	23035	098.XXX.XXX-08
1680	JOVECI CAVALCANTE DOS SANTOS	98636669	347.XXX.XXX-34
1681	JOYCE ARAGAO DOS SANTOS	8644896	028.XXX.XXX-10
1682	JOYCE NAYARA DUARTE DA SILVA	25488	105.XXX.XXX-80
1683	JOYCE ROCHA DE OMENA	28215	065.XXX.XXX-93
1684	JOZEILTON DE LIMA	8635463	802.XXX.XXX-87
1685	JOZILDA EDUARDO DA SILVA	249980	024.XXX.XXX-27
1686	JUCIELE VALERIANO DE MELO	8635749	043.XXX.XXX-50
1687	JUCILEIDE MORAIS DA SILVA	8639787	022.XXX.XXX-01
1688	JUCILENE GOMES DOS SANTOS	98639064	037.XXX.XXX-03
1689	JUCINARA DA SILVA LOPES GOMES	24716	062.XXX.XXX-58
1690	JULIA GABRIELA SILVEIRA NUNES NOGUEIRA	18252	089.XXX.XXX-80
1691	JULIA LETICIA DA SILVA ONORIO	19631	093.XXX.XXX-56
1692	JULIA PEREIRA DE MOURA FERREIRA	31070	063.XXX.XXX-90
1693	JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA	25658	089.XXX.XXX-09
1694	JULIA VERONICA DA SILVA AZEVEDO	84069	347.XXX.XXX-87
1695	JULIANA ALVES FEITOSA LIMA	8647160	035.XXX.XXX-58
1696	JULIANA BARBOSA BARROS NUNES	17604	077.XXX.XXX-27
1697	JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE	5014867	008.XXX.XXX-60
1698	JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE	8641285	008.XXX.XXX-60
1699	JULIANA CABRAL LEAL	18953	088.XXX.XXX-59
1700	JULIANA CARLA PEREIRA SILVA DA ROCHA	21253	060.XXX.XXX-48
1701	JULIANA DA SILVA BARROS	28720	084.XXX.XXX-99
1702	JULIANA DA SILVA TEIXEIRA	2151	096.XXX.XXX-94
1703	JULIANA DA TRINDADE SANTOS	98637126	036.XXX.XXX-00
1704	JULIANA DE FREITAS BEZERRA	8645345	031.XXX.XXX-71
1705	JULIANA FELISMINO DOS SANTOS	8645779	008.XXX.XXX-96
1706	JULIANA GUIMARAES BARROS	137618	893.XXX.XXX-68
1707	JULIANA KARINE MENDONCA DE OMENA	137456	034.XXX.XXX-57
1708	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	8647470	007.XXX.XXX-95
1709	JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS	29831	055.XXX.XXX-00
1710	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	26565	013.XXX.XXX-63
1711	JULIANA VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA FERREIRA	262773	020.XXX.XXX-66
1712	JULIANE SANTOS ARAUJO	190047	023.XXX.XXX-79
1713	JULIANGELO SEVERO DA SILVA	387266	040.XXX.XXX-47
1714	JULIANNA ARAUJO SANTOS	21547	107.XXX.XXX-55
1715	JULIETE KARLA BEZERRA DOS SANTOS	256587	001.XXX.XXX-33
1716	JULIETE MELO DOS SANTOS	18376	069.XXX.XXX-07
1717	JULINE ALVES DE MEDEIROS	8649235	019.XXX.XXX-12
1718	JULIO CESAR FERREIRA	26620	075.XXX.XXX-98
1719	JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS	60429	034.XXX.XXX-56
1720	JULLYANA PATRICA DA SILVA	28738	052.XXX.XXX-52
1721	JUNIA DO NASCIMENTO	1478044	540.XXX.XXX-72
1722	JUNIOR JOSE DA SILVA	8637288	044.XXX.XXX-46
1723	JURANDI ALVES FEITOSA	680788	013.XXX.XXX-40
1724	JURANDIR FERREIRA DA SILVA FILHO	98638955	815.XXX.XXX-04
1725	JUSSARA JATOBA SOARES DA SILVA	8641838	024.XXX.XXX-90
1726	JUSSARA LEA SANTOS SILVA	98639005	020.XXX.XXX-07
1727	KAIQUE DE ABREU CAJU	19542	014.XXX.XXX-03
1728	KALINNE SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	19550	027.XXX.XXX-96
1729	KALLINE BATISTA DE ARAUJO	25399	030.XXX.XXX-07
1730	KALLYNE SOUSA SOARES	18368	111.XXX.XXX-03
1731	KAMILA MELO DE ALMEIDA	18414	083.XXX.XXX-07
1732	KAREN ROCHA BORGES	21563	101.XXX.XXX-00
1733	KAREN SAMEA PRAZERES DOS ANJOS	8652074	010.XXX.XXX-05

1734	KARINA ALVES MARQUES	8647895	024.XXX.XXX-78
1735	KARINA BRANDAO MENEZES LIMA	28878	032.XXX.XXX-30
1736	KARINA CARVALHO TENORIO		685.XXX.XXX-34
1737	KARINA DE ALBUQUERQUE AMORIM	28762	049.XXX.XXX-98
1738	KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE	8639116	786.XXX.XXX-68
1739	KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA	98637401	023.XXX.XXX-05
1740	KARINE CALISTRO DA SILVA	18961	119.XXX.XXX-10
1741	KARINE KILIANNE PESSOA DE LIMA LINS	8648298	903.XXX.XXX-15
1742	KARINE MARIA DE MELO BREBAL	30996	865.XXX.XXX-68
1743	KARINNE LOPES LINS	257605	010.XXX.XXX-14
1744	KARLA GIORGIA DOS REIS MOREIRA	1520	482.XXX.XXX-06
1745	KARLA GOMES VIEIRA SILVA	8654662	456.XXX.XXX-04
1746	KARLA KILENIA MARTINS AMORIM	8646244	042.XXX.XXX-10
1747	KARLA LESSA BARROS	21571	087.XXX.XXX-85
1748	KARLA LESSA BARROS	29890	087.XXX.XXX-85
1749	KARLA MEDEIROS BELEM	19070	088.XXX.XXX-02
1750	KARLA PATRICIA ANDRE DA ROCHA LIMA	5007089	022.XXX.XXX-95
1751	KARLA PATRICIA PINTO DA SILVA AZEREDO	8647143	940.XXX.XXX-34
1752	KARLA SAMPAIO SANTOS ROCHA	397458	049.XXX.XXX-54
1753	KARLA VANESSA DE OMENA GONZAGA	98639838	036.XXX.XXX-92
1754	KAROLINE DO CARMO RAMOS LAMENHA	98640763	911.XXX.XXX-34
1755	KAROLLINE NOBRE LOPES DE LIMA PINHEIRO	8652090	012.XXX.XXX-37
1756	KARYNA ALVES CUNHA DE PAIVA LIMA	25771	018.XXX.XXX-76
1757	KARYNE ANDRE DA SILVA TEIXEIRA	25690	088.XXX.XXX-55
1758	KARYNE FRAGOSO DE MELO FARIAS	8651299	903.XXX.XXX-97
1759	KATHERINE KRISTINE CALHEIROS SALGUEIRO LINS	118800	814.XXX.XXX-04
1760	KATHIANNA DAYSE MARTINS OLIVEIRA DE AZEVEDO	8652309	041.XXX.XXX-77
1761	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	120839	637.XXX.XXX-87
1762	KATIA JULIANA BASTOS DOS SANTOS	8650039	020.XXX.XXX-19
1763	KATIA MARGARETH LOPES DA SILVA	21288	035.XXX.XXX-69
1764	KATIA MARIA ALVES PINTO	2879	482.XXX.XXX-00
1765	KATIA MARIA DA SILVA	30333	692.XXX.XXX-49
1766	KATIA MOREIRA	8645930	039.XXX.XXX-92
1767	KATIA PRAXEDES DOS SANTOS	8643180	027.XXX.XXX-62
1768	KATIA REGINA DE SOUZA FERREIRA	8642664	644.XXX.XXX-20
1769	KATIA REGINA SANTOS DE LIMA SILVA	5007801	000.XXX.XXX-98
1770	KATIA REJANE DE SOUZA CASADO	262838	648.XXX.XXX-15
1771	KATIA ROCHA DA SILVA	8651302	010.XXX.XXX-55
1772	KATIA ROSELI TREVAS DOS SANTOS	98651943	010.XXX.XXX-70
1773	KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	8655103	027.XXX.XXX-74
1774	KATIANE JESUS RIOS	8639094	027.XXX.XXX-75
1775	KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA	27928	041.XXX.XXX-62
1776	KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA	8646015	041.XXX.XXX-62
1777	KATIUCIA BRAGA DE OLIVEIRA	30562	105.XXX.XXX-37
1778	KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA	8655111	020.XXX.XXX-30
1779	KEILA VANESSA LINS RODRIGUES	98641239	046.XXX.XXX-02
1780	KEITH AURELINA CASTANHA ALVES LEITE	26867	074.XXX.XXX-95
1781	KELITA CARVALHO ALVES E SILVA CORTEZ	98643827	363.XXX.XXX-10
1782	KELLY CHRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS	5010764	033.XXX.XXX-36
1783	KELLY CRISTINE ROCHA ALBUQUERQUE	98641875	038.XXX.XXX-03
1784	KELLY DE AMORIM GUIMARAES	28231	046.XXX.XXX-76
1785	KELLY FERNANDA BRITO DOS SANTOS	21318	087.XXX.XXX-30
1786	KELLY FRANCINE PONTES DA SILVA	8651329	049.XXX.XXX-96
1787	KELLY KARINA CORREIA DE ARAUJO BRANDAO	8641862	816.XXX.XXX-49
1788	KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA	5018110	037.XXX.XXX-65
1789	KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA	8643229	037.XXX.XXX-65
1790	KELLY PATRICIA ALEXANDRE CHAGAS	98637835	035.XXX.XXX-86
1791	KELY ALMEIDA SANTANA	26352	066.XXX.XXX-09

1792	KELY REGINA ANDRADE DOS SANTOS	98639870	807.XXX.XXX-49
1793	KELZYLANE LIMA DOS SANTOS DA COSTA	30252	007.XXX.XXX-76
1794	KENIA RODRIGUES	28908	724.XXX.XXX-34
1795	KETSSIA KELLY SILVA DE MELO SANTOS	8652210	041.XXX.XXX-78
1796	KEZIA LOUREIRO MESSIAS	241687	994.XXX.XXX-00
1797	KEZIA LOUREIRO MESSIAS	214043	994.XXX.XXX-00
1798	KILMA NARA SILVA DE LEMOS LEITE	171697	008.XXX.XXX-39
1799	KITERIA KATIUSCIA ARAUJO SERBIM RAMIRO BASTO	98639072	039.XXX.XXX-13
1800	KIZZY JOYCE VIEIRA GOMES	22829	061.XXX.XXX-09
1801	KLEANA GOMES REIS	98640666	084.XXX.XXX-02
1802	KLEBER LISBOA MARTINS	8645671	025.XXX.XXX-54
1803	KLEBERSON ANDRE DOS SANTOS ROCHA	8636982	030.XXX.XXX-90
1804	KLEINE LIGIA MENEZES ARAUJO ACIOLI	8645078	723.XXX.XXX-00
1805	KLEINE LIGIA MENEZES ARAUJO ACIOLI	15725	723.XXX.XXX-00
1806	KRISLANE PAULINO FARIAS DE MELO	30279	068.XXX.XXX-05
1807	KRISTIANE FERREIRA DUARTE	8650926	007.XXX.XXX-08
1808	KRISTINE SOARES CAVALCANTE ROCHA	8643628	955.XXX.XXX-87
1809	LAIS CATARINA ROCHA	25712	077.XXX.XXX-88
1810	LAIS DOS SANTOS ESPINDOLA	30325	084.XXX.XXX-89
1811	LAIS MARTILIANO TORRES DA SILVA	21415	098.XXX.XXX-07
1812	LAIS MONIQUE CORREIA TENORIO	26042	077.XXX.XXX-02
1813	LAIZE FREITAS SILVA SILVESTRE	15792	644.XXX.XXX-00
1814	LAIZIA HELENA TAVARES DE ARAUJO	98642847	868.XXX.XXX-91
1815	LANNA MARIA VIEIRA DA GRACA SILVA	17124	109.XXX.XXX-12
1816	LARISSA COSTA SANTOS	16772	102.XXX.XXX-52
1817	LARISSA OLIVEIRA DA GRACA	18287	100.XXX.XXX-09
1818	LARISSA TENORIO DA COSTA	5020204	861.XXX.XXX-00
1819	LARISSA TENORIO DA COSTA	8654034	861.XXX.XXX-00
1820	LARISSE DE CARVALHO CAVALCANTE	21431	065.XXX.XXX-65
1821	LARYANE CUNHA MENEZES	25844	077.XXX.XXX-65
1822	LAUDECI BARROS DE MELO	169595	364.XXX.XXX-04
1823	LAUDICE NETO DE LIMA	98638505	870.XXX.XXX-49
1824	LAUDICEA DA SILVA BORGES	8643954	155.XXX.XXX-87
1825	LAUDICEA SANTOS VIEIRA	98636405	052.XXX.XXX-06
1826	LAUDICEA SILVA ROMEIRO	27910	348.XXX.XXX-91
1827	LAURA ADELIA AMARAL TORRES	427730	021.XXX.XXX-36
1828	LAURA JULIANA DOS SANTOS CASSIANO	17574	077.XXX.XXX-02
1829	LAURA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	16306	060.XXX.XXX-63
1830	LAURINDA KARLA PAES DA SILVA	98641727	044.XXX.XXX-96
1831	LAURISTELA GUIMARAES BRAGA COSTA	528730	445.XXX.XXX-91
1832	LAUZIA ANDREIA BISPO DOS SANTOS	8635765	926.XXX.XXX-00
1833	LAYS KAROLAYNNE FERREIRA DA SILVA	26654	084.XXX.XXX-43
1834	LAZARO CAVALCANTE DE LIMA	8655413	025.XXX.XXX-65
1835	LAZARO OLIVEIRA DE JESUS	25747	056.XXX.XXX-00
1836	LEA GUERREIRO CAJU	30422	098.XXX.XXX-49
1837	LEANDRA DO NASCIMENTO LEITE	29467	042.XXX.XXX-06
1838	LEANDRO BARBOSA FERREIRA	21938	483.XXX.XXX-45
1839	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	28240	108.XXX.XXX-40
1840	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	26816	040.XXX.XXX-50
1841	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	8635781	040.XXX.XXX-50
1842	LEDJANE SILVESTRE DA SILVA	5011698	045.XXX.XXX-16
1843	LEILA ARAUJO DE MORAIS	120634	366.XXX.XXX-00
1844	LEILA CHRISTINA CHAGAS DE PAULA	5005981	841.XXX.XXX-53
1845	LEILA CINTIA MENDONCA DOS SANTOS	98641280	042.XXX.XXX-05
1846	LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO	8646821	007.XXX.XXX-82
1847	LEILA CRISTINA DA SILVA RAMOS NOBRE	8652457	027.XXX.XXX-08
1848	LEILA LILIAN SOARES PINTO	8642230	787.XXX.XXX-91
1849	LEILA RENY LIRA DE OLIVEIRA MANSO	30376	059.XXX.XXX-84

1850	LEILA VALERIO SANTOS	28274	008.XXX.XXX-09
1851	LEILANE NATACHA DOS SANTOS LINS	28282	066.XXX.XXX-12
1852	LEINA LUISA CAMPOS BRITO	8653755	044.XXX.XXX-42
1853	LEMMERSON DE JESUS COSTA	22039	057.XXX.XXX-79
1854	LENALDO ALCANTARA SANTOS	331872	287.XXX.XXX-87
1855	LENIRA DA SILVA ALMEIDA PEREIRA	8640866	957.XXX.XXX-20
1856	LENISE BARBOSA ABREU	85871	525.XXX.XXX-72
1857	LENITA DA ROCHA FRANCA	327964	313.XXX.XXX-04
1858	LENIZE MARIA WANDERLEY SANTOS	423548	432.XXX.XXX-53
1859	LENUSA PAULA DE LIMA GOMES	8643474	940.XXX.XXX-53
1860	LEONIA ALVES DA COSTA	8638632	871.XXX.XXX-49
1861	LEONIA DOS SANTOS LINS	8647135	029.XXX.XXX-44
1862	LEONICE PEREIRA RODRIGUES	15962	505.XXX.XXX-00
1863	LEONIDAS DA SILVA MORAIS FILHO	87483	007.XXX.XXX-90
1864	LEONILDA DA SILVA PIMENTEL	8643717	553.XXX.XXX-91
1865	LEONILDES FERREIRA DOS SANTOS	399329	346.XXX.XXX-00
1866	LEONOR COSTA COIMBRA	423416	445.XXX.XXX-53
1867	LETICIA RAFAELLY SANTANA CUSTODIO	25879	067.XXX.XXX-38
1868	LETTIZIA FERNANDES SARMENTO	25798	094.XXX.XXX-79
1869	LEYLA KARLA CAVALCANTE RODRIGUES	26000	051.XXX.XXX-96
1870	LIDIA MARIA BEZERRA DE PAULA	98643363	038.XXX.XXX-96
1871	LIDIANE BARBOSA TELES	98638963	045.XXX.XXX-16
1872	LIDIANE COSTA FIDELIS LIMA	8644292	038.XXX.XXX-08
1873	LIDIANE CRISTINE SILVA DOS SANTOS ALVES	28312	009.XXX.XXX-52
1874	LIDIANE DE LIMA OMENA	8645558	024.XXX.XXX-60
1875	LIDIANE DE MACEDO SOUZA	8641897	035.XXX.XXX-86
1876	LIDIANE DOS SANTOS LEAO	28258	024.XXX.XXX-26
1877	LIDIANE LINS SILVA	28363	074.XXX.XXX-30
1878	LIEGE DUARTE VIEIRA	8639914	026.XXX.XXX-38
1879	LIGIA ALMEIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	8652864	050.XXX.XXX-21
1880	LIGIA SILVA VANDERLEY DE CARVALHO	25593	117.XXX.XXX-01
1881	LILIA ALMEIDA VEIGA	53945	133.XXX.XXX-68
1882	LILIA CRISTINA PAULO DAMASCENO	8649944	941.XXX.XXX-91
1883	LILIAN CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS CELESTINO	249726	035.XXX.XXX-51
1884	LILIAN LINS GAMA	98641263	994.XXX.XXX-20
1885	LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	17337	054.XXX.XXX-48
1886	LILIANA ALVES LIMA	98642316	050.XXX.XXX-77
1887	LILIANE CASTRO DE OLIVEIRA	98644068	662.XXX.XXX-87
1888	LILIANE CRISTINA FERREIRA SILVA	98654632	036.XXX.XXX-57
1889	LILIANE DOS SANTOS CORREIA	30686	052.XXX.XXX-88
1890	LILIANE MARIA NUNES SILVA MENEZES	98642790	026.XXX.XXX-80
1891	LILIANE SALGUEIRO DA SILVA	8648832	925.XXX.XXX-00
1892	LINDA DJEYME SANTOS	25909	084.XXX.XXX-40
1893	LINDON JOHOSON DINIZ SILVEIRA	8643067	822.XXX.XXX-20
1894	LINDONARIA LOPES RODRIGUES	17647	033.XXX.XXX-25
1895	LINEIDE MARTINS LEITE PADILHA	23078	624.XXX.XXX-72
1896	LISIANA DA SILVA FREITAS	98637630	841.XXX.XXX-00
1897	LISLEY FRANCO DE AZEVEDO NOGUEIRA	5019893	007.XXX.XXX-89
1898	LIVIA ARAUJO NOBRE	28932	029.XXX.XXX-51
1899	LIVIA MARIA NUNES SILVA	18996	073.XXX.XXX-03
1900	LIVIA MAYSIA BOMFIM SANTOS	21865	070.XXX.XXX-42
1901	LIVIA SOARES INOJOSA OLIVEIRA	18406	069.XXX.XXX-25
1902	LORENA LEAO RIBEIRO	22136	045.XXX.XXX-08
1903	LORENNALYNE GUSMAO SPOSITO DE LIMA MELO	10243	050.XXX.XXX-07
1904	LORENNALYNE MAYRA DE SANTANA SILVA	25941	088.XXX.XXX-11
1905	LOURENCO AGOSTINHO DOS SANTOS	217069	453.XXX.XXX-68
1906	LOURENCO REINOLD DANTAS MEDEIROS	8637326	675.XXX.XXX-49
1907	LOURINALVA SIMAO PINHEIRO	585602	533.XXX.XXX-91

1908	LOURINETE DA SILVA GAMA	346608	332.XXX.XXX-49
1909	LOURIVAL FERREIRA DE ASSIS	8641455	404.XXX.XXX-53
1910	LOURIVALDA LIMA ALVES	8644241	699.XXX.XXX-00
1911	LOURIVANIA MIRIA LESSA DOS SANTOS	8654590	618.XXX.XXX-87
1912	LOUSANNY CAIRES ROCHA MELO	26123	073.XXX.XXX-29
1913	LUANA ALVES DA SILVA	28398	044.XXX.XXX-01
1914	LUANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	30481	104.XXX.XXX-33
1915	LUANA FRANCA DO NASCIMENTO	25607	090.XXX.XXX-00
1916	LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA	25585	013.XXX.XXX-78
1917	LUANA PRISCILA DA SILVA TENORIO	26387	077.XXX.XXX-01
1918	LUANA SANTOS COSTA	22896	066.XXX.XXX-28
1919	LUANA WANESSA DA SILVA FERREIRA	26506	121.XXX.XXX-24
1920	LUCAS EMANUEL ASSUNCAO COSTA	18708	103.XXX.XXX-05
1921	LUCELIA MARIA SOARES DE MELO BARBOSA	8637946	027.XXX.XXX-84
1922	LUCIA CRISTINA SANTOS SILVA	8643482	661.XXX.XXX-49
1923	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO PASSOS	5015707	445.XXX.XXX-72
1924	LUCIA ELENA BORGES DE SOUZA	8651272	903.XXX.XXX-04
1925	LUCIA GONCALVES LINS AZEVEDO	327220	151.XXX.XXX-20
1926	LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA	144681	786.XXX.XXX-68
1927	LUCIA MARIA ACIOLI DE BRITO	236462	346.XXX.XXX-15
1928	LUCIA MARIA BONIFACIO COSTA	689335	470.XXX.XXX-15
1929	LUCIA MARIA DOS SANTOS	98638106	662.XXX.XXX-15
1930	LUCIA MARIA PERCIANO DA SILVA	711357	449.XXX.XXX-04
1931	LUCIA MARINA TAVARES DE SANTANA	8642931	507.XXX.XXX-49
1932	LUCIA MARTINS DE SOUZA	5018200	648.XXX.XXX-34
1933	LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA	8643024	023.XXX.XXX-31
1934	LUCIANA ANDREA DE CARVALHO LINS PRUDENTE	36587	035.XXX.XXX-90
1935	LUCIANA CAVALCANTI SILVA BELOWODSKY	8653640	022.XXX.XXX-56
1936	LUCIANA COSTA SILVA	8650250	007.XXX.XXX-48
1937	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	98636251	048.XXX.XXX-76
1938	LUCIANA DA SILVA XAVIER	22322	057.XXX.XXX-50
1939	LUCIANA DE SOUZA MONTOVANI	5019133	079.XXX.XXX-30
1940	LUCIANA DE SOUZA MONTOVANI	8636931	079.XXX.XXX-30
1941	LUCIANA LUPICINIA DA SILVA	8649030	469.XXX.XXX-72
1942	LUCIANA MACEDO DE BRITO BUARQUE	517836	275.XXX.XXX-00
1943	LUCIANA MARIA DA SILVA FRANCA	22942	018.XXX.XXX-93
1944	LUCIANA MARIA GONZALEZ SALES	8653658	715.XXX.XXX-20
1945	LUCIANA MATEUS SILVA	8652813	010.XXX.XXX-07
1946	LUCIANA PARANHOS ROCHA	18350	011.XXX.XXX-05
1947	LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO	28967	494.XXX.XXX-34
1948	LUCIANNA COSTA DE ALMEIDA BARBOSA	22098	075.XXX.XXX-67
1949	LUCIANO ALVES DE SOUZA	8653127	024.XXX.XXX-13
1950	LUCIANO CORREIA DE OLIVEIRA	98643304	888.XXX.XXX-53
1951	LUCIANO DE CASTRO CORREIA	8646589	033.XXX.XXX-71
1952	LUCIANO DE JESUS REGO LOPES	19100	030.XXX.XXX-63
1953	LUCIANO JOSE LESSA CAVALCANTE	98643924	392.XXX.XXX-68
1954	LUCIANO MARQUES DOS SANTOS	8644322	045.XXX.XXX-85
1955	LUCIANO RODRIGUES DE QUEIROZ	8642176	926.XXX.XXX-68
1956	LUCIANO SOARES DA SILVA	8642168	485.XXX.XXX-20
1957	LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS	8654824	000.XXX.XXX-70
1958	LUCICLEIDE MIGUEL	98638696	023.XXX.XXX-42
1959	LUCIELE DE ARAUJO BARBOSA RAMOS	427500	940.XXX.XXX-04
1960	LUCIELLE KARLA CUNHA CAJUEIRO	8642443	000.XXX.XXX-20
1961	LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO	8652643	030.XXX.XXX-04
1962	LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO	5007887	030.XXX.XXX-04
1963	LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS	249475	049.XXX.XXX-26
1964	LUCIENE DE LIMA DE OLIVEIRA	112992	294.XXX.XXX-34
1965	LUCIENE GOMES CARVALHO OLIVEIRA	8640114	524.XXX.XXX-20

1966	LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA	40037	605.XXX.XXX-91
1967	LUCIENE LIMA DE ANDRADE	98636936	679.XXX.XXX-34
1968	LUCIENE SILVA DE JESUS BARBOSA	98643681	729.XXX.XXX-91
1969	LUCILENE FRANCISCA RIBEIRO	18422	064.XXX.XXX-65
1970	LUCIMARA PARANHOS GAMA	98641395	098.XXX.XXX-30
1971	LUCIMARY DA SILVA SANTOS	21822	096.XXX.XXX-23
1972	LUCIMEIRE MELO DOS SANTOS	244848	023.XXX.XXX-01
1973	LUCINEIDE FARIAS DOS SANTOS	98636200	716.XXX.XXX-00
1974	LUCINEIDE LINS DE BARROS	8644349	543.XXX.XXX-91
1975	LUCINETE DE CAMPOS GUERRA	428035	453.XXX.XXX-00
1976	LUCIO DA SILVA MORAES	249637	453.XXX.XXX-34
1977	LUCIO ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	8647542	035.XXX.XXX-38
1978	LUCIVANIA MARIA SANTOS	98642162	052.XXX.XXX-24
1979	LUCY KELLY BRITO BOMFIM EUSTAQUIO	98639455	030.XXX.XXX-94
1980	LUCYMARA SANTOS DA SILVA	30511	069.XXX.XXX-62
1981	LUDIMILLA ISLANNE LIMA DA SILVA RODRIGUES	23124	058.XXX.XXX-89
1982	LUEDJA MAISA QUIRINO HENRIQUE	30759	324.XXX.XXX-63
1983	LUIS CARLOS DA SILVA	98644114	024.XXX.XXX-07
1984	LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA	441546	053.XXX.XXX-92
1985	LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA	28428	053.XXX.XXX-92
1986	LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS	8650624	460.XXX.XXX-00
1987	LUIS PEREIRA MENDES	565520	061.XXX.XXX-87
1988	LUIZ ALVES FEITOSA JUNIOR	8653380	476.XXX.XXX-00
1989	LUIZ ANTELMO FEITOSA DA SILVA	680125	642.XXX.XXX-72
1990	LUIZ ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA	98637274	012.XXX.XXX-81
1991	LUIZ ANTONIO CALDAS	326283	164.XXX.XXX-82
1992	LUIZ AUGUSTO SALES FERREIRA	19160	054.XXX.XXX-90
1993	LUIZ BEZERRA DA SILVA	98639587	903.XXX.XXX-72
1994	LUIZ BRANCO BEZERRA NETO	98663208	453.XXX.XXX-68
1995	LUIZ CARLOS ALVES LARANJEIRA	118680	419.XXX.XXX-91
1996	LUIZ CARLOS LIMA COELHO	551317	679.XXX.XXX-15
1997	LUIZ CARLOS PINHEIRO DE VASCONCELOS	500020	287.XXX.XXX-68
1998	LUIZ CARLOS TENORIO CAVALCANTE	8640661	029.XXX.XXX-61
1999	LUIZ CARNAUBA LIMA JUNIOR	8644586	007.XXX.XXX-10
2000	LUIZ DIDANJELO AMARAL	8639949	035.XXX.XXX-30
2001	LUIZ FELIPE BARBOSA DE ARAUJO	98643975	889.XXX.XXX-68
2002	LUIZ FERNANDES ALMEIDA SANTOS	473936	404.XXX.XXX-82
2003	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	28436	125.XXX.XXX-08
2004	LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA	98641565	894.XXX.XXX-68
2005	LUIZ LIMA DOS SANTOS	8654336	349.XXX.XXX-00
2006	LUIZ PORFIRIO DA SILVA NETO	98643711	007.XXX.XXX-74
2007	LUIZ RAPHAEL DE MELO TAVARES	16870	101.XXX.XXX-02
2008	LUIZ ROBERTO RODRIGUES	8646066	636.XXX.XXX-72
2009	LUIZ VIEIRA DA SILVA JUNIOR	8637962	042.XXX.XXX-63
2010	LUIZA FEITOSA CAVALCANTE	5019753	483.XXX.XXX-53
2011	LUIZA FEITOSA CAVALCANTE	443271	483.XXX.XXX-53
2012	LUIZA MARIA FERNANDES COSTA	56391	088.XXX.XXX-78
2013	LUIZA SALDANHA RIBEIRO BARROS	17450	064.XXX.XXX-83
2014	LUSIENE MARIA ALVES TAVARES	98642626	533.XXX.XXX-87
2015	LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA	8644527	407.XXX.XXX-20
2016	LUZANIRA ALVES CORREIA	30554	127.XXX.XXX-00
2017	LUZIA CEDRIM LOBO	8655308	024.XXX.XXX-32
2018	LUZIA DE ABREU SILVA	23272	117.XXX.XXX-29
2019	LUZIHELMA CAMILO FALCAO	8636524	010.XXX.XXX-30
2020	LUZIMAR CRISTINA SILVA MALTA	29009	534.XXX.XXX-34
2021	LUZIMARY MARIA DE BARROS GONCALVES	249459	022.XXX.XXX-80
2022	LUZINEIDE NOBRE LIMEIRA MORAIS	98637320	444.XXX.XXX-72
2023	LUZINETE FERNANDES COSTA	346713	222.XXX.XXX-53

2024	LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS	98638521	839.XXX.XXX-72
2025	MABEL LUCIANI DE OLIVEIRA ALVES	120057	482.XXX.XXX-30
2026	MACIA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	119393	648.XXX.XXX-91
2027	MACIANA SALUSTIANO DA SILVA PORTUGAL	24139	073.XXX.XXX-58
2028	MACIONEIDE HIGINO DOS SANTOS	5016584	409.XXX.XXX-34
2029	MADALENA MARIA DE ARAUJO CARDOSO	98635840	495.XXX.XXX-87
2030	MADERLENE BEZERRA DO NASCIMENTO FILHA	577685	516.XXX.XXX-04
2031	MADSON FEITOSA NUNES	98640623	724.XXX.XXX-25
2032	MAGALI MAZONI MARTINS	249793	278.XXX.XXX-04
2033	MAGDA ANGELICA RIBEIRO DE MACEDO	590479	495.XXX.XXX-87
2034	MAGDA MENDONCA DOS SANTOS	8654131	782.XXX.XXX-97
2035	MAGDALA IARA NOGUEIRA DA SILVA	33383	777.XXX.XXX-04
2036	MAGLIONES CARNEIRO DE LIMA	98644190	018.XXX.XXX-41
2037	MAGNA LIGIA SIMOES DE SOUZA	23264	056.XXX.XXX-18
2038	MAGNA LUCIA SILVA MARTINS	8640467	543.XXX.XXX-91
2039	MAILSON XAVIER ALVES	26395	071.XXX.XXX-40
2040	MAIRA DE MELO FREIRE CALHEIROS	24171	074.XXX.XXX-90
2041	MAIRA KELY AMORIM NASCIMENTO	17680	096.XXX.XXX-04
2042	MAIRLA DOS SANTOS RODRIGUES MOURA	16810	066.XXX.XXX-01
2043	MALBA DILETE BARROS DE GUSMAO	22683	331.XXX.XXX-72
2044	MANOEL EDUARDO MEDEIROS CHAVES COSTA	16888	054.XXX.XXX-70
2045	MANOEL ELOY DE OLIVEIRA FILHO	307947	163.XXX.XXX-87
2046	MANOEL FERREIRA DE LIMA FILHO	18384	348.XXX.XXX-00
2047	MANOEL HENRIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA	98640720	032.XXX.XXX-57
2048	MANOEL JORGE NETO	98639269	524.XXX.XXX-15
2049	MANOEL MESSIAS DA PAIXAO	8640246	277.XXX.XXX-53
2050	MANOEL MESSIAS DE ARAUJO NETO	28452	660.XXX.XXX-04
2051	MANOEL MESSIAS FERREIRA DE JESUS	480070	412.XXX.XXX-91
2052	MANOEL MESSIAS MOURA DA SILVA	75132	153.XXX.XXX-53
2053	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE MELO	8640688	427.XXX.XXX-20
2054	MANOELA MARINHA ROBERTO DA SILVA MIRANDA	26999	048.XXX.XXX-60
2055	MANUEL MESSIAS DA SILVA	8642583	911.XXX.XXX-91
2056	MANUELA MARIA VIEIRA REIS	8654018	008.XXX.XXX-90
2057	MANUELLA ALVES GONCALVES	8653615	053.XXX.XXX-94
2058	MARAYSA JESSYCA DE OLIVEIRA VIEIRA	24228	011.XXX.XXX-02
2059	MARCELA DA SILVA OLIVEIRA	98643096	050.XXX.XXX-28
2060	MARCELA DOS SANTOS SILVA	23310	039.XXX.XXX-05
2061	MARCELA LIMA DA SILVA	98636430	041.XXX.XXX-03
2062	MARCELINO DE ARAUJO FLORENTINO	15288	533.XXX.XXX-72
2063	MARCELL MELO MALTA MARQUES	24252	058.XXX.XXX-63
2064	MARCELLA OLIVEIRA CORREIA DA SILVA	8639990	010.XXX.XXX-63
2065	MARCELO ANTONIO DA SILVA	8655073	535.XXX.XXX-72
2066	MARCELO CAVALCANTE	8640068	031.XXX.XXX-43
2067	MARCELO DE GUSMAO LEME	19003	012.XXX.XXX-73
2068	MARCELO DIAS DE LIMA	98641433	010.XXX.XXX-81
2069	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	240699	034.XXX.XXX-82
2070	MARCELO GUEDES LUCIO CHAGAS	29823	045.XXX.XXX-77
2071	MARCELO GUEDES LUCIO CHAGAS	8645639	045.XXX.XXX-77
2072	MARCELO HENRIQUE LIMA SANTOS	98643789	024.XXX.XXX-03
2073	MARCELO JOSE LOURO DA SILVA	221597	803.XXX.XXX-87
2074	MARCELO LIMEIRA DE FRANCA	8641307	033.XXX.XXX-46
2075	MARCELO MEIRELES DOS SANTOS SILVA	8650071	025.XXX.XXX-89
2076	MARCELO NOGUEIRA ALVES	8636451	044.XXX.XXX-17
2077	MARCELO NOGUEIRA ALVES	18732	044.XXX.XXX-17
2078	MARCELO PAES OLIVEIRA DOS SANTOS	98637819	022.XXX.XXX-41
2079	MARCELO PEREIRA DA SILVA	8647607	008.XXX.XXX-10
2080	MARCELO SILVA DE MAGALHAES	98644165	034.XXX.XXX-58
2081	MARCIA ALINE GOMES DA SILVA	28509	034.XXX.XXX-45

2082	MARCIA ANDREIA REIS SILVA	8638438	030.XXX.XXX-67
2083	MARCIA ARAUJO DUARTE	98643983	034.XXX.XXX-67
2084	MARCIA CARVALHO FALCAO	588563	469.XXX.XXX-15
2085	MARCIA CLEGE DA SILVA	8646708	008.XXX.XXX-10
2086	MARCIA CORREIA DE SOUZA	8648328	759.XXX.XXX-04
2087	MARCIA CRISTINA DE LIMA	8645884	903.XXX.XXX-04
2088	MARCIA CRISTINA SANTANA ARAUJO	17701	024.XXX.XXX-26
2089	MARCIA DA GAMA LUZ	5015456	020.XXX.XXX-06
2090	MARCIA DE ARAUJO	8651418	925.XXX.XXX-68
2091	MARCIA DENISE ROCHA DE FRANCA	98641182	524.XXX.XXX-97
2092	MARCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	8648360	018.XXX.XXX-25
2093	MARCIA FABIANA BARBOSA DA SILVA	8639779	029.XXX.XXX-38
2094	MARCIA IZABEL RIBEIRO BARROS	362603	445.XXX.XXX-87
2095	MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO	244740	724.XXX.XXX-06
2096	MARCIA LOURENI DO NASCIMENTO SANTOS	8654026	030.XXX.XXX-30
2097	MARCIA MARIA ALVES DE SANTANA	44997	678.XXX.XXX-00
2098	MARCIA MARIA BANDEIRA TRINDADE VIEIRA	8643857	730.XXX.XXX-15
2099	MARCIA MARIA BANDEIRA TRINDADE VIEIRA	5008166	730.XXX.XXX-15
2100	MARCIA MARIA DE LIMA SILVA	8653046	624.XXX.XXX-87
2101	MARCIA MARIA DUARTE COELHO DA PAZ CABRAL	362441	140.XXX.XXX-25
2102	MARCIA MARIA ROCHA	98642863	370.XXX.XXX-49
2103	MARCIA MAY RODRIGUES DE FARIAS	8643709	647.XXX.XXX-49
2104	MARCIA NUBIA DA SILVA	98637967	473.XXX.XXX-91
2105	MARCIA RAMOS DE LISBOA	8641064	026.XXX.XXX-19
2106	MARCIA REGINA CARVALHO LEITE	98642766	417.XXX.XXX-15
2107	MARCIA REGINA DE CARVALHO DIAS OLIVEIRA	221457	005.XXX.XXX-33
2108	MARCIA REJANE DE CARVALHO ARAUJO	8637954	548.XXX.XXX-34
2109	MARCIA ROSANIA CORREIA DE MELO SILVA	24457	075.XXX.XXX-22
2110	MARCIA SILVA DOS ANJOS BRAS	28584	001.XXX.XXX-08
2111	MARCIA SOARES BRASIL FERNANDES	8653186	787.XXX.XXX-34
2112	MARCIA SOUTO RAMOS ELOY	173509	635.XXX.XX-82
2113	MARCIA VALERIA NASCIMENTO FRADIQUE	8644730	787.XXX.XXX-00
2114	MARCIA WILMA FERREIRA DOS SANTOS	98636367	700.XXX.XXX-53
2115	MARCIANO DA SILVA MELO	8651736	050.XXX.XXX-24
2116	MARCIELLE BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	24279	081.XXX.XXX-84
2117	MARCILIENE MARCOLINO DA SILVA	27936	048.XXX.XXX-13
2118	MARCIO FERREIRA FRANCISCO	8640165	169.XXX.XXX-30
2119	MARCIO LINS GALDINO	8647984	932.XXX.XXX-87
2120	MARCIO LUIS VASCONCELOS MARTINS	8644250	025.XXX.XXX-43
2121	MARCIO MOREIRA BEZERRA SILVA	98636014	033.XXX.XXX-60
2122	MARCIO PEREIRA SANTOS	98643665	022.XXX.XXX-90
2123	MARCIO RABELO COSTA	98640860	939.XXX.XXX-91
2124	MARCO ANTONIO DA SILVA GUSMAO	30910	036.XXX.XXX-56
2125	MARCO ANTONIO MARINHO DA SILVA	8652295	644.XXX.XXX-68
2126	MARCONE BRAGA DA SILVA	30767	035.XXX.XXX-11
2127	MARCONE GUIMARAES DE SA	98642057	284.XXX.XXX-34
2128	MARCOS ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	119466	678.XXX.XXX-15
2129	MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA	5008069	495.XXX.XXX-91
2130	MARCOS ANTONIO DA SILVA	25496	499.XXX.XXX-15
2131	MARCOS AZEVEDO DE LIMA	68330	210.XXX.XXX-53
2132	MARCOS CASSIANO DA SILVA	78727	382.XXX.XXX-20
2133	MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA	8636907	483.XXX.XXX-53
2134	MARCOS DUARTE CAVALCANTE	8652988	028.XXX.XXX-27
2135	MARCOS HENRIQUE DE OMENA CERQUEIRA	98637215	039.XXX.XXX-42
2136	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	8653402	479.XXX.XXX-04
2137	MARCOS HUMBERTO PROTAZIO CONCEICAO	8638195	031.XXX.XXX-64
2138	MARCOS JOSE BARBOSA DOS SANTOS	8635293	009.XXX.XXX-99
2139	MARCOS JOSE CIPRIANO DOS SANTOS	8643172	870.XXX.XXX-15

2140	MARCOS LIMA DE SOUZA ARAUJO	8641676	411.XXX.XXX-00
2141	MARCOS MANOEL DA SILVA	24317	060.XXX.XXX-50
2142	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	8640971	056.XXX.XXX-73
2143	MARCOS PAULO VIEIRA DE FREITAS	26417	098.XXX.XXX-56
2144	MARCOS ROGERIO ADELINO FERREIRA	98643355	872.XXX.XXX-34
2145	MARCOS VILIAN SANTOS	16578	495.XXX.XXX-00
2146	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA	384305	392.XXX.XXX-20
2147	MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA	8651574	930.XXX.XXX-15
2148	MARCUS MAGNO TENORIO DOS SANTOS	8637750	912.XXX.XXX-87
2149	MARCUS VINICIUS COSTA DE LIMA	98638530	729.XXX.XXX-04
2150	MARGARETE MENEZES BISPO	478032	382.XXX.XXX-53
2151	MARGARETH ALVES SOARES	8649928	787.XXX.XXX-00
2152	MARGARIDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	8641480	026.XXX.XXX-64
2153	MARGARIDA FERREIRA LIMA	447927	740.XXX.XXX-04
2154	MARGARIDA ISABEL DA SILVA MOREIRA	98644076	034.XXX.XXX-80
2155	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS	214922	342.XXX.XXX-91
2156	MARGARIDA MARIA LINS MAYNART	234699	177.XXX.XXX-04
2157	MARGARIDA OMENA FARIAS	50830	312.XXX.XXX-87
2158	MARGE RUFINO NASCIMENTO DA SILVA	22357	096.XXX.XXX-38
2159	MARIA ABREU VILAR DA SILVA	400009	293.XXX.XXX-87
2160	MARIA ADRIANA DE BARROS	8653798	010.XXX.XXX-24
2161	MARIA AISLANE BATISTA DE FRANCA SANTOS	26760	055.XXX.XXX-00
2162	MARIA ALBA SILVA DE MELO	8646325	411.XXX.XXX-15
2163	MARIA ALICE FERRO SILVA DE FARIAS	23337	063.XXX.XXX-51
2164	MARIA ALICIA OLIVEIRA SANTOS	18759	096.XXX.XXX-64
2165	MARIA ALZIRA LIMEIRA BRANDAO	8649693	470.XXX.XXX-34
2166	MARIA AMANDA DOS SANTOS	98642332	924.XXX.XXX-00
2167	MARIA AMELIA ROSARIO MOREIRA	1724	411.XXX.XXX-00
2168	MARIA ANDREZA DOS SANTOS DE PAULA	28665	042.XXX.XXX-06
2169	MARIA ANGELICA FERREIRA VIANA	249068	034.XXX.XXX-99
2170	MARIA ANTUERPIA MONTEIRO DE CARVALHO	4693	494.XXX.XXX-68
2171	MARIA APARECIDA BELARMINO DOS SANTOS	5012066	035.XXX.XXX-95
2172	MARIA APARECIDA BELARMINO DOS SANTOS	8642320	035.XXX.XXX-95
2173	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	8639906	505.XXX.XXX-97
2174	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO TENORIO	155080	190.XXX.XXX-34
2175	MARIA APARECIDA DA SILVA	98643088	037.XXX.XXX-24
2176	MARIA APARECIDA DA SILVA	8641692	485.XXX.XXX-30
2177	MARIA APARECIDA DA SILVA SA	8635790	030.XXX.XXX-24
2178	MARIA APARECIDA DE BARROS SOARES	435848	162.XXX.XXX-72
2179	MARIA APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA	8635846	859.XXX.XXX-15
2180	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DAVINO	5014182	683.XXX.XXX-53
2181	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DAVINO	8648000	683.XXX.XXX-53
2182	MARIA APARECIDA GOMES SANTOS	54178	208.XXX.XXX-15
2183	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	272124	302.XXX.XXX-00
2184	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	538256	483.XXX.XXX-72
2185	MARIA APARECIDA PEIXOTO GODOI	98642910	470.XXX.XXX-87
2186	MARIA APARECIDA ROCHA DA COSTA	98635883	411.XXX.XXX-68
2187	MARIA APARECIDA SILVA BARROS	98635832	404.XXX.XXX-53
2188	MARIA APARECIDA SILVA DE MORAES	98642340	008.XXX.XXX-32
2189	MARIA APARECIDA SOBRAL DOS SANTOS	24368	011.XXX.XXX-93
2190	MARIA ARLETE DOS SANTOS ALMEIDA	611107	349.XXX.XXX-53
2191	MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES	23396	045.XXX.XXX-57
2192	MARIA AUXILIADORA SILVA	98639293	391.XXX.XXX-34
2193	MARIA BARBOSA DA SILVA	5013062	027.XXX.XXX-06
2194	MARIA BELANIZIA LOBO NUNES	98636693	593.XXX.XXX-20
2195	MARIA BETANIA ALVES CHAGAS	8648808	724.XXX.XXX-15
2196	MARIA BETANIA AMORIM DO NASCIMENTO	8645230	870.XXX.XXX-49
2197	MARIA BETANIA DE CARVALHO LIMA	407470	332.XXX.XXX-68

2198	MARIA BETANIA GOIS DE BARROS	397660	603.XXX.XXX-34
2199	MARIA BETANIA LINS DE BARROS	8644535	347.XXX.XXX-25
2200	MARIA BETANIA LOPES DO NASCIMENTO	98641000	637.XXX.XXX-53
2201	MARIA BETANIA ROCHA DE SOUZA BEZERRA	75175	699.XXX.XXX-44
2202	MARIA BETANIA RODRIGUES DE VASCONCELOS	7293	603.XXX.XXX-53
2203	MARIA BETANIA TAVARES DE GOIS	8636621	662.XXX.XXX-04
2204	MARIA BETANIA VILELA PENA BARBOSA	98638270	051.XXX.XXX-85
2205	MARIA BOMFIM NATIVIDADE DOS SANTOS	98637169	532.XXX.XXX-04
2206	MARIA CARMELITA DA SILVA	2364	185.XXX.XXX-15
2207	MARIA CAROLINA DA SILVA	30520	130.XXX.XXX-10
2208	MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA COIMBRA	98639765	026.XXX.XXX-01
2209	MARIA CELIA CONCEICAO SILVA	98642901	041.XXX.XXX-02
2210	MARIA CELIA VIEIRA DE SOUZA	421936	460.XXX.XXX-06
2211	MARIA CELINA PEREIRA	28223	046.XXX.XXX-00
2212	MARIA CICERA ALVES DA SILVA	98638653	534.XXX.XXX-97
2213	MARIA CICERA DA CONCEICAO	250511	154.XXX.XXX-00
2214	MARIA CICERA DA COSTA	443093	504.XXX.XXX-00
2215	MARIA CICERA DA SILVA GONCALVES	8649251	740.XXX.XXX-91
2216	MARIA CICERA DA SILVA I	98638238	032.XXX.XXX-42
2217	MARIA CICERA DA SILVA I	5012236	032.XXX.XXX-42
2218	MARIA CICERA DA SILVA II	98641140	888.XXX.XXX-68
2219	MARIA CICERA DE LIMA	7960	112.XXX.XXX-20
2220	MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA	8643903	034.XXX.XXX-02
2221	MARIA CICERA MELO DA SILVA	98636740	088.XXX.XXX-00
2222	MARIA CICERA RODRIGUES DOS SANTOS	8640980	034.XXX.XXX-67
2223	MARIA CICERA SILVA VALENCA	8648042	415.XXX.XXX-30
2224	MARIA CILENE SANTOS NEVES	98639129	026.XXX.XXX-86
2225	MARIA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	27880	118.XXX.XXX-57
2226	MARIA CLAUDIA CAVALCANTE GOMES	98636022	912.XXX.XXX-15
2227	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	8637938	028.XXX.XXX-18
2228	MARIA CLAUDIA VIRGINIA DOS SANTOS	8647585	604.XXX.XXX-00
2229	MARIA CLEDIJANE FERREIRA DA SILVA	8640122	028.XXX.XXX-64
2230	MARIA CLEDIJANE FERREIRA DA SILVA	27235	028.XXX.XXX-64
2231	MARIA CLEIA DOS SANTOS VIEIRA	8635510	058.XXX.XXX-82
2232	MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES	98644106	044.XXX.XXX-30
2233	MARIA CONSUELO DA SILVA ARAUJO	8644861	636.XXX.XXX-91
2234	MARIA CRISTINA ALMEIDA VIANNA	8649316	860.XXX.XXX-20
2235	MARIA CRISTINA ATAIDE LESSA	25526	453.XXX.XXX-34
2236	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	2526	539.XXX.XXX-87
2237	MARIA CRISTINA SILVA GOMES	8650292	841.XXX.XXX-20
2238	MARIA CRISTINA WANDERLEY DA SILVA	5020166	024.XXX.XXX-36
2239	MARIA DA APRESENTACAO DOS SANTOS	354627	382.XXX.XXX-00
2240	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO FRAGA	98639676	855.XXX.XXX-34
2241	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA	98638823	494.XXX.XXX-78
2242	MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS COSTA	8642524	924.XXX.XXX-34
2243	MARIA DA PENHA FERREIRA ROCHA	113140	330.XXX.XXX-15
2244	MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA	8646074	032.XXX.XXX-60
2245	MARIA DA SALETE BARBOSA OLIVEIRA	424668	033.XXX.XXX-42
2246	MARIA DA SALETE PEREIRA MELO	18333	084.XXX.XXX-57
2247	MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS NETA	5008085	031.XXX.XXX-75
2248	MARIA DAMIANA DA SILVA	8640890	723.XXX.XXX-04
2249	MARIA DAMIANA DA SILVA	16322	723.XXX.XXX-04
2250	MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	8641722	845.XXX.XXX-87
2251	MARIA DAS DORES BATISTA DOS SANTOS	8655294	275.XXX.XXX-72
2252	MARIA DAS DORES PEREIRA	169854	287.XXX.XXX-72
2253	MARIA DAS DORES ROCHA	8654700	053.XXX.XXX-83
2254	MARIA DAS DORES SILVA DE MELO	29033	437.XXX.XXX-04
2255	MARIA DAS GRACAS BITTENCOURT COSTA	98644033	889.XXX.XXX-49

2256	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MORAIS	8639086	015.XXX.XXX-07
2257	MARIA DAS GRACAS CHAGAS	8644594	679.XXX.XXX-53
2258	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	8642052	699.XXX.XXX-87
2259	MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA	50180	164.XXX.XXX-34
2260	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA CASTRO	98637959	039.XXX.XXX-61
2261	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	8652660	008.XXX.XXX-40
2262	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	1121111	408.XXX.XXX-68
2263	MARIA DAS GRACAS PERCIANO DA SILVA	50849	348.XXX.XXX-20
2264	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	98638262	538.XXX.XXX-04
2265	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA I	98636960	229.XXX.XXX-00
2266	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LOPES	98642359	037.XXX.XXX-90
2267	MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE	477648	411.XXX.XXX-00
2268	MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE	5018196	411.XXX.XXX-00
2269	MARIA DAS NEVES GONCALVES DA SILVA	8655502	732.XXX.XXX-04
2270	MARIA DAS VITORIAS BARBOSA SILVA LISBOA	98636910	259.XXX.XXX-72
2271	MARIA DAYSE DA SILVA BENTO	98638777	724.XXX.XXX-72
2272	MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	120073	534.XXX.XXX-04
2273	MARIA DE FATIMA ALCANTARA DOS SANTOS	388211	227.XXX.XXX-15
2274	MARIA DE FATIMA BRAGA	420859	376.XXX.XXX-25
2275	MARIA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS	98638041	662.XXX.XXX-87
2276	MARIA DE FATIMA DA ROCHA LOPES	799378	453.XXX.XXX-63
2277	MARIA DE FATIMA DA SILVA MACHADO	6050	278.XXX.XXX-20
2278	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	78832	403.XXX.XXX-68
2279	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO	29092	382.XXX.XXX-00
2280	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GALVAO	480355	300.XXX.XXX-04
2281	MARIA DE FATIMA DIAS DE MELO	171840	010.XXX.XXX-17
2282	MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES	8646724	444.XXX.XXX-87
2283	MARIA DE FATIMA LIMA BARRETO	529885	287.XXX.XXX-49
2284	MARIA DE FATIMA LIMA DE HOLANDA	98637746	477.XXX.XXX-34
2285	MARIA DE FATIMA LIRA DE SOUZA	262765	123.XXX.XXX-97
2286	MARIA DE FATIMA NATHAXA BARROS LIMA	27871	104.XXX.XXX-11
2287	MARIA DE FATIMA OMENA RAMOS CAVALCANTE	130354	301.XXX.XXX-87
2288	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	8640378	030.XXX.XXX-09
2289	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	5016673	030.XXX.XXX-09
2290	MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS	688991	505.XXX.XXX-20
2291	MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA FERREIRA	23060	648.XXX.XXX-04
2292	MARIA DE FATIMA SANTOS BATISTA LIMA	49506	354.XXX.XXX-15
2293	MARIA DE FATIMA SANTOS DE MORAIS SILVA	98643720	605.XXX.XXX-15
2294	MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA	63258	319.XXX.XXX-53
2295	MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	28517	679.XXX.XXX-87
2296	MARIA DE FATIMA SOUZA FONSECA	477346	151.XXX.XXX-82
2297	MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA	98636170	397.XXX.XXX-20
2298	MARIA DE LOURDES DA SILVA GUSMAO	98640976	453.XXX.XXX-72
2299	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA	119946	097.XXX.XXX-00
2300	MARIA DE LOURDES ENEAS GOMES SANDES	98639153	499.XXX.XXX-63
2301	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	17310	802.XXX.XXX-68
2302	MARIA DE LOURDES RITA DOS SANTOS	9962	209.XXX.XXX-53
2303	MARIA DE LOURDES TENORIO LIMA SOARES	388483	457.XXX.XXX-34
2304	MARIA DE LOURDES VIEIRA	8651698	483.XXX.XXX-59
2305	MARIA DEBORA OLIVEIRA CRUZ ALVES	98638688	028.XXX.XXX-21
2306	MARIA DELMA TELES	110060	151.XXX.XXX-00
2307	MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA	31160	177.XXX.XXX-00
2308	MARIA DERIVALDA ANDRADE	8639531	383.XXX.XXX-87
2309	MARIA DEUSDETE DOS SANTOS	502600	240.XXX.XXX-00
2310	MARIA DEVANIR DE LIRA	87530	662.XXX.XXX-20
2311	MARIA DIONE RAMOS DA SILVA	98637770	038.XXX.XXX-57
2312	MARIA DIVANIA MORAES ALVES SCHMIDT	269786	302.XXX.XXX-20
2313	MARIA DO CARMO DA HORA	79936	215.XXX.XXX-72

2314	MARIA DO CARMO DA SILVA BRITO	530867	581.XXX.XXX-25
2315	MARIA DO CARMO DA SILVA SEVERIANO	47619	270.XXX.XXX-49
2316	MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERCOSA	425958	020.XXX.XXX-80
2317	MARIA DO ROSARIO ALVES FEITOSA	118672	605.XXX.XXX-49
2318	MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO GAIA	550922	644.XXX.XXX-25
2319	MARIA DO ROSARIO VASCONCELOS LIMA	8642702	580.XXX.XXX-53
2320	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA	8648824	252.XXX.XXX-10
2321	MARIA DO SOCORRO BATISTA MARTINS	478750	679.XXX.XXX-78
2322	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PONTES	30449	656.XXX.XXX-72
2323	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	9717	144.XXX.XXX-34
2324	MARIA DO SOCORRO LIMA BATISTA	8655006	136.XXX.XXX-72
2325	MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS	8636583	190.XXX.XXX-34
2326	MARIA DO SOCORRO VEIGA FRAGOSO DE AMORIM	126675	419.XXX.XXX-34
2327	MARIA EDILEUZA SOARES FREIRE	523933	484.XXX.XXX-72
2328	MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA	8648816	563.XXX.XXX-87
2329	MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO	8649430	034.XXX.XXX-07
2330	MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA RAMOS	8648034	741.XXX.XXX-34
2331	MARIA EDVANIA NASCIMENTO DE ARAUJO	30643	939.XXX.XXX-68
2332	MARIA ELEUZA PAULINO	214906	662.XXX.XXX-00
2333	MARIA ELIANE DOS SANTOS	98642677	048.XXX.XXX-01
2334	MARIA ELIANE VIEIRA FEITOZA	65820	210.XXX.XXX-34
2335	MARIA ELICELIA DOS SANTOS LIMA	8649618	708.XXX.XXX-49
2336	MARIA ELITA DA SILVA	5020514	540.XXX.XXX-25
2337	MARIA ELITA DA SILVA	443620	540.XXX.XXX-25
2338	MARIA ELIZABETE SILVA	5008220	662.XXX.XXX-68
2339	MARIA ELUZIANA JUSTO DA SILVA	5014689	033.XXX.XXX-23
2340	MARIA EMILIA DE MATTOS FERREIRA	15873	192.XXX.XXX-53
2341	MARIA ERENILDA SANTOS MONTEIRO	8649456	044.XXX.XXX-32
2342	MARIA ERINEIDE DOS SANTOS	98640410	594.XXX.XXX-04
2343	MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES	118583	297.XXX.XXX-20
2344	MARIA EUGENIA MENEZES DUARTE	5014808	035.XXX.XXX-00
2345	MARIA EVANIR DE OLIVEIRA SILVA	8652651	468.XXX.XXX-04
2346	MARIA FABIANA DA SILVA	30597	066.XXX.XXX-97
2347	MARIA GETRUDES MENEZES VILARINS	391166	348.XXX.XXX-87
2348	MARIA GILDELENA LOURO DA SILVA	8644063	903.XXX.XXX-87
2349	MARIA GILZA DA SILVA CANUTO	8650853	412.XXX.XXX-87
2350	MARIA GLORIA DOS SANTOS BRASILEIRO	8648883	940.XXX.XXX-06
2351	MARIA GORETE LOURENCO PONTES	664472	472.XXX.XXX-04
2352	MARIA GORETTE SANTOS DE LIMA	8645507	348.XXX.XXX-53
2353	MARIA GORETTI BARBOSA PEREIRA	98642073	686.XXX.XXX-68
2354	MARIA GORETTI BASTOS SILVA	98641891	677.XXX.XXX-87
2355	MARIA GORETTI LINS MORAES	8643393	444.XXX.XXX-00
2356	MARIA HELENA COELHO XAVIER	25631	534.XXX.XXX-20
2357	MARIA HELENA FIGUEIRA DA SILVA	424471	259.XXX.XXX-68
2358	MARIA HELENA NUNES PEREIRA	477800	144.XXX.XXX-15
2359	MARIA HELENA OLIVEIRA DE LIMA	98641549	524.XXX.XXX-87
2360	MARIA HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	112984	403.XXX.XXX-72
2361	MARIA ILZA CAVALCANTE ATAYDE	399086	347.XXX.XXX-15
2362	MARIA INES DUARTE DE GOIS	422150	382.XXX.XXX-00
2363	MARIA IOLANDA AMARAL MAIA	17264	032.XXX.XXX-33
2364	MARIA ISABEL SOARES DE SOUZA DA SILVA	523054	574.XXX.XXX-49
2365	MARIA ISADORA DOS SANTOS LIMA	98641530	531.XXX.XXX-87
2366	MARIA IZABEL BARREIROS DE ARAUJO	8654719	894.XXX.XXX-34
2367	MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS	120049	468.XXX.XXX-04
2368	MARIA IZABEL DE MELO	8641595	543.XXX.XXX-49
2369	MARIA IZABEL SENA DA SILVA	8642427	024.XXX.XXX-90
2370	MARIA JACIENE LIMA DE FARIAS	98644017	582.XXX.XXX-04
2371	MARIA JANAINA SANTOS DA SILVA	28622	051.XXX.XXX-67

2372	MARIA JANAINA SILVA VIEIRA	28533	034.XXX.XXX-08
2373	MARIA JANETE MACIEL DA SILVA	8647550	384.XXX.XXX-00
2374	MARIA JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS	24180	114.XXX.XXX-89
2375	MARIA JOSE ALEXANDRE DE SOUZA	5011922	030.XXX.XXX-81
2376	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	15580	777.XXX.XXX-34
2377	MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	599999	319.XXX.XXX-04
2378	MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS	98637932	525.XXX.XXX-53
2379	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	5011906	348.XXX.XXX-20
2380	MARIA JOSE DA SILVA	8635552	473.XXX.XXX-72
2381	MARIA JOSE DA SILVA	170186	347.XXX.XXX-04
2382	MARIA JOSE DA SILVA CHAGAS	30490	440.XXX.XXX-72
2383	MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	323853	309.XXX.XXX-04
2384	MARIA JOSE DE ARAUJO FELIX	28266	903.XXX.XXX-49
2385	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	8646104	033.XXX.XXX-79
2386	MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA	8647569	012.XXX.XXX-09
2387	MARIA JOSE DOS SANTOS SALAZAR	477575	445.XXX.XXX-15
2388	MARIA JOSE FAUSTINO PADILHA	237566	648.XXX.XXX-20
2389	MARIA JOSE LIMA OLIVEIRA	8636877	802.XXX.XXX-49
2390	MARIA JOSE MARQUES BARBOSA	8649308	505.XXX.XXX-53
2391	MARIA JOSE RODRIGUES BEZERRA	24481	048.XXX.XXX-39
2392	MARIA JOSE SANTOS DE ALBUQUERQUE	801208	239.XXX.XXX-00
2393	MARIA JOSE SILVA DE LIMA	245020	994.XXX.XXX-87
2394	MARIA JOSE TIBURCIO FERREIRA	8644551	576.XXX.XXX-87
2395	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	5019931	185.XXX.XXX-15
2396	MARIA JOSEANE DE MELO SILVA BIZARRIA	8641471	009.XXX.XXX-65
2397	MARIA KATIA DE FRANCA CAVALCANTE	98637843	524.XXX.XXX-72
2398	MARIA LAURA FERNANDES ALVES	8643490	786.XXX.XXX-34
2399	MARIA LIEGE BATISTA ARAUJO	8645027	647.XXX.XXX-87
2400	MARIA LINDALVA DOS SANTOS	5018188	177.XXX.XXX-49
2401	MARIA LINDINALVA FERNANDES DA SILVA	330345	259.XXX.XXX-34
2402	MARIA LINDINALVA FERREIRA	237183	215.XXX.XXX-04
2403	MARIA LIZIANE SIQUEIRA BATISTA	522929	521.XXX.XXX-68
2404	MARIA LUCIA BEZERRA FEITOSA	8634947	679.XXX.XXX-53
2405	MARIA LUCIA BULHOES DOS SANTOS	30651	894.XXX.XXX-53
2406	MARIA LUCIA COSMO DE BRITO	22837	470.XXX.XXX-20
2407	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	8642249	776.XXX.XXX-91
2408	MARIA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	236853	440.XXX.XXX-87
2409	MARIA LUCIA DE SOUZA REZENDE	31178	019.XXX.XXX-07
2410	MARIA LUCIA DUARTE CAVALCANTE	193852	678.XXX.XXX-00
2411	MARIA LUCIA FIGUEIRA ALVES COSTA	98637487	517.XXX.XXX-25
2412	MARIA LUCIA SIMAO FRANCA	78948	515.XXX.XXX-53
2413	MARIA LUCIA TORRES DA SILVA	689238	151.XXX.XXX-53
2414	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOES	115290	332.XXX.XXX-49
2415	MARIA LUCIENE NASCIMENTO	98643410	816.XXX.XXX-00
2416	MARIA LUCIENE NUNES DA SILVA	98638149	956.XXX.XXX-34
2417	MARIA LUCIENE PACHECO DE CARVALHO	8648255	448.XXX.XXX-20
2418	MARIA LUCILEIA DOS SANTOS	8641331	776.XXX.XXX-72
2419	MARIA LUCILENE DE ARAUJO PIMENTEL	5020409	010.XXX.XXX-61
2420	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	8640432	021.XXX.XXX-14
2421	MARIA LUISA MORAIS DE BRITO MENDES	8646970	559.XXX.XXX-53
2422	MARIA LUIZA DA SILVA DE ARAUJO	28347	123.XXX.XXX-52
2423	MARIA LUIZA HOLANDA FREIRE	683620	644.XXX.XXX-20
2424	MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS	237426	287.XXX.XXX-78
2425	MARIA LUZIA FERREIRA LIMA	8647623	133.XXX.XXX-62
2426	MARIA MARGARIDA SILVA LUCIO MELO	8639850	414.XXX.XXX-04
2427	MARIA MARICELIA ROCHA DE ARAUJO PEREIRA	98635808	678.XXX.XXX-87
2428	MARIA MERCIA BRANDAO DO NASCIMENTO	341690	384.XXX.XXX-59
2429	MARIA NAILZA DE OLIVEIRA	8650110	008.XXX.XXX-09

2430	MARIA NEUZA DA SILVA GOMES	8644390	410.XXX.XXX-20
2431	MARIA NIEDJA RODRIGUES SILVA	37133	210.XXX.XXX-34
2432	MARIA NILDA FERREIRA DA SILVA	477508	495.XXX.XXX-00
2433	MARIA NILZA MACHADO DA SILVA	5008042	758.XXX.XXX-00
2434	MARIA NUBIA RODRIGUES RIBEIRO	98638700	024.XXX.XXX-25
2435	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	114022	403.XXX.XXX-44
2436	MARIA OSMERINA DE ALBUQUERQUE SILVA	435252	384.XXX.XXX-20
2437	MARIA PENHA DOS SANTOS	98636375	349.XXX.XXX-20
2438	MARIA PRISCILLA MENDES OLIVEIRA LIMA	29416	045.XXX.XXX-94
2439	MARIA QUITERIA CANSANCAO VIEIRA	524573	483.XXX.XXX-91
2440	MARIA QUITERIA DA CONCEICAO SILVA	122521	787.XXX.XXX-53
2441	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	27286	126.XXX.XXX-33
2442	MARIA QUITERIA LIMA DO NASCIMENTO	249270	411.XXX.XXX-25
2443	MARIA QUITERIA PEREIRA	98641034	939.XXX.XXX-87
2444	MARIA REGINA DE GUSMAO FEIJO	98642723	517.XXX.XXX-20
2445	MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM	478490	410.XXX.XXX-15
2446	MARIA REJANE TENORIO DE LIMA	241377	020.XXX.XXX-54
2447	MARIA RITA CARVALHO BELTRAO	8644756	287.XXX.XXX-15
2448	MARIA RITA DA SILVA GUEDES	8643679	605.XXX.XXX-00
2449	MARIA RITA DA SILVA SANTOS	114456	153.XXX.XXX-53
2450	MARIA RITA DE CASSIA	514071	029.XXX.XXX-60
2451	MARIA RITA DE CASSIA CARVALHO	481548	134.XXX.XXX-15
2452	MARIA RITA DE FREITAS GONZAGA	98638807	516.XXX.XXX-91
2453	MARIA ROSA GONCALVES NUNES	16314	020.XXX.XXX-57
2454	MARIA ROSEANE DANTAS TELES	8635927	958.XXX.XXX-15
2455	MARIA ROSELI VALERIO DA SILVA SANTOS	8641587	777.XXX.XXX-87
2456	MARIA ROSICLER ALMERINO DOS SANTOS	5007852	022.XXX.XXX-09
2457	MARIA ROSILDA ALVES RIBEIRO	45004	644.XXX.XXX-49
2458	MARIA ROSILDA DE SALES	680680	268.XXX.XXX-34
2459	MARIA RUBIA BASTOS DE OLIVEIRA	8648093	786.XXX.XXX-20
2460	MARIA SALAZAR RODRIGUES	481084	432.XXX.XXX-04
2461	MARIA SALETE BARROS SILVA	221252	384.XXX.XXX-00
2462	MARIA SANDRA ALVES CORDEIRO	8654646	605.XXX.XXX-49
2463	MARIA SANDRA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	98642707	018.XXX.XXX-98
2464	MARIA SANDY CAROLYNE SILVA SANTOS	30660	124.XXX.XXX-97
2465	MARIA SELMA SANTOS DA SILVA BARBOSA	364908	494.XXX.XXX-68
2466	MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA	98641581	008.XXX.XXX-97
2467	MARIA SILVA LIMA	8649472	694.XXX.XXX-20
2468	MARIA SILVANIA DA SILVA CALDAS	8653348	871.XXX.XXX-04
2469	MARIA SOLANGE VIEIRA RODRIGUES	8644705	508.XXX.XXX-53
2470	MARIA SONIA DOS SANTOS	8654638	032.XXX.XXX-94
2471	MARIA SONIA LUCENA	24422	985.XXX.XXX-34
2472	MARIA SONIDEIA ALVES	8650098	208.XXX.XXX-15
2473	MARIA SUELY DUARTE RODRIGUES	242411	190.XXX.XXX-00
2474	MARIA TELMA DA SILVA FEITOSA	8641412	776.XXX.XXX-53
2475	MARIA TELMA DOS SANTOS	98637037	649.XXX.XXX-68
2476	MARIA TELMA GONCALVES VARJAO	8649863	159.XXX.XXX-00
2477	MARIA TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA	217247	024.XXX.XXX-98
2478	MARIA TERESA QUEIROZ MOREIRA	98640305	227.XXX.XXX-53
2479	MARIA TERESA QUIRINO DA SILVA	5011884	472.XXX.XXX-59
2480	MARIA TERESA TORRES OLEGARIO	98641050	940.XXX.XXX-49
2481	MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE	29106	342.XXX.XXX-34
2482	MARIA TEREZA PAULA DE FARIAS	98636065	603.XXX.XXX-20
2483	MARIA VALDECI CALDEIRA FONTES	98642979	484.XXX.XXX-68
2484	MARIA VALDECI DA SILVA	292400	139.XXX.XXX-87
2485	MARIA VALDENICE DOS SANTOS SILVA BARROS	8655456	208.XXX.XXX-00
2486	MARIA VALDEREZ FERREIRA	8637911	985.XXX.XXX-00
2487	MARIA VALDEREZ FERREIRA	5013402	985.XXX.XXX-00

2488	MARIA VALDEREZ NICOLAU SABINO	681016	111.XXX.XXX-72
2489	MARIA VANIA FAUSTINO DE LIMA	8643466	495.XXX.XXX-20
2490	MARIA VANIA URIAS MATEUS	522970	500.XXX.XXX-91
2491	MARIA VERONEIDE TORRES MARINHO	1478052	386.XXX.XXX-00
2492	MARIA VERONICA BATISTA SILVA	8650632	469.XXX.XXX-25
2493	MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS	98638459	501.XXX.XXX-04
2494	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA LIMA	98640437	444.XXX.XXX-00
2495	MARIA VERONICA HIPOLITO DOS SANTOS	8645698	505.XXX.XXX-91
2496	MARIA VERONICA LYRA DE LIMA	8653828	678.XXX.XXX-53
2497	MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA	456250	347.XXX.XXX-20
2498	MARIA VERONICA QUEIROZ DOS SANTOS	8653607	862.XXX.XXX-49
2499	MARIA VERONICA SILVA DE MELO	5006945	349.XXX.XXX-20
2500	MARIA VERSIANE MAGALHAES COSTA	8653992	712.XXX.XXX-53
2501	MARIA VILMA ROCHA ANDRADE CRUZ	15970	647.XXX.XXX-91
2502	MARIA VIRGINIA DE SANTANA	476579	482.XXX.XXX-72
2503	MARIA VIRGINIA LIMA CAVALCANTE	384186	348.XXX.XXX-04
2504	MARIA WILMA DA CUNHA CORREIA	26409	111.XXX.XXX-54
2505	MARIA YARA AMORIM PIMENTEL DO CARMO	8655553	019.XXX.XXX-92
2506	MARIA ZELIA TORRES DA ROCHA	8645914	469.XXX.XXX-30
2507	MARIA ZENEIDE SA DE OLIVEIRA	325740	228.XXX.XXX-06
2508	MARIANA ABREU ANDRADE CIRILO	24236	071.XXX.XXX-09
2509	MARIANA BARBOSA BARROS	24295	103.XXX.XXX-88
2510	MARIANA BRANDAO FONTES	25682	027.XXX.XXX-96
2511	MARIANA CORDEIRO LEONARDO DE SOUZA	27855	187.XXX.XXX-88
2512	MARIANA DE OLIVEIRA MORAES	23434	105.XXX.XXX-60
2513	MARIANA SANTOS CAVALCANTE	24210	095.XXX.XXX-23
2514	MARIANNA GONCALVES DE ANDRADE	24341	084.XXX.XXX-60
2515	MARIANNE BUARQUE DE GOUVEIA	16381	084.XXX.XXX-36
2516	MARIANNE DE ARAUJO MENDES	17477	098.XXX.XXX-59
2517	MARIDELMA SOARES DA SILVA ALMEIDA	343129	073.XXX.XXX-00
2518	MARIETE PINTO DE MELO	318140	309.XXX.XXX-49
2519	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	8640556	888.XXX.XXX-87
2520	MARILENE MARIA DA SILVA CALDAS	98637568	517.XXX.XXX-68
2521	MARILENE MARIANO DE MELO	288675	222.XXX.XXX-00
2522	MARILENE NUNES DE LIMA PEIXOTO	8641439	007.XXX.XXX-05
2523	MARILENE SANTOS HOLANDA DE ANDRADE	5008182	275.XXX.XXX-04
2524	MARILENE SANTOS SOARES	8651582	033.XXX.XXX-43
2525	MARILI MODESTO DA SILVA DOS SANTOS	190071	495.XXX.XXX-04
2526	MARILIA BARROSO PEREIRA	30708	096.XXX.XXX-00
2527	MARILIA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	98652176	052.XXX.XXX-92
2528	MARILUCE ROCHA DE ALBUQUERQUE	14265	259.XXX.XXX-00
2529	MARINA DEMAS REZENDE GISCHEWSKI	18449	102.XXX.XXX-10
2530	MARINA MARTINS SOARES DA SILVA	26492	067.XXX.XXX-74
2531	MARINA RICHARD BIANCHI ALVES DOS SANTOS	16616	112.XXX.XXX-30
2532	MARINA RODRIGUES CARVALHO	24376	092.XXX.XXX-56
2533	MARINALVA MARIA COELHO CARDOSO	397679	677.XXX.XXX-04
2534	MARINALVA NUNES DE SOUZA DE CARVALHO MANICOBÁ	8650543	508.XXX.XXX-72
2535	MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	98642820	395.XXX.XXX-87
2536	MARINEIDE BARBOZA DE MATOS	787388	636.XXX.XXX-68
2537	MARINEIDE LEMOS	98636090	047.XXX.XXX-07
2538	MARINEIDE MESSIAS DA SILVA	170585	151.XXX.XXX-15
2539	MARINETE BARROS	11355	227.XXX.XXX-20
2540	MARINILZA DE BRITO FERNANDES	24430	482.XXX.XXX-00
2541	MARIO JORGE ANDRADE DA SILVA	8645256	331.XXX.XXX-91
2542	MARIO JORGE DOS SANTOS FILHO	477567	342.XXX.XXX-04
2543	MARISA FARIAS SANTOS	98639609	939.XXX.XXX-91
2544	MARISA VIEIRA SILVA	98642650	051.XXX.XXX-84
2545	MARISILDA LESSA DOS SANTOS BORBA	398861	416.XXX.XXX-91

2546	MARISTELA CORREIA DE OLIVEIRA COSTA	98639234	563.XXX.XXX-04
2547	MARIVALDA BARBOSA	8641528	475.XXX.XXX-72
2548	MARIVALDA TERTO DA SILVA	146013	024.XXX.XXX-08
2549	MARIVANIA RUFINO DOS SANTOS	8649278	497.XXX.XXX-53
2550	MARIZA BRANDAO BARBOSA	449830	505.XXX.XXX-53
2551	MARIZA NATALIA GOMES DA SILVA	16357	072.XXX.XXX-54
2552	MARIZETE LUCIO ALVES	8654654	164.XXX.XXX-15
2553	MARLEIDE ALVARES DE FIGUEIREDO	8646791	553.XXX.XXX-53
2554	MARLENE ALVES DE MELO OLIVEIRA	8641501	682.XXX.XXX-53
2555	MARLI COSTA	477311	496.XXX.XXX-20
2556	MARLI FERNANDES VANDERLEI	8644683	411.XXX.XXX-68
2557	MARLI MARIA DA SILVA PIRES	8636885	373.XXX.XXX-68
2558	MARLI NUNES DE LIMA LEAO	17710	030.XXX.XXX-39
2559	MARLI VIEIRA SILVA TIGRE	30198	925.XXX.XXX-15
2560	MARLISE MELO MEDEIROS	8652120	454.XXX.XXX-91
2561	MARLUCE DE MENEZES SOUZA	688975	381.XXX.XXX-00
2562	MARLUCE MARIA DOS SANTOS	30740	903.XXX.XXX-00
2563	MARLUCE MORAIS MELO	5014492	331.XXX.XXX-15
2564	MARLY ALVES DAS NEVES DE OLIVEIRA	98642952	339.XXX.XXX-49
2565	MARQUES CELIA DA CONCEICAO NOIA	30791	084.XXX.XXX-27
2566	MARTA ALVES DA SILVA	5011876	662.XXX.XXX-20
2567	MARTA ANTONIA DE LIMA	5010322	786.XXX.XXX-00
2568	MARTA JANAINA PIRES PORCIUNCULA	8651531	029.XXX.XXX-73
2569	MARTA LECIA BARBOSA DA SILVA	98642782	924.XXX.XXX-34
2570	MARTA LUCIA BARBOSA LIMA	2461	425.XXX.XXX-68
2571	MARTA LUCIA PINHEIRO SILVA	8645841	604.XXX.XXX-53
2572	MARTA LUCIANA BARBOSA CAVALCANTI	217379	768.XXX.XXX-53
2573	MARTA MARIA DOS SANTOS	8641943	724.XXX.XXX-53
2574	MARTA MARIA GOMES SILVA	98638920	034.XXX.XXX-09
2575	MARTA OLIVEIRA BRAGA	611352	347.XXX.XXX-20
2576	MARTA REGINA DOS SANTOS	98636685	510.XXX.XXX-00
2577	MARTA REJANE TEIXEIRA DANTAS	421510	331.XXX.XXX-87
2578	MARTA RODRIGUES DA SILVA	98637665	644.XXX.XXX-34
2579	MARTA TANIA FIDELIS MOREIRA	17922	240.XXX.XXX-72
2580	MARY AUGUSTA CAVALCANTE PEIXOTO	8651779	209.XXX.XXX-00
2581	MARY CORREIA	98639889	332.XXX.XXX-87
2582	MARY LANE ESPINDOLA VIANA	577219	346.XXX.XXX-00
2583	MARYLANE MACHADO DA CUNHA	8643660	725.XXX.XXX-04
2584	MARYLOURDES PORTO PEREIRA DE MELO	8645035	022.XXX.XXX-77
2585	MATHEUS ARARUNA DE SOUZA	22977	109.XXX.XXX-62
2586	MATILDE PEREIRA TORRES	8635455	699.XXX.XXX-87
2587	MAURICEA FERREIRA DE SOUZA LOPES	8641951	725.XXX.XXX-49
2588	MAURICEIA DA ROCHA CAVALCANTI	8648840	445.XXX.XXX-15
2589	MAURICELIA CRISTINA LEITE	98639552	040.XXX.XXX-03
2590	MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	98637460	677.XXX.XXX-15
2591	MAURICIO ALVES PASTOR	66702	364.XXX.XXX-87
2592	MAURICIO FERNANDES DA COSTA	364550	363.XXX.XXX-34
2593	MAURO JORGE DE CASTRO FERREIRA	545929	922.XXX.XXX-25
2594	MAX VICENTE DOS SANTOS SILVA	29475	068.XXX.XXX-30
2595	MAXSON RINALDI DA SILVA VIEIRA	30600	116.XXX.XXX-26
2596	MAXWELL MENDONCA GALINDO	31143	040.XXX.XXX-85
2597	MAXWILLAM LESSA LIMA	8642672	001.XXX.XXX-09
2598	MAYARA KRYSTINA DE LIMA FREITAS	22420	047.XXX.XXX-74
2599	MAYARA MOTA DE OLIVEIRA	24414	097.XXX.XXX-64
2600	MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	24465	043.XXX.XXX-88
2601	MAYARA PRYSCILLA SANTOS SILVA	25976	088.XXX.XXX-89
2602	MAYARA RODRIGUES BARBOSA	18856	076.XXX.XXX-10
2603	MAYRA BRUNA DE FARIAS SANTOS SOUTO	24511	068.XXX.XXX-37

2604	MAYSA KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	23515	064.XXX.XXX-24
2605	MAYSA LIMA LAGES	98641867	047.XXX.XXX-17
2606	MAYVE ROSSANA SALES DO NASCIMENTO	30104	024.XXX.XXX-33
2607	MEIBER EDSON SUICA DE LIMA	8637466	827.XXX.XXX-00
2608	MEIRE ANE FRANCELINA DE OLIVEIRA	27901	011.XXX.XXX-83
2609	MEIRE MARIA DA SILVA	98640887	841.XXX.XXX-53
2610	MEIRYONA SHRILEI DOS SANTOS E SILVA	25933	082.XXX.XXX-00
2611	MELLYSSA TENORIO NEVES FERREIRA	18473	087.XXX.XXX-47
2612	MERANDOLINA GONZAGA TENORIO PORTELA	8654492	445.XXX.XXX-00
2613	MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES	8648620	564.XXX.XXX-04
2614	MERCIA DEYSE NASCIMENTO DA SILVA CAVALCANTE	8646368	926.XXX.XXX-20
2615	MERCIA ELIZABETH DOS SANTOS FEITOSA	8645710	007.XXX.XXX-41
2616	MERCIA INACIO DA SILVA	8640734	042.XXX.XXX-19
2617	MEYRE JEANNE GOMES DA COSTA	382353	287.XXX.XXX-49
2618	MICHELE BATISTA DOS SANTOS	23540	113.XXX.XXX-80
2619	MICHELE MARCIA MARINHO GALINDO	221376	026.XXX.XXX-22
2620	MICHELE OLIVEIRA DE LIMA	25925	042.XXX.XXX-18
2621	MICHELLE BARBOSA DIAS	427586	007.XXX.XXX-82
2622	MICHELLE CABRAL ARAUJO RODRIGUES	98637614	029.XXX.XXX-52
2623	MICHELLE CRISTINA GOMES LINS	8645728	040.XXX.XXX-05
2624	MICHELLE GOMES SANTOS	30805	122.XXX.XXX-64
2625	MICHELLE JACKELINE CALDAS ARAUJO	24406	049.XXX.XXX-08
2626	MICHELLE MARIA DE FARIAS COUTINHO	29653	033.XXX.XXX-67
2627	MICHELLE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO NUNES	23027	032.XXX.XXX-05
2628	MICHELLE MATIAS LOPES DE ALMEIDA	8643652	024.XXX.XXX-18
2629	MICHELLE MEDEIROS CABRAL	8642486	025.XXX.XXX-63
2630	MICHELLE SANTA RITA PALMEIRA	30813	030.XXX.XXX-76
2631	MICHELY HOANY LIMA ARAGAO OLIVEIRA	393452	683.XXX.XXX-00
2632	MIDIAN ALVES MARQUES	98637002	348.XXX.XXX-34
2633	MIDIAN DE MORAIS NASCIMENTO	520306	445.XXX.XXX-49
2634	MIGUEL DE QUEIROZ FILHO	98639820	912.XXX.XXX-20
2635	MIGUEL NOBRE E SILVA NETTO	8637415	605.XXX.XXX-68
2636	MILENA CRISTINE DOS SANTOS AMBROSIO	23566	117.XXX.XXX-99
2637	MILENE ARLINDA DE LIMA MENDES	8652198	043.XXX.XXX-75
2638	MILTON COIMBRA	8636044	434.XXX.XXX-15
2639	MILTON LUIZ SILVA FILHO	8637423	312.XXX.XXX-49
2640	MIRELA ALVES CAMPOS	30864	073.XXX.XXX-03
2641	MIRELLE DOS SANTOS	26026	117.XXX.XXX-00
2642	MIRELLY FERREIRA DE LIMA	24546	121.XXX.XXX-30
2643	MIRELY GALVAO ROCHA SANTOS	24244	138.XXX.XXX-05
2644	MIRIAN PATRICIA DE FRANCA OLIVEIRA	16349	051.XXX.XXX-67
2645	MIRIELE MARIA DOS SANTOS	23817	100.XXX.XXX-81
2646	MIRTES DOS SANTOS	170631	287.XXX.XXX-15
2647	MIRTES VIRGINIA ARAUJO DOS SANTOS	5009359	911.XXX.XXX-68
2648	MISSILENE MARIA DOS SANTOS	397431	049.XXX.XXX-06
2649	MOAB DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR	8651639	037.XXX.XXX-32
2650	MOACIR GALDINO DA SILVA FILHO	8650322	534.XXX.XXX-04
2651	MOEMA ANTONIA GOMES SANTOS	236381	437.XXX.XXX-20
2652	MONA LISA DOS SANTOS	8650977	697.XXX.XXX-15
2653	MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS	28690	081.XXX.XXX-50
2654	MONALIZA FERNANDA DE ARAUJO	24163	119.XXX.XXX-51
2655	MONALIZA ROCHA NASCIMENTO	23639	058.XXX.XXX-46
2656	MONICA BATISTA DE FREITAS	29114	540.XXX.XXX-68
2657	MONICA BEZERRA BATISTA ALBUQUERQUE	98644610	648.XXX.XXX-91
2658	MONICA CRISTINA DEL ANGELO DAMAZO	45047	604.XXX.XXX-87
2659	MONICA LEO DE CERQUEIRA	29696	050.XXX.XXX-94
2660	MONICA MARIA MELO	23086	313.XXX.XXX-87
2661	MONICA MARIA QUERINO COSTA	25704	644.XXX.XXX-91

2662	MONICA MOREIRA GOMES DA SILVA	295418	024.XXX.XXX-56
2663	MONICA OLIVEIRA DA SILVA	8636915	049.XXX.XXX-39
2664	MONICA PEREIRA SANTOS MELO DAMASCENO	8635978	777.XXX.XXX-49
2665	MONICA RODRIGUES LEAL	8636567	559.XXX.XXX-04
2666	MONICA SANTOS LIMA	54151	635.XXX.XXX-72
2667	MONICA SUZY ROCHA BARBOSA	98642731	624.XXX.XXX-87
2668	MONICA TENORIO APOLINARIO	118168	373.XXX.XXX-72
2669	MONICA VIEIRA DE SOUSA E SILVA	141160	619.XXX.XXX-04
2670	MONIKA CAVALCANTE SILVA	98642936	816.XXX.XXX-97
2671	MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEIREDO	25992	057.XXX.XXX-48
2672	MORGANA CAVALCANTI LIMA DA SILVA	21768	347.XXX.XXX-72
2673	MYCHELLE ERYKA DOS SANTOS	30384	101.XXX.XXX-24
2674	MYLENA CRISTINA CLEMENTINO ALBUQUERQUE	30830	008.XXX.XXX-83
2675	MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	26972	139.XXX.XXX-77
2676	MYLENA FRANCYELE QUEIROZ ROCHA	28410	121.XXX.XXX-99
2677	MYLKA NASCIMENTO DOS SANTOS	194085	023.XXX.XXX-41
2678	NAARA RAYSSA NASCIMENTO DA SILVA		074.XXX.XXX-60
2679	NADEJE DE ALBUQUERQUE COSTA	83526	407.XXX.XXX-87
2680	NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	2445	786.XXX.XXX-53
2681	NADIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	98637452	042.XXX.XXX-43
2682	NADJA ALVES DE LIMA	8648697	038.XXX.XXX-85
2683	NADJA CHRISTIANE PACIENCIA TORRES	98644092	042.XXX.XXX-10
2684	NADJA NASCIMENTO DOS SANTOS	24490	013.XXX.XXX-11
2685	NADJA QUINTELA CAVALCANTE	8643865	391.XXX.XXX-53
2686	NADJA TAVARES VIEIRA	384291	425.XXX.XXX-91
2687	NADVANIA DOS SANTOS	98639749	647.XXX.XXX-91
2688	NAELSON BARBOSA DE ANDRADE	8642109	037.XXX.XXX-80
2689	NAGIVANIA DE FARIAS PONTES	8645221	007.XXX.XXX-32
2690	NAILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	98637800	021.XXX.XXX-24
2691	NAILTON DOS SANTOS CAMPOS	18481	368.XXX.XXX-04
2692	NAIR CRISTINA LEITE NUNES	25810	017.XXX.XXX-09
2693	NAIR KELLE LIMA DE OLIVEIRA	513598	029.XXX.XXX-79
2694	NAIRA ARAUJO BATISTA DA SILVA	26115	094.XXX.XXX-30
2695	NAPOLEAO MENDES OLIVEIRA DE LIMA	8654565	008.XXX.XXX-36
2696	NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA	26921	053.XXX.XXX-32
2697	NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA	8641463	902.XXX.XXX-53
2698	NATACHA CLEA ALVES LOPES	28355	124.XXX.XXX-48
2699	NATALIA BEATRIZ TAVARES DE SOUSA	22462	112.XXX.XXX-32
2700	NATALIA MARIA DA SILVA SANTOS	8651809	276.XXX.XXX-72
2701	NATALINA CANDIDA DA SILVA SANTOS	29157	956.XXX.XXX-00
2702	NATALY MAYARA CAVALCANTE GOMES	24619	086.XXX.XXX-79
2703	NATANIEL NEVES DE ARAUJO	8647828	640.XXX.XXX-15
2704	NATHALIA FARIAS GRANJA MELO	26131	073.XXX.XXX-29
2705	NATHALIA LIMA DA SILVA	23655	070.XXX.XXX-08
2706	NATHALIA MEDEIROS MARTINS	26018	056.XXX.XXX-45
2707	NATHALIA STEPHANY ALCANTARA DA SILVA LARANJEIRA	16420	116.XXX.XXX-90
2708	NATHALY FERREIRA DOS SANTOS	30880	131.XXX.XXX-58
2709	NAYANE ALVES SIQUEIRA SANTOS	24643	084.XXX.XXX-12
2710	NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	21830	090.XXX.XXX-93
2711	NAYARA GLYCIA CALHEIROS SANTOS	294292	024.XXX.XXX-60
2712	NAZILMA BARBOSA DO NASCIMENTO	8648786	540.XXX.XXX-34
2713	NEANDRA GOMES DA SILVA	98641646	048.XXX.XXX-10
2714	NEDIANE BEZERRA DOS SANTOS	26913	082.XXX.XXX-16
2715	NEDJA LUCIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO	77518	278.XXX.XXX-53
2716	NEDJA ORMINDO BARROS	8655154	508.XXX.XXX-72
2717	NEDNA DE SOUZA LIMA	19690	210.XXX.XXX-06
2718	NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO	109860	870.XXX.XXX-72
2719	NEIDE ROSANGELA ALVES BARBOZA	557129	351.XXX.XXX-15

2720	NEIDJA FREITAS DOS SANTOS	98638432	039.XXX.XXX-35
2721	NEILA RODRIGUES BRAGA	26611	075.XXX.XXX-02
2722	NEILDA DE FRANCA SILVA	29149	039.XXX.XXX-77
2723	NEILLA CAROLINE DOS SANTOS AMORIM	8650020	009.XXX.XXX-60
2724	NEILMA DIAS DOS SANTOS	26883	063.XXX.XXX-57
2725	NELIA MARIA VIRGILIO DE ARAUJO	8653895	033.XXX.XXX-71
2726	NELSON ALVES	23116	455.XXX.XXX-34
2727	NELVA RUBIA BARBOSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	387380	470.XXX.XXX-04
2728	NELY SANTOS MESQUITA	29750	889.XXX.XXX-04
2729	NEUMA FRANCINETE GOMES PEREIRA	24678	027.XXX.XXX-24
2730	NEUTON VILELA DE CARVALHO	8635013	223.XXX.XXX-15
2731	NEUZA DOMINGOS SANTOS DE LIMA	8640769	678.XXX.XXX-53
2732	NEUZA MARIA GOMES PESSOA	52884	305.XXX.XXX-34
2733	NIDIANE THAISA DA COSTA RAPOSO	8648433	034.XXX.XXX-80
2734	NIEDJA MARIA LOUREIRO BRANDAO	8636591	341.XXX.XXX-04
2735	NILCLEA CARDINALLE ARAUJO DOS SANTOS	169404	034.XXX.XXX-44
2736	NILDA MARIA VILELA DA ROCHA	5014166	331.XXX.XXX-15
2737	NILDA SANTOS DA SILVA	8652201	019.XXX.XXX-77
2738	NILMARA SILVA OLIVEIRA	238937	029.XXX.XXX-20
2739	NILTON ARAUJO DA SILVA JUNIOR	8653020	035.XXX.XXX-04
2740	NILVANIA KATIA FERREIRA DA SILVA	24538	072.XXX.XXX-43
2741	NISABEL SOUZA SILVA	8635854	861.XXX.XXX-53
2742	NIVALDO CAETANO DA SILVA	5011728	415.XXX.XXX-68
2743	NIVALDO CAETANO DA SILVA	98639633	415.XXX.XXX-68
2744	NIVALDO DE JESUS	140945	239.XXX.XXX-04
2745	NIVEA CERQUEIRA DA SILVA	26859	108.XXX.XXX-03
2746	NIVIA HELENA DOS SANTOS AZEVEDO MANZO	17221	037.XXX.XXX-19
2747	NOEL SATURNINO FERREIRA	8654620	040.XXX.XXX-89
2748	NOELISON NOLASCO RIBEIRO	50989	208.XXX.XXX-53
2749	NOEMIA AMORIM FALCAO	98642219	678.XXX.XXX-04
2750	NOEMIA PEREIRA COSTA	26379	351.XXX.XXX-91
2751	NORMA DE ASSUNCAO	24686	028.XXX.XXX-43
2752	NORMA LUCIA COSTA FIALHO	8645876	911.XXX.XXX-20
2753	NOZETE TORRES DA SILVA	169811	410.XXX.XXX-72
2754	NUBIA DOS SANTOS CARDOSO	8648751	831.XXX.XXX-68
2755	NUBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS	28371	013.XXX.XXX-03
2756	NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS	120219	469.XXX.XXX-04
2757	ODILON CARDOZO DOS ANJOS	8640521	024.XXX.XXX-90
2758	ONALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	8654093	707.XXX.XXX-34
2759	ONIVALDO COSTA FERRO	120090	788.XXX.XXX-72
2760	ORLANDO PEREIRA ACIOLI	122572	299.XXX.XXX-34
2761	OSMAR MATIAS DA SILVA	172260	208.XXX.XXX-68
2762	OSVALDO DA SILVA LINS	8654611	636.XXX.XXX-53
2763	OTILIA PAULINO DOS SANTOS	8654190	872.XXX.XXX-91
2764	OVELARC DA SILVA ROSA DE ALMEIDA	8646040	022.XXX.XXX-02
2765	OZANA MARIA VALENCA PINTO	361038	239.XXX.XXX-20
2766	OZEILTON CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	8652147	038.XXX.XXX-95
2767	PACIFER MAIA SABIA	8639060	439.XXX.XXX-15
2768	PALMIRA BANDEIRA LINS	237272	408.XXX.XXX-53
2769	PALOMA DE SA TEIXEIRA	8644888	033.XXX.XXX-30
2770	PALOMA DO NASCIMENTO PLACIDO	29874	089.XXX.XXX-25
2771	PATRICIA ALMEIDA SILVA	8640190	045.XXX.XXX-39
2772	PATRICIA BISPO DOS SANTOS	98644149	021.XXX.XXX-21
2773	PATRICIA CASTRO LINS DA CUNHA	626031	786.XXX.XXX-20
2774	PATRICIA CRUZ TAVARES	98644050	032.XXX.XXX-47
2775	PATRICIA DA SILVA SANTOS	23671	077.XXX.XXX-03
2776	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	863.738-5	893.XXX.XXX-91
2777	PATRICIA DOS SANTOS LISBOA	8642346	024.XXX.XXX-69

2778	PATRICIA HELENA FERNANDES QUIXABEIRA	5007038	815.XXX.XXX-53
2779	PATRICIA OLIVEIRA LIMA	5011710	026.XXX.XXX-41
2780	PATRICIA PAES DA SILVA NASCIMENTO	8645760	038.XXX.XXX-38
2781	PATRICIA ROBERTA BRANDAO DE MELO	8645248	033.XXX.XXX-69
2782	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	8649090	038.XXX.XXX-74
2783	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA	25569	705.XXX.XXX-36
2784	PATRICIA TENORIO LUCENA MARANHÃO	9864168-9	440.XXX.XXX-87
2785	PAULA ALENCAR GONCALVES NORBERTO	22489	090.XXX.XXX-10
2786	PAULA ANDREA CABRAL DA SILVA	8644560	860.XXX.XXX-34
2787	PAULA AQUINO DE OLIVEIRA REGO	27383	022.XXX.XXX-62
2788	PAULA CAROLINA ATAIDE LINS	98640771	030.XXX.XXX-64
2789	PAULA DANIELA SANTOS MORAIS	8640106	958.XXX.XXX-78
2790	PAULA MAIA NOLETO	8645906	045.XXX.XXX-61
2791	PAULA QUITERIA DA SILVA FERREIRA	8639027	020.XXX.XXX-78
2792	PAULA REGINA TENORIO CORREIA TOLEDO	8641404	870.XXX.XXX-87
2793	PAULA VIRGINIA DE LIMA LIRA	98636464	043.XXX.XXX-19
2794	PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	26840	076.XXX.XXX-83
2795	PAULINE DE AMORIM UCHOA MAIA GOMES	8643369	021.XXX.XXX-21
2796	PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS	23701	077.XXX.XXX-71
2797	PAULO CESAR BARRETO SOARES	8637342	405.XXX.XXX-53
2798	PAULO DA ROCHA FILHO	111988	392.XXX.XXX-53
2799	PAULO DOS SANTOS LIMA	15784	473.XXX.XXX-72
2800	PAULO GUIMARAES BRAGA COSTA	356069	408.XXX.XXX-15
2801	PAULO HENRIQUE DA SILVA	54771	208.XXX.XXX-00
2802	PAULO IZIDIO DA SILVA	14680	136.XXX.XXX-78
2803	PAULO JORGE DE CARVALHO VASCONCELOS	8643415	259.XXX.XXX-87
2804	PAULO JORGE SILVA DE ARAUJO	98636138	505.XXX.XXX-04
2805	PAULO JORGE TORRES GUIMARAES SILVA	8648735	926.XXX.XXX-15
2806	PAULO JOSE CASTRO LISBOA	20567	679.XXX.XXX-04
2807	PAULO JOSE DOS SANTOS SILVA	8640327	047.XXX.XXX-99
2808	PAULO JOSE LIMA DA SILVA	98643797	663.XXX.XXX-34
2809	PAULO JOSE OLIVEIRA GOMES	8647887	041.XXX.XXX-29
2810	PAULO MAGNO DE ATHAYDE LAMENHA	98644661	856.XXX.XXX-72
2811	PAULO MORAES DA SILVA	26832	313.XXX.XXX-20
2812	PAULO RICARDO LIMA DE SOUZA	19143	092.XXX.XXX-73
2813	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	170291	011.XXX.XXX-40
2814	PAULO SANTOS BRANDAO	65250	116.XXX.XXX-04
2815	PAULO SERGIO DA SILVA	18813	679.XXX.XXX-63
2816	PAULO SERGIO DE ALMEIDA LIMA	98640933	796.XXX.XXX-04
2817	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	8648166	019.XXX.XXX-01
2818	PAULO THOMAZ OLIVEIRA FELIX	25542	054.XXX.XXX-21
2819	PAULO WESLEY DE GOES DUARTE	19240	038.XXX.XXX-81
2820	PEDRO ALVES DOS SANTOS	799114	505.XXX.XXX-20
2821	PEDRO DA SILVA PEREIRA	98637371	227.XXX.XXX-91
2822	PEDRO MARCELO DO NASCIMENTO	8637270	278.XXX.XXX-72
2823	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	98642669	309.XXX.XXX-00
2824	PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO	17175	600.XXX.XXX-67
2825	PEDRO SAMUEL DA SILVA	26794	113.XXX.XXX-08
2826	PETERSON PEREIRA DE ALMEIDA	8639809	035.XXX.XXX-29
2827	PETRONIO VIEIRA DE ABREU	23132	679.XXX.XXX-00
2828	PETRUCIO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	98639811	025.XXX.XXX-89
2829	PITAGORAS BERTOLINO CAFE NETO	8636060	679.XXX.XXX-53
2830	POLLYANA PATRICIA VASCONCELOS DE ALMEIDA LOPES	33030	010.XXX.XXX-83
2831	PORFIRIO AUGUSTO DA SILVA NETO	8639868	219.XXX.XXX-15
2832	POTIRA MARIA DA SILVA	249920	540.XXX.XXX-00
2833	PRISCILA DE OLIVEIRA BOARETTO	98643770	041.XXX.XXX-21
2834	PRISCILA DE SOUZA SANTOS ARAUJO	8636010	048.XXX.XXX-47
2835	PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA	28711	069.XXX.XXX-10

2836	PRISCILA FERRAZ SILVA	17850	065.XXX.XXX-10
2837	PRISCILA KELLY FREIRE FONSECA SOUZA	22233	053.XXX.XXX-66
2838	PRISCILA KELY BARROS DE ALMEIDA	25534	052.XXX.XXX-42
2839	PRISCILA NUNES DE SOUZA BAETA TELES	8652821	007.XXX.XXX-40
2840	PRISCILA NUNES LEMOS	8653275	038.XXX.XXX-85
2841	PRISCILA OLIVEIRA DE QUEIROZ COSTA	30309	044.XXX.XXX-07
2842	PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARAES	98640321	008.XXX.XXX-35
2843	PRISCILLA MOURA NEVES CALHEIROS	29947	046.XXX.XXX-48
2844	PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS	22608	057.XXX.XXX-80
2845	PRISCILLA TOSATTI FERREIRA LEITE	98639641	042.XXX.XXX-97
2846	QUEILA ROCHA CAVALCANTE PATRICIO	28339	870.XXX.XXX-78
2847	QUITERIA AMANCIO CARVALHO	8649715	926.XXX.XXX-68
2848	QUITERIA CORREIA MOTA	169935	041.XXX.XXX-13
2849	QUITERIA DE OLIVEIRA ALVES	8638063	027.XXX.XXX-28
2850	QUITERIA MENEZES DE JESUS	249866	037.XXX.XXX-07
2851	QUITERIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS	8649545	540.XXX.XXX-49
2852	QUITERIA TEIXEIRA DE ARAUJO	121304	411.XXX.XXX-04
2853	RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA	8649049	310.XXX.XXX-00
2854	RAFAEL OLIVEIRA MARROCOS	30902	118.XXX.XXX-40
2855	RAFAEL WASHINGTON DA SILVA SOUZA	28290	064.XXX.XXX-01
2856	RAFAELA FERREIRA ALVES DE ALBUQUERQUE GAMA	26786	072.XXX.XXX-01
2857	RAFAELA GONCALVES PEREIRA SILVA	29793	066.XXX.XXX-29
2858	RAFAELA LIMA DA SILVA PEREIRA	31089	053.XXX.XXX-50
2859	RAFAELA LOPES MENESES	28770	088.XXX.XXX-48
2860	RAFAELLA DE BARROS BRANCO SARMENTO	680	019.XXX.XXX-05
2861	RAFAELLA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO	25500	058.XXX.XXX-01
2862	RAILSON PEREIRA DA SILVA	98639706	917.XXX.XXX-53
2863	RAIMUNDA JAMILLY MENDES SARMENTO	8635943	978.XXX.XXX-72
2864	RAIMUNDO GOMES FONTES	16080	505.XXX.XXX-30
2865	RAISSA ALESSANDRA BUARQUE PESSOA	25453	086.XXX.XXX-22
2866	RAISSA SANTANA LIMA INGRACINDO	22616	034.XXX.XXX-84
2867	RAMON RODRIGUES SARMENTO	23604	127.XXX.XXX-31
2868	RANICLECIO FERREIRA DA SILVA	8640009	058.XXX.XXX-10
2869	RANNA CARINNY GONCALVES FERREIRA	24724	106.XXX.XXX-81
2870	RANYELLE DOS SANTOS SILVA	27022	061.XXX.XXX-00
2871	RAPHAEL DOS SANTOS BATISTA	28789	077.XXX.XXX-41
2872	RAPHAELLA ALVES DE OLIVEIRA	30716	030.XXX.XXX-05
2873	RAPHAELLA CAVALCANTE DA SILVA	5015308	041.XXX.XXX-22
2874	RAQUEL DE CARVALHO LINS	8370	349.XXX.XXX-15
2875	RAQUEL DOS SANTOS ARAUJO	24929	065.XXX.XXX-60
2876	RAQUEL DOS SANTOS CORURIFE	193151	894.XXX.XXX-72
2877	RAQUEL LIMA DA SILVA	19577	099.XXX.XXX-97
2878	RAQUEL PINHEIRO DA COSTA	74519	241.XXX.XXX-20
2879	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	427950	037.XXX.XXX-84
2880	RAYANE DA SILVA ARRUDA	24945	113.XXX.XXX-52
2881	RAYANE LIMA MARROCOS DE MELO	27057	100.XXX.XXX-14
2882	RAYSSA GYSELE TEIXEIRA DA SILVA	22667	116.XXX.XXX-20
2883	RAYZA GLEIDE ARAUJO DA SILVA	18031	096.XXX.XXX-70
2884	REBECA DANIELLY BARROS XAVIER	31127	096.XXX.XXX-61
2885	REBECA RODRIGUES GOMES	19569	001.XXX.XXX-80
2886	REGINA BRAGA COSTA	98639846	024.XXX.XXX-99
2887	REGINA CELIA DA SILVA AMBROSIO	8636028	700.XXX.XXX-00
2888	REGINA DE SOUZA ALVES	8649537	312.XXX.XXX-72
2889	REGINA GOMES BARBOSA	15830	659.XXX.XXX-20
2890	REGINALDA LINS MIRANDA	134554	505.XXX.XXX-15
2891	REINALDO DE OLIVEIRA LOPES	8647720	777.XXX.XXX-87
2892	REJANE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	443689	025.XXX.XXX-08
2893	REJANE DOS SANTOS VASCONCELOS	98638912	605.XXX.XXX-04

2894	REJANE FERREIRA DA SILVA	98636260	741.XXX.XXX-87
2895	REJANE FIDELIS GUIMARAES	419605	427.XXX.XXX-10
2896	REJANE LEANDRO DA SILVA	5012139	309.XXX.XXX-87
2897	REJANE LIRA DE OLIVEIRA VERCOSA	98636421	888.XXX.XXX-25
2898	REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS	25836	408.XXX.XXX-44
2899	REJANE SILVA SENA	98636286	524.XXX.XXX-49
2900	REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA	8644950	776.XXX.XXX-20
2901	REMES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	5007909	368.XXX.XXX-49
2902	REMI ALVES CARDOSO	8654395	758.XXX.XXX-91
2903	REMI SOARES DE SOUZA	16497	723.XXX.XXX-53
2904	RENATA COELHO DA PAZ ARROXELLAS	8651817	027.XXX.XXX-20
2905	RENATA CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA	8652848	035.XXX.XXX-28
2906	RENATA DAS CHAGAS MOTA	8648476	032.XXX.XXX-71
2907	RENATA FRAGOZO DA SILVA	98644009	047.XXX.XXX-23
2908	RENATA GOES DE CARVALHO LIMA	8644233	032.XXX.XXX-42
2909	RENATA GOMES DE LIMA	28088	076.XXX.XXX-60
2910	RENATA GOMES FERNANDES	8649910	008.XXX.XXX-11
2911	RENATA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA ROCHA	18546	096.XXX.XXX-35
2912	RENATHA SOARES CASTRO SILVA	8655120	030.XXX.XXX-06
2913	RENATO CAVALCANTE E SILVA	8651078	958.XXX.XXX-72
2914	RENATO TORRES VERNA	29866	062.XXX.XXX-65
2915	RENE MIGUEL COLLADO NARVAEZ	8636630	739.XXX.XXX-04
2916	RENILDE MELO DE OLIVEIRA LIRA	98636812	410.XXX.XXX-49
2917	RENILDE VEIGA DE MENEZES	5016606	440.XXX.XXX-15
2918	RENILDE VEIGA DE MENEZES	249050	440.XXX.XXX-15
2919	RENILEIDE BISPO GOMES DE SOUZA	8647097	605.XXX.XXX-72
2920	RENISE MARIA FERREIRA FONTAN	53210	331.XXX.XXX-49
2921	REVELLYN FLAVYANE CORREIA CABRAL	31275	042.XXX.XXX-77
2922	REVILANE PARENTE DE ALENCAR BRITO	500.699-6	939.XXX.XXX-68
2923	RICARDO ANTONIO DOS SANTOS	8651922	647.XXX.XXX-53
2924	RICARDO JOSE TEIXEIRA COSTA	550698	216.XXX.XXX-87
2925	RICARDO LIMA DE SOUZA	98638491	757.XXX.XXX-53
2926	RICARDO MARCIO PEREIRA DA SILVA	611409	409.XXX.XXX-53
2927	RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS	30821	008.XXX.XXX-08
2928	RICARDO MELO DE SOUZA	8651965	985.XXX.XXX-68
2929	RILDA FERREIRA DOS SANTOS NERES	27090	491.XXX.XXX-87
2930	RILVANY DE CARVALHO FARIAS	98642278	025.XXX.XXX-02
2931	RISOLENE CAVALCANTI DIAS	98639161	787.XXX.XXX-04
2932	RISONETE DE MELO SOARES	22551	905.XXX.XXX-53
2933	RITA DE CASSIA ALVES DE OMENA SANTOS	5015316	758.XXX.XXX-44
2934	RITA DE CASSIA DA COSTA BARROS	8646538	661.XXX.XXX-20
2935	RITA DE CASSIA DAVI DOS SANTOS	98643002	032.XXX.XXX-06
2936	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	17728	117.XXX.XXX-13
2937	RITA DE CASSIA MURTA DE ARAUJO ROCHA	8645655	495.XXX.XXX-20
2938	RITA DE CASSIA NEVES OLIVEIRA	428159	662.XXX.XXX-53
2939	RITA DE CASSIA SILVA	28304	740.XXX.XXX-00
2940	RITA GABRIELA BATISTA CALADO	8654956	035.XXX.XXX-37
2941	RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO	590576	550.XXX.XXX-20
2942	RITA MARIA DA SILVA PEDRO	12580	163.XXX.XXX-53
2943	RITA MARIA DOS SANTOS VILELA	689688	483.XXX.XXX-91
2944	RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	8646562	195.XXX.XXX-15
2945	RITA MOURA NASCIMENTO	788287	124.XXX.XXX-68
2946	RIZONEIDE ALVES DA SILVA	98636081	716.XXX.XXX-53
2947	RIZONEIDE TENORIO SILVA	4391	540.XXX.XXX-59
2948	ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS	8647054	894.XXX.XXX-04
2949	ROBERIA AURELIANO NAZARIO	27103	027.XXX.XXX-32
2950	ROBERTA ALAIDE ROCHA LINS FERREIRA	16535	071.XXX.XXX-95
2951	ROBERTA IRIS SILVA RENOVATO	27111	092.XXX.XXX-12

2952	ROBERTA LEITE BASTO BELTRAO DE MELO	217263	008.XXX.XXX-74
2953	ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO	120642	411.XXX.XXX-15
2954	ROBERTA LUIZA BANDEIRA DOS SANTOS LINS	25437	114.XXX.XXX-99
2955	ROBERTA NASCIMENTO DUARTE	29882	032.XXX.XXX-47
2956	ROBERTA NOVAES MACHADO LEAHY	249815	033.XXX.XXX-02
2957	ROBERTA PORTELA DAS CHAGAS	24970	049.XXX.XXX-38
2958	ROBERTO GURLA DE OLIVEIRA PEREIRA	31151	033.XXX.XXX-19
2959	ROBERTO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8650934	068.XXX.XXX-91
2960	ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA	583278	277.XXX.XXX-91
2961	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	25011	071.XXX.XXX-65
2962	ROBERTO TADEU DA SILVA	28320	039.XXX.XXX-20
2963	ROBERTO VINICIUS GUIMARAES FREIRE	19321	021.XXX.XXX-11
2964	ROBERVAL LEITE DOS SANTOS	8636117	028.XXX.XXX-26
2965	ROBISANGELA STEFANIA DA SILVA	98642405	052.XXX.XXX-02
2966	ROBSON FERREIRA DA SILVA	98636499	474.XXX.XXX-04
2967	ROBSON JACINTO DA SILVA	19194	118.XXX.XXX-13
2968	RODRIGO AUGUSTO DE MAGALHAES	8635315	036.XXX.XXX-17
2969	RODRIGO CAPELINI DA SILVA	22748	010.XXX.XXX-51
2970	RODRIGO CESAR LIRA LIMA	7048	025.XXX.XXX-40
2971	RODRIGO DA ROCHA NUNES	8647801	042.XXX.XXX-98
2972	RODRIGO DA SILVA AMORIM	25046	074.XXX.XXX-24
2973	RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	170739	013.XXX.XXX-27
2974	RODRIGO DE LIMA MACHADO	27642	101.XXX.XXX-96
2975	RODRIGO MARTINS DA SILVA	98654861	058.XXX.XXX-13
2976	RODRIGO OLIVEIRA DE MELO	19267	052.XXX.XXX-08
2977	ROGERIA SANTOS CHAGAS	120251	485.XXX.XXX-04
2978	ROGERIO DANTAS SILVA	28444	827.XXX.XXX-15
2979	ROGERIO DANTAS SILVA	8636079	827.XXX.XXX-15
2980	ROGERIO DOMINGUES LEAHY	8645469	007.XXX.XXX-35
2981	ROGERIO JOSE DUARTE	520543	557.XXX.XXX-04
2982	ROGERIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	25054	012.XXX.XXX-92
2983	ROGERIO VIEIRA DE FARIAS	15806	679.XXX.XXX-68
2984	ROMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA	22160	062.XXX.XXX-71
2985	ROMERO TENORIO AMARAL	148377	347.XXX.XXX-91
2986	ROMILDO ALVES DA CUNHA	4790	383.XXX.XXX-20
2987	ROMULO FRANKLIN DE LIMA CANDIDO	17507	102.XXX.XXX-54
2988	RONALDO BARBOZA DA SILVA	31640	411.XXX.XXX-00
2989	RONALDO ROCHA E SILVA	636207	099.XXX.XXX-49
2990	RONALDO VICTOR SANTOS CASADO	23736	081.XXX.XXX-00
2991	RONATAM MOURA DA SILVA LESSA	98641450	027.XXX.XXX-41
2992	RONDINELE SILVINO SILVA DOS SANTOS	16594	077.XXX.XXX-67
2993	RONIELLY DE SANTANA SILVA	23787	115.XXX.XXX-50
2994	RONILDA MARIA SANTOS DA COSTA ROCHA	212288	051.XXX.XXX-71
2995	RONILSON XAVIER DA COSTA	29920	020.XXX.XXX-94
2996	RONILVO JOSE CARVALHO MELO	98639218	777.XXX.XXX-00
2997	RONIVALDO DOS SANTOS	98637347	676.XXX.XXX-91
2998	ROQUE FABIO DOS SANTOS	30848	964.XXX.XXX-20
2999	ROSA MARIA COUTINHO FREIRE	8635331	740.XXX.XXX-20
3000	ROSA MARIA MENEZES DA SILVA GOMES	98635760	643.XXX.XXX-15
3001	ROSA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	64564	259.XXX.XXX-06
3002	ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA	8649103	028.XXX.XXX-41
3003	ROSA VIRGINIA DA SILVA FONSECA	8654441	759.XXX.XXX-44
3004	ROSALIA COUTINHO FREIRE	98641948	384.XXX.XXX-34
3005	ROSALINA FERREIRA DA SILVA	8640149	699.XXX.XXX-15
3006	ROSALVO ACIOLI CAVALCANTI JUNIOR	134341	209.XXX.XXX-53
3007	ROSALVO DE MELO CALHEIROS	493813	445.XXX.XXX-72
3008	ROSALVO OLIVEIRA DE FREITAS FILHO	8636141	124.XXX.XXX-15
3009	ROSANA CLEIDE QUEIROZ FERREIRA	8638535	894.XXX.XXX-53

3010	ROSANA DE OLIVEIRA CHAVES	29084	043.XXX.XXX-88
3011	ROSANA KARLA DE LIMA SILVA	8636095	723.XXX.XXX-91
3012	ROSANA MARIA MAGALHAES SOARES	543560	025.XXX.XXX-42
3013	ROSANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	22110	058.XXX.XXX-37
3014	ROSANA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS	8646228	020.XXX.XXX-01
3015	ROSANDRO DE SALES AZEVEDO	8636923	347.XXX.XXX-82
3016	ROSANE DA SILVA SANTOS	8644160	911.XXX.XXX-91
3017	ROSANE DE SOUZA LIRA CANUTO	542725	476.XXX.XXX-00
3018	ROSANE MARY MELO DA SILVA SANTOS	8636125	495.XXX.XXX-87
3019	ROSANGELA ALVES DA COSTA	548774	563.XXX.XXX-34
3020	ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	329	454.XXX.XXX-72
3021	ROSANGELA CAVALCANTE MELO	170755	495.XXX.XXX-72
3022	ROSANGELA CORREIA DE FREITAS	98636979	019.XXX.XXX-11
3023	ROSANGELA COSTA DO NASCIMENTO	24350	710.XXX.XXX-30
3024	ROSANGELA DE FREITAS SILVA FARIAS	27740	026.XXX.XXX-59
3025	ROSANGELA DE MEDEIROS LIMA	550736	346.XXX.XXX-04
3026	ROSANGELA FERNANDES SIQUEIRA	30872	042.XXX.XXX-18
3027	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS BARBOSA	8640742	039.XXX.XXX-30
3028	ROSANGELA MARIA DA SILVA	5015162	027.XXX.XXX-56
3029	ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE	478660	346.XXX.XXX-00
3030	ROSANGELA NUNES DA SILVA	8640440	055.XXX.XXX-00
3031	ROSANGELA SAMPAIO DA COSTA	98636413	028.XXX.XXX-64
3032	ROSANGELA SILVA DE LIMA	8635692	043.XXX.XXX-76
3033	ROSANGELA SILVESTRE DE ARAUJO BARROS	98641077	678.XXX.XXX-68
3034	ROSANIA DIONIZIO BEZERRA	8636109	517.XXX.XXX-68
3035	ROSANIA LISBOA DA SILVA	357731	347.XXX.XXX-44
3036	ROSE MARY FARIAS FRANCA	47317	410.XXX.XXX-20
3037	ROSE MARY NOGUEIRA DOS SANTOS	8653232	293.XXX.XXX-72
3038	ROSE MAYRE DOS SANTOS SOARES	17876	022.XXX.XXX-13
3039	ROSEANE DOS SANTOS LIRA	28380	008.XXX.XXX-60
3040	ROSEANE FERREIRA MONTENEGRO	8655561	788.XXX.XXX-04
3041	ROSEANE LIDIA SILVA DOS SANTOS	8648140	012.XXX.XXX-09
3042	ROSEANE LIMA DA SILVA RAPOSO	30341	562.XXX.XXX-68
3043	ROSEANE MEDEIROS SILVA	145238	210.XXX.XXX-00
3044	ROSEANE MENDES DA SILVA	8640254	912.XXX.XXX-04
3045	ROSEANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	5007925	757.XXX.XXX-72
3046	ROSEANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	98635638	757.XXX.XXX-72
3047	ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA	8638152	870.XXX.XXX-04
3048	ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA	5019427	870.XXX.XXX-04
3049	ROSELEIDE LIMA DA SILVA	8635609	859.XXX.XXX-91
3050	ROSELI MAYUMI IKEDA	119016	479.XXX.XXX-49
3051	ROSELI PIMENTEL DA SILVA	8648450	010.XXX.XXX-57
3052	ROSELI ROCHA BARROS LIMA	98643070	049.XXX.XXX-12
3053	ROSELINE BENTO DA SILVA	30929	080.XXX.XXX-22
3054	ROSEMARY CALDAS PEREIRA	120065	635.XXX.XXX-20
3055	ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS	172154	678.XXX.XXX-49
3056	ROSEMARY DIAS MELO DE GUSMAO	8648719	030.XXX.XXX-21
3057	ROSEMARY DOS ANJOS CORREIA	98639145	023.XXX.XXX-14
3058	ROSEMARY ESTEVAM DO NASCIMENTO DOS SANTOS	8646988	776.XXX.XXX-44
3059	ROSEMARY JUVINO VANDERLEI RAMALHO	98636790	955.XXX.XXX-87
3060	ROSEMEIRE CAVALCANTE ALECIO	8638071	384.XXX.XXX-15
3061	ROSEMEIRE FERREIRA MACHADO DE LIMA	384330	535.XXX.XXX-00
3062	ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS	8640297	521.XXX.XXX-49
3063	ROSEMILDA CASSEMIRO VERDINO	681261	239.XXX.XXX-68
3064	ROSENAIDE MARIA DOS SANTOS	8653860	894.XXX.XXX-68
3065	ROSENERY PEREIRA LIMA ANGELO	98637380	959.XXX.XXX-00
3066	ROSENILDE PERCIANO VASCONCELOS	305731	277.XXX.XXX-87
3067	ROSENILDO FERREIRA DA SILVA	8637563	889.XXX.XXX-20

3068	ROSEVAL DA SILVA SANTOS	14559	177.XXX.XXX-87
3069	ROSEVANIA DA SILVA SOARES	8653852	686.XXX.XXX-04
3070	ROSIANE ARAUJO DA COSTA FERREIRA	65650	347.XXX.XXX-15
3071	ROSIANE TRINDADE DOS SANTOS	8649677	679.XXX.XXX-53
3072	ROSICLEIDE LEITE DE OLIVEIRA	8643385	136.XXX.XXX-37
3073	ROSIETE MARIA DA SILVA	23000	035.XXX.XXX-42
3074	ROSILDA MARIA DE SOUZA JOVENTINO	98638890	030.XXX.XXX-45
3075	ROSILDA VASCONCELLOS DA SILVA	8646856	535.XXX.XXX-15
3076	ROSILENE ALVES BEIRIZ	98638980	636.XXX.XXX-04
3077	ROSILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	185531	468.XXX.XXX-68
3078	ROSILENE FERREIRA	98636456	026.XXX.XXX-12
3079	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	8645566	940.XXX.XXX-91
3080	ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	425966	648.XXX.XXX-20
3081	ROSILENE MARIA DA SILVA	23019	959.XXX.XXX-59
3082	ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE SANTOS	8635340	032.XXX.XXX-11
3083	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS LUCENA	16551	054.XXX.XXX-86
3084	ROSIRLENE MARIA BARROS DA SILVA	49077	140.XXX.XXX-34
3085	ROSIVALDO NUNES DOS SANTOS	611794	291.XXX.XXX-72
3086	ROSIVALDO SOARES FREITAS	130397	345.XXX.XXX-68
3087	ROSIVALDO TORRES DUARTE	8636133	605.XXX.XXX-04
3088	ROSIVANIA ARAUJO DA COSTA	8643555	495.XXX.XXX-15
3089	ROSSANE SOUZA SILVA	98637983	651.XXX.XXX-20
3090	ROSSEMARY GONCALVES DE MELO	98639110	604.XXX.XXX-91
3091	ROSSIENE DA CONCEICAO SILVA	98636839	030.XXX.XXX-14
3092	ROSY ANY DOS SANTOS SILVA	237299	027.XXX.XXX-11
3093	ROSY CLEIDE DE ARRUDA GONCALVES SANTOS	257630	019.XXX.XXX-13
3094	ROZEANE DE SOUZA MORAES	8644314	724.XXX.XXX-68
3095	ROZILENE MARIA LOPES ARCANJO	98639242	729.XXX.XXX-34
3096	RUBENILDES NOGUEIRA SANTOS	8655405	007.XXX.XXX-46
3097	RUBENITA DO NASCIMENTO ROCHA	98636782	504.XXX.XXX-04
3098	RUBENITA PINHEIRO ALVES DE LIMA	26727	152.XXX.XXX-34
3099	RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	680982	381.XXX.XXX-34
3100	RUBIA ESTEVAM DOS SANTOS	8654786	000.XXX.XXX-57
3101	RUCIELE LISBOA DE OLIVEIRA	8646210	035.XXX.XXX-51
3102	RUGER NICLEIDE CORREIA MAZIERO	98639390	925.XXX.XXX-53
3103	RUGER NICLEIDE CORREIA MAZIERO	5015693	925.XXX.XXX-53
3104	RUSLIENE PEREIRA DANTAS	8653968	023.XXX.XXX-55
3105	RUTE FERREIRA DUARTE	8640793	047.XXX.XXX-75
3106	RUTE GONCALVES DA CUNHA	28118	962.XXX.XXX-68
3107	RUTE MEDEIROS DA SILVA	23043	084.XXX.XXX-35
3108	RUTE TENORIO DE OLIVEIRA	535559	192.XXX.XXX-87
3109	RUTH NEIDE BARBOSA	315630	686.XXX.XXX-00
3110	RUTHI PEREIRA DOS SANTOS	30899	076.XXX.XXX-02
3111	RUZEMBERG FERREIRA LISBOA	98638858	676.XXX.XXX-00
3112	SABRINA EMILLE DA SILVA GOMES	28797	120.XXX.XXX-97
3113	SABRINA HOLANDA PADILHA PIMENTEL	98639021	011.XXX.XXX-16
3114	SABRINA SURUAGY MARINHO BITTENCOURT	5018609	046.XXX.XXX-84
3115	SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA	8646023	042.XXX.XXX-08
3116	SALESIA MEDEIROS TENORIO	98636227	383.XXX.XXX-91
3117	SALETE MARIA GOMES	14745	144.XXX.XXX-04
3118	SALMA MONTEIRO DE MELO	8654891	495.XXX.XXX-15
3119	SAMEA GUIMARAES LOBO	437662	368.XXX.XXX-49
3120	SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS	8645590	000.XXX.XXX-10
3121	SAMUEL CORREIA DA SILVA MORAES	8644578	040.XXX.XXX-95
3122	SAMUEL DE MOURA SANTOS JUNIOR	8638594	032.XXX.XXX-26
3123	SAMUEL JOSE DOS SANTOS	98643100	055.XXX.XXX-18
3124	SANAUÁ CLEMENTE DO NASCIMENTO	513571	023.XXX.XXX-06
3125	SANDOVAL GOUVEIA DE SOUZA	8654921	731.XXX.XXX-15

3126	SANDRA CHRISTINA CAVALCANTE SILVEIRA	513610	469.XXX.XXX-04
3127	SANDRA CRISTIANE GALDINO DANTAS	15989	534.XXX.XXX-15
3128	SANDRA CRISTINA DE ATAIDE NICACIO TORRES	98639625	535.XXX.XXX-87
3129	SANDRA DE ANDRADE SILVA	120804	540.XXX.XXX-34
3130	SANDRA DOS SANTOS SILVA	8652155	024.XXX.XXX-30
3131	SANDRA EQUIBERGUE PEREIRA DA SILVA	8646180	024.XXX.XXX-02
3132	SANDRA MARCIA SOARES DA SILVA	478725	384.XXX.XXX-87
3133	SANDRA MARIA ALBUQUERQUE DE CASTRO	255076	286.XXX.XXX-20
3134	SANDRA MARIA ALVES SANTOS	98642987	048.XXX.XXX-22
3135	SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA	8646520	954.XXX.XXX-49
3136	SANDRA MARIA DE CARVALHO	5012120	026.XXX.XXX-32
3137	SANDRA RENILDA DE SOUZA MOURA	680087	310.XXX.XXX-53
3138	SANDRA RICARDO SALDANHA	140619	339.XXX.XXX-59
3139	SANDRA RODRIGUES DE SOUSA	8638136	019.XXX.XXX-09
3140	SANDRA VALERIA DA SILVA	249998	787.XXX.XXX-49
3141	SANDRA VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	98636944	349.XXX.XXX-49
3142	SANDRO MONTEIRO RODRIGUES	98638785	841.XXX.XXX-68
3143	SANDRO RAMON POSSIDONIO SANTOS	98637070	505.XXX.XXX-53
3144	SANNY SILVA DE ALMEIDA	5018234	894.XXX.XXX-68
3145	SANNY SILVA DE ALMEIDA	8655464	894.XXX.XXX-68
3146	SARA LEO DE MELLO	98643738	347.XXX.XXX-72
3147	SARA MARIA DOS SANTOS COSTA	25410	077.XXX.XXX-06
3148	SARA VIEIRA SANTOS ALMEIDA LIMA	31097	039.XXX.XXX-21
3149	SARAH DAYANNA DA SILVA LIMA	28401	091.XXX.XXX-81
3150	SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES	22101	057.XXX.XXX-21
3151	SAVIO CESAR SILVA VASCONCELOS	8652910	871.XXX.XXX-15
3152	SAVIO CRISTIANO LINS DA COSTA	16586	699.XXX.XXX-59
3153	SAVYLA FRANCIELE SORES SILVA	17540	100.XXX.XXX-63
3154	SAYONARA FERREIRA MARTINS	591130	001.XXX.XXX-77
3155	SCHEILA ROOSE SANTOS DO NASCIMENTO	30775	031.XXX.XXX-69
3156	SEBASTIAO ALBERTO TENORIO LINS	88900	425.XXX.XXX-44
3157	SEBASTIAO COSTA DE OLIVEIRA	194166	563.XXX.XXX-49
3158	SEBASTIAO FELIX DE SOUZA	4260	311.XXX.XXX-20
3159	SEBASTIAO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR	8645310	912.XXX.XXX-53
3160	SELMA ALEXANDRE DE LIMA	177318	228.XXX.XXX-49
3161	SELMA GUIMARAES DE ALBUQUERQUE LEITE	274666	319.XXX.XXX-15
3162	SELMA MARIA DE CERQUEIRA	492094	353.XXX.XXX-72
3163	SERGIO FERREIRA DE LIMA	8640912	023.XXX.XXX-73
3164	SERGIO FIRMINO DE LIMA	516155	045.XXX.XXX-65
3165	SERGIO GUIMARAES DIAS	8646201	994.XXX.XXX-91
3166	SERGIO ITALO LEITE COSTA	98636677	376.XXX.XXX-34
3167	SERGIO LAMENHA CAMPOS	75205	539.XXX.XXX-87
3168	SERGIO LUIZ NOBRE E SILVA	91251	777.XXX.XXX-49
3169	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	8652007	777.XXX.XXX-04
3170	SERGIO SEBASTIAO BARROS SIQUEIRA	148571	208.XXX.XXX-91
3171	SEVERINA ALMEIDA DOS SANTOS	28479	047.XXX.XXX-51
3172	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	8647755	483.XXX.XXX-15
3173	SEVERINO DO RAMO ANACLETO DE LIMA	8653054	757.XXX.XXX-20
3174	SEVERINO FIRMINO	8637407	051.XXX.XXX-78
3175	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA LIMA	249734	133.XXX.XXX-72
3176	SEVERINO RAMOS MONTEIRO	75248	211.XXX.XXX-34
3177	SEVERINO TEIXEIRA DA FONSECA JUNIOR	8648530	769.XXX.XXX-87
3178	SHARLLEN SILVA DE ARAUJO	24325	059.XXX.XXX-64
3179	SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS MORAES	25895	025.XXX.XXX-83
3180	SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS	8646341	024.XXX.XXX-84
3181	SHEILA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	8650810	803.XXX.XXX-72
3182	SHEILLA MARIA SILVA DOS SANTOS	98641921	412.XXX.XXX-00
3183	SHEYLA ANDREA AIRES ACIOLI	214930	955.XXX.XXX-72

3184	SHEYLA CHRISTIANNE BANDEIRA TRINDADE	397563	995.XXX.XXX-78
3185	SHEYLA CHRISTINE PINHEIRO BARBOSA	34100	074.XXX.XXX-05
3186	SHEYLA SILVA DE OLIVEIRA	8646597	008.XXX.XXX-09
3187	SHEYLLA ORMINDO SOARES	30546	075.XXX.XXX-70
3188	SHIRLEIDE MARTINS CAVALCANTE DE MORAIS PEDROSA	25364	009.XXX.XXX-81
3189	SHIRLEY ROLIM GUIMARAES	8640238	025.XXX.XXX-02
3190	SIBELE OLIVEIRA ARROXELLAS	1546	524.XXX.XXX-72
3191	SIBELLY CRISTIANE DE MEDEIROS	98638254	032.XXX.XXX-32
3192	SID CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	8640173	049.XXX.XXX-19
3193	SIDALIA DOS SANTOS GOMES REIS	22047	056.XXX.XXX-79
3194	SIDNEIDE CORREIA DE LUCENA MELO	478121	482.XXX.XXX-91
3195	SIDNETE GOMES DA SILVA	98636634	871.XXX.XXX-91
3196	SIDNEY ALEXANDRE DE BARROS TEODOSIO	98636537	926.XXX.XXX-87
3197	SIDNEY BARROS VILAR NETO	23183	940.XXX.XXX-04
3198	SIDNEY LOPES BRITO REIS SILVA	98640518	051.XXX.XXX-05
3199	SIJANIO DOS SANTOS SILVA	4413	723.XXX.XXX-00
3200	SILMAR AQUINO DA SILVA	8653070	029.XXX.XXX-42
3201	SILMARA INOCENCIO SILVINO DA SILVA	25070	094.XXX.XXX-46
3202	SILVANA ACCIOLY CHUEKE	118826	644.XXX.XXX-87
3203	SILVANA EUGENIA GOMES DE LIMA	98642243	520.XXX.XXX-53
3204	SILVANA MARIA DE BARROS RAMOS SILVA	8654557	912.XXX.XXX-49
3205	SILVANA MARIA DE LIMA LINS DE GUSMAO	140686	347.XXX.XXX-15
3206	SILVANA MARIA DE MELO	8654077	468.XXX.XXX-04
3207	SILVANA MARIA LOPES LEITE	8654913	724.XXX.XXX-00
3208	SILVANA MARIA SANTOS DE BARROS	132853	310.XXX.XXX-34
3209	SILVANA MEDEIROS COSTA CAVALCANTE	98637479	678.XXX.XXX-87
3210	SILVANA SALUSTIANO DE LIMA	30368	384.XXX.XXX-15
3211	SILVANA SANTOS DA SILVA	8654794	529.XXX.XXX-15
3212	SILVANA SANTOS DE PAULA	427535	540.XXX.XXX-87
3213	SILVANA TARGINO DA SILVA	8645167	902.XXX.XXX-53
3214	SILVANETE NICACIO DA SILVA	98638173	028.XXX.XXX-27
3215	SILVANIA MARIA DE LIMA	215007	494.XXX.XXX-87
3216	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	98639692	038.XXX.XXX-89
3217	SILVANIA BASTOS DA SILVA	385190	604.XXX.XXX-20
3218	SILVANO JOSE DE LIMA	8638560	842.XXX.XXX-00
3219	SILVIA ALVES DOS SANTOS	26484	074.XXX.XXX-07
3220	SILVIA CAMPELO DE OLIVEIRA	509795	646.XXX.XXX-20
3221	SILVIA DO CARMO SANTOS GOMES	5018633	025.XXX.XXX-98
3222	SILVIA DO CARMO SANTOS GOMES	28568	025.XXX.XXX-98
3223	SILVIA FERREIRA LOPES DA SILVA	22497	210.XXX.XXX-53
3224	SILVIA MARIA GOMES NASCIMENTO	8649960	348.XXX.XXX-72
3225	SILVIA MARIA GUEDES NUNES	98644173	740.XXX.XXX-30
3226	SILVIA NUNES PEIXOTO	30139	482.XXX.XXX-87
3227	SILVIA REJANE DE OLIVEIRA SANTOS	8644039	662.XXX.XXX-97
3228	SILVIO ANTONIO MAXIMIANO DOS SANTOS	28630	057.XXX.XXX-64
3229	SILVIO BARBOSA DOS SANTOS	98636600	923.XXX.XXX-25
3230	SILZA BARROS VILAR	23175	287.XXX.XXX-15
3231	SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA	23051	061.XXX.XXX-74
3232	SIMONE DA SILVA	28681	080.XXX.XXX-36
3233	SIMONE DA SILVA GARCIA	8638187	852.XXX.XXX-68
3234	SIMONE DOS SANTOS ALVES	170771	022.XXX.XXX-73
3235	SIMONE GOMES DE LIMA	16608	023.XXX.XXX-20
3236	SIMONE MARIA DA COSTA	16926	100.XXX.XXX-90
3237	SIMONE MARIA DE LIMA BARBOSA	598224	604.XXX.XXX-49
3238	SIMONE MARIA LIRA DA SILVA NASCIMENTO	23108	024.XXX.XXX-76
3239	SIMONE OLIVEIRA PACHU DIAS	8642974	022.XXX.XXX-29
3240	SIMONE PEREIRA BARACHO MELO	98638670	926.XXX.XXX-87
3241	SIMONE ROBERTO JACOB SILVA	5008026	861.XXX.XXX-72

3242	SIMONE SANTOS DUARTE	98640135	459.XXX.XXX-49
3243	SIMONE SILVA AMORIM	8645329	454.XXX.XXX-53
3244	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	8641668	032.XXX.XXX-00
3245	SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS	16748	077.XXX.XXX-70
3246	SIONE MARIA FERREIRA DA SILVA	8654409	030.XXX.XXX-59
3247	SIRLEIDE ALVES SALDANHA DE LIMA	98637410	758.XXX.XXX-68
3248	SIRLEIDE MARIA DE BARROS	5012147	040.XXX.XXX-80
3249	SIRLENE DOS SANTOS LOPES	257559	741.XXX.XXX-04
3250	SIVALDO CASE DOS SANTOS	443530	700.XXX.XXX-72
3251	SOFIA VERONICA DORIA DE MENDONCA	8648484	026.XXX.XXX-11
3252	SOLANGE MARIA DAMASCENO VENTURA	16560	383.XXX.XXX-34
3253	SOLANGE SANTOS DE GOES	4723	347.XXX.XXX-00
3254	SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS	8649170	894.XXX.XXX-53
3255	SONIA BITTENCOURT VASCONCELOS	98641514	495.XXX.XXX-82
3256	SONIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	790435	505.XXX.XXX-00
3257	SONIA FERREIRA DA SILVA LIMA	8641005	924.XXX.XXX-87
3258	SONIA JACQUELINE RODRIGUES	15571	445.XXX.XXX-04
3259	SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS	214884	505.XXX.XXX-06
3260	SONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	21644	410.XXX.XXX-91
3261	SONIA MARIA FEITOZA DA SILVA	20079	239.XXX.XXX-68
3262	SONIA MARIA FERREIRA	8654603	543.XXX.XXX-49
3263	SONIA MARIA SILVA FERREIRA DA HORA	8650411	469.XXX.XXX-04
3264	SONIA MERCIA DA SILVA	8638446	958.XXX.XXX-00
3265	SONIA PAULA BELO CAVALARI	221414	023.XXX.XXX-85
3266	SONIVALDO SOUZA DE SIQUEIRA	8634980	419.XXX.XXX-00
3267	SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	29963	056.XXX.XXX-97
3268	SORAYA CAVALCANTE MACHADO	118842	787.XXX.XXX-53
3269	SORAYA MONICA MARIANO DE BARROS DLUMOU	98639226	347.XXX.XXX-00
3270	SORAYA TOJAL DE FRANCA	8652562	029.XXX.XXX-86
3271	SOSTENES PACIFICO SANTOS	8637490	164.XXX.XXX-87
3272	STEFANIE CARVALHO QUINTELA	31283	062.XXX.XXX-26
3273	STEFFANE PAULA SALUSTIANO DA SILVA ROLEMBERG	28754	065.XXX.XXX-25
3274	STELLA MARCIA MARQUES DE LIMA SILVA	8645825	679.XXX.XXX-91
3275	STEPHANNY HELEN BEZERRA GOMES PEIXOTO CAVALCANTE	24473	111.XXX.XXX-58
3276	SUELANDIA INACIO DE ALMEIDA	28886	911.XXX.XXX-91
3277	SUELI DOMINGOS DOS SANTOS	8643822	384.XXX.XXX-00
3278	SUELI FERREIRA DA SILVA	8649243	283.XXX.XXX-05
3279	SUELI PEDROSA DE LEMOS	98636073	463.XXX.XXX-91
3280	SUELI PEREIRA DE GOUVEIA	8642257	348.XXX.XXX-20
3281	SUELI SILVA DE CARVALHO	8640947	028.XXX.XXX-76
3282	SUELY BATISTA DAS CHAGAS	29050	644.XXX.XXX-7
3283	SUELY DE FATIMA LINS DA COSTA	98641042	495.XXX.XXX-00
3284	SUELY GUIMARAES LOBO	222151	363.XXX.XXX-72
3285	SUELY LIMA MORAIS	8655090	648.XXX.XXX-78
3286	SUELY MARIA DOS SANTOS	8640955	034.XXX.XXX-02
3287	SUELY MOREIRA DOS SANTOS MOTA	26093	431.XXX.XXX-91
3288	SUELY PESSOA DE ANDRADE NASCIMENTO	446440	706.XXX.XXX-20
3289	SUZANA KELLY COUTINHO FRANCA	5015626	837.XXX.XXX-68
3290	SUZANA MARIA DA SILVA	28924	096.XXX.XXX-06
3291	SUZANA MARIA VALENCA PINTO	7080	388.XXX.XXX-68
3292	SUZETE CARLOS DA SILVA BORTNIK	8642010	689.XXX.XXX-87
3293	SUZETE MARQUES DA SILVA	61183-2	208.XXX.XXX-44
3294	SUZETE VILELA BRASILEIRO	237523	482.XXX.XXX-34
3295	SUZI CRISTIANE SILVA RAMALHO	29998	042.XXX.XXX-70
3296	SUZYENNEY RODRIGUES CORREIA	22012	094.XXX.XXX-65
3297	SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA	28959	057.XXX.XXX-85
3298	SWYANNE MACEDO GOIS	21946	968.XXX.XXX-20
3299	SYLVANA MEDEIROS TORRES	550647	277.XXX.XXX-15

3300	SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA	8650012	007.XXX.XXX-08
3301	SYMONE ANGELICA FEIJO FERREIRA	98642090	039.XXX.XXX-10
3302	TABATA DE LIMA PEDROSA	17884	084.XXX.XXX-44
3303	TACIANA FERREIRA MONICA	17000	014.XXX.XXX-09
3304	TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO PEIXOTO	30120	064.XXX.XXX-80
3305	TAINAH DA COSTA SANTOS	25348	059.XXX.XXX-80
3306	TALITA AMANDA VICENTE LIMA DE MOURA	26743	122.XXX.XXX-60
3307	TALITHA DEMENJOUR SILVA	21881	143.XXX.XXX-28
3308	TAMARA BRITO VIANA	21920	025.XXX.XXX-31
3309	TAMARA DE MELO BARBOSA	98635662	564.XXX.XXX-68
3310	TAMARA KRISS RIBEIRO PAIVA	18520	090.XXX.XXX-77
3311	TAMARA SANTOS CLEMENTE	21873	077.XXX.XXX-41
3312	TAMIRES FREITAS DE OLIVEIRA	24520	089.XXX.XXX-10
3313	TANIA ARAUJO DA SILVA	8641293	341.XXX.XXX-91
3314	TANIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	8637350	564.XXX.XXX-20
3315	TANIA DE CARVALHO LINS	29130	516.XXX.XXX-34
3316	TANIA LUCIA DO NASCIMENTO VIANA	611840	151.XXX.XXX-72
3317	TANIA LUCIA FARIAS MONTEIRO	478172	647.XXX.XXX-04
3318	TANIA MARCIA GOMES RIBEIRO	140759	228.XXX.XXX-97
3319	TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	13080	163.XXX.XXX-00
3320	TANIA MARIA LOPES FERREIRA	5011655	679.XXX.XXX-15
3321	TANIA MARIA PEREIRA DE SENA	3778	154.XXX.XXX-20
3322	TANIA MARIA VALENCA DA SILVA	444014	427.XXX.XXX-53
3323	TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA	65897	368.XXX.XXX-91
3324	TARZIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	799157	679.XXX.XXX-68
3325	TATIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	8648557	036.XXX.XXX-47
3326	TATIANA BASTOS LIMA NOBRE	236799	021.XXX.XXX-21
3327	TATIANA GUILHERME DA SILVA	8646392	051.XXX.XXX-23
3328	TATIANA MARIA DA SILVA	8652775	039.XXX.XXX-97
3329	TATIANA MARIA DA SILVA GAMA	98637703	047.XXX.XXX-50
3330	TATIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA	8644870	033.XXX.XXX-05
3331	TATIANA MIRANDA SILVA LIMA DE SOUZA	25860	057.XXX.XXX-60
3332	TATIANA SANTOS BARBALHO	98639544	926.XXX.XXX-68
3333	TATIANE DE MELO SILVA	26700	043.XXX.XXX-17
3334	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	456209	445.XXX.XXX-34
3335	TATIANE IRENE SILVESTRE LINO GONCALVES	25305	073.XXX.XXX-28
3336	TATIANE NASCIMENTO DE MENEZES	25216	045.XXX.XXX-06
3337	TATYANNE MARIA GOMES VASCO	29912	086.XXX.XXX-85
3338	TAYSE SANDES LIMA	28746	100.XXX.XXX-66
3339	TELMA ANGELA CABRAL	45942	272.XXX.XXX-00
3340	TELMA LESSA DE VASCONCELOS	8644144	163.XXX.XXX-91
3341	TEOSVALDO TORRES DE MELO	523305	069.XXX.XXX-20
3342	TERENCIO CORREIA DE MELO JUNIOR	5009952	799.XXX.XXX-68
3343	TERESA CRISTINA BATISTA MOMBERG	8645752	286.XXX.XXX-53
3344	TERESA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS	543136	484.XXX.XXX-20
3345	TERESA CRISTINA CRUZ PEREIRA	8635579	554.XXX.XXX-34
3346	TERESA CRISTINA ROCHA APOLINARIO SANTOS	550671	603.XXX.XXX-44
3347	TERESA CRISTINA SANTIAGO MAIA DE LIMA	17892	740.XXX.XXX-34
3348	TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA	28550	052.XXX.XXX-07
3349	TERESA TENORIO BARROS DA SILVA	5013607	494.XXX.XXX-20
3350	TEREZA AMADEU SANTOS	98641069	702.XXX.XXX-72
3351	TEREZA CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS	98639501	411.XXX.XXX-20
3352	TEREZA CRISTINA MESSIAS	98644025	495.XXX.XXX-34
3353	TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI	5015430	644.XXX.XXX-04
3354	TEREZA DE FATIMA WANDERLEY DE ARAUJO	98638068	208.XXX.XXX-34
3355	TEREZA NEUMANN MACHADO DE MEDEIROS	8648514	644.XXX.XXX-68
3356	TEREZA SILVA DOS SANTOS	8640076	925.XXX.XXX-20
3357	TEREZINHA ALVES DA SILVA	468673	292.XXX.XXX-20

3358	TEREZINHA TORRES DOS ANJOS	4405	325.XXX.XXX-34
3359	THACIANA KAMILLA LIMA DE SOUZA	24554	093.XXX.XXX-09
3360	THAINA DA SILVA CABRAL	25801	089.XXX.XXX-84
3361	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	98638394	024.XXX.XXX-64
3362	THAIS LORENA LOPES DE SANTANA ARAUJO	31100	108.XXX.XXX-92
3363	THAISA DE FATIMA SILVA ALVES SANTOS	29076	046.XXX.XXX-99
3364	THAISA DE MIRANDA FREITAS CRISPIM	8646481	903.XXX.XXX-87
3365	THAISA DE OLIVEIRA SANTOS	8653305	056.XXX.XXX-99
3366	THAISA FERREIRA CERQUEIRA	25194	034.XXX.XXX-07
3367	THAISA KARLA DOS SANTOS TEIXEIRA	30015	109.XXX.XXX-80
3368	THAISA MARIA PEREIRA PACHECO GOMES	21814	046.XXX.XXX-46
3369	THAISA MIRELLA DA SILVA	26034	012.XXX.XXX-10
3370	THAMERSON SANTOS GOMES	29971	071.XXX.XXX-90
3371	THAMIRES LIRA SILVA	23213	090.XXX.XXX-76
3372	THAMIRES MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES	25950	015.XXX.XXX-65
3373	THAMIRES RIBEIRO MARQUES DE MENDONCA	25887	091.XXX.XXX-93
3374	THAMYRIS VIEIRA DE BARROS	25984	110.XXX.XXX-84
3375	THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA	29122	073.XXX.XXX-40
3376	THAYNA SAMILLA DOS SANTOS	21792	087.XXX.XXX-88
3377	THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	98642812	031.XXX.XXX-12
3378	THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA	21695	048.XXX.XXX-60
3379	THAYNARA ROBERTO GOMES ALBUQUERQUE	18511	102.XXX.XXX-55
3380	THAYS ESTEFFANY CAVALCANTE DE OMENA BARROS	28541	091.XXX.XXX-32
3381	THAYSE SAYNARA PONTES DOS SANTOS	21652	056.XXX.XXX-50
3382	THERESA PRISCYLLA MARQUES BARBOSA	26476	060.XXX.XXX-09
3383	THIAGO FALCAO PEDROSA SILVA	98640810	034.XXX.XXX-40
3384	THIAGO GOMES LOPES	98640739	048.XXX.XXX-02
3385	THIANE DE VASCONCELLOS COSTA MELO	25615	054.XXX.XXX-50
3386	THOMAS SANTOS DE SOUZA	8646147	045.XXX.XXX-42
3387	TIAGO ARAUJO LOBO	217980	013.XXX.XXX-20
3388	TIAGO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO	29980	057.XXX.XXX-03
3389	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	8644489	045.XXX.XXX-42
3390	TIZIANE MARLI HAMMARSTRON	8649766	009.XXX.XXX-00
3391	TULIO FILIPE PEREIRA DOS ANJOS	31330	083.XXX.XXX-97
3392	UBIRACY ALVES DANTAS	550655	111.XXX.XXX-15
3393	UDERVANIA ROQUE SILVA	26140	468.XXX.XXX-72
3394	UELITO TEIXEIRA MARTINS	5007941	729.XXX.XXX-68
3395	UELLINGTON GOMES BARBOZA	16128	382.XXX.XXX-15
3396	UIRASSU TUPINAMBA SILVA DE LIMA	8644195	758.XXX.XXX-49
3397	ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA	8637040	495.XXX.XXX-68
3398	ULISSES DINIZ NETO	636223	309.XXX.XXX-49
3399	UPIRANGI CAVALCANTE	290440	347.XXX.XXX-00
3400	URCICINA LEONEL LUCENA PEREIRA	8636206	640.XXX.XXX-72
3401	URIEL DE ARAUJO BARROS	8634963	332.XXX.XXX-78
3402	VALBE BATISTA COSTA FILHO	2232	637.XXX.XXX-04
3403	VALBER DE FREITAS MATIAS	520276	318.XXX.XXX-49
3404	VALBER DE FREITAS MATIAS	1090	318.XXX.XXX-49
3405	VALBIA DA SILVA SANTOS	8636460	034.XXX.XXX-80
3406	VALCILAIN TEIXEIRA BARBOSA	16985	091.XXX.XXX-86
3407	VALCKNAER CHAGAS DA SILVA	8640394	046.XXX.XXX-67
3408	VALDECI DE FREITAS SILVA	354473	354.XXX.XXX-00
3409	VALDENICE BERNARDO DA SILVA	98643762	031.XXX.XXX-62
3410	VALDENICE VALERIANO ALVES DA SILVA	16900	731.XXX.XXX-00
3411	VALDENIR ALVES DA SILVA	8640858	842.XXX.XXX-49
3412	VALDERES LIMA	8643008	483.XXX.XXX-04
3413	VALDEREZ BEZERRA	98643932	368.XXX.XXX-53
3414	VALDEREZ DOS SANTOS GALVAO	8643040	636.XXX.XXX-68
3415	VALDEREZ FRANCISCA SANTOS	98636103	644.XXX.XXX-53

3416	VALDETE NICOLAU SABINO	112062	151.XXX.XXX-68
3417	VALDETE PASSOS SIMOES	98664840	388.XXX.XXX-15
3418	VALDEZIO RODRIGUES MINERVINO	8642125	164.XXX.XXX-20
3419	VALDILENE MENESES DA SILVA	428051	039.XXX.XXX-60
3420	VALDILENE PAULINO DOS SANTOS ACIOLI	98637894	046.XXX.XXX-08
3421	VALDINETE DA SILVA	8645051	955.XXX.XXX-53
3422	VALERIA ALVES BARROS DE MEDEIROS	26077	117.XXX.XXX-70
3423	VALERIA AMARAL GURGEL MENDES	8636486	025.XXX.XXX-12
3424	VALERIA BEZERRA SANTOS MOTA	120740	540.XXX.XXX-04
3425	VALERIA MARIA AUSTREGESILLO DE ATHAYDE FERREIRA	8645426	346.XXX.XXX-00
3426	VALERIA SILVA SECCO	25623	067.XXX.XXX-41
3427	VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO	8644977	517.XXX.XXX-15
3428	VALMIR FLORENTINO DE ARAUJO	119792	255.XXX.XXX-59
3429	VALQUIRIA REGIA DE OLIVEIRA ESTELITA	98639080	540.XXX.XXX-82
3430	VALTER BARBOSA DA SILVA	12998	163.XXX.XXX-04
3431	VALTER DE LIMA SILVA	3905	445.XXX.XXX-04
3432	VALTER RODRIGUES DIAS	75256	061.XXX.XXX-78
3433	VANDEILDON DA COSTA COUTINHO	611867	208.XXX.XXX-49
3434	VANDO ARAUJO SANTOS	98642235	030.XXX.XXX-61
3435	VANESSA ALBUQUERQUE LOUREIRO	98636154	031.XXX.XXX-00
3436	VANESSA APARECIDA MACEDO	23221	354.XXX.XXX-10
3437	VANESSA BERNARDINO DA SILVA	26662	105.XXX.XXX-06
3438	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	26468	095.XXX.XXX-23
3439	VANESSA DE FREITAS BRAZ	8648131	011.XXX.XXX-50
3440	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	30007	086.XXX.XXX-44
3441	VANESSA HIGINO DA SILVA	249904	041.XXX.XXX-01
3442	VANESSA MARIA DA SILVA	28576	075.XXX.XXX-81
3443	VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS	245178	046.XXX.XXX-75
3444	VANESSA MARIA DE SOUZA	21601	094.XXX.XXX-08
3445	VANESSA VIEIRA COSTA	26069	013.XXX.XXX-74
3446	VANGELA RUBIA ALVES NUNES FERREIRA	8643075	871.XXX.XXX-04
3447	VANIA CRISTINA ULISSES	98639862	986.XXX.XXX-72
3448	VANIA MARIA DOS SANTOS	8648670	776.XXX.XXX-87
3449	VANIA MARIA PEREIRA DE PAIVA	194239	018.XXX.XXX-19
3450	VANIA PEIXOTO TICIANELI	589640	240.XXX.XXX-00
3451	VANILDA DE LIMA MOURA	24287	295.XXX.XXX-10
3452	VANNESSA CARVALHO ALMEIDA	8636699	026.XXX.XXX-10
3453	VANUSA RODRIGUES AYRES	98641379	028.XXX.XXX-01
3454	VELANIA FREITAS AMORIM LIRA DE ARAUJO	8645337	647.XXX.XXX-49
3455	VERA LUCIA CAVALCANTI FRANCA	267899	133.XXX.XXX-15
3456	VERA LUCIA DA SILVA	8653259	021.XXX.XXX-06
3457	VERA LUCIA DE SANTANA FREITAS	8649995	341.XXX.XXX-49
3458	VERA LUCIA MARTINS SILVA	8641609	563.XXX.XXX-30
3459	VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA	98641298	662.XXX.XXX-00
3460	VERA LUCIA PINHEIRO	421324	163.XXX.XXX-15
3461	VERA LUCIA RIBEIRO MARQUES	333506	177.XXX.XXX-68
3462	VERA LUCIA SILVA SANDES	523348	521.XXX.XXX-91
3463	VERA ONEIDE DOS SANTOS	245267	842.XXX.XXX-00
3464	VERALUCIA ARISTIDES SABINO	110116	164.XXX.XXX-87
3465	VERALUCIA DE OLIVEIRA NOVAES	8653321	384.XXX.XXX-49
3466	VERANDI GOVEIA BEZERRA	479896	494.XXX.XXX-91
3467	VERONICA BARBOSA DE OLIVEIRA	385425	019.XXX.XXX-03
3468	VERONICA COSTA MOREIRA DA SILVA	5013186	495.XXX.XXX-53
3469	VERONICA DA SILVA	98641964	029.XXX.XXX-96
3470	VERONICA DA SILVA GOIS	414166	564.XXX.XXX-68
3471	VERONICA MARGARIDA DOS SANTOS	276804	411.XXX.XXX-72
3472	VERONICA MARIA LEONCIO DA SILVA PAIVA	588253	346.XXX.XXX-34
3473	VERONICA MARIA MARINHO DE OLIVEIRA	543454	022.XXX.XXX-95

3474	VERONICA MARIA SANTOS DA SILVA	8653089	777.XXX.XXX-87
3475	VERONICA OLIVEIRA DA SILVA	8655197	679.XXX.XXX-20
3476	VERONICA OLIVEIRA NERY	8641226	227.XXX.XXX-72
3477	VERSIANE CORREIA DE MELO CALADO	8641013	820.XXX.XXX-68
3478	VERUSCHKA OMENA DOMINGOS TORRES	98642308	940.XXX.XXX-59
3479	VIANELI FERNANDES BARROS	428132	028.XXX.XXX-54
3480	VICENTINA LAURA LOBO SILVA	8636052	546.XXX.XXX-20
3481	VICENTINA LAURA LOBO SILVA	5014158	546.XXX.XXX-20
3482	VICTOR BARBOSA NASCIMENTO	513636	030.XXX.XXX-96
3483	VICTTOR HELCIAS VIANNA MONSORES BROAD	8651760	053.XXX.XXX-01
3484	VILMA SANTOS DO NASCIMENTO	8644616	036.XXX.XXX-36
3485	VIRGINIA MARIA DOS ANJOS VIEIRA	4383	496.XXX.XXX-34
3486	VITORIA DA CONCEICAO ALVES	23256	120.XXX.XXX-16
3487	VITORIA DE FATIMA FEITOSA MACEDO DA SILVA	8636613	384.XXX.XXX-04
3488	VITORIA RUBIA MORAIS CAVALCANTE	8645736	240.XXX.XXX-20
3489	VIVIA DA SILVA MOURA	21598	112.XXX.XXX-95
3490	VIVIAN KARINA ALVES LEITE	16969	111.XXX.XXX-71
3491	VIVIANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SANTANNA	8646635	940.XXX.XXX-00
3492	VIVIANA HIGINO DE OLIVEIRA LISBOA	98641115	025.XXX.XXX-01
3493	VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SA	427942	515.XXX.XXX-00
3494	VIVIANE ALVES TENORIO	28592	049.XXX.XXX-82
3495	VIVIANE BRANDAO BALBINO TORRES	120030	677.XXX.XXX-04
3496	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA	98636006	034.XXX.XXX-98
3497	VIVIANE MACHADO DE LIMA	26085	058.XXX.XXX-08
3498	VIVIANE MELO DE GUSMAO COSTA	297208	828.XXX.XXX-53
3499	VIVIANE PATRICIA MELO COSTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	98637428	941.XXX.XXX-72
3500	VIVIANNE ABREU LEMOS	25739	040.XXX.XXX-35
3501	WACELAITE VASCONCELOS DE BARROS	214809	347.XXX.XXX-20
3502	WAGNER CAVALCANTE TORRES	216704	008.XXX.XXX-51
3503	WAGNER DOS SANTOS CANUTO	543276	529.XXX.XXX-10
3504	WAGNER DUARTE MIRORO	8652139	923.XXX.XXX-04
3505	WAGNER NOLASCO ARAUJO PINTO	98635700	787.XXX.XXX-04
3506	WALERIA RODRIGUES DIAS BEZERRA	30031	002.XXX.XXX-81
3507	WALESCA DOS SANTOS ARAUJO	132624	020.XXX.XXX-71
3508	WALLACY JHON SILVA ARAUJO	25577	076.XXX.XXX-75
3509	WALTER LIMA SANTOS	480207	348.XXX.XXX-49
3510	WANESSA DE LIMA TORRES	8648778	041.XXX.XXX-56
3511	WARNE CABRAL DA SILVA	8636150	027.XXX.XXX-88
3512	WASHINGTON DE ARAUJO RODRIGUES	8638241	170.XXX.XXX-49
3513	WASHINGTON FARIAS SANTOS	172367	047.XXX.XXX-01
3514	WASHINGTON SANTOS CORREIA	98640070	662.XXX.XXX-53
3515	WELBA DOS SANTOS OLIVEIRA	8636508	027.XXX.XXX-27
3516	WELDA POLLYANA OLIVEIRA SILVA	245062	029.XXX.XXX-50
3517	WELLINGTON BARROS DE SOUZA	8649200	771.XXX.XXX-53
3518	WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS	8648107	777.XXX.XXX-15
3519	WERITON FERREIRA DA SILVA	98637398	023.XXX.XXX-47
3520	WEVERTON DA SILVA LIMA	26557	115.XXX.XXX-52
3521	WIDISLAINE MAYRA DA SILVA SANTANA SANTOS	30040	072.XXX.XXX-65
3522	WILAMES OLIVEIRA BARBOSA	19380	045.XXX.XXX-00
3523	WILCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	8649421	985.XXX.XXX-00
3524	WILIANE MERCIA DOS SANTOS LEITE	28606	008.XXX.XXX-22
3525	WILLAMES ANDRES DA SILVA SANTOS	29165	034.XXX.XXX-31
3526	WILLAMS DE SOUZA SILVA	98642480	012.XXX.XXX-50
3527	WILLAMYS GOMES VIEIRA DOS ANJOS	8652880	021.XXX.XXX-90
3528	WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE	8651752	007.XXX.XXX-82
3529	WILMA ANDREIA DOS SANTOS	29181	091.XXX.XXX-10
3530	WILMA DE SALLES MESQUITA	799327	470.XXX.XXX-15
3531	WILMA LIMA DOS SANTOS	98643959	870.XXX.XXX-87

3532	WILSA LOBO RIBEIRO NETA	8655359	035.XXX.XXX-21
3533	WILSON JOSE DE SOUZA	98636219	588.XXX.XXX-91
3534	WILTON ALVES PACHECO	569810	185.XXX.XXX-20
3535	WITTAMES SANTOS DA SILVA	8636176	046.XXX.XXX-30
3536	YANCA IZABEL SOARES DE MOURA	26450	114.XXX.XXX-16
3537	YANNE DE MENDONCA PEIXOTO ROLIM DE ALMEIDA	26158	085.XXX.XXX-39
3538	YARA NANCY DOS SANTOS MOREIRA	476773	469.XXX.XXX-04
3539	YASMIN GEISELY ALMEIDA PINTO	29840	080.XXX.XXX-08
3540	YASMIN VITORIA VIEIRA DA SILVA	28614	095.XXX.XXX-65
3541	YEDDA MARIA BARBOSA FERNANDES MAGALHAES	5010268	677.XXX.XXX-00
3542	YOLANDA KARLA CUPERTINO NUNES	16837	044.XXX.XXX-09
3543	YOLANDA VIEIRA ARAUJO	8639981	509.XXX.XXX-34
3544	YRAJAN DORVILLE DE LUCENA	30473	033.XXX.XXX-48
3545	ZELMA HOLANDA DO NASCIMENTO	8641552	888.XXX.XXX-72
3546	ZELMA RIBEIRO PEREIRA	75191	543.XXX.XXX-49
3547	ZENEIDE RODRIGUES CAETANO	328251	227.XXX.XXX-04
3548	ZENILDA DOS SANTOS LIMA	331651	317.XXX.XXX-78
3549	ZIDEINA HELCIAS DE ALBUQUERQUE	8639051	382.XXX.XXX-72
3550	ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA	8644330	037.XXX.XXX-29

Anexo II

Relação Nominal dos Servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho, ano 2025/competência 2024, Lei 8633/22
INAPTOS (aproveitamento inferior a 70%).

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
01	ELENICE ARAUJO DOS SANTOS	98641212	986.XXX.XXX-72
02	HELIDA ACIOLI DE ARAUJO ALENCAR	26174	482.XXX.XXX-91
03	LARISSA DE CARVALHO SANTA RITTA SEABRA	5016630	871.XXX.XXX-04
04	LUCIENE DA SILVA	8655375	841.XXX.XXX-72
05	MICHELLY CRISTINA VITOR DE OLIVEIRA BRITO	98639854	010.XXX.XXX-80
06	MONICA CRISTINA SUICA DE LIMA	98639480	533.XXX.XXX-49
07	NADJA BEZERRA MEDEIROS	98651927	531.XXX.XXX-04
08	REILDO LOURENCO DOS SANTOS	98637088	605.XXX.XXX-87
09	THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	5009413	031.XXX.XXX-12

Anexo III

Relação Nominal dos Servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho, ano 2025/competência 2024, Lei 8633/22
ABONADOS.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
01	AURELIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERCOSA	213560	029.XXX.XXX-80
02	EZEQUIAS DA SILVA SANTOS	221392	699.XXX.XXX-00
03	GERSON FERREIRA DE MELO	8635439	454.XXX.XXX-00
04	IVANNA LIMA SARMENTO	8646295	018.XXX.XXX-02
05	JADER DELANEY SILVA SOUZA	98636448	009.XXX.XXX-47
06	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	362468	349.XXX.XXX-68
07	JOSE COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	98636197	024.XXX.XXX-70
08	MARIA DO SOCORRO BORGES COELHO PONTES DE MIRANDA	427195	954.XXX.XXX-49
09	MARIA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	26824	227.XXX.XXX-53
10	MOISES PRAXEDES DOS SANTOS	8644900	022.XXX.XXX-73
11	PAULO CESAR PEREIRA FERNANDES	75264	483.XXX.XXX-53
12	PRISCILA MARQUES AGRA	590371	376.XXX.XXX-68
13	RENEVALDO DA SILVA	16390	495.XXX.XXX-91

Portaria/SESAU Nº 7.254/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000037262/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora RITA DE CÁSSIA MURTA DE ARAÚJO ROCHA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 495.055.564-20, Matrícula n.º 864.565-5, com 30 (TRINTA) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da SUPERINT. VIG. E CONT. DE DOENCAS, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE DE ALAGOAS - HEMOAL, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1008917

PORTARIA / SESAU Nº. 7185/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35137/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível3

CPF: 445.416.274-34

RG: 000099001095519 SSP AL

Matrícula: 865353

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,88

PERÍODO: 22/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduziu a equipe técnica que participou da Oficina sobre Controle Social no SUS, voltada para os municípios da 9ª e 10ª Regiões de Saúde, a ser ministrada pelo Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008672

PORTARIA / SESAU Nº. 7186/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 36904/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: MACEIÓ TETONIO VILELA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SUAP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008908

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 444/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002504/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 01/10/2025 até 02/10/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: realizar a cobertura da equipe da Superintendência de Irrigação e Infraestrutura Hídrica durante o Dia de campo, que contará com a presença da EMBRAPA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 01 de outubro de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008792

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 296/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) In nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001751/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACIEL, portadora do CPF n.º 029.429.314-00, matrícula nº 296, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GER. EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
01 de outubro de 2025 .
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008706

PORTARIA /SEADES Nº. 295/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001735/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LÍVIA ANTUNES BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE SAGI

CPF: 008147804-66

RG: 98001029402 SSP AL

Matrícula: 420-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 06/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participar do projeto piloto, que será realizado com os município de Pão de Açúcar e Seador Rui Palmeira em parceria com a Seades, que tem como objetivo estabelecer um programa contínuo e integrado de desenvolvimento profissional para os servidores públicos, visando aprimorar suas competências técnicas e interpessoais, promover a atualização constante de conhecimentos e práticas, e, conseqüentemente, qualificar os serviços prestados à população, evidenciando o protagonismo dos municípios e fortalecendo a GTEP do SUAS.

A capacitação se destina a profissionais de nível médio e superior do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV dos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: LÍVIA ANTUNES BARBOSA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5201 - IMPLEMENTAÇÃO DA

EDUCAÇÃO CONTINUADA NO AMBITO DO SUAS

NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008691

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.896/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020904/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL SOARES SANTANA, portador do CPF n.º 269.851.955-04, matrícula n.º 9865839, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008746

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.895/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020691/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GEOVANIA VITAL DA SILVA, portador do CPF n.º 031.028.324-82, matrícula n.º 13116, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008747

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.894/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020548/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DIEGO FERREIRA DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 046.358.144-08, matrícula n.º 9866577, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008748

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.900/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021449/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JORGE JOAO DA SILVA, portador do CPF n.º 022.464.524-22, matrícula n.º 9865431, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008749

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.899/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021448/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIENE LOURENCO DA SILVA, portadora do CPF n.º 661.913.944-20, matrícula n.º 824514, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008750

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.898/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021410/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HELBER FRANKLIN ALVES RIBEIRO, portador do CPF n.º 038.523.644-18, matrícula n.º 825923, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008751

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.897/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021387/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SIMONE NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 776.768.404-06, matrícula n.º 825603, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008752

PORTARIA/SEPLAG N° 17.880/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019264/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GEOVAN DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 042.770.754-44, matrícula n.º 825522, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008753

PORTARIA/SEPLAG N° 17.901/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021596/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EMILIANA GOMES DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF n.º 038.141.414-07, matrícula n.º 825064, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008758

PORTARIA/SEPLAG N° 18.308/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020533/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NILDA SANTOS DE BARROS, portadora do CPF n.º 020.859.524-45, matrícula n.º 9867009, classe D, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008764

PORTARIA/SEPLAG N° 18.312/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021572/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA BATISTA ALVES, portadora do CPF n.º 723.435.244-91, matrícula n.º 825091, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008772

PORTARIA/SEPLAG N° 18.311/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021528/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSEANA PAULINO GOMES, portadora do CPF n.º 273.490.258-31, matrícula n.º 1863534, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008773

PORTARIA/SEPLAG N° 18.310/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021516/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PATRICIO OLIVEIRA RODRIGUES, portador do CPF n.º 041.508.614-04, matrícula n.º 83347, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008774

PORTARIA/SEPLAG N° 18.309/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020646/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ANDREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 958.652.414-00, matrícula n.º 80906, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008775

PORTARIA/SEPLAG N° 18.316/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021822/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LINS DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 042.179.884-00, matrícula n.º 9866514, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008777

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.315/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021758/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 860.519.704-87, matrícula n.º 83386, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008778

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.314/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021690/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SONALY DE OLIVEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 029.108.214-98, matrícula n.º 9863873, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008779

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.313/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021646/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HUGO CEZAR DA SILVA, portador do CPF n.º 959.318.134-20, matrícula n.º 80941, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008780

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.318/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021902/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GIOVANNI TENORIO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 024.708.574-06, matrícula n.º 80922, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008781

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.317/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021831/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 662.695.394-04, matrícula n.º 81836, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008782

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.693/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20106.0000000930/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora VIVIANE LAIS SILVA FRANCA, CPF nº 109.697.264-65, matrícula nº 296, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, a partir de 30/06/2025 até 26/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008826

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.692/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02102.00000004378/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora TATIANNE CHRISTINE XAVIER LINS, CPF nº 074.007.374-57, matrícula nº 87, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/09/2025 até 11/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008827

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.691/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02102.00000004716/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora TATIANNE CHRISTINE XAVIER LINS, CPF nº 074.007.374-57, matrícula nº 87, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 23 (vinte e três) dias, a contar de 21/08/2025 até 12/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008828

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.690/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000034724/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ELIANE MARIA DA SILVA, CPF nº 646.917.994-00, matrícula nº 864795, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1008829

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.689/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000034766/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA, CPF nº 397.654.234-20, matrícula nº 9863617, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1008830

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.688/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000035461/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA, CPF nº 911.754.294-49, matrícula nº 2891, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1008831

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.687/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043969/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIVIA MARIA SILVA LUCAS, CPF nº 091.400.744-04, matrícula nº 20174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2025 até 30/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1008834

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.686/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043969/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIVIA MARIA SILVA LUCAS, CPF nº 091.400.744-04, matrícula nº 28518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2025 até 30/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1008835

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.685/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044921/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ZENILMA CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF nº 010.408.024-86, matrícula nº 823915, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/09/2025 até 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1008836

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.684/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045614/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIANE DOS SANTOS PASTOR MURITIBA, CPF nº 010.780.644-40, matrícula nº 824501, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/09/2025 até 15/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1008837

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.683/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045618/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALQUIRIA DOS SANTOS, CPF nº 023.780.984-21, matrícula nº 9867019, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2025 até 15/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1008838

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.682/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034789/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA BARROS DE LIMA, CPF nº 032.525.704-32, matrícula nº 2254, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/09/2025 até 01/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1008839

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.681/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000035930/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ELENICE DA COSTA LEITE SALDANHA, CPF nº 648.262.954-72, matrícula nº 12087, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1008841

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.680/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015982/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VANIA MARIA PACHECO DE AGUIAR GUIMARAES, CPF nº 010.177.008-18, matrícula nº 23967, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/07/2025 até 23/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008844

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.679/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000034405/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA, CPF nº 758.189.494-00, matrícula nº 20228, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008846

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.678/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019340/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOHN VICTOR SANTOS SOUZA, CPF nº 086.355.704-05, matrícula nº 3222, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008849

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.677/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030838/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS, CPF nº 077.280.554-70, matrícula nº 1674, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/08/2025 até 10/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008850

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.676/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000035065/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS, CPF nº 077.280.554-70, matrícula nº 1674, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 40 (quarenta) dias, a contar de 11/09/2025 até 20/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008851

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.675/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033474/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DEMARIS RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 041.994.034-00, matrícula nº 2897, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/08/2025 até 12/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008852

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.674/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045007/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MICHELLITON SANTOS SILVA, CPF nº 035.831.784-32, matrícula nº 825430, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/09/2025 até 02/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008853

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.673/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045000/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA MARIA DA SILVA, CPF nº 902.807.504-63, matrícula nº 24538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/09/2025 até 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008854

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.672/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044336/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 032.722.524-60, matrícula nº 80998, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008855

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.671/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045526/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, CPF nº 456.753.844-72, matrícula nº 14508, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025 até 31/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008856

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.670/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045574/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FERNANDA DE ARAUJO FERRO, CPF nº 035.740.344-40, matrícula nº 84749, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/09/2025 até 14/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008858

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.669/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044982/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONAIRA DE FRANCA LIMA MERGULHAO, CPF n.º088.274.124-17, matrícula nº29076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/09/2025 até 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008860

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.668/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045591/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE GOMES DA SILVA PASSOS, CPF nº 041.849.254-99, matrícula nº 9866980, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2025 até 15/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008861

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.667/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038902/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SURAIÁ IBRAHIM CHAMCHOUM, CPF nº 360.342.902-87, matrícula nº 86758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/08/2025 até 09/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008862

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.666/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043701/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 007.528.294-16, matrícula nº 29193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 01/09/2025 até 10/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008864

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.665/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043701/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 007.528.294-16, matrícula nº 437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 01/09/2025 até 10/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008865

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.664/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043902/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, CPF n.º277.253.674-20, matrícula nº826959, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/08/2025 até 26/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008866

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.663/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000043677/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora STEPHANNIE JANAINA MAIA DE SOUZA, CPF nº095.668.384-33, matrícula nº19604, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/09/2025 até 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008868

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.662/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000043892/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LOURIVALDA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº803.156.314-49, matrícula nº84037, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2025 até 01/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008869

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.661/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044146/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREIA SANDRA PORTELA ARAUJO, CPF n.º653.835.165-49, matrícula nº9866566, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/09/2025 até 30/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008870

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.660/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035692/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIENE CHAVES, CPF nº 870.771.324-04, matrícula nº 823740, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/07/2025 até 27/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008871

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.659/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042859/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NIRA LINDA LIMA PEREIRA, CPF nº 063.914.834-42, matrícula nº 28293, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/08/2025 até 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008873

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.658/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045023/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIA VALERIA SPENCER VEIGA, CPF nº 986.435.174-53, matrícula nº 824610, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/09/2025 até 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008874

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.657/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012686/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PATRICIA JULIANNA MENDES SOUTO DA SILVA SOUSA, CPF nº 957.826.484-49, matrícula nº 501141, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/06/2025 até 12/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008875

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.656/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030928/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PRISCILA MARQUES AGRA, CPF nº 376.471.724-68, matrícula nº 59037, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/08/2025 até 09/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008876

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.655/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019657/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AFRA VIVIANE DE ALMEIDA COUTINHO HARROTT, CPF nº 911.667.724-20, matrícula nº 500773, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/09/2025 até 24/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008877

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.654/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000033606/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANDREA VALENCA DAS CHAGAS BARBOSA CPF nº 841.492.214-72, matrícula nº 863629, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35079047), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2025 a 27/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008878

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.653/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000043374/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA, CPF nº 139.700.974-87, matrícula nº 38617, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 20 (vinte) dias, a contar de 05/09/2025 até 24/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008879

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.652/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015655/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LINA CRISTINA WALMSLEY, CPF nº 332.547.534-53, matrícula nº 66759, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/06/2025 até 13/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008880

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.651/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000028898/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora CLARISSA DE LEMOS CAMPOS CARVALHO, CPF nº 803.562.224-20, matrícula nº 3006, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008881

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.650/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036100/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora YASMIN GEISELY ALMEIDA PINTO, CPF nº080.970.084-08, matrícula nº2984, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/09/2025 até 18/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008882

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.649/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019223/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARILUCIA MOTA DE MORAES, CPF nº 169.592.644-72, matrícula nº 2866, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/08/2025 até 31/01/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008883

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.648/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039551/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EMELINNE BEZERRA TAVARES, CPF nº 081.278.694-73, matrícula nº 29674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/07/2025 até 13/11/2025
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008884

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.647/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044330/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FLANCA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 346.819.814-00, matrícula nº 826452, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/08/2025 até 23/10/2025
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008886

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.646/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045095/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NIEDJA MARIA DOS SANTOS, CPF nº280.395.644-68, matrícula nº826917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/09/2025 até 07/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008887

*** PORTARIA/SEPLAG Nº 18.645/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000045095/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 18.283/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de setembro de 2025, que resolveu Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária para a servidora NIEDJA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 280.395.644-68, matrícula n.º 826917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008888

*** PORTARIA/SEPLAG Nº 18.644/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044501/2025

1. **RESOLVE:** retificar a Portaria SEPLAG Nº 18.535/2025, 01 de outubro de 2025, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDLA FERNANDA DE ARAUJO ABREU LEVINO, portadora do CPF:040.265.914-76, matrícula nº 9864485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde

LEIA-SE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008890

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.398/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000018312/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO ANTONIO DE FARIAS, portador do CPF n.º 075.226.524-56, matrícula n.º 597, classe A, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008970

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.397/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000018273/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDINEIDE DA SILVA, portadora do CPF n.º 986.101.984-72, matrícula n.º 317, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008972

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.396/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000018233/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IZABELA SILVA PEREIRA LEAO, portadora do CPF n.º 072.051.304-92, matrícula n.º 345, classe C, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008973

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.395/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000017650/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, portador do CPF n.º 470.405.804-20, matrícula n.º 50379, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA DO 6º DP - LIMOEIRO DE ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008975

PORTARIA /SEPLAG Nº. 18.377/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006600/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ EDUARDO DE OMENA SOUZA CALHEIROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 076.568.274-55

RG:000000036722448 IIAL AL

Matrícula: 490

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 842,18

PERÍODO: 25/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Realizar viagem institucional para fins de cumprimento de agendas em São Paulo, seguindo o cronograma de reuniões com a Connecting Food e outras instituições, visando o fortalecimento de parcerias e o desenvolvimento de projetos de interesse institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008789

PORTARIA /SEPLAG Nº. 18.376/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006532/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG:2098518 SSP AL

Matrícula: 3972

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Santana do Ipanema-AL

OBJETIVO: Participar de reunião de alinhamento para futura instalação de uma Unidade Já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008790

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.321/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006517/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: São Miguel dos Milagres-AL

OBJETIVO: Realizar vistoria em uma área denominada Sítio Santo Antônio de Trindade, no Distrito de Porto da Rua, no Município de São Miguel dos Milagres/AL. Tal vistoria servirá de subsídio para os trabalhos de Avaliação da área em questão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008791

PORTARIA /SEPLAG Nº. 18.378/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006526/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ MOURA WANDERLEY FRANCA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 092.792.444-77

RG:000009279244477 SSP AL

Matrícula: 3910

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Santana do Ipanema-AL

OBJETIVO: Realizar vistoria e levantar as condições de habitabilidade do imóvel onde se pretende implantar uma nova unidade de Central Já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008816

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.320/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006287/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA TENORIO
Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE
CPF: 098.099.954-58
RG:000000033078459 SSP AL
Matrícula: 3674
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,76
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica com o objetivo de habilitar ponto de rede que será utilizado pela supervisora da unidade Já.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1008817

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.319/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006522/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL - nível AGC
CPF: 020.149.414-08
RG:000000001127428 SEDS AL
Matrícula: 617
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025
DESTINO: Santana do Ipanema-AL
OBJETIVO: realizar vistoria e levantar as condições de habitabilidade do imóvel onde se pretende implantar uma nova unidade de Central Já!.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1008819

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.318/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006546/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS
Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA - nível SUP-2
CPF: 101.850.964-09
RG:000000035955848 SSP AL
Matrícula: 3915
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025
DESTINO: Santana do Ipanema-AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica à imóvel localizado na cidade de Santana do Ipanema, para possível instalação de unidade Já!.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1008820

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1318/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000029313/2025, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:
1. Designar a servidora CLARICE ANA BERTA, CPF nº411.356.364-00, Matrícula nº 29881, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1008788

PORTARIA/SERIS Nº 1319/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000029313/2025, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:
1. Designar a servidora SIMONE DOS SANTOS PEIXOTO, CPF nº050.919.244-00, Matrícula nº 323, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO , na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1008804

PORTARIA/SERIS Nº 1316/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000029313/2025, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar a servidora ELISANGELA GUEDES DE MELO BRITO, portadora do CPF nº 007.711.724-78, Matrícula nº 53264, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1008808

PORTARIA/SERIS Nº 1317/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000029313/2025, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar a servidora SIMONE DOS SANTOS PEIXOTO, portadora do CPF nº 050.919.244-00, Matrícula nº 323, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1008811

PORTARIA/SERIS Nº 1320/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000018683/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor LAILSON VICENTE DOS SANTOS, CPF nº699.200.014-49, Matrícula nº 47407, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA PRES PROF CYRÍDIO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP, na unidade de Centro de Telepresença, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008823

PORTARIA/SERIS Nº. 1334/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000028084/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALDENI LEITE DE SA FILHO Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nivel4

CPF: 032.916.844-43

RG: 000003291684443 SSP AL

Matrícula: 29697

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 15/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió - AL/Paulo Afonso-BA/Maceió - AL

OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducandos, do Conjunto Penal de Paulo Afonso, Bahia, para o Sistema Prisional/AL, onde ficarão à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1019.5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008703

PORTARIA/SERIS Nº. 1321/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032785/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEANY CAROLINE GUIMARAES DE SA SOUZA, portadora do CPF nº.º 023.746.805-09, matrícula nº 328, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 17/10/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008893

PORTARIA/SERIS Nº. 1322/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIA SABRINA LINS MATIAS, portadora do CPF nº.º 112.412.624-46, matrícula nº 201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTÃO PENITENCIÁRIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 17/10/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008895

PORTARIA/SERIS Nº. 1323/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000033911/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALLESKA FERNANDA BATISTA DE SOUZA SILVA, portadora do CPF nº.º 021.184.944-83, matrícula nº 52877, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 15/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008899

PORTARIA/SERIS Nº. 1324/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000033202/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA DUARTE DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº.º 030.520.044-50, matrícula nº 46748, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 11/11/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008904

PORTARIA/SERIS Nº. 1325/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034817/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FELIPE WILLIAM DOS SANTOS, portador do CPF nº.º 077.297.644-90, matrícula nº 200, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008907

PORTARIA/SERIS Nº. 1326/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034931/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA LOPES FREIRE SOARES, portadora do CPF nº.º 077.208.684-20, matrícula nº 300, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008909

PORTARIA /SERIS Nº. 1327/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035046/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARISTHEA VIRGILIO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 724.253.344-91, matrícula nº 52943, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008910

PORTARIA /SERIS Nº. 1328/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035437/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora VALECIA MARIA ACIOLY DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 870.593.554-72, matrícula nº 50653, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/11/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008912

PORTARIA /SERIS Nº. 1329/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035447/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KLEBER DA COSTA GUARDIANO LIMA, portador do CPF n.º 585.090.625-87, matrícula nº 47405, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008918

PORTARIA /SERIS Nº. 1353/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035700/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALERIA AUGUSTA DA SILVA LYRA, portadora do CPF n.º 533.948.955-87, matrícula nº 53299, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008929

PORTARIA /SERIS Nº. 1352/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000028598/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS SOUZA

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE DE INSTRUMENTOS E REPASSES - nível AE

CPF: 055.087.394-59

RG:002001001174384 SSP AL

Matrícula: 381

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63 (mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: MCZ - BSB - MCZ

OBJETIVO: As reuniões visam tratar de temas estratégicos como o acompanhamento de projetos em andamento, celebração de novos convênios e apresentação de iniciativas voltadas à reintegração social e produtiva de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Trata-se de ações pioneiras no cenário nacional, que vêm sendo referência no processo de ressocilaização e representam um compromisso constitucional do Estado com a transformação e humanização do sistema penitenciário brasileiro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008987

Secretaria de Estado do

Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA/ SETEQ Nº 223/2025

OSECRETARIOEXECUTIVODEGESTAOINTERNA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023 e Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publiada em 15 de abril de 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº 13010.0000000768/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE NUNES DE LIMA, portador do CPF nº 088.443.304-82, Matrícula nº 378, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da função gratificada de Chefe de Frota, nível CHSETE-3 na unidade de Chefia de Frota, no(a) Secretaria de Estado do Trabalho, Empregoe Qualificação, a partir de 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008704

PORTARIA / SETEQ Nº. 222/ 2025

OSECRETARIOEXECUTIVODEGESTAOINTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000763/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 007.796.394-64, matrícula nº 526, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO, lotada na unidade SUP. REL. TRABALHO EMPREGO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008674

PORTARIA / SETEQ Nº. 227/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.00000000760/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ZIRLEIDE MARTA DE ANDRADE SILVA MOURA

Cargo: AGENTE DE SINE BENEDITO BENTES - nível AST-2

CPF: 803.470.884-49

RG:000000001120602 SSP AL

Matrícula: 541

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.557,48

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de participar do Evento Comemorativo dos 50 anos do SINE, que ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira), no auditório do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília/DF, é de grande importância a participação de Alagoas para o fortalecimento da parceria institucional e para a valorização desta política pública que há cinco décadas contribui para a inclusão produtiva e para o desenvolvimento do trabalho no Brasil..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008794

PORTARIA / SETEQ Nº. 226/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.00000000760/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLI RAMOS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 044.507.764-61

RG:000000000275973 SSP PB

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de participar do Evento Comemorativo dos 50 anos do SINE, que ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira), no auditório do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília/DF, é de grande importância a participação de Alagoas para o fortalecimento da parceria institucional e para a valorização desta política pública que há cinco décadas contribui para a inclusão produtiva e para o desenvolvimento do trabalho no Brasil..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008795

PORTARIA / SETEQ Nº. 225/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.00000000760/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 994.509.094-15

RG:000099450909415 SSP AL

Matrícula: 499

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de participar do Evento Comemorativo dos 50 anos do SINE, que ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira), no auditório do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília/DF, é de grande importância a participação de Alagoas para o fortalecimento da parceria institucional e para a valorização desta política pública que há cinco décadas contribui para a inclusão produtiva e para o desenvolvimento do trabalho no Brasil..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008796

PORTARIA / SETEQ Nº. 225/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.00000000760/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 748.649.204-00

RG:000000370137474 SSP SP

Matrícula: 500

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de participar do Evento Comemorativo dos 50 anos do SINE, que ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira), no auditório do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília/DF, é de grande importância a participação de Alagoas para o fortalecimento da parceria institucional e para a valorização desta política pública que há cinco décadas contribui para a inclusão produtiva e para o desenvolvimento do trabalho no Brasil..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008797

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1392/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000002353/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria1370/2025, 29 de setembro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA, portador do CPF: 117.678.834-55, matrícula nº298, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)”

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
01 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008916

PORTARIA/SETRAND Nº 1393/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000002363/2025,

1. RESOLVE retificar a Portarianº 1320/2025, 29 de setembro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor ERMESON DE QUEIROZ CAVALCANTI, portador do CPF: 048.694.414-03, matrícula nº283, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: 22/10/2025 até 24/10/2025”

LEIA-SE:

“PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025”

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
01 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008921

PORTARIA /SETRAND Nº. 1346/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002346/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
01 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008925

PORTARIA /SETRAND Nº. 1394/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000003071/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCELO CALHEIROS LOPES VIEIRA, portador do CPF n.º 209.687.014-34, matrícula nº 76, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
01 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008934

PORTARIA /SETRAND Nº. 1395/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002434/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARBOSA LOPES SOBRINHO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - nível ASE-1

CPF: 078.100.034-37

RG:000000032695675 SSP AL

Matrícula: 392

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/10/2025 até 05/10/2025

DESTINO: Quebrangulo - AL

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação e dormida, para participar do evento de Reunião Ordinária do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas de Alagoas, conforme informado no processo SEI E:23010.0000002816/2025, nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
01 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008947

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4721/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000019520/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE ARAUJO, CPF nº332.006.104-68, Matrícula nº.50517, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Coordenação da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital para a unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Maceió, a partir de 30/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1008673

PORTARIA/ PCAL Nº 4722/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000019520/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSUEL CORREIA COSTA, CPF nº533.768.894-49, Matrícula nº.301618, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Maceió para a unidade Coordenação da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, a partir de 30/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1008693

PORTARIA/PCAL Nº 4732/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019612/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL Nº 1050/2025, 18 de março de 2025, que resolveu DETERMINAR A LOTAÇÃO ao servidor CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS, portador do CPF:034.741.994-12, matrícula nº 300700, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DH - 4ª REGIAO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

4ª REGIÃO

LEIA-SE:

12ª REGIÃO

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1008760

PORTARIA/PCAL Nº 4749/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000019582/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 4710/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de outubro de 2025, que DESIGNOU PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA COORDENAÇÃO DE DESAPARECIDOS NO PERÍODO DE 01.10.2025 A 15.10.2025 para a servidora TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO, portadora do CPF n.º 054.953.234-08, matrícula n.º 48, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DH - 9º SEGMENTO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1008930

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0093/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Despacho nº 0609/2025-CGPC, datado de hoje (01.10.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência doprimeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - SAD, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1008681

PORTARIA /PCAL Nº. 4728/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000019149/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WILLKER PEDRO DA SILVA, portador do CPF n.º 926.959.224-34, matrícula nº 301485, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 6º DP - QUEBRANGULO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1008734

PORTARIA /PCAL Nº. 4725/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000019253/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor YUOLAMO DE CARVALHO GAMA, portador do CPF n.º 332.492.964-49, matrícula nº 300935, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 02 do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1008756

PORTARIA /PCAL Nº. 4723/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000019416/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE AGLIBERTO SALES DE ASSIS, portador do CPF n.º 294.989.294-91, matrícula nº 71440, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1008757

PORTARIA /PCAL Nº. 4751/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000019392/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor OSVALDO RONALDO ALVES CAVALCANTE, portador do CPF n.º 027.443.324-96, matrícula nº 301326, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1008954

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e
Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

*PORTARIA /ADEAL Nº. 572/ 2025

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003056/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YGOR PIMENTEL DE FARIAS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.060.394-51

RG: 000099001234730 SSP AL

Matrícula: 56200

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,25

PERÍODO: 27/08/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Porto Real do Colégio - Feira Grande - Craibas - Porto Real do Colegio OBJETIVO: "Realizar junto ao Núcleo de Defesa Vegetal, vistorias em em propriedades rurais que realizam o plantio de tabaco, nos municípios de Craibas e Feira Grande nos dias 27 a 31 de agosto e 01 a 03 de setembro de 2025. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

*Replicado por Incorreção.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Protocolo 1008679

*PORTARIA /ADEAL Nº. 574/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003059/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 373.511.765-15

RG: 000000022774122 SSP AM

Matrícula: 58172

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1104,00

PERÍODO: 27/08/2025 até 06/09/2025

DESTINO: PENEDO/ARAPIRACA/LAGOA DA CANOA/PENEDO

OBJETIVO: “Convocada pelo Núcleo de Defesa Vegetal em virtude dá força de supressão da cultura do tabaco Nicotiana tabacum nos campos produtivos, que preconizam a IN nº 31, de 16 de setembro de 2011, que Reconhece o Estado de Alagoas como Área Livre da Praga (ALP) Peronospora tabacina, para fins de certificação quanto ao mofo azul do tabaco, em atendimento às exigências do mercado externo. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - - 20.122.0004.2001 - - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

*Republicado por Incorreção.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1008684

PORTARIA /ADEAL Nº. 576/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003518/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.432.224-96

RG: 000000006072375 SSP PE

Matrícula: 56841

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 08/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negro - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: “Promover ações da Defesa Agropecuária e administrativas. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1008707

PORTARIA /ADEAL Nº. 575/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003538/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 037.856.654-74

RG: 000000001734300 SESP AL

Matrícula: 56198

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,87

PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: MATA GRANDE/CANAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/INHAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/MARAVILHA/MATA GRANDE - MATA GRANDE/OURO BRANCO/MATA GRANDE

OBJETIVO: “Para realizar trabalhos de ações de fiscalizações e atendimento nos eacs e serviços de campo agosto de 2025. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1008710

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 246/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000640/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NEYSE ANNE GOMES VILA NOVA, portadora do CPF n.º 065.237.234-10, matrícula nº 231, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1008894

PORTARIA /AMGESP Nº. 247/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001483/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BIANCA GONCALVES ESPINDOLA, portadora do CPF n.º 071.394.134-01, matrícula nº 101, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS DE GESTAO DE SERVICOS, lotada na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1008898

PORTARIA /AMGESP Nº. 248/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001465/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANDARA VASCONCELOS RAMOS, portadora do CPF n.º 115.022.084-82, matrícula nº 319, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO E GOVERNANCA, lotada na unidade GER. CONTROLE, GOV. E TRANSPARENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1008903

PORTARIA /AMGESP Nº. 249/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001474/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE JOSE MAFRA TORRES, portador do CPF n.º 007.667.074-07, matrícula nº 95, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GER. EXEC. PLANEJ. ORC. FINAN. E CONTAB. do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1008919

PORTARIA /AMGESP Nº. 250/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001466/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAN RODRIGO DOS SANTOS LINS, portador do CPF n.º 112.931.944-09, matrícula nº 237, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1008950

PORTARIA /AMGESP Nº. 251/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000786/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO HENRIQUE MARTINS PONTES, portador do CPF n.º 131.256.554-39, matrícula nº 263, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1008960

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 615/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003332/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ARS1

CPF: 063.711.874-06

RG:002001006025492 SSP AL

Matrícula: 75

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.368,70 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 27/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação no evento ARENA ANTP 2025, no local Transamérica Expocenter, que abordará a mobilidade sustentável para um futuro melhor, reunindo stakeholders e painéis relevantes ao desenvolvimento do transporte intermunicipal em Alagoas. Ressalta-se a importância da presença desta Agência e apresenta-se a credencial de inscrição nº 34835313.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1008770

PORTARIA /ARSAL Nº. 613/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003209/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 08/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Igreja Nova e Belo Monte-AL

OBJETIVO: Fiscalização técnico-operacional nos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com foco na verificação do cumprimento das ações apontadas no relatório da prestadora. Serão avaliados aspectos operacionais e estruturais, incluindo o monitoramento da pressão na rede de abastecimento urbana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1008784

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 113/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 8.626, DE 28 DE MARÇO DE 2022, e no Processo Administrativo nº E:60030.0000001296/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO GRANJA MEDEIROS, portador do CPF n.º 667.730.754-91, matrícula n.º 66314, classe C, nível 2, ocupante do cargo de GESTOR ESP. EM CIÊNCIA E TEC. - CONT., lotado no(a) SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB., do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS para a(o) Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 17/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1008763

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005469/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA DE FÁTIMA ALVES PACHECO, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 309.xxx.244-xx, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado WILTON ALVES PACHECO, portador do CPF nº 185.465.284-20, Matrícula nº 56981 e nº de Ordem 34623, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 34425777, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34916236/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 34990931, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 01 de outubro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1008733

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 535/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002750/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITAMAR JOSE SANTOS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 039.250.864-80

RG:000003925086480 SSP AL

Matrícula: 658

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1008683

PORTARIA / ITERAL Nº. 540/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002746/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 17/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió / Taquarana / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1008688

PORTARIA / ITERAL Nº. 541/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002806/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 381.766.614-49

RG: 00000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1008689

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 320/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000655/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governador Paulo Dantas autoriza construção de mais duas creches Cria em Coruripe..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1008690

PORTARIA / IZP Nº. 321/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000654/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível NívelI

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governador Paulo Dantas autoriza construção de mais duas creches Cria em Coruripe..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1008692

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
2 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2657

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 08200007/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.029/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário permanente da educação para atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 15 de outubro de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 01 de outubro de 2025.
Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1008694

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025, no dia 16/10/2025, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br / pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 01 de outubro de 2025
Edijânia de Souza Santos
Pregoeira

Protocolo 1008902

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº02/2025

Processo Administrativo nº 2025.02093404132.PROCADM.PMP O município de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, a realização da Chamada Pública nº 02/2025, cujo objeto é PRÉ-QUALIFICAR EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA FAMÍLIAS COM RENDA MENSAL DE ATÉ R\$ 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV. Este Chamamento Público será regido pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001 e suas alterações. A sessão pública ocorrerá no dia 04 de novembro de 2025, às 09h:00min, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo/AL. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo Portal da Transparência do Município de Penedo/AL. Maiores Informações: Whatsapp (82)9 9627-9378 ou penedolicitacoes@gmail.com. PenedoAL, 01 de outubro de 2025, Sara Mendonça da Fonseca L. das Chagas- Presidente/COPEC.

Protocolo 1008920

Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

EXTRATO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07010228/2025. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAR EMPRESA/CONSÓRCIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA FAMÍLIAS COM RENDA MENSAL DE ATÉ R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL.

A Comissão de contratação informa o RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025:

EMPRESAS	RESULTADO	MOTIVO
J3 INCORPORAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 22.213.836/0001-07.	HABILITADA	Atendeu as exigências solicitadas do edital
META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.685.315/0001-02.	INABILITADA	Não apresentou os seguintes itens do edital: 5.1.1 ao 5.1.6
CONSTRUTORA ROCHA LTDA, CNPJ: 12.423.715/0001-36.	INABILITADA	Desclassificada pela equipe de engenharia pelo seguinte motivo: não enviou o certificado PBQPH.

Do Recurso

Conforme o item 11 do Edital, a empresa que desejar questionar o resultado deverá enviar e-mail, por meio de seu representante legal, para licitacoes@piranhas.al.gov.br. O período para envio do recurso é de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,
Wellington Pinto Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1008924

PARTICULARES

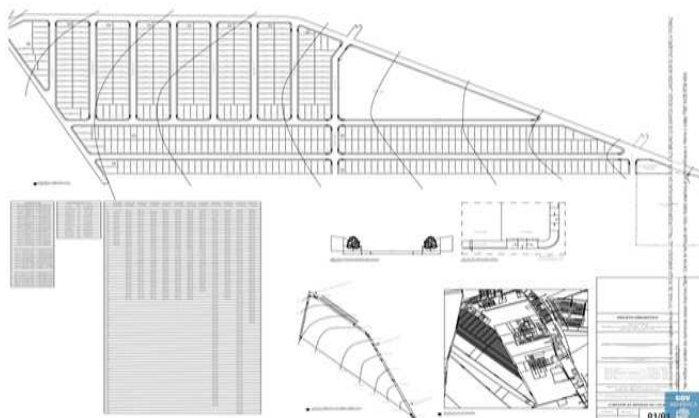
EDITAL DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1º Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: CARVALHO & BARBOSA CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.229.869/0001-02, com sede na Rua Marinita Gomes de Lima, 86, Bairro Batingas, na cidade de Arapiraca-Alagoas, sendo representada neste ato por seu sócio: Paulo Rodrigo Carvalho da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 050.932.174-76, residente e domiciliado na Rua Estelita de Macedo, nº 326, Bairro Santa Esmeralda, nesta cidade. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado ALAZÃO, tendo acesso através da Rua Olimpio Carvalho da Paixão, com a Estrada Vicinal, e das Ruas 15/54, em Projeto A, em Projeto B, em Projeto J, em Projeto C, em Projeto D, em Projeto E, em Projeto F, em Projeto G, em Projeto H, em Projeto K, em Projeto

I, Bairro Batingas, nesta cidade. Área total 122.128,53mZ. Havido pelo número: 3.271, livro 2, ficha 01, em 15/08/2024, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 490 lotes, dividido em 12 quadras, subdivididas em: Quadra A com 14 lotes com uma área de 3.244,96mZ; Quadra B com 35 lotes com uma área de 5.677,45mZ; Quadra C com 35 lotes com uma área de 5.775,98mZ; Quadra D com 35 lotes com uma área de 5.755,45mZ; Quadra E com 35 lotes com uma área de 5.734,72mZ; Quadra F com 35 lotes com uma área de 5.714,38mZ; Quadra G com 35 lotes com uma área de 5.693,84mZ; Quadra H com 32 lotes com uma área de 5.406,97mZ; Quadra I com 76 lotes com uma área de 12.412,16mZ; Quadra J com 35 lotes com uma área de 5.733,44mZ; Quadra K com 79 lotes com uma área de 12.802,99mZ e Quadra L com 44 lotes com uma área de 7.175,14mZ. Área do Terreno: 122.128,53mZ. Área de Lotes: 81.127,48mZ. Áreas Públicas: 41.001,05mZ, sendo Área Verde: 14.658,73mZ. Áreas de Equipamentos Comunitários: 792,36mZ, Área de Vias e Passeios: 25.549,96mZ. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - Retificado 002 - n°. 001/2025, Processo n° 31788/2024, datado de 01 de Julho de 2025, assinado digitalmente pelo Sr. Thomaz Barbosa Wanderley, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, RRT-DO-CAU sob n°. 14134005, datado em 25/06/2025, assinado eletronicamente por Thyago de Souza Marques Luz - Arquiteto e Urbanista - N°. do Registro: 000A661600, e ART do CREA AL20250490006, datado de 12/08/2025, assinado eletronicamente por Juliano Tavares de Freitas Machado, engenheiro civil - N° do RNP: 0216921899, e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 27 de Agosto de 2025.



Protocolo 1008512

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, o Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Arapiraca-AL, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os comerciários, associados ou não, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 08 de outubro de 2025, de forma presencial no endereço situado à Rua Nossa Senhora Aparecida, 82 - Centro - CEP 57300-020 - Arapiraca - AL ou virtual através da plataforma Google Meet, devendo as deliberações ocorrerem em primeira convocação às 18h e em segunda e última convocação às 19h, com qualquer número de comerciários presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Leitura, discussão e aprovação da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho para 2025/2026; 2. Conceder autorização ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Arapiraca e a Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços no Norte e do Nordeste, para atuarem como representantes da categoria profissional nas negociações coletivas junto as categorias econômicas: Sindicato do Comércio Varejista de Arapiraca (Sindilojas) CNPJ: 35.746.098/0001-05 e Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Alagoas, (Sincadeal) CNPJ: 08.447.633/0001-54; 3. Autorizar a solicitação de mediação junto ao MTE ou MPT; 4. Autorizar, em caso de malogro das negociações, a instauração de Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho ou celebrar Acordo Coletivo com as empresas; 5. Deliberar, analisar, discutir e aprovar o valor da Taxa Assistencial Negocial, redação, condições de descontos, prazo de oposição e destinação específica da aplicação dos recursos arrecadados nos termos da legislação vigente; 6. Outros assuntos de interesses da categoria profissional. As deliberações da assembleia serão aprovadas pela maioria dos comerciários presentes. O comerciário que desejar participar da assembleia de forma online, deverá preencher o formulário disponível na bio do Instagram para receber o link de acesso, que será disponibilizado 30 minutos antes do início da assembleia. Arapiraca - AL, 26 de setembro de 2025. José Carlos Cerqueira Cavalcante. Presidente

Protocolo 1008744

RAC INDÚSTRIA DE COMPRESSAO E COMERCIO DE GAS NATURAL LTDA - MASTER GAS, firma estabelecida na Rodovia Al 101 Norte, S/N, Quadra 13, Lotes 3,4,5 e 6, Loteamento Canto do Mar, Maragogi - Alagoas, CEP 57.955-000, inscrita no CNPJ n° 08.801.561/0002-82, com ramo de atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Autorização de Transportes de Produtos Perigosos conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 1008713

A METAL ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ 18.729.404/0001-86, Lot Palmares, Quadra 11, Lote 21, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo - Alagoas, CEP: 57.100 - 000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença Ambiental de Operação para o Sistema Adutor de Distribuição de Água para o consumo humano, no Povoado Serra do Cavalo, Zona Rural, no município de Água Branca - AL.

Protocolo 1008718

(Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, 17.926.123/0001-50, Rua Barão de Jaraguá, 398, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, 57.022-014), torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para (Implantação da obra de Contenção Costeira e urbanização da orla de Jatiúca, S/N, Bairro Jatiúca, Maceió/AL). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1008738

MAURO CURSINO DOS SANTOS NETO, CPF: 052.753.954-69 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença de Autorização Ambiental para a construção de um DECK de pequeno porte em madeira.

Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1008754

MDM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 39.368.833/0001-45, ENDEREÇO: R CAUBY 1823, ZONA INDUSTRIAL - SALA FRETE 2, CEP 49.400-00 LAGARTO/SE, torna público que requereu ao IMA/AL, a (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL), para (Transporte de Produtos Perigosos (ATPP)). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1008813

A Sra. Maria de Lourdes Castro Jatobá, portadora do CPF n° 455.550.524-72, residente e domiciliada na Avenida Álvaro Otacílio, n° 3815, Edifício Navegantes, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a regularização da Licença de Operação da Fazenda Tibiricá para irrigação de uma área de 100 hectares, localizada no município de São Miguel dos Campos /AL.

Protocolo 1008822

ANDRE K G ROCHA COMERCIO, CNPJ: 56.911.242/0001-91, R JOSE MARIA RAMOS, SN, CENTRO - COLONIA LEOPOLDINA/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LRO, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na R Adolfo Rodrigues Alves, N° 139, Centro - Maravilha/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1008896

AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., CNPJ n° 03.318.115/0001-17, com sede à Rua Frederico Simões n° 85 Edf. Empresarial Simonsen 14° Andar - Caminho das Arvores, Salvador/BA e filial a Rua Pernambuco, n° 87 - Poço - Maceió/AL, com o CNPJ n°. 03.318.115/0002-06, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA), a Renovação da Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

Protocolo 1008901

C C JATOBA DA ROCHA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 31.122.428/0001-30, localizada na Rodovia AL 215, KM 11, N° 1717, Zona Rural, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1008905

AUTO POSTO SM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 50.038.757/0001-42, localizada na Avenida Fernandes Lima, N° 3074, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.052-400, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1008906

J ALVES CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 42.945.721/0001-14, localizada no Conjunto Morar Melhor, 01, Centro, Poço das Trincheiras, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para Comércio varejista em geral - exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas. E foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1008911

A empresa CORR PLASTIK TECH NORDESTE INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 62.853.009/0001-00 com atividade no ramo de Indústria de produtos de matérias plásticas torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Prévia para o empreendimento Corr Plastik Tech situado no(a) Rod Divaldo Suruagy, Km 12, Via 08, S/N, Lote 508, Bairro Polo Multifábrica Jose Aprigio Vilela, Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 1008944

Conforme resolução CONAMA n.º 006, de 24 de janeiro de 1986, a empresa Santa Bárbara Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 15.453.428/0001-67, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas - IMA/AL, por meio do portal IMA+, a licença ambiental prévia (LP) para o empreendimento "Novo Atacarejo", destinado à atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, a ser implantado no município de União dos Palmares/AL, localizado na avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, s/n, bairro centro, CEP 57800-000. A população do município dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para apresentar eventuais contestações por meio da ouvidoria do IMA/AL.

Protocolo 1008976

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346



comercial@imprensaoficial-al.com.br



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**